CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

PROCESSO ADMINISTRATIVO

VOLUME 2

TOMADA DE PREÇOS

04/2023-TP/CONSERCE

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA DE INTERESSE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE.

RESPONSÁVEL: CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE

Volume _____ / _____

PORTAL DE LICITAÇÃO-TCE
Início: 22/12/23
Finalização: / /

ADIADA
Data 16/01/24

CONS. PUBLICO. MANE. RESI. SOL. REG. SERT. CENTRAL
Licitação: 04/2023-TP/2023

LICITANTE: DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ 12.782.123/0001-00

ABERTURA DIA 16/01/2024 AS 14H00MIN

Envelope 01 (Habilitação)

CONSERC
Fls. 34
Sertão Central

DAGER COSTA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 170, Centro, Ubajara CE CEP: 62.350-000

CNPJ 12.782.123/0001-00

CONSERCE
Fls. 349
Sertão Central

Protocolo de Documentação

CONS. PUBLICO. MANE. RESI. SOL. REG. SERT. CENTRAL

Licitação: 04/2023-TP/2023

Senhor Pregoeiro

A empresa **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ n° 12.782.123/0001-00, sediada na Av. Dos Constituintes n° 05, centro na cidade de Ubajara/CE, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Daniel Dager Rosa Costa, brasileiro, casado , empresário, portador do RG n° 019613-crc/CE e CPF n° 006.090.403-83, Esta entregando o Envelope "1" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e o envelope "2" (PROPOSTA DE PREÇOS), que esta marcado para o dia 16/01/2024 as 14:00HRs.

RECEBIDO
em: 16 / 01 / 2024
Hora: 11 : 00
Responsável

DANIEL DAGER ROSA COSTA: 00609040383

Digitally signed by DANIEL DAGER ROSA COSTA: 00609040383
Date: 2024-01-15 15:01:01

Daniel Dager Rosa Costa
Empresário
CPF: 006.090.403-83

CONSERCE
Fls. 350
Sertão Central

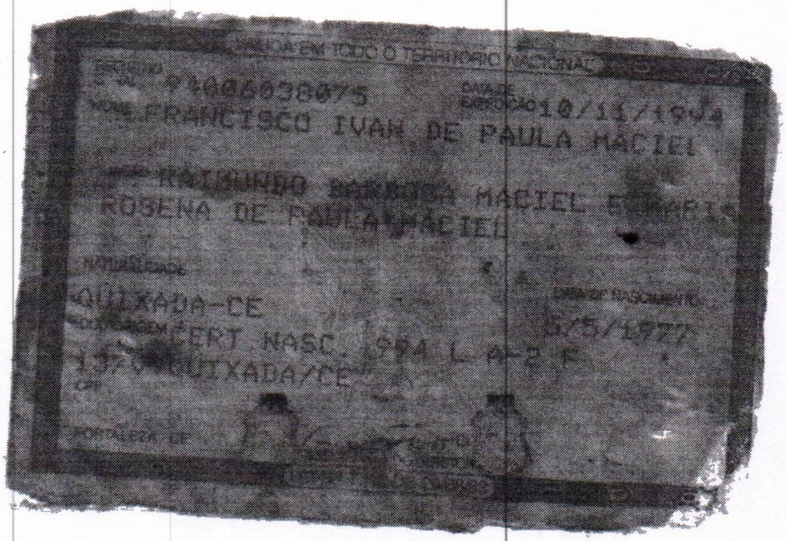
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
94006038075
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/11/1994
FRANCISCO IVAN DE PAULA MACIEL
RAIMUNDO BARBOSA MACIEL E MARIA
ROSENA DE PAULA MACIEL
NATURALIDADE
QUIXADA-CE
DATA DE NASCIMENTO
5/5/1977
CERT NASC. 994 L A-2 F
13/V QUIXADA/CE
FORTALEZA CE


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Ivan de Paula Maciel

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

CONSERCE Fls. 351 Sertão Central

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
VALIDADE 06/09/2023 a 06/09/2024

Certifico que a DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA , estabelecida na Av Monsenhor Gonçalo Eufrasio,N° 170, Centro, Ubajara-Ce, atendeu os requisitos exigidos para Lei Federal N° 8666 de 21 de junho de 1993, para inscrição do cadastro de fornecedores do Consórcio Público de Majeno de Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central, estando credenciado a atender os ramos de atividades descritos em nossos registros.

Atividades econômicas (CNAE)

69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriorm ento
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
47.51-2-01 «- Com ércio varejista especializado de equipam entos e suprim entos de inform ática
62.02-3-00 - Desenvolvim ento e licenciamento de program as de com putador custom izáveis
63.11-9-00 - Tratam ento de dados, provedoros de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão em presarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriorm ente
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, chentificas e técnicas não especificadas anteriorm ente
78.10-B-00 - Seleção o agenciamento de mão-de-obra
82.19-9-99 - Preparação de docum entos e serviços especializados de apolo adm inistrativo não especificados anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalm ente às em presas não especificadas anteriormente
85.41-4-00 - Educação profissional de nivel técnico
85.99-6-04 - Troinam ento em desenvolvim ento profissional e gerencial
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos

CONSERCE Fls. 359 Sertão Central

Quixadá 13/09/2023

RENATA FONTES CAVALCANTE:02959278364

Assinado de forma digital por RENATA FONTES CAVALCANTE:02959278364
Dados: 2023.09.13 18:56:35 -03'00'

RENATA FONTES CAVALCANTE
Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE

CONSERCE
Fls. 353
Sertão Central

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE UBAJARA - CEARÁ

CNPJ/MF 37.041.755/0001-44
UBAJARA - CE - 1 OFICIO - Serventia Extrajudicial
LEONARDO GADELHA VIEIRA BRAGA
Tabelião e Registrador

FRANCISCA NILDA GOMES AGUIAR
Substituta

Registro Civil, Escrituras, Procurações, Distribuições e Protestos. Registro de títulos e documentos

RUA JOSE AGAPITO PEREIRA, 134, CENTRO - UBAJARA - Ceará - Fone: 88 3634-1304 / 88 9619-6888 E-MAIL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO UBAJARA CEARÁ 008 GADELHA VIEIRA

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI como **OUTORGANTE** e JOAO PAULO DAGER ROSA COSTA como **OUTORGADO**.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos 05 (cinco) do mês de fevereiro do ano de 2021, nesta cidade de UBAJARA, Estado do Ceará, neste cartório, perante mim Escrevente compareceu como **OUTORGANTE** DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.782.123/0001-00, sediada na Avenida Monsenhor Gonçalo Barbosa, nº 70 - A, Centro, neste Município de Ubajara, Estado do Ceará, empresa LICITANTE, tendo como representante DANIEL DAGER ROSA COSTA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará, Registro nº CE019691, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.090.433-83, residente e domiciliado na Rua Dr. Joaquim Nabuco Pereira, nº 98, Centro, neste Município de Ubajara, Estado do Ceará, reconhecidos como os próprios por mim Escrevente Autorizado(a) pelos documentos originais a mim apresentados, bem como, reconheço a capacidade para o ato pelas respostas dadas às perguntas que lhe fiz, do que dou fé. Pelo outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos do direito, nomeia e constitui como **PROCURADOR** JOAO PAULO DAGER ROSA COSTA, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01143319578 DETRAN/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.740.823-53, residente e domiciliado na Rua BDO 22, nº 43, Sitio Paraiso, zona rural, neste Município de Ubajara, Estado do Ceará, a quem concede **PODERES** para representar a outorgante em certame licitatório, podendo participar de Licitações Públicas em todas as suas modalidades em nome da firma, assinar propostas, declarações, atas, entregar envelopes de habilitação e propostas de preços, formular e ofertar lances verbais de preços, interpor recursos, desistir da interposição, assinar toda documentação, fazer visitas e pegar atestados; apresentar documentos e proposta financeira, prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante entes públicos, bem como de que atende às exigências do Edital quanto a habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico - financeira, nas sessões públicas; assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, retirar laudos, interpor recursos, assinar contratos, aditivos, aceitar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. As: DANIEL DAGER ROSA COSTA. Eu LEONARDO, digitei com base nos documentos apresentados e eu, ARIADNA MELO PESSOA, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que

Ariadna Melo Pessoa
Escrevente Substituta
Cartório do 1º Ofício do Município
de Ubajara - Ceará

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/178712607213395627465

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 178712607213395627465-1
Data: 26/07/2021 12:06:47
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV15982-WPWL;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 12:14:27 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSERCE
Fls. 354
Sertão Central

LIVRO 52 ATO 8 FOLHA 008V

uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. UBAJARA, 05 de fevereiro de 2021. Está conforme o original. Trasladada hoje.

Ariadna Melo Pessoa
ARIADNA MELO PESSOA
Escrevente Autorizado(a)

Ariadna Melo Pessoa
Escrevente Substituta
Cartório de 1º Ofício do Município de Ubajara - Ceará

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Valor Emolumento R$ 39,63
Valor Ferrado R$ 4,63
Valor Selo R$ 6,50
Selo Nº AAF 800 865-H9R9

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/178712607213395627465

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 178712607213395627465-2
Data: 26/07/2021 12:06:48
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV15983-4COY;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 12:14:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSERCE
Fls. 355
Sertão Central

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 14:05:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 17871260721339562746 5-1 a 17871260721339562746 5-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba057190d6ffc5385e377cd6e8bb462af6bc02d2907fdd547b1c9803e729d3eb955b5e0129f7e8b78dd0ea401cbd74a5bff636f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2723218457

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JOAO PAULO DAGER ROSA COSTA

1ª HABILITAÇÃO: 13/10/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 21/12/1979, NOVA RUSSAS, CE

4a DATA EMISSÃO: 26/12/2023

4b VALIDADE: 20/12/2033

AC: [redacted] D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 062614 MTPS CE

4d CPF: 615.740.823-53

5 Nº REGISTRO: 01345319578

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: PAULO DAGER COSTA

OSMARINA ROSA COSTA

9	10	11	12	9	10	11	12
AC				D			
A		20/12/2033		D1			
AE				BE			
B		20/12/2033		CE			
B1				CE1			
C				DE			
C1				DE1			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: FORTALEZA, CE

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
5641D031118
CE197826512

2723218457

CEARÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome - Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conduzir - 3. Data e Local de Nascimento - Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issue Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta - AC - 4c. Documento Identidade - Origin Emissor / Identity Document / Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de Registro de Cnrs / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation - Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA013433195<788<<<<<<<<<<<<
7912218M3312201BRA<<<<<<<<<<<0
JOAO<<PAULO<DAGER<ROSA<COSTA<<

QR-CODE

CONSERCE
Fls. 356
Sertão Central

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CONSERCE
Fls. 357
Sertão Central

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
CE019613

Nome
DANIEL DAGER ROSA COSTA

Nascimento
31/05/1983

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
NOVA RUSSAS-CE



Assinatura do Profissional

Filiação
PAULO DAGER COSTA
OSMARINA ROSA COSTA

Diplomação
28/11/2007

CPF
006.090.403-83

Documento de Identificação
2001005117053 SSP-CE

Título
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição de Ensino
UNIV ESTADUAL VALE DO ACARAU- UVA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
03/12/2007

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **37EE36**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/00609040383/codigo/37EE36

CONSERCE
Fls. 358
Sertão Central

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
DANIEL DAGER ROSA COSTA 00609040383

Nome do Empresário
DANIEL DAGER ROSA COSTA

Capital Social
1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
019613	CRC	CE	006.090.403-83

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	29/10/2010

Números de Registro

CNPJ	NIRE
12.782.123/0001-00	23-8-0014701-3

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
62350-000	RUA DR JOAQUIM NABUCO PEREIRA	00

Bairro
CENTRO

Município	UF
UBAJARA	CE

Ponto de Referência
INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FATIMA

Atividades

Data de Início de Atividades
29/10/2010

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
69.20-6/01	Atividades de contabilidade

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo:	ME69270840
Número do Identificador:	12782123000100

Data de Emissão:

24/06/2016

Preparar página para impressão

Instruções para Impressão

A impressão deve ser feita em folha A4 (21,0 x 29,7cm).
Retire as margens e deixe em branco o cabeçalho e o rodapé.

CONSERCE
Fls. 359
Sertão Central

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202185299	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEP2300151457

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

UBAJARA
Local

1 Junho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ _____ _____
Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6156976 em 02/06/2023 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 230853170 - 30/05/2023. Autenticação: 5F6CE1877851D64893145312BC9815716D3D6BA. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/085.317-0 e o código de segurança N0g0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 360
Sertão Central

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/085.317-0	CEP2300151457	30/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6156976 em 02/06/2023 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 230853170 - 30/05/2023. Autenticação: 5F6CE1877851D64893145312BC9815716D3D6BA. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/085.317-0 e o código de segurança N0g0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 361
Sertão Central

DAGER COSTA
& ASSOCIADOS
Consultoria Empresarial

12º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL / CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 12.782.123/0001-00 NIRE: 23202185299

DANIEL DAGER ROSA COSTA, brasileiro, solteiro, maior capaz, contador, inscrito no CRC sob nº 019613/CE, nascido em 31/05/1983, inscrito no CPF 006.090.403-83, com RG nº 019613 CRC/CE, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco Pereira, SN, Centro na cidade Ubajara-Ce, CEP: 62.350-000. Na condição de sócio da empresa **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** situada na Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 170-A, Centro na cidade de Ubajara, Ceará, CEP 62.350-000, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará, conforme Contrato Social sob o **NIRE 23202185299,** com data de registro em 29/10/2010 e com CNPJ sob nº 12.782.123/0001-00, resolve alterar o referido contrato social.

I – ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

Da Alteração de Atividade

Após a aprovação da alteração a sociedade terá como objeto social:

69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
42.99-5-99- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6156976 em 02/06/2023 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 230853170 - 30/05/2023. Autenticação: 5F6CE1877851D64893145312BC9815716D3D6BA. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/085.317-0 e o código de segurança N0g0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 362
Sertão Central

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, cientificas e técnicas não especificadas anteriormente
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
7111-1/00 – Serviço de arquitetura
7119-7/03 – Serviço de desenho técnico relacionado a arquitetura e Engenharia
7119-7/99 - Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura nao especificadas anteriormente
4120-4/00 - Construcao de edificios

CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

Em vista a maior facilidade e clareza, o sócio resolve consolidar o texto do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Consolidação ao Contrato Social

A sociedade gira sob o nome empresarial de **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** tendo sede e foro jurídico na Avenida Monsenhor Goncalo Eufrásio, nº 170-A, Centro, na cidade Ubajara no estado do Ceará, CEP 62.350-000.

FILIAL I – CNPJ 12.782.123/0002-00, com endereço na Rua Cap Carapeba, 575, Centro na cidade de São Benedito, Ceará, CEP 62.370-000.

FILIAL II – CNPJ 12.782.123/0003-72, com endereço na Avenida Prefeito Jacques Nunes, N 1538 D, sala 4, Centro na cidade Tianguá-Ceará, CEP 62.320-077, iniciou as atividades no dia 31 de março de 2023.

Cláusula Primeira - Objeto Social

A sociedade tem como objetivo social:

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6156976 em 02/06/2023 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 230853170 - 30/05/2023. Autenticação: 5F6CE1877851D64893145312BC9815716D3D6BA. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/085.317-0 e o código de segurança N0g0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 363
Sertão Central

69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
42.99-5-99- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-04 - Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
7111-1/00 – Serviço de arquitetura
7119-7/03 – Serviço de desenho técnico relacionado a arquitetura e Engenharia
7119-7/99 - Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura nao especificadas anteriormente
4120-4/00 - Construcao de edificios

Cláusula Segunda – Duração da Sociedade

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 29/10/2010.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6156976 em 02/06/2023 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 230853170 - 30/05/2023. Autenticação: 5F6CE1877851D64893145312BC9815716D3D6BA. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/085.317-0 e o código de segurança N0g0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 364
Sertão Central

Cláusula Terceira – Capital Social

O capital social é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado e em moeda corrente do país, dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil quotas), no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma delas, distribuído da seguinte forma:

CAPITAL SOCIAL			
SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
DANIEL DAGER ROSA COSTA	150.000	R$ 150.000,00	100

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do Capital Social.
§ 2º As quotas são indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título exceto mediante autorização de sócios que representem a totalidade do capital.
§ 3º Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados por este instrumento, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Quarta – Da Administração

A administração da sociedade e uso da denominação social, caberá ao sócio **DANIEL DAGER ROSA COSTA,** assinando e representando passiva e ativamente a sociedade, seja como autor, réu, em juízo ou fora dele e perante a terceiros e qualquer repartição pública, ou quaisquer Autoridades federais, estaduais e municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e paraestatais.
§ 1º O Administrador poderá receber pro labore em valores fixados de comum acordoentre os sócios no início de cada exercício social.
§ II ° - É vedado ao Administrador fazer uso do nome empresarial na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objetivo social.
§ III ° - O Administrador responde isoladamente perante a sociedade e a terceiros prejudicados por culpa no desempenho de sua função.
§ IV° - O Administrador poderá nomear Procuradores, com outorga de poderes no âmbito de sua Administração, especificando no instrumento de procuração os poderes e o prazo de vigência a do mandato.
§ V° - As deliberações abaixo deverão ter a assinatura de todos os sócios:
a) a compra e venda de bens imóveis, inclusive a sua oneração;
b) Os atos de oneração de qualquer outorga e compra e venda.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6156976 em 02/06/2023 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 230853170 - 30/05/2023. Autenticação: 5F6CE187785ID64893145312BC9815716D3D6BA. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/085.317-0 e o código de segurança N0g0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 365
Sertão Central

Cláusula Quinta – Da Declaração de Desimpedimento

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, Colusão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Sexta - Deliberações Sociais

As deliberações sociais serão aprovadas por maioria absoluta de votos, quando a legislação não exigir unanimidade.

Cláusula Sétima - Da Transferência

Os sócios poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

Cláusula Oitava - Da Dissolução De Sociedade

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento.

Cláusula Nona – Casos Omissos

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6156976 em 02/06/2023 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 230853170 - 30/05/2023. Autenticação: 5F6CE1877851D64893145312BC9815716D3D6BA. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/085.317-0 e o código de segurança N0g0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 366
Sertão Central

DAGER COSTA ASSOCIADOS
Consultoria Empresarial

Cláusula Décima – Declarações dos Sócios

Para os efeitos no art. 1.011 do Código Civil, os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade. E estando assim justos e contratados assinam este instrumento contratual em 01(uma) via, sendo destinada para digitalização e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Ubajara, 01 de junho de 2023.

DANIEL DAGER ROSA COSTA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6156976 em 02/06/2023 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 230853170 - 30/05/2023. Autenticação: 5F6CE1877851D64893145312BC9815716D3D6BA. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/085.317-0 e o código de segurança N0g0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 367
Sertão Central

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/085.317-0	CEP2300151457	30/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6156976 em 02/06/2023 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 230853170 - 30/05/2023. Autenticação: 5F6CE1877851D64893145312BC9815716D3D6BA. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/085.317-0 e o código de segurança N0g0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 368
Sertão Central

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. de CNPJ 12.782.123/0001-00 e protocolado sob o número 23/085.317-0 em 30/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6156976, em 02/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/06/2023

Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 02/06/2023, às 11:41.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/085.317-0.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6156976 em 02/06/2023 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 230853170 - 30/05/2023. Autenticação: 5F6CE1877851D64893145312BC9815716D3D6BA. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/085.317-0 e o código de segurança N0g0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 369
Sertão Central

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza. sexta-feira, 02 de junho de 2023

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6156976 em 02/06/2023 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 230853170 - 30/05/2023. Autenticação: 5F6CE1877851D64893145312BC9815716D3D6BA. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/085.317-0 e o código de segurança N0g0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 170
Sertão Central

HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

CONSERCE
Fls. 371
Serrão Central

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.782.123/0001-00 MATRIZ		29/10/2010

NOME EMPRESARIAL
DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DAGER - CONSULTORIA, ASSESSORIA & TREINAMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MONSENHOR GONCALO EUFRASIO	170	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.350-000	CENTRO	UBAJARA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CADASTRO@DACONCONTABILIDADE.COM.BR	(88) 3634-1922

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/10/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2024** às **11:29:56** (data e hora de Brasília).

CONSERCE
Fls. 372
Sertão Central

CONSERCE
Fls. 373
Sertão Central

MUNICIPIO DE UBAJARA

CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE
29/10/2010	55512	12782123000100	0 / 0

NOME EMPRESARIAL
DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)	TIPO EMPRESA
DAGER - CONSULTORIA, ASSESSORIA & TREINAMENTOS	Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

6920601 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
6311900 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6920602 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7020400 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7490199 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7810800 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8211300 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219999 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8291100 ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
8299799 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8541400 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
8599604 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

631190000- 1.03 5.0000% - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na inter
631190001- 1.03 5.0000% - Serviços de processamento de dados
631190002-17.10 5.0000% - Serviços de gestão e operação de equipamentos de processamento de dados pertencentes a ter
631190003- 1.07 5.0000% - Serviços de disponibilização do uso compartilhado de instalações informáticas
631190004- 1.08 5.0000% - Serviços de hospedagem de páginas da Internet
692060100-17.17 5.0000% - Atividades de contabilidade
692060200-17.14 3.0000% - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
702040000-17.01 5.0000% - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
702040001-17.01 5.0000% - Atividades de assessoria em gestão empresarial
702040002-17.01 5.0000% - Serviços de assessoria, consultoria em gestão empresarial
702040003-17.03 5.0000% - Serviços de planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou a
702040004-35.01 5.0000% - Serviços de relações públicas, assessoria de imprensa
749019900-36.01 5.0000% - Outras atividades profissionais, cientificas e técnicas não especificadas anteriormente
781080000-17.04 5.0000% - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
821130000-17.10 5.0000% - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
821130001-17.01 5.0000% - Serviços de análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informa
821130002-17.02 5.0000% - Serviços de secretaria
821130003-17.02 5.0000% - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
821999900-17.02 5.0000% - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificad
829110000-17.20 5.0000% - Atividades de cobrança e informações cadastrais
829110001-17.01 5.0000% - Serviços de informações cadastrais, inclusive por telefone
829110002-17.20 5.0000% - Serviços de cobrança em geral
829979900-17.01 5.0000% - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anter
829979901- 1.02 5.0000% - Serviços de computação gráfica
829979902-10.02 5.0000% - Serviços de agenciamento de artistas, desportistas, etc (empresários artísticos)
829979903-10.02 5.0000% - Serviços de intermediação em licitações, de linhas telefônicas
829979904-10.05 5.0000% - Serviços de agenciamento, corretagem e intermediação de bens móveis
829979905-11.04 5.0000% - Serviços de arrumação de estoques
829979906-12.08 5.0000% - Serviços de feiras e exposições
829979907-14.02 3.0000% - Serviços de assistência técnica

CONSERCE
Fls. 374
Sertão Central

829979908-14.05	5.0000%	Serviços de afiação de ferramentas em geral
829979909-14.05	5.0000%	Serviços de costura em fase de comercialização ou industrialização
829979910-14.07	5.0000%	Serviços de colocação de molduras e congêneres
829979911-15.14	5.0000%	Serviços de administração de cartões de desconto
829979912-17.02	5.0000%	Serviços de atendimento a clientes, por terceiros
829979913-17.02	5.0000%	Serviços de rotulação, clipping, datilografia, despacho por correio de correspondência, in
829979914-17.07	5.0000%	Serviços de perícia técnica relacionada à segurança do trabalho
829979915-17.08	5.0000%	Serviços de gestão de espaço para exposição, eventos, para uso de terceiros
829979916-17.10	5.0000%	Serviços de administração em geral não especificados neste código
829979917-17.15	3.0000%	Serviços de análise de Organização e Métodos.
829979918-17.19	3.0000%	Serviços de estatística
829979919-23.01	5.0000%	Serviços de programação e comunicação visual
829979920-24.01	5.0000%	Serviços de gravação de carimbos, pintura de letras
829979921-28.01	5.0000%	Serviços de avaliação, exceto de seguros e imóveis
829979922-32.01	5.0000%	Serviços de desenhos técnicos, exceto de arquitetura e engenharia
829979923-33.01	5.0000%	Serviços de despachantes - exceto aduaneiros
854140000- 8.01	5.0000%	Educação profissional de nível técnico
859960400- 8.02	5.0000%	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CEP	LOGRADOURO	NUMERO
62350-000	AVN MONSENHOR CONÇALO EUFRASIO	170

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
	CENTRO	UBAJARA	CE

SITUAÇÃO CADASTRAL	OPTANTE DO SIMPLES?	TIPO DE ESTABELECIMENTO	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	SIM	MATRIZ	23/05/2023
SITUAÇÃO ESPECIAL	**MEI?**	**TIPO DE CONTRIBUINTE**	**GRAU DE RISCO**
DO MUNICÍPIO	NÃO	NORMAL	BAIXO RISCO
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	**CAEPF**		**DATA DE INSERÇÃO**
	. . / -		/ /

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.

VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CONSERCE
Fls. 375
Sertão Central

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 12.782.123/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:35:33 do dia 14/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/03/2024.
Código de controle da certidão: **36B8.1A64.4502.DD88**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

CONSERCE
Fls. 376
Sertão Central

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202400246658

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 064148432
CNPJ / CPF: 12782123000100
RAZÃO SOCIAL: DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA MICROEMP

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/01/2024 ÀS 11:46:51

VÁLIDA ATÉ 03/03/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CONSERCE
Fls. 377

MUNICIPIO DE UBAJARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000484

Razão Social
DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	Documento	Bairro	CEP
00000055512	C.N.P.J.: 12782123000100	CENTRO	62350-000

Localizado AVN MONSENHOR GONÇALO EUFRASIO, 170 - - UBAJARA-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome
10938 - DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI

Endereço
AVN MONSENHOR GONÇALO EUFRASIO, 170 A
CENTRO UBAJARA-CE CEP: 62350-000

Documento
C.N.P.J.: 12.782.123/0001-00

No. Requerimento
0000000484/2023

Natureza jurídica
Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever, cobrar e inscrever quaisquer dívidas do Empresa acima identificado que vierem a ser apurados através desta Divisão de Finanças, Tributação e Fiscalização do Município de Ubajara - CE., é certificado que não constam pendências nessa inscrição econômica, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Municipal e a inscrições em Dívida Ativa do Município, junto a esta Repartição Fiscal.

UBAJARA-CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 29/01/2024
COD. VALIDAÇÃO 0000000484

CONSERCE
Fls. 378

MUNICIPIO DE UBAJARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Governo Municipal de Ubajara
MAIS AVANÇOS, NOVAS CONQUISTAS.

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000000484

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 12.782.123/0001-00
DATA DE EMISSÃO: 01/12/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 29/01/24
UBAJARA-CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 08/12/23 às 08:25:42

CONSERCE Fls. 379 Sertão Central

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.782.123/0001-00
Razão Social: DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Endereço: AV MONSENHOR GONCALO EUFRASIO 170 / CENTRO / UBAJARA / CE / 62350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2023 a 22/01/2024

Certificação Número: 2023122403174026946400

Informação obtida em 02/01/2024 11:22:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSERCE
Fls. 380
Sertão Central

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.782.123/0001-00
Certidão nº: 63218878/2023
Expedição: 11/11/2023, às 21:11:12
Validade: 09/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.782.123/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSERCE
Fls. 381
Sertão Central

HABILITAÇÃO TECNICA

CONS. PUBLICO. MANE. RESI. SOL. REG. SERT. CENTRAL
Licitação: 04/2023-TP/2023

CONSERCE
Fls. 389
Sertão Central

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E EQUIPE TÉCNICA

DECLARO, sob as penas da Lei, para fins de participação, que a empresa **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ nº 12.782.123/0001-00, sediada na **Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 170-A, Centro, Ubajara-Ceará – CEP 62.350-000**, neste ato representada por seu TITULAR o Sr. Daniel Dager Rosa Costa, brasileiro, casado, empresário, CONTADOR, com registro no CRC 019613, portador do RG nº 019613-crc/ce e CPF nº 006.090.403-83 tem em disponibilidade os equipamentos bem como a mão-de-obra, constantes das especificações técnicas, e que os mesmos possibilitam a implantação da mesma no prazo estabelecido no edital, segue abaixo descrição detalhada;

Equipe Técnica:

- **Daniel Dager Rosa Costa – Contador – CRC 019613/0 (Titular da empresa)**
- **Taciana Dager Rosa Costa - Advogada OAB 39791 (Contratada)**
- **Gessyca Francisca Leitão Cunha- Administrador-CRA 6-1035 (Empregada)**
- Krishna Antonia Moura Borges- contadora-Analista Fiscal – (Empregado)
- Elaine Marques Portela – Aux. de Contabilidade (Empregado)
- Paulo Dager Costa Neto – Aux. de Escritório (Empregado)
- Lívia Costa Lopes Falcão – Aux. de Escritório (Empregado)
- Livia Soares Lima da Cunha- Aux. de contabilidade (Empregado)
- Marilia Gabriela Ricardo de Lina Rodrigues – Aux. de Escritório (Empregado)
- Maria de Fatima Lopes da Silva – Aux. de Escritório (Empregado)
- Michele da Costa Silva – Aux. de Contabilidade (Empregado)
- Joao Paulo Dager Rosa Costa- Aux. de Escritório (Empregado)
- Valquíria Gadelha Aguiar Azevedo – Aux. de Escritório (Empregado)
- Yago França da Silva - Aux. de Escritório (Empregado)

DANIEL DAGER ROSA COSTA: 00609040383
Digitally signed by DANIEL DAGER ROSA COSTA: 00609040383
Date: 2024-01-15 16:11:36

CONSERCE Fls. 383 Sertão Central

Instalações e Equipamentos:

1 - Sala de Departamento Pessoal:

- 3 Computadores Intel Core
- 1 Ar- condicionado
- 1 Impressora Jato de Tinta
- 3 Mesas de 1,40m x 0,70cm
- Sistema Fortes Informática
- 3 Cadeiras Presidente
- 1 Armário de madeira para arquivo

2 - Sala de Departamento Fiscal/Contábil:

- 4 Computadores Intel Core
- 1 notebook Sony Intel Core
- 1 Ar- condicionado
- 1 Impressora Jato de Tinta
- 5 Mesas de 1,40m x 0,70cm
- Sistema Fortes Informática
- 5 Cadeiras Presidente
- Sistema Fortes Informática

3 - Sala de Departamento Cadastro:

- 2 Computadores Intel Core
- 1 Ar- condicionado
- 1 Impressora Jato de Tinta
- 2 Mesas de 1,40m x 0,70cm
- Sistema Fortes Informática
- 2 Cadeiras Presidente
- Sistema Fortes Informática

3 - Sala de Processos:

- 1 Computadores Intel Core
- 1 1 Ar- condicionado
- 1 Impressora Jato de Tinta
- 1 - Scanner
- 1 Mesas de 1,40m x 0,70cm
- Sistema Fortes Informática
- 1 Cadeiras Presidente
- Armário porta documentos

DANIEL DAGER ROSA COSTA: 00609040383 Digitally signed by DANIEL DAGER ROSA COSTA: 00609040383 Date: 2024-01-15 16:12:02

CONSERCE Fls. 384 Sertão Central

4 - Sala de recepção:

- 1 Computadores Intel Core
- 1 Ventilador de Teto
- 1 Impressora Jato de Tinta
- 1 - Scanner
- 1 Birô de 2,5 x 1,50m
- Sistema Fortes Informática
- 1 Cadeiras Presidente
- Armário porta documentos
- 2 – Sofá de Couro
- 2 – Cadeiras Executiva
- 1 – TV

5 - Sala de Diretoria:

- 1 Computadores Intel Core
- 1 ar-condicionado
- 1 Impressora Jato de Tinta
- 1 Mesas de 1,80m x 1,00m
- Sistema Fortes Informática
- 1 Cadeiras Presidente
- Armário porta documentos
- 1 Sofá de Couro
- 2 Cadeiras Executiva

6 - Sala de reunião:

- 1 Computadores Intel Core
- 1 ar-condicionado
- 1 Mesas de 2,50m x 1,50m
- 6 Cadeiras executiva
- Sistema Fortes Informática
- Armário porta documentos de 12 portas
- 1 TV de 55”

7 - Copa:

- 1 Geladeira
- 1 Fogão
- 1 micro- ondas
- 1 Mesa de 0,70 cm x 0,70cm
- 4 cadeiras de plástico

DANIEL DAGER ROSA COSTA: 00609040383
Digitally signed by DANIEL DAGER ROSA COSTA: 00609040383
Date: 2024-01-15 16:13:15

CONSERCE
Fls. 385
Sertão Central



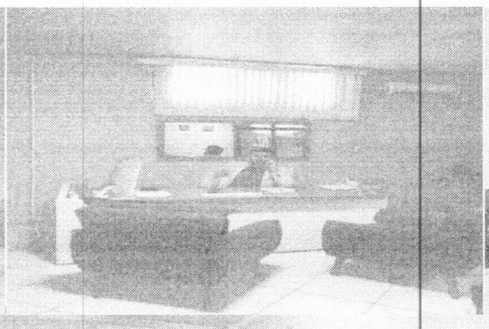





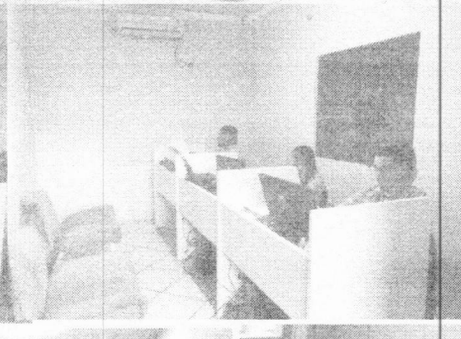

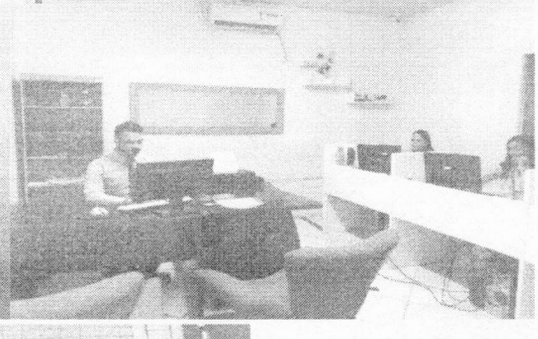

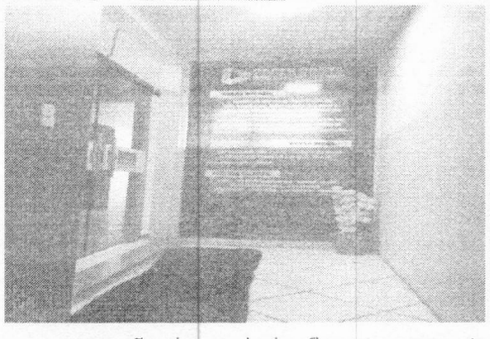

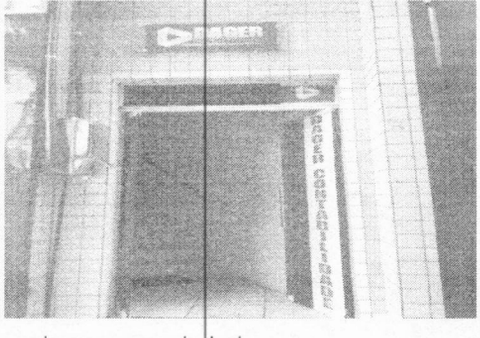

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Ubajara 15 de janeiro de 2024

DANIEL DAGER ROSA COSTA: 00609040383

Digitally signed by DANIEL DAGER ROSA COSTA:00609040383
Date: 2024-01-15 16:13:44

Daniel Dager Rosa Costa
Empresário
CNPJ 12.782.123/0001-00

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSERCE Fls. 386 Sertão Central

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DANIEL DAGER ROSA COSTA
REGISTRO..... : CE-019613/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.090.403-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 02/01/2024 as 11:25:12.
Válido até: 01/04/2024.
Código de Controle: 577547.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

CONSERCE
Fls. 387
Sertão Central

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **06/10/2020**

Nome Civil: **KLEINE VIEIRA RIBEIRO**
CPF: **049.817.523-50**
Data de Nascimento: **16/06/1995**
Sexo: **Feminino**
Nacionalidade: **Brasileira**
Nome da Mãe: **FRANCILENE VIEIRA RIBEIRO**

Contratos de Trabalho

- 25/03/2023 - Aberto

DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ RAIZ: 12.782.123
Endereço: **AVENIDA MONSENHOR GONCALO EUFRASIO**
Ocupação inicial: **413110 - AUXILIAR DE CONTABILIDADE**
Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 1.320,00**
Remuneração inicial: **R$ 1.302,00**
Última remuneração informada: **R$ 1.302,00** (04/2023)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

01/05/2023 - Salário alterado para R$ 1.320,00

01/05/2023 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

25/03/2023 - Admissão

Observações: -

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 18/05/2023.
Este documento somente é valido acompanhado de um documento de identificação oficial

CONSERCE
Fls. 388
Sertão Central

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ

Categoria
CONTADORA

Nº Registro
CE-028155/O-2

Nome
KLEINE VIEIRA RIBEIRO

Nascimento
16/06/1995

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
IBIAPINA-CE



Assinatura do Profissional

Filiação
ANTONIO NONATO DE AGUIAR RIBEIRO
FRANCILENE VIEIRA RIBEIRO

CPF
049.817.523-50

Documento de Identificação
20072202895 SSP-CE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
23/04/2021

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **718FC5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/04981752350/codigo/718FC5

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 6 de junho de 2023, às 11:04**.

CONSERCE
Fls. 389
Setão Central

ESTADO DO CEARÁ
Universidade Estadual Vale do Acaraú
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 821, de 31.05.94 DOU 01.06.94
Pró-Reitoria de Educação Continuada

CERTIFICADO

Certificamos que **Kleine Vieira Ribeiro** concluiu com aproveitamento o Curso de Pós-Graduação *Lato-Sensu*, **Especialização em Gestão Pública e Auditoria**. Área de Conhecimento **Contabilidade**, aprovado pela Portaria Nº 19/2019 de 21.01.19 e realizado no período de fevereiro/19 a agosto/20, fazendo jus a todas as prerrogativas previstas em lei.

Sobral, 05 de março de 2021

Kleine Vieira Ribeiro
Aluna

Gabriela Arantes Cavalcante
Pró-Reitora Adjunta

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
Vice-Reitora

Scanned with CamScanner

Declaro que **Kleine Vieira Ribeiro** foi aprovado(a) no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, **Especialização em Gestão Pública e Auditoria**, realizado segundo as determinações da Resolução CES-CNE nº 01 de 08/06/07. Registro nº 38944 Livro 538 Folha 9.

CONSERCE
Fls. 390
Sertão Central

HISTÓRICO ESCOLAR

Disciplinas	Carga Horária	Natureza	Freq %	Média Final	Professores	Titulação
Auditoria Governamental	30h	Teórica	100	7.5	Roberto Sérgio do Nascimento	Dr
Auditoria Operacional	30h	Teórica	95	8.7	José Ricardo Moreira Dias	Ms
Contabilidade Pública	30h	Teórica	100	10.0	Marcus Vinicius Veras Machado	PDR
Controladoria e Gestão Pública	30h	Teórica	95	9.0	Marcus Vinicius Veras Machado	PDR
Didática do Ensino Superior	15h	Teórica	100	7.0	Cintia Vanessa Monteiro Germano Aquino	Ms
Economia do Setor Público	30h	Teórica	100	10.0	Alexandre Sobreira Cialdini	Ms
Fundamentos do Controle Interno e Externo	30h	Teórica	100	10.0	Júlio César Muniz Filho	Ms
Gestão de Custos na Administração Pública	30h	Teórica	100	8.0	Maxweel Veras Rodrigues	Dr
Governança Pública	30h	Teórica	100	9.5	Roberto Sérgio do Nascimento	Dr
Lei de Responsabilidade Fiscal	30h	Teórica	100	8.5	Saulo Moreira Braga	Ms
Metodologia da Pesquisa Científica	30h	Teórica	100	9.7	Geovanne Dias de Moura	Dr
Planejamento Estratégico Governamental	30h	Teórica	100	10.0	Nirleide Saraiva Coelho e Cavalcante	Ms
Políticas Públicas e Controle Social	30h	Teórica	100	10.0	Luciene Santos Lima	Ms
Processo de Compras na Administração Pública	30h	Teórica	100	10.0	Geísa Maria Teixeira de Araújo	Esp
Artigo: O desempenho e o valor de mercado podem ser influenciados pela participação das mulheres na gestão? uma análise em companhias abertas de controle público.	-			Satisf.	Orientador(a): Geovanne Dias de Moura	Dr
Carga horária total	405h					

Scanned with CamScanner

Carteira de Trabalho Digital

CONSERCE
Fls. 391
Sertão Central

Dados Pessoais

Data de emissão: **25/09/2019**

Nome Civil: **GESSYCA FRANCISCA LEITAO CUNHA**
CPF: **049.703.983-48**
Data de Nascimento: **26/05/1991**
Sexo: **Feminino**
Nacionalidade: **Brasileira**
Nome da Mãe: **FRANCISCA MARIA LEITAO CUNHA**

Contratos de Trabalho

- 01/08/2022 - Aberto

DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 12.782.123/0001-00
Ocupação: **252405 - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**
Salário Contratual: **R$ 2.060,40**

Anotações

01/08/2022 - Admissão

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 05/08/2022.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

CONSERCE
Fls. 392
Sertão Central

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CFA

REGISTRO	DATA REG.	VIA
6-1036	21/07/2023	1



NOME
GESSYCA FRANCISCA LEITÃO CUNHA

HABILITAÇÃO
TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RH

DOC. IDENTIFIC.	ÓRGÃO EXPED.	CPF
2006009211497	ssp - CE	049.703.983-48

FILIAÇÃO
FRANCISCA MARIA LEITAO CUNHA
JOSE VAGNER LIMA CUNHA

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
26/05/1991	Brasileira	Tianguá/CE

CEARÁ , 21/07/2023
LOCAL E DATA DE EXPED.
TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

CONSERCE
Fls. 393
Sertão Central

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante DAGER COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.782.123/0001-00, sociedade prestadora de serviço com sede naAvenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 170, Centro, Ubajara (CE), neste ato representado por seu representante legal Daniel Dager Rosa Costa e João Paulo Dager Rosa Costa, de outro lado, Gessyca Francisca Leitão Cunha, brasileira, solteira, maior, tecnóloga de Recursos Humanos, inscrito no CPF. nº 049.703.983-48, domiciliada na rua Sales Mendes, nº 139, Candido de Sa Xavier, Tiangua – CE. Cep: 62.322-740.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA O presente instrumento tem como **OBJETO** a prestação de serviços administrativos a serem realizados nas atividades fins de empresa. Em especial na parte de recursos humanos junto aos clientes e negócios da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATADO:**

a) Realizar serviços de assessoria e consultoria administrativa junto ao contratante
b) Realizar outros serviços na área privativa de gestão de recursos humanos, desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes.
c) Elaboração de relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias.
d) Acompanhar todas as atividades relacionadas a atividades administrativas junto a contratos com empresas privadas e órgãos públicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATANTE:**

a) Colocar à disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.
b) Pagar pontualmente os honorários profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA - A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser efetuada na cidade de Ubajara- Ceará, em horários flexíveis, de acordo com a disponibilidade das partes, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora desta cidade ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela execução dos Serviços de Assessoria contábil, o **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO**(a), a importância de R$2.000,00 (Dois Mil), que serão pagos até o quinto dia do mês subsequente ao vencido.

PARAGRÁFO ÚNICO: A primeira mensalidade será paga ao CONTRATADO, no ato da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência indeterminado do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tomando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o **CONTRATANTE** deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LT:12782123000100

Assinado de forma digital por DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LT:12782123000100
Dados: 2024.01.03 10:35:04 -03'00'

CONSERCE
Fls. 394
Sertão Central

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese de a rescisão do Contrato ocorrer antes do término da vigência, implicará em multa equivalente ao valor do restante do Contrato, com base no estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA**, cabendo o ônus da multa a quem der origem a rescisão.

CLÁUSULA SEXTA - Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – As partes elegem o foro da comarca de Ubajara (CE), para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Ubajara (CE), 01 de Janeiro de 2024.

DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LT:12782123000100

Assinado de forma digital por DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LT:12782123000100
Dados: 2024.01.03 10:35:18 -03'00'

DAGER COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CONTRATANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
GESSYCA FRANCISCA LEITAO CUNHA
Data: 03/01/2024 11:54:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GESSYCA FRANCISCA LEITÃO CUNHA
CONTRATADA

CONSERCE
Fls. 395
Sertão Central

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº 6269/2024

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que GESSYCA FRANCISCA LEITÃO CUNHA CPF nº 049.703.983-48, está devidamente registrado neste Conselho Regional como TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RH, sob o nº 6-1036, desde 21/07/2023.

Perante a tesouraria encontra-se QUITE com suas obrigações financeiras até 31/03/2024.

CERTIFICAMOS, também, que o (a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/03/2024

Fortaleza/CE 03/01/2024

Código de verificação: 54846683

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço *autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos* ou capturando o QR-code ao lado.

Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000
Endereço Eletrônico: atendimento@craceara.org.br

CONSERCE
Fls. 396
Sertão Central

CONTRATO DE PRESTACÃO DE SERVICOS

Contrato de prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.782.123/0001-00, sociedade prestadora de serviço com sede na Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrasio, n□ 170-A, Centro, Ubajara (CE), neste ato representada por seu representante legal Daniel Dager Rosa Costa, de outro lado, Taciana Dager Rosa Costa, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrito no CPF. nº 615.684.813-49, OAB 39791, domiciliada na rua Gonçalo Martins Fernandes, nº SN, Grijalva Costa, Ubajara 3 CE, Cep: 62.350-000.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE PRESTACÃO DE SERVI«OS ADVOCATÍCIOS**, ficando desde j· aceito, pelas clausulas abaixo descritas.

CL¡USULA PRIMEIRA O presente instrumento tem como **OBJETO** a prestação de serviços advocatórios a serem realizados nas atividades fins de empresa. Em especial na parte tributária junto aos clientes e negocios da **CONTRATANTE**.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATADO:**

a) Realizar serviços de assessoria e consultoria na parte jurídico junto ao contratante
b) Realizar outros serviços na área privativa da Profissão de advogado, desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes.
c) Elaboração de relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias.
d) Acompanhar todas as atividades relacionadas a atividades jurídicas junto a contratos com empresas privadas e órgãos públicos.

PAR¡GRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATANTE:**

a) Colocar ‡ disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.
b) Pagar pontualmente os honorários profissionais.

CL¡USULA SEGUNDA - A prestação dos serviços mencionados na clausula primeira dever· ser efetuada na cidade de Ubajara- Cear·, em horários flexíveis, de acordo com a disponibilidade das partes, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora desta cidade ficar "o sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores dever "o ser recebidos antecipadamente pelo contratado.

CL¡USULA TERCEIRA - Pela execução dos Serviços de Assessoria contábil, o **CONTRATANTE** pagar· ao (a) **CONTRATADO**(a), a importância de R$2.000,00 (Dois Mil), que será pagos até o quinto dia do mês subsequente ao vencido.

PARAGR¡FO ~~—~~NICO: A primeira mensalidade ser· paga ao CONTRATADO, no ato da assinatura do Contrato.

CL¡USULA QUARTA - O prazo de vigência do presente contrato E de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 02 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo, se as partes assim concordarem.

CL¡USULA QUINTA 3 Este Contrato ser· rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o **CONTRATANTE** deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

DANIEL DAGER ROSA COSTA: 00609040383
Digitally signed by DANIEL DAGER ROSA COSTA: 00609040383
Date: 2024-01-03 16:26:28

TACIANA DAGER ROSA COSTA: 61568481349
Digitally signed by TACIANA DAGER ROSA COSTA: 61568481349
Date: 2024-01-03 16:33:25

CONSERCE
Fls. 397
Sertão Central

PAR¡GRAFO NICO: Na hipótese de a rescisão do Contrato ocorrer antes do Término da vigência, implicará em multa equivalente ao valor do restante do Contrato, com base no estabelecido na **CL¡USULA TERCEIRA**, cabendo o ônus da multa a quem der origem a rescisão.

CL¡USULA SEXTA - Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

CL¡USULA S…TIMA – As partes elegem o foro da comarca de Ubajara (CE), para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Ubajara (CE), 02 de janeiro de 2024.

DANIEL DAGER ROSA COSTA:00609040383

Digitally signed by DANIEL DAGER ROSA COSTA: 00609040383
Date: 2024-01-03 16:26:58

DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CONTRATANTE

TACIANA DAGER ROSA COSTA:61568481349

Digitally signed by TACIANA DAGER ROSA COSTA:61568481349
Date: 2024-01-03 10:33:50

TACIANA DAGER ROSA COSTA
CONTRATADA

CONSERCE
Fls. 398
Sertão Central

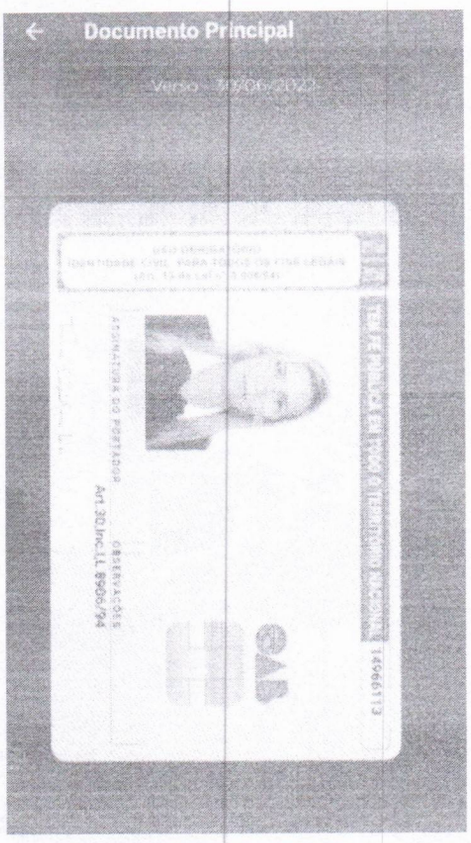

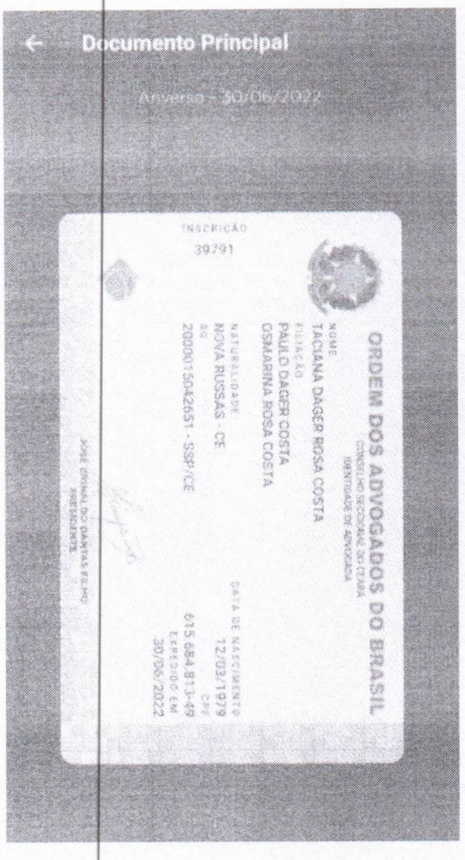



CONSERCE
Fls. 399
Sertão Central

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 6350/2024

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 12.782.123/0001-00 com o endereco AVENIDA MONSENHOR GONÇALO EUFRAZIO, 170 - CENTRO - Ubajara/CE e capital social de R$ 150.000,00, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº PJ-3871 desde de 19/07/2017. Tendo como Responsável(is) Técnico(s):

GESSYCA FRANCISCA LEITÃO CUNHA

REGISTRO: 6-1036
EXPEDIDO EM: 21/07/2023
TÍTULO: TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RH

CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até 31/03/2024, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/03/2024

Fortaleza/CE 04/01/2024

Código de verificação: f0d96156

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço *autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos*

Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000
Endereço Eletrônico: atendimento@craceara.org.br

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSERCE Fls. 400 Sertão Central

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
NOME FANTASIA.. : DAGER CONSULTORIA, ASSESSORIA & TREINAMENTOS
REGISTRO..... : CE-002257/O-5
CATEGORIA..... : SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... : 12.782.123/0001-00

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 08/12/2023 as 10:52:32.
Válido até: 07/03/2024.
Código de Controle: 283322.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

GOVERNO MUNICIPAL
MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

Secretaria de
EDUCAÇÃO

CONSERCE
Fls. 401
Sertão Central

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.782.123/0001-00**, estabelecida na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 170 A, Centro, na cidade de Ubajara, Estado de Ceara, está fornecendo à Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Mucambo/CE, CNPJ nº 07.733.793/0001-05, com sede na Av. Construtor Gonçalo Vidal, Centro, S/N, na cidade de Mucambo/CE, Estado do Ceara, **detém qualificação técnica para [illegible] e consultoria contábil, nas unidades executoras da rede municipal de ensino do município de Mucambo/CE.**

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mucambo, 30 de agosto de 2019.

EDNEIDE RODRIGUES ROCHA
Secretaria de educação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/178711507210379784190

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 178711507210379784190-14
Data: 15/07/2021 09:37:14
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT86334-8PEG;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de julho de 2021 09:47:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CONSERCE Fls. 407 Sertão Central

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2021 10:51:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 178711507210379784190-1 a 178711507210379784190-22
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999a4b6142d3877e1127e7569e3e0c926e96871377e9300104fdb62d862a9dda4bddff925258250d1b454b54854ce7ab129f7e8b78dd0ea401cbd74a5bff636f

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001
ICP Brasil

CONSERCE
Fls. 403
Sertão Central

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DAGER COSTA CONSULTÓRIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob n° **12.782.123/0001-00**, estabelecida na Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 170-A, centro, na cidade de Ubajara Estado do Ceará, presta serviços à **Câmara Municipal de Ubajara/CE**, CNPJ n°06.577.423/0001-55, estabelecida na Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412, Dep. Grijalva Costa, nesta cidade de Ubajara Estado do Ceará, presta os seguintes: **serviços técnicos especializados de consultoria, visando a padronização de procedimentos de gestão de almoxarifado, aperfeiçoamento/informatização do controle de patrimônio e assessoria/consultoria em recursos humanos, junto ao poder legislativo municipal**, conforme contrato n° 2021.03.01.01

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Responsáveis técnicos:

Daniel Dager Rosa Costa – Contador

Paulo Wagner Aguiar Costa – Administrador

Barcellus Raonny Moita Carvalho - Advogado

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) Firma(s) de
FILIPE DE ANDRADE COSTA. X
Em test. ( ) SEMELHANÇA ( ) AUTENTICIDADE
O referido é verdade e dou fé.
Ubajara, 06 de 05 de 2022
Em test. da verdade
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO UBAJARA - CEARÁ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Escrevente Substituto
Cartório do 1º Ofício do Município de Ubajara - Ceará
GSHQ 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA
CY173526

Ubajara, 06 de maio de 2022

FILIPE DE ANDRADE COSTA
Presidente

Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412, Bairro Dep. Grijalva Costa
CEP 62.350-000 Fone/fax: 88.3634.1246 e-mail:contatos@cmubajara.ce.gov.br
www.cmubajara.ce.gov.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17871060522981612985 3

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 17871060522981612985 3-1
Data: 06/05/2022 16:41:29
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY34434-WOSM;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 6 de maio de 2022 17:05:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CONSERCE
Fls. 404
Sertão Central

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2022 17:18:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 178710605229816129853-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b962b4bc0182911b89a91ab0fa38bfc7f8d087edba35a8216bafb5925cc7921da6352608f51d0fef9b755425dd6bfae9c129f7e8b78dd0ea401cbd74a5bff636f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Governo Municipal de Ubajara
MAIS AVANÇOS, NOVAS CONQUISTAS.

CONSERCE
Fls. 405
Sertão Central

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DAGER COSTA CONSULTÓRIA EMPRESARIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **12.782.123/0001-00**,estabelecida na Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 170 a, Centro, na cidade de Ubajara, Estado do Ceará, presta serviços á **Prefeitura Municipal de Ubajara /Ce**, CNPJ 07.735.541/0001-07, estabelecida na Rua Juvêncio Pereira, Nº 514, Centro na cidade de Ubajara /Ce, detém qualificação técnica para execução dos **serviços de consultoria na área de implantação e acompanhamento do E-Social, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Ubajara - CE, referente ao exercício financeiro de 2022, conforme contrato No2021.12.14.01, oriundo do processo de Dispensa de Licitação 1312.001/2021/2021.**

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ubajara/CE, 02 de Janeiro 2022.

RENE DE ALMEIDA VASCONCELOS:00584181302

Assinado de forma digital por RENE DE ALMEIDA VASCONCELOS:00584181302
Dados: 2023.03.03 10:55:23 -03'00'

Renê de Almeida Vasconcelos
Prefeito Municipal de Ubajara - CE

CONSERCE
Fls. 406
Sertão Central

Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da
Serra da Ibiapaba
CNPJ: 44.678.797/0001-56
E-mail: cgrisribiapaba@gmail.com
88.99796-5561 / 88.99368-8055
88.3626-1347

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova junto a outras repartições federais, estaduais, municipais e autarquias, que a empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.762.123/0001-00, estabelecida na cidade de Ubajara/CE,sediada à Avenida monsenhor Gonçalo Eufrásio nº 170, Bairro Centro, está prestando os Serviços Técnicos especializados de assessoria e consultoria presencial e à distância nas áreas orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, visando um amplo gerenciamento das contas públicas do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Serra da Ibiapaba, incluindo a transmissão mensal de informações ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE/CE e demais Órgãos competentes, sendo:

- Supervisionar todos os atos e fatos relativos ao patrimônio e as variações contábeis;
- Analisar a classificação dos fatos e registros contábeis;
- Abertura e encerramentos registros contábeis;
- Organização dos serviços contábeis;
- Organização dos serviços contábeis quanto à concepção;
- Planejamento e estrutura material, bem como, o estabelecimento de cronogramas, modelos e formulários e similares;
- Elaboração de balancetes financeiros, demonstrativos de receita e despesa orçamentária, razão e diário, apresentados por contas ou grupo de contas, de forma analítica ou sintética;
- Integração de balanços, inclusive consolidações, também de fundos especiais e outros Órgãos da Administração;
- Prestação de serviços especializados na orientação de elaboração de demonstrativos exigidos pela LRF (LC 101/2000) junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Serra da Ibiapaba;
- Acompanhamento, elaboração e gerenciamento mensal de documentos de obrigações junto ao Controle Externo Público de entes Municipais e Consórcios;
- Transmissão e formalização do Sistema de Informações Municipais-SIM, junto ao TCE/CE Não havendo até a presente data nada que possadesabonar sua idoneidade financeira e capacidade técnica da citada empresa.

Equipe técnica: Daniel Dager Rosa Costa

ATESTAMOS, ainda, que a empresa supra esta atendendo com pontualidade, cumprindo com todos os prazos estipulados, bem como a todas as cláusulas contratuais em perfeitas condições.

Ubajara Ce - 10 de Julho 2022

Francisco Helton Lopes de Alcântara
Superintendente

RECICLE!
A JUDE E MEIO AMBIENTE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SERRA DA IBIAPABA - CPMRSI
AV. TABAJARA, 220 - SALA 01 - CENTRO - SÃO BENEDITO/CE

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/178712707226170512750

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 178712707226170512750-1
Data: 27/07/2022 18:16:40
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH51226-AU5Y;

CNS: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Luan Santos Florencio da Silva
Escrevente

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em quinta-feira, 28 de julho de 2022 08:23:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSERCE
Fls. 407
Sertão Central

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/07/2022 08:33:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 178712707226170512750-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8669f5fe2d745a0ff73f4b587368d0d139d5b7fd583b780f446691b8a9c7fb082f46166a6d08fbc93cdec4f8fb8bd69c129f7e8b78dd0ea401cbd74a5bff636f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

CONSERCE
Fls. 408
Sertão Central

FRECHEIRINHA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.782.123/0001-00, estabelecida na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, no 170 A, Bairro Centro, na cidade de Ubajara, que presta serviço para **a REFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA CE**, inscrito no CNPJ 07.598.592/0001-34, Situada na Av. Joaquim pereira nº 855, centro, Frecheirinha Ce. Cep. 62.340.000. através do Processo Licitatório de Nº 2120801/2019 TP. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em consultoria no planejamento em gestão administrativa e financeira destinados à Prefeitura –Municipal de Frecheirinha-CE

Especificações técnicas detalhadas dos serviços:

1. Consultoria voltada para o aperfeiçoamento das rotinas administrativas:
2. Orientações sobre Planejamento e Gestão das secretarias municipais:
3. Atendimento a consultas técnicas formuladas pelos diversos setores Administração, aos assuntos pertinentes a planejamento em gestão:
4. Assessoria e consultoria junto ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, processos de despesas, visando uma otimização na execução dos serviços contratados:
5. Orientação para desenvolvimento de atividades de secretaria, expediente e protocolo:
6. Analisar e propor instrumentos de delegação de poderes para assinatura dos responsáveis em todas as fases do fluxo de despesa:
7. Acompanhamento na elaboração da programação orçamentaria e financeira:
8. Acompanhamento do cumprimento dos ditames estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal -LRF;
9. Orientação ao Secretário em assuntos relacionados com a aplicação dos recursos provenientes de repasses dos Governos Estadual e Federal:
10 Acompanhamento e elaboração de relatórios sobre os recursos aplicados em Saude, Educação e FUNDEB
11 Acompanhamento junto aos conselhos dos fundos municipais:
12. Acompanhamento de audiências públicas atendendo aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal;
13. Acompanhamento do cumprimento dos programas assistenciais:
14. Análise de dados contábeis na preparação de prestação de contas parcial e final; s
15. Apoio na execução do planejamento financeiro a partir da identificação de recursos consignados no orçamento geral da união:
16. Apoiola execução do planejamento financeiro com análise da situação de adimplência do municipio através do cauc, cadin, siaf e siapi;

Equipe tecnica responsavel pelo serviço:
Daniel Dager Rosa Costa, Gessyca Francisca Leitão Cunha e Taciana Dager Rosa Costa

Atestamos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Frecheirinha, 14 de julho de 2022

HELTON LUIS AGUIAR JUNIOR:44797257334

Assinado de forma digital por HELTON LUIS AGUIAR JUNIOR:44797257334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=26882551000110, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=HELTON LUIS AGUIAR JUNIOR:44797257334
Dados: 2022.07.14 15:16:19 -03'00'

Helton Luís Aguiar Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

CONSERCE
Fls. 409
Sertão Central

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE RCA Nº 0084/2024

VALIDADE ATÉ 15/07/2024

Certificamos, para os devidos fins e em atenção à Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, que a empresa abaixo identificada encontra-se devidamente habilitada neste CRA-CE. Certificamos, ainda, que a empresa citada tem executado os serviços relativos ao seu objeto social, de acordo com a Lei nº 4.769/65 e o Decreto nº 61.934/67, conforme consta na Certidão e comprovados pelo ATESTADO anexo, fornecido pela Contratante, afirmando que os serviços foram realizados a contento.

Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão público ou privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do aludido ATESTADO.

Razão Social:	DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Endereço:	AVENIDA MONSENHOR GONÇALO EUFRAZIO, 170 - CENTRO
Cidade:	UBAJARA/CE
Reg CRA-CE :	PJ-3871
CNPJ:	12.782.123/0001-00
Resp. Técnico :	PAULO WAGNER AGUIAR COSTA
CRA-CE:	11565

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO

Nº RCA:	202100473 Data da Emissão: 16/06/2021
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Data Inicial:	01/10/2019
Data Final:	01/10/2020
Valor Global:	R$ 34.956,00
Nº do Contrato:	2120801201901
Serviços averbados, nesta Certidão, por este CRA-CE	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONULTORIA NO PLANEJAMENTO EM GESTAO ADMINSTRATIVA E FINANCEIRA DESTINADOS A PREFEITURA MUNICPAL DE FRECHEIRINHA-CE.

Código de verificação: 6156b988
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço *autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos*
Data da Emissão: Fortaleza/CE 15/01/2024

Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000
Endereço Eletrônico: atendimento@craceara.org.br

Avenida Pedro Sampaio, 385 - Divino Salvador - CEP: 62130-000 - Meruoca\CE
CNPJ: 07.598.683/0001-70 - Tel: (88) 3649-1136 - Site: www.meruoca.ce.gov.br

CONSERCE
Fls. 410
Sertão Central

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova junto a outrasrepartições federais, estaduais, municipais e autarquias, que a empresa **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **12.782.123/0001-00**, estabelecida na cidade de Ubajara/CE,sediada à Avenida monsenhor Gonçalo Eufrásio nº 170, Bairro Centro, esta **CONTRATADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS A SEREM PRESTADOS NO PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ELEBORACAO, ACOMPANHAMENTO, ENVIO E HOMOLOGACAO DOS RELATORIOS DO SIOPS-SISTEMA DE INFORMACAO SOBRE ORCAMENTOS PUBLICOS EM SAUDE, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MERUOCA, CONFORME CONTRATO NO 1601.01202302**, não havendo até a presente data nada que possadesabonar sua idoneidade financeira e capacidade técnica da citada empresa.

- **SERVICOS QUE ESTÃO SENDO EXECUTADOS:**
  - Processamento de dados para preenchimento do sistema
  - Demonstrativo de aplicação conforme LC 141/2012
  - Relatono Resumido da Execução Orçamentária - RREO - Anexo XII da
  - Demonstralivo de Receitas e Despesas
  - Demonstrativo da Função Saude
  - Indicadores
  - Quadro de Resumo de Despesas
- **EQUIPE TECNICA QUE EXECUTA DO SERVIÇO:**
  - Daniel Dager Rosa Costa (Contador)
  - Paulo Wagner Aguiar Costa(Administrador
  - Taciana Dager Rosa Costa(Advogada
  - Kleine Vieira Ribeiro(Contadora
  - Gessyca Francisca Leitão Cunha- Analista de Recursos Humanos (Empregada)

ATESTAMOS, ainda, que a empresa supra sempre atendeu com pontualidade, cumprindo com todos os prazos estipulados, bem como a todas as cláusulas contratuais em perfeitas condições.

Meruoca-ce,10 de agosto de 2023

ANTONIA GESSILENE DA SILVA DUARTE:65384628391

Assinado de forma digital por ANTONIA GESSILENE DA SILVA DUARTE:65384628391 Dados: 2023.08.10 11:36:31 -03'00'

Antonia Gessilene da Silva Duarte
Secretaria municipal de saude

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

CONSERCE
Fls. 411
Sertão Central

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova junto a outras repartições federais, estaduais, municipais e autarquias, que a empresa **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n° 12.782.123/0001-00, estabelecida na cidade de Ubajara/CE, com sede na Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrasio n° 170, Bairro Centro, esta **prestando serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, Setor de Cadastro e de Contratos da Câmara Municipal de Aquiraz, comforme Tomada de PREÇO n° 2023.01.17.001 e contrato sob o N° 2023020801**, não havendo até a presente data nada que possa desabonar sua idoneidade financeira e capacidade técnica da citada empresa.

Especicificação dos serviços conforme termo de referencia

- Assessoria na aplicação na legislação pertinente ao tema, e principalmente no novo regime de licitações e contratos, Lei 14.133/2021.
- Assessoria e consultoria técnica administrativa a comissão de licitação nas seguintes:
- Análise de Termos de Referências, no tocante aos aspectos administrativos;
- Apoio técnico administrativo na vista dos editais de licitação, elaborados pela respectiva Comissão, orientação quando dos despachos nos processos de dispensa e inexigibilidade e de licitação ou quando solicitado pelo presidente da comissão, em matéria referente às licitações e contratos administrativos;
- Orientação quando da elaboração de Editais de Concorrências, de Solicitações de Propostas e de Solicitação de Cotações, destinados a contratações de serviços técnicos e aquisição de bens e serviços;
- Orientação aos membros da Comissão de Licitação, com atuação nas reuniões de abertura de Licitações e na análise e julgamento de documentação de habilitação e propostas técnicas e financeiras;

CONSERCE
Fls. 419
Sertão Central

- Elaboração de relatórios concernentes aos resultados obtidos nas licitações.
- Instrução de Processos Licitatórios, para efeito de homologação e adjudicação, por parte do Comissão de Licitação.
- Orientação quando da elaboração de Contratos. Análise de Pedidos de Dispensa ao cumprimento dos prazos de vigência dos contratos e das parcelas, controle dos valores pagos emconformidade com as parcelas contratuais e solicitação autorização de pagamentos de parcelas com valores estabelecidos pelo Setor Financeiro.
- Aprimoramento dos modelos de Editais, principalmente em relação às mudanças com a Lei 14.133/21;
- Contratos, Termos aditivos: Atos de Designação, Atas de Abertura e Julgamento;
- Relatórios de Avaliação e Final.
- Criação e implementação de Fluxo de elaboração e condução de processos licitatórios.
- Orientação quanto ao julgamento dos recursos interpostos devidamente instruído.
- Orientação quanto ao controle dos calendários de licitações, e redação das respectivas atas, preparação dos mapas comparativos das propostas apresentadas pelos licitantes, contendo a descrição completa do objeto da licitação, organização e manutenção de arquivos atualizados da comissão, que incluind cópias de todos os processos de licitação, dispensa e inexigibilidade, e entrega de editais aos licitantes adquirentes:
- Orientação quanto à realização de diligência em qualquer fase do procedimento
- licitatório, a comissão de licitação ou o pregoeiro, conforme o caso;
- Orientação quando da impetração de recuso durante qualquer procedimento licitatório, independentemente da modalidade de licitação utilizada;
- Orientação quanto ao cumprimento das cláusulas pactuadas pelas partes em decorrência do procedimento licitatório, dispensa ou inexigibilidade, pautando-se sempre por princípios de eficiência e eficácia, além dos demais princípios regedores da atuação administrativa, de forma a assegurar que a execução dos contratos ocorra com qualidade e em respeito à legislação vigente, assegurando ainda:
- Orientação aos procedimentos administrativos. claros e simples com burocracia reduzida, de forma que a gestão e a fiscalização de contratos não

CONSERCE
Fls. 413
Sertão Central

se transformem em mais uma carga de problemas para os gestores das respectivas Áreas Requisitantes

- Carga de problemas para os gestoresdas respectivas Areas Requisitantes.
- Orientar na expedição quando necessário de instruções quanto à padronização dos procedimentos licitatórios em geral, bem como normas específicas para a realização de certames licitatórios, dando ênfase a nova alterações coma Lei 14.133/21
- Orientação quando aos prazos para alimentação do portais e sistema obrigatórios (SIM TRIBUNAIS, TRANSPARENCIA);
- Prestar consultoria e suporte técnico através de e-mail, telefone ou na própria sede da Câmara Municipal de Aquiraz, às comissões de licitação e pregoeiros, com vistas a uniformização dos procedimentos licitatórios,

Responsaveis Tecnicos: Daniel Dager Rosa Costa (Contador), Paulo Wagner de Aguiar Costa (Administrador), Taciana Dager Rosa Costa (Advogada) e Barcellus Raonny Moita Carvalho (Advogado).

ATESTAMOS, ainda, que a empresa atendeu com pontualidade, cumprindo com todos os prazos estipulados na prestação dos serviços acima citado.

Aquiraz (CE), 15 de Março de 2023

JEFFERSON DA SILVA BENEVIDES: 04148623330

Assinado de forma digital por JEFFERSON DA SILVA BENEVIDES:04148623330
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=40173048000116, ou=videoconferencia, cn=AJEFFERSON DA SILVA BENEVIDSES:04148623330
Dados: 2023.03.15 12:58:19 -03'00'

Jefferson da Silva Benevides
Diretor de Planejamento, Orçamento e Gestão
CONTRATANTE

CONSERCE
Fls. 414
Serão Central

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova junto a outras repartições federais, estaduais, municipais e autarquias, que a empresa **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.782.123/0001-00, estabelecida na cidade de Ubajara/CE, com sede na Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrasio nº 170, Bairro Centro, esta executandoos **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS, NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CAMOCIM CEARÁ,** conforme Contrato Nº 2023.1701.01.02/2023, não havendo até a presente data nada que possa desabonar sua idoneidade financeira e capacidade técnica da citada empresa.

Equipe Tecnica: **Daniel Dager Rosa Costa (Contador), Paulo Wagner Aguiar Costa (Administrador), Taciana Dager Rosa Costa (Advogada), Barcellus Raonny Moita Carvalho (Advogado), Kleine Vieira Ribeiro (Contadora)**

ATESTAMOS, ainda, que a empresa atendeu com pontualidade, cumprindo com todos os prazos estipulados na prestação dos serviços acima citado.

Camocim (CE), 25 de Abril de 2023

ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA:02034211324

Assinado digitalmente por ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA:02034211324
Data: 2023.04.25 12:15:25 -0300

ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
BIENIO 2023/2024

CONSERCE
Fls. 415
Sertão Central

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova junto a outras repartições federais, estaduais, municipais e autarquias, que a empresa **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LMTD**, inscrita no CNPJ/MF nº **12.782.123/0001-00**, estabelecida na cidade de Ubajara/CE, sediada à Avenida monsenhor Gonçalo Eufrásio nº 170, Bairro Centro, **executou os Serviços Técnicos Especializados a Serem Prestados em Assessoria e Consultoria em Governança e Gestão de riscos na Gestão de Riscos na Gestão e Fiscalização de Contratos Públicos da Câmara Municipal do Crato-Cé**, não havendo até a presente data nada que possa desabonar sua idoneidade financeira e capacidade técnica da citada empresa.

Equipe técnica: Daniel Dager Rosa Costa (Contador), Paulo Wagner AguiarCosta(Administrador), Taciana Dager Rosa Costa (Advogada), Barcellus Raonny Moita Carvalho (Advogado), Kleine Vieira Ribeiro (Contadora).

ATESTAMOS, ainda, que a empresa supra sempre atendeu compontualidade, cumprindo com todos os prazos estipulados, bem como a todas as cláusulas contratuais em perfeitas condições.

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO
Presidente da Câmara do Crato/CE

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO:09037748368

Assinado de forma digital por FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO:09037748368
Dados: 2023.01.25 20:13:17 -03'00'

CONSERCE
Fls. 416
Sertão Central

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIRA
CNPJ: 07.385.370/0001-33

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de prova junto a outras repartições federais, estaduais, municipais e autarquias, que a empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LMTD, inscrita no CNPJ/MF nº 12.782.123/0001-00, estabelecida na cidade de Ubajara/CE, sediada à Avenida monsenhor Gonçalo Eufrásio nº 170, Bairro Centro, executou os Serviços Técnicos Especializados a Serem Prestados em Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos Publicos, bem com a comissão de Pregoes, Setor de Cadastro, Compras e Equipe de Apoio, da Câmara Municipal do Itatira-Ce, não havendo até a presente data nada que possa desabonar sua idoneidade financeira e capacidade técnica da citada empresa.

ATESTAMOS, ainda, que a empresa supra sempre atendeu com pontualidade, cumprindo com todos os prazos estipulados, bem como a todas as cláusulas contratuais em perfeitas condições.

Itatira (CE), 27 de janeiro de 2023.

ANTONIO ALMIR DA SILVA COSTA:02826074393

Assinado de forma digital por ANTONIO ALMIR DA SILVA COSTA:02826074393
Dados: 2023.01.27 14:14:14 -03'00'

Antônio Almir da Silva Costa
Presidente

CONSERCE
Fls. 417
Sertão Central

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova junto a outras repartições federais, estaduais, municipais e autarquias, que a empresa **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.782.123/0001-00, estabelecida na cidade de Ubajara/CE, com sede na Avenida Gonçalo Eufrasio nº 170, A Bairro Centro, **PRESTOU SERVIÇOS SERVICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUCAO DA ELABORACAO DA LEI ORCAMENTARIA ANUAL - LOA PARA O EXERCICIO DE 2023, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E DOS SERVICOS PUBLICOS DE URUOCA-CE**, não havendo até a presente data nada que possa desabonar sua idoneidade financeira e capacidade técnica da citada empresa.

ATESTAMOS, ainda, que a empresa atendeu com pontualidade, cumprindo com todos os prazos estipulados na prestação dos serviços acima citado.

URUOCA-CE, 21 de Dezembro de 2022.

ROBERTO DE SOUZA ALENCAR:81581335334

Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA ALENCAR:81581335334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=ROBERTO DE SOUZA ALENCAR:81581335334
Dados: 2022.12.21 15:33:44 -03'00'

Roberto de Souza Alencar
CPF: 815.813.353-34
Ordenador de Despesa da Secretaria de Obras Publicas, Urbanismo e Serviços Publicos do Municipio de Uruoca

PREFEITURA DE CROATÁ

CONSERCE Fls. 418 Sertão Central

unicef

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de fornecimento, que a empresa DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.782.123/0001-00, estabelecida na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 170 A, bairro centro, na cidade de Ubajara, presta serviços de ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM RECURSOS HUMANOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA-CE, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADIMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.349/0001-07, conforme contrato de Nº 2019.04.30.011, desde 01 de Maio de 2019, até a presente data.

Descrição dos serviços efetuados

a) Orientação e acompanhamento de rotinas e procedimentos voltados a elaboração e confecção de folha de pagamento dos servidores de acordo com a legislação trabalhista, regime jurídico e orientação técnicas através de instruções normativas do Tribunal de contas do Estado do Ceara-TCE;
b) Revisão da folha de pagamento com verificação e conferencia de proventos, subsidio, retenções e consignações;
c) Geração aos arquivos de folha de pagamento atendendo aos critérios exigidos pelo SIM- sistema de informações municipais, junto ao TCE- Tribunal de Contas do Estado do Ceara;
d) Acompanhamento e conferencia dos valores da retenção anual de Contribuição Sindical correspondente a remuneração de 01(um) dia de trabalho dos servidores de acordo com a lei nº 6.386/76;
e) Elaboração de relatórios gerenciais inerentes aos gastos com folha de pagamento;
f) Orientação sobre as mudanças e atualização da legislação trabalhista;
g) Apoiar à área de recursos humanos agregando conhecimento de gestão as pessoas;
h) Gerenciar políticas e processos referentes a gestão de Recursos Humanos;
i) Identificar, monitorar e promover melhorias no ambiente de trabalho;
j) Supervisionar e atuar nas ações operacionais de Recursos Humanos visando garantir o funcionamento da área;
k) Realizar os serviços de elaboração de GFIP´S, individualização de FGTS incluindo transmissão junto a CEF e a geração da GRF bem como acompanhamento das certidões negativas.

Registramos ainda que o fornecimento dos serviços acima referidos são de qualidade, tendo sido cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone sua idoneidade técnica e comercialmente, até a presente data.

Croata, 04 de Dezembro de 2019.

DOUGLAS BEZERRA MELO
Sec. de Planej. Adm. e Finanças

Douglas Bezerra Melo
CPF: 020.984.303-54
PORTARIA: 01/2001/2019
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Rua Manoel Braga, Nº 573 - Bairro Caroba - Croatá/CE
CEP: 62.390-000 - CNPJ: 10.462.349/0001-07
Fone: (88) 3659-1164

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/178711507210379784190

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 178711507210379784190-12
Data: 15/07/2021 09:37:14
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT86332-J7MQ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de julho de 2021 09:47:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ

ATESTADO

Wagner Dutra do Carmo
Departamento de Registro do CRC-CE

CONSERCE
Fls. 49
Gerência Central

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 178711507210379784190-13
Data: 15/07/2021 09:37:14
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT86333-JP6A;

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/178711507210379784190

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de julho de 2021 09:47:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CONSERCE
Fls. 490
Sertão Central

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2021 10:51:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 178711507210379784190-1 a 178711507210379784190-22
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Certifico e dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999a4b6142d3877e1127e7569e3e0c926e96871377e9300104fdb62d862a9dda4bddff925258250d1b454b54854ce7ab129f7e8b78dd0ea401cbd74a5bff636f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001
ICP Brasil

CONSERCE
Fls. 491
Sertão Central

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova junto a outras repartições federais, estaduais, municipais e autarquias, que a empresa **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.782.123/0001-00, estabelecida na cidade de Ubajara/CE, com sede na Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrasio nº 170, Bairro Centro, **Prestou Serviços Especializada na Prestação de Serviços de Apoio, Planejamento, Controle e Prestação de Contas das ações das Unidades Executoras da Educação, a fim de atender às necessidades de Execução dos Serviços em atendimento a legislação pátria e as exigências e recomendações dos Tribunais de Contas, de interesse da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante, conforme Tomada de Preço nº 020.2021-TP e Contrato sob o Nº 2021.2415**, não havendo até a presente data nada que possa desabonar sua idoneidade financeira e capacidade técnica da citada empresa.

Especicificação dos serviços conforme termo de referencia

- Prestação de serviços técnicos de apoio, planejamento, controle e prestação de contas das ações das unidades executoras da educação.
- Verificação e acompanhamento cadastral das Unidades Executoras.
- Atualização dos responsáveis, conforme as atas de eleições e estatutos em vigor.
- Regularidade e atualização dos responsáveis Junto aos órgãos públicos, em especial a Receita Federal Acompanhamento e declarações exigidas pela elaboração das legislação especialmente junto à Receita Federal.
- Elaborar pesquisa e emitir as declarações de regularidade junto aos órgãos sistematicamente mantendo-as sempre no prazo de vigência.
- Realizar os demonstrativos de receitas e despesas mensais.
- Elaborar os relatórios de incorporações de bens.
- Acompanhamento das movimentações financeiras e elaborar as conciliações bancárias.

FRANCISCO FABIO PEREIRA OLIVEIRA:46565078300
Assinado de forma digital por FRANCISCO FABIO PEREIRA OLIVEIRA:46565078300
Dados: 2022.10.[illegible]

CONSERCE
Fls. 492
Sertão Central

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

- Elaborar e transmitir, conforme exigências por via de certificado digital, obrigações acessórias
- Coordenar as atividades de levantamento das necessidades de bens, materiais, produtos e serviços para o atendimento e logistica de funcionamento adequado.
- Coordenar, analisar compatibilizar e consolidar as especificações dosbens, produtos e serviços
- Orientar sobre a elaboração do termo de Referência ou Projeto Básico das aquisições de bens materiais produtos e serviços
- Encaminhar a documentação quantitativos especificações e Termo com Referência ou Projeto Básico, com a demanda Referência ou Projeto Básico, com a demanda necessária para atendimento as necessidades, para o setor responsável pela pesquisa de preços do mercado.
- - Orientar sobre realização da pesquisa de mercado.
- - Acompanhar os contratos das aquisições realizadas de bens, materiais, produtos e serviços, quanto a sua vigência, entregas e saldos.
- Outros serviços acessórios e correlatos necessários para execução dos relacionados

Responsaveis Tecnicos: Daniel Dager Rosa Costa (Contador), TACIANA Dager RosaCosta (Advogada) e Barcellus Raonny Moita Carvalho (Advogada).

ATESTAMOS, ainda, que a empresa atendeu com pontualidade, cumprindo com todos os prazos estipulados na prestação dos serviços acima citado.

São Gonçalo do amarante (CE), 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO FABIO PEREIRA OLIVEIRA:46565078300
Assinado de forma digital por FRANCISCO FABIO PEREIRA OLIVEIRA:46565078300
Dados: 2022.12.31 07:22:29 -03'00'

Francisco Fabio Pereira Oliveira
Ordenador de Despesas da Secretaria de
Educação de São Gonçalo do Amarante-Ceará.

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-56
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br –
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

CONSERCE
Fls. 193
Sertão Central

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova junto a outras repartições federais, estaduais, municipais e autarquias, que a empresa **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL**, inscrita no CNPJ/MF n° **12.782.123/0001-00**, estabelecida na cidade de Ubajara/CE, sediada à Avenida monsenhor Gonçalo Eufrásio n° 170, Bairro Centro, esta **CONTRATADA** desde **15 de Abril de 2021 ate os dias atuais**, para **Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria na Área de Controle Interno junto a Câmara Municipal de Paracuru/CE**, conforme **Tomada de Preços n° 003/2021 e Contrato n° 003/2021.01**, não havendo até a presente data nada que possa desabonar sua idoneidade financeira e capacidade técnica da citada empresa.

Equipe tecnica:Daniel Dager Rosa Costa(Contador),Paulo Wagner Aguiar Costa(Administrador),Taciana Dager Rosa Costa(Advogada),Kleine Vieira Ribeiro(Contadora).

ATESTAMOS, ainda, que a empresa supra sempre atendeu com pontualidade, cumpr ndo com todos os prazos estipulados, bem como a todas as cláusulas contratuais em perfeitas condições.

Paracuru-CE, 10 de Janeiro de 2022.

JOSE CARLOS VENANCIO JUNIOR:63905841304

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS VENANCIO JUNIOR:63905841304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=34210883000186, ou=presencial, cn=JOSE CARLOS VENANCIO JUNIOR:63905841304
Dados: 2022.01.10 15:18:02 -03'00'

JOSÉ CARLOS VENANCIO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Paracuru

CONSERCE
Fls. 494
Sertão Central

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, sediado na Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 170-A, Centro, CEP: 62.350-000, Ubajara-CE, inscrita no CNPJ nº 12.782.123/0001-00, de acordo com a TOMADA DE PREÇOS Nº 01.014/2021-TP e seus respectivos contratos nº. 2021.06.14.01 (Sec. de Administração), 2021.06.14.02 (Sec. de Educação), 2021.06.14.03 (Sec. de Saúde) e 2021.06.14.04 (Sec. de Desenvolvimento Social), com vistas a prestação do serviços de CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO E A LOCAÇÃO DE SEUS RESPECTIVOS SISTEMAS (COMBUSTÍVEIS, TRANSPORTE, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, ESTOQUE, MERENDA ESCOLAR, CONTROLE DE MEDICAMENTOS, MATERIAL E DOAÇÕES), COMO TAMBÉM A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/CE, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos ofertados, conforme instrumento contratual junto à esta Secretaria.

Carnaubal – CE, 29 de Março de 2022.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO CARNAUBAL

DANIELY RODRIGUES DE ALMEIDA MACEDO
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

DANIELY RODRIGUES DE ALMEIDA MACEDO
Do que dou fé.
CARNAUBAL, 30 de março de 2022.
RAILDA MARIA ARAUJO ARRUDA

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17871070422032270456 2
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 17871070422032270456 2-1
Data: 07/04/2022 17:35:37
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV88189-QYLJ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de abril de 2022 17:45:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CONSERCE
Fls. 425
Sertão Central

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2022 10:45:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 178710704220322704562-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O [redacted]rido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05badd823165fd442e8feb8c7f51351b15dfef8d5c893430accbc5f864d6d9b270b0a5346f4298778d55fd970a61c40c04b129f7e8b78dd0ea401cbd74a5bff636f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONSÓRCIO

BRASIL

CONSERCE
Fls. 426
Sertão Central

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a *PESSOA JURÍDICA* **DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTÁBIL-ME** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 12.782.123/0001-00, executa ao **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA-CPSI**, possuidora do CNPJ/MF nº 11.210.107/0001-80, com endereço na Rua José Agapito Pereira, 233 - - BAIRRO CENTRO - UBAJARA-CE, **conforme contrato nº 2019.05.24.006**, o seguinte serviço **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO**.

Os serviços são executados sob supervisão do diretor executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA -CPSI, Sr. Ari De Oliveira Vasconcelos Filho, CPF nº 824335343-72

Registramos, ainda, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ubajara, 14 de Junho de 2019

CARTÓRIO Almeida Campos

Ari De Oliveira Vasconcelos Filho
CPF nº 824335343-72
DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA

02

CRA-CE
RCA Nº 201902260002
DATA 26/02/2019
Assinatura do Funcionário

605 19

12 12 19

RODOVIA CE 187, KM 08 - BAIRRO: FRECHEIRAS – TIANGUÁ-CE – CEP: 62.320-000
FONE/FAX: 088 - 3671-2852 e-mail: cpsibiapaba@hotmail.com

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de julho de 2021 09:47:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/178711507210379784190

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 178711507210379784190-8
Data: 15/07/2021 09:37:14
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT86328-M3FX;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CONSERCE
Fls. 497
Sertão Central

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2021 10:51:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 17871150721037978419O-1 a 17871150721037978419O-22
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999a4b6142d3877e1127e7569e3e0c926e96871377e9300104fdb62d862a9dda4bddff925258250d1b454b54854ce7ab129f7e8b78dd0ea401cbd74a5bff636f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001
ICP Brasil

CONSERCE
Fls. 428
Sertão Central

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins e a quem interessar, que a Empresa **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ: 12.782.123/0001-00,** prestou os serviços de acordo com o contrato nº 20211067 oriundo da Tomada de Preços nº 01.011/2021-TP, no período de 01 de Setembro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021, assim segue especificações do objeto contratado:

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA E USO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA CONVERSÃO DO ACERVO FÍSICO EM MÍDIA DIGITAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DA MÃO DE OBRA, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE

Pelo que firmo o presente atestado para os devidos fins.

Ipueiras-CE, 20 de Dezembro de 2021.

Francisco Souto Vasconcelos
Secretário de Administração e Finanças

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/178712101222777433354
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 178712101222777433354-1
Data: 21/01/2022 12:03:00
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM77093-HEN6:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 12:10:11 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser converfido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CONSERCE
Fls. 499
Sertão Central

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2022 13:50:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 178712101222777433354-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b67944a0baf18c19d9097ef07f470e7ae29b06c75cf1bb9a07e6fda2ae69cc0c2d58bee657eb5f34fc4ab9fcc85ec8518129f7e8b78dd0ea401cbd74a5bff636f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001
ICP Brasil

CONSERCE Fls. 430 Sertão Central

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova junto a outras repartições federais, estaduais, municipais e autarquias, que a empresa **Dager Costa Consultoria Assessoria Empresrial LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 12.782.123/0001-00, estabelecida na cidade de Ubajara/CE, sediada à Av. Monsenhor Gonçalo Eufrrasio, bairro Centro 170a, **ESTÁ CONTRATADA DESDE O DIA 06/07/2023, ESTA EXECUTANDO OS SERVIÇOS ASSESSORIA GERENCIAL JUNTO AO SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, ATRAVEZ DE COLETA DE INFORMAÇOES JUNTO AS EMPRESAS FORNECEDORAS E DEMAIS BANCOS DE DADOS EXISTENTES, CONTENPLANDO DESDE O PROCESSO DE COLETA, ANALISE DOCUMENTAL CUSTOS DE OPORTUNIDADE, PRINCIPIO DA ECONOMICIDADE, E GARANTIAS ENVOLVIDAS PARA BENS DO IMOBILIZADO E MATERIAIS DE USO E CONSUMOTENDO POR BASE SEMPRE OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO, CONFORME PREGAO PRESENCIAL Nº 2023.06.26.001-PP ECONTRATO Nº 20239059.**

Os Profissionais Abaixo Executam os Serviços:

- **Daniel Dager Rosa Costa- Contador;**
- **Paulo Wagner Aguiar Costa - Administrador;**
- **Taciana Dager Rosa Costa - Advogado;**

CONSERCE
Fls. 431
Sertão Central

Não havendo até a presente data nada que possa desabonar sua idoneidade financeira e capacidade técnica da citada empresa.

ATESTAMOS, ainda, que a empresa vem prestando um serviço de qualidade e atendendo com pontualidade, e cumprindo com todos os prazos estipulados, bem como a todas as cláusulas contratuais em perfeitas condições.

SÃO GONÇALO DO AMARANTECE, 14 de agosto de 2023.

JOAO CELSO DA TRINDADE NETO:03550585373

Assinado de forma digital por JOAO CELSO DA TRINDADE NETO:03550585373
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31827077000163, ou=PRESENCIAL, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=AC Instituto Fenacon RFB, cn=JOAO CELSO DA TRINDADE NETO:03550585373
Dados: 2023.08.14 11:39:07 -03'00

JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

CONSERCE
Fls. 432
Sertão Central

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova junto a outras repartições federais, estaduais, municipais e autarquias, que a empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EM PRESARIAL LTDA , inscrita no CNPJ/MF nº **12.782.123/0001-00**, estabelecida na cidade de Ubajara/CE, sediada à Avenida monsenhor Gonçalo Eufrásio nº 170, Bairro Centro, esta **CONTRATADA** desde **de Fevereiro de 2023 ate os dias atuais,** para **Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Publica Administrativos, Recursos Humanos e Controle Interno junto a Câmara Municipal de Novo Oriente/CE**, conforme **Tomada de Preços nº 0601.1/2023 e Contrato nº 20230130.001,** não havendo até a presente data nada que possa desabonar sua idoneidade financeira e capacidade técnica da citada empresa.

Especificações dos serviços executados:

Contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em contabilidade pública junto à Câmara Municipal de Novo Oriente - CE.

- Processamento das receitas e despesas, escrituração regular de todos os atos e fatos contábeis, os relatórios ao patrimônio e as variações patrimoniais da Câmara Municipal, de acordo com a Lei 4.320/64 e planos de contas manual de contabilidade aplicada ao setor público - MCASP;
- Classificação dos fatos para registros contábeis por processamento, através de computação eletrônica e respectivas validações dos registros e demonstrativos;
- Emitir parecer técnico em relação aos balancetes de verificação, reformulação, previsões orçamentarias e prestações de contas;
- Organização dos serviços contábeis quanto a sua concepção, planejamento e estrutura material, bem como o estabelecimento de cronogramas, modelos, formulários e similares;
- Elaboração e balancetes financeiros, demonstrativos da receita e desposa orçamentaria, livros razão e diário apresentado por conta ou grupo de contas de forma analítica e sintética, além de boletins de tesouraria mensal (livro caixa);
- Elaboração e acompanhamento da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso, além do acompanhamento da execução do orçamento;
- Planificação das contas, com a descrição de suas funções e funcionamentos dos serviços contábeis;
- Levantamento e elaboração do balanço geral anual consolidado, incluindo-se todos os anexos exigidos pela Lei 4.320/64 e relatórios complementares das instruções normativas do tribunal de contas do estado;
- Elaborar e apresentar, mensalmente, os balancetes contábeis, de acordo com as normas do tribunal de contas do estado- TCE;
- Geração das informações a serem enviadas ao tribunal de contas do estado, através do SIM- sistema de informação municipais;
- Consolidação de todos os balancetes das unidades gestoras diretas e indiretas e da câmara municipal, para emissão de relatórios;
- Acompanhamento do comprimento dos ditames estabelecidos na Lei de responsabilidade fiscal-LRF;
- Elaborar relatórios/planilhas/gráficos diversos e participar quando convocado antecipadamente, de reuniões para prestar esclarecimento de natureza contábil que se fizerem necessárias;
- Elaboração de slides para apresentação das audiências públicas atendendo aos ditames da Lei de responsabilidade fiscal;
- Atualização diária das informações para publicações em meio digital- internet das informações sobre movimentação financeira nos termos da Lei 131/2009, e suas alterações posteriores;
- Assessoria e consultoria in loco com profissionais qualificados para o acompanhamento dos procedimentos contábeis;
- Informação aos gestores sobre as exigências e instruções normais oriundas do tribunal de contas do estado, receita federal e conselho municipal de contabilidade.

Contratação dos serviços administrativos de assessoria e consultoria na área de recursos humanos junto à Câmara Municipal de Novo Oriente - CE.

CONSERCE
Fls. 433
Sertão Central

- Serviço com revisão da legalidade de procedimentos administrativos do departamento pessoal;
- Orientação e acompanhamento do gerenciamento da Folha de Pagamento;
- Geração de informações para envio do Sistema de Informações Municipais - SIM. junto ao Tribunal de Contas do Estado;
- Individualização dos recolhimentos por setor da folha de pagamento das contribuições previdenciárias dos servidores efetivos, comissionados e vereadores;
- Orientação junto aos Agentes Públicos sobre alterações da legislação previdenciária e trabalhista e do regime próprio de previdência social do Município;
- Elaboração e Transmissão de Guia de Recolhimento do FGTS e Informações Sociais - GFIP e individualização de prestadores de serviços;
- Elaboração da RAIS;
- Acompanhamento dos débitos e créditos previdenciários junto à Receita Federal do Brasil:
- Orientação no controle de Ficha Funcional.

Prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria em controle interno junto a Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, conforme abaixo

- Lançamento das entradas de bens patrimoniais adquiridos;
- Tombamento dos bens patrimoniais através de plaquetas numeradas:
- Atualização do Livro de Registro Patrimonial:
- Controle de almoxarifado - lançamento das entradas dos bens de consumo para controle de estoque e saídas de mercadorias:
- Controle através de fichas informatizadas de folhas de estoque por produto. Prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria em controle interno junto a Câmara Municipal de Novo
- Oriente/CE, conforme abaixo
- Lançamento das entradas de bens patrimoniais adquiridos;
- Tombamento dos bens patrimoniais através de plaquetas numeradas:
- Atualização do Livro de Registro Patrimonial:
- Controle de almoxarifado - lançamento das entradas dos bens de consumo para controle de estoque e saídas de mercadorias:
- Controle através de fichas informatizadas de folhas de estoque por produto.
- Controle de combustíveis- Controle individualizado por veículo do consumo de combustíveis, peças e assessórios:
- Controle individualizado por veículo do consumo de combustíveis, peças e assessórios:
- Controle de quilometragem nos veículos e emissão de relatórios gerenciais:
- Controle de quilometragem nos veículos e emissão de relatórios gerenciais:

Equipe técnica: Daniel Dager Rosa Costa (Contador), Paulo Wagner Aguiar Costa (Administrador), Taciana Dager Rosa Costa (Advogada), Kleine Vieira Ribeiro(Contadora).

ATESTAMOS, ainda, que a empresa supra sempre atendeu com pontualidade, cumprindo com todos os prazos estipulados, bem como a todas as cláusulas contratuais em perfeitas condições.

.

Novo oriente CE, 18 de outubro de 2023.

ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA:02204082384 Assinado de forma digital por ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA:02204082384 Dados: 2023.10.18 10:08:52 -03'00'

ANTÔNIO EULADIO GOMES OLIVEIRA
PRESIDENTE

CONSERCE
Fls. 434
Sertão Central

DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 170, Centro, Ubajara CE CEP: 62.350-000
CNPJ 12.782.123/0001-00

HABILITAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA

(88) 9 9999-2420 lp.dager2012@gmail.com

CONSERCE Fls. 435 Sertão Central

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202185299	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2300214141

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

UBAJARA
Local

2 Agosto 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6219608 em 02/08/2023 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 231320647 - 02/08/2023. Autenticação: D6E53F2D3A6A1955A5642D105BE7C07216480. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/132.064-7 e o código de segurança rHs2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 436
Sertão Central

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/132.064-7	CEE2300214141	02/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	02/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6219608 em 02/08/2023 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 231320647 - 02/08/2023. Autenticação: D6E53F2D3A6A1955A5642D105BE7C07216480. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/132.064-7 e o código de segurança rHs2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 437
Sertão Central

Empresa: DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Folha: 0001
C.N.P.J.: 12.782.123/0001-00
Insc. Junta Comercial: 23600210331 Data: 29/10/2010
Endereço: Avenida MONSENHOR GONÇALO EUFRASIO, 170, A, CENTRO, UBAJARA/CE, CEP 62350-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota Explicativa	Saldo Atual
ATIVO		**2.938.677,13D**
ATIVO CIRCULANTE	4.1	**2.791.842,13D**
DISPONÍVEL	4.1	**536.103,35D**
CAIXA	4.1	**82.166,36D**
CAIXA GERAL	4.1	82.166,36D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.1	**252.480,01D**
BANCO DO BRASIL	4.1	252.480,01D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4.1	**201.456,98D**
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	4.1	201.456,98D
CLIENTES	4.2	**2.255.738,78D**
DUPLICATAS A RECEBER	4.2	**2.255.738,78D**
CLIENTES DIVERSOS	4.2	2.255.738,78D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.3	**146.835,00D**
IMOBILIZADO	4.3	**146.835,00D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.3	**49.835,00D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.3	49.835,00D
VEÍCULOS	4.3	**52.000,00D**
VEÍCULOS	4.3	52.000,00D
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.3	**45.000,00D**
EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.3	45.000,00D
PASSIVO		**2.938.677,13C**
PASSIVO CIRCULANTE	4.4	**125.196,86C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.4.1	**72.449,18C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.4.1	**72.449,18C**
IRRF A RECOLHER	4.4.1	62,03C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.4.1	72.387,15C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.4.2	**52.747,68C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.4.2	**43.725,40C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.4.2	43.725,40C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.4.2	**9.022,28C**
INSS A RECOLHER	4.4.2	3.395,22C
FGTS A RECOLHER	4.4.2	5.627,06C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.5	**2.813.480,27C**
CAPITAL SOCIAL	4.5	**150.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	4.5	**150.000,00C**

UBAJARA, 31 de Dezembro de 2022

DANIEL DAGER ROSA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 006.090.403-83

DANIEL DAGER ROSA COSTA
Contador
Reg. no CRC - CE sob o No. CE019613O0
CPF: 006.090.403-83

Sistema licenciado para DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6219608 em 02/08/2023 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 231320647 - 02/08/2023. Autenticação: D6E53F2D3A6A1955A5642D105BE7C07216480. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/132.064-7 e o código de segurança rHs2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
438
Rubrica
Sertão Central

Empresa: **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** Folha: 00015
C.N.P.J.: 12.782.123/0001-00
Insc. Junta Comercial: 23600210331 Data: 29/10/2010
Endereço: Avenida MONSENHOR GONÇALO EUFRASIO, 170, A, CENTRO, UBAJARA/CE, CEP 62350-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota Explicativa	Saldo Atual
DANIEL DAGER ROSA COSTA	4.5	150.000,00C
RESERVAS	4.6	**2.663.480,27C**
RESERVAS DE LUCROS	4.6	**2.663.480,27C**
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	4.6	2.663.480,27C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.6	**0,00**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.6	**1.590.534,20C**
LUCROS ACUMULADOS	4.6	1.590.534,20C
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	4.6	**1.590.534,20D**
LUCRO DO EXERCÍCIO	4.6	1.590.534,20D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 2.938.677,13 (dois milhões novecentos e trinta e oito mil seiscentos e setenta e sete reais e treze centavos)

O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL CONSTA REGISTRADO NO LIVRO DIÁRIO N°008 NAS PÁGINAS 15 E 16

UBAJARA, 31 de Dezembro de 2022

DANIEL DAGER ROSA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 006.090.403-83

DANIEL DAGER ROSA COSTA
Contador
Reg. no CRC - CE sob o No. CE019613O0
CPF: 006.090.403-83

Sistema licenciado para DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6219608 em 02/08/2023 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 231320647 - 02/08/2023. Autenticação: D6E53F2D3A6A1955A5642D105BE7C07216480. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/132.064-7 e o código de segurança rHs2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
pág. 4/17

CONSERCE
Fls. 439
Sertão Central

Empresa: **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** Folha: 0003
C.N.P.J.: 12.782.123/0001-00
Insc. Junta Comercial: 23600210331 Data: 29/10/2010
Endereço: Avenida MONSENHOR GONÇALO EUFRASIO, 170, A, CENTRO, UBAJARA/CE, CEP 62350-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Nota Explicativa	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA				
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.1			
SERVIÇOS PRESTADOS	6.1	2.712.006,49	2.712.006,49	2.712.006,49
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	6.2			
(-) SIMPLES NACIONAL	6.2	(443.955,54)	(443.955,54)	(443.955,54)
(=) RECEITA LÍQUIDA				2.268.050,95
(=) LUCRO BRUTO				2.268.050,95
(-) DESPESAS OPERACIONAIS				(677.516,75)
Despesas Administrativas				
DESPESAS COM PESSOAL	6.3			
SALÁRIOS E ORDENADOS	6.3	(528.142,71)		
13º SALÁRIO	6.3	(35.840,04)		
FÉRIAS	6.3	(24.705,14)		
FGTS	6.3	(45.994,61)		
RESCISÕES	6.3	(36.033,06)	(670.715,56)	
DESPESAS GERAIS	6.3			
MATERIAL USO E CONSUMO	6.3	(6.419,92)	(6.419,92)	(677.135,48)
Despesas Financeiras				
DESPESAS FINANCEIRAS	6.3			
MULTAS PAGAS	6.3	(359,64)		
JUROS PAGOS	6.3	(21,63)	(381,27)	(381,27)
(=) RESULTADO OPERACIONAL				1.590.534,20
RESULTADO NÃO OPERACIONAL				0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL				1.590.534,20

UBAJARA, 31 de Dezembro de 2022

DANIEL DAGER ROSA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 006.090.403-83

DANIEL DAGER ROSA COSTA
Contador
Reg. no CRC - CE sob o No. CE019613O0
CPF: 006.090.403-83

Sistema licenciado para DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6219608 em 02/08/2023 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 231320647 - 02/08/2023. Autenticação: D6E53F2D3A6A1955A5642D105BE7C07216480. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/132.064-7 e o código de segurança rHs2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 240
Sertão Central

Empresa: **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** Folha: 0004
C.N.P.J.: 12.782.123/0001-00
Insc. Junta Comercial: 23600210331 Data: 29/10/2010
Endereço: Avenida MONSENHOR GONÇALO EUFRASIO, 170, A, CENTRO, UBAJARA/CE, CEP 62350-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Nota Explicativa	Saldo	Soma	Total
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES				1.590.534,20
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				1.590.534,20

A PRESENTE DRE CONSTA REGISTRADA NO LIVRO DIÁRIO N°008 NA PÁGINA 17

UBAJARA, 31 de Dezembro de 2022

DANIEL DAGER ROSA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 006.090.403-83

DANIEL DAGER ROSA COSTA
Contador
Reg. no CRC - CE sob o No. CE019613O0
CPF: 006.090.403-83

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6219608 em 02/08/2023 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 231320647 - 02/08/2023. Autenticação: D6E53F2D3A6A1955A5642D105BE7C07216480. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/132.064-7 e o código de segurança rHs2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 441
Sertão Central

Inscrição: 12.782.123/0001-00
Endereço: Avenida MONSENHOR GONÇALO EUFRASIO, 170, A, CENTRO, UBAJARA/CE, CEP 62350-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 23600210331 Data: 29/10/2010

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.791.842,13 + 0,00	22,30
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	125.196,86 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.791.842,13	22,30
	Passivo Circulante	125.196,86	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	536.103,35	4,28
	Passivo Circulante	125.196,86	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.938.677,13	23,47
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	125.196,86 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	125.196,86 + 0,00	0,04
	Passivo Total	2.938.677,13	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	125.196,86 + 0,00	0,04
	Ativo	2.938.677,13	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	2.712.006,49	0,92
	Ativo	2.938.677,13	
Margem Líquida	Lucro/Prejuízo Líquido	1.590.534,20	0,70
	Receita Líquida de Vendas	2.268.050,95	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	1.590.534,20	0,54
	Ativo	2.938.677,13	

DANIEL DAGER ROSA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 006.090.403-83

DANIEL DAGER ROSA COSTA
Contador
Reg. no CRC - CE sob o No. CE019613O0
CPF: 006.090.403-83

Sistema licenciado para DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6219608 em 02/08/2023 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 231320647 - 02/08/2023. Autenticação: D6E53F2D3A6A1955A5642D105BE7C07216480. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/132.064-7 e o código de segurança rHs2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 442
Sertão Central

Empresa: **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**
C.N.P.J.: 12.782.123/0001-00
Endereço: Avenida MONSENHOR GONÇALO EUFRASIO, 170, A, CENTRO, UBAJARA/CE, CEP 62350-000
Insc. Junta Comercial: 23600210331 Data: 29/10/2010
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 8000

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.590.534,20
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.590.534,20
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	(1.590.534,20)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(1.590.534,20)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00

A PRESENTE DLPA CONSTA REGISTRADA NO LIVRO DIÁRIO N°008 NA PÁGINA 18

UBAJARA, 31 de Dezembro de 2022

DANIEL DAGER ROSA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 006.090.403-83

DANIEL DAGER ROSA COSTA
Contador
Reg. no CRC - CE sob o No. CE019613O0
CPF: 006.090.403-83

Sistema licenciado para DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6219608 em 02/08/2023 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 231320647 - 02/08/2023. Autenticação: D6E53F2D3A6A1955A5642D105BE7C07216480. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/132.064-7 e o código de segurança rHs2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 443
Sertão Central

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa com razão social Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial LTDA, constituída sob o tipo de "Sociedade Limitada", cujo contrato social está arquivado na Junta Comercial do estado do Ceará sob o Nire 23600210331, por despacho de 29/10/2010, estando registrada no CNPJ sob o nº 12.782.123/0001-00, estabelecida na Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 170, bairro Centro, CEP: 62.350-000, na cidade de Ubajara/Ceará.
Constitui objeto social as atividades de: Atividades de contabilidade; Comércio Varejista de Produtos de Informática; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente; Educação profissional de nível técnico; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

NOTA 2 - BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Resolução CFC Nº 750/93, na qual dispõe os Princípios Fundamentais de Contabilidade. A empresa iniciou o estudo para adoção das Normas Internacionais de Contabilidade através das regras previstas na NBC TG 1000.
As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência.
Para transações ou eventos materiais que não estejam cobertos pela NBC TG 1000, a entidade utilizou como referência os requisitos apropriados estabelecidos na ITG 2000 - Escrituração Contábil e as demais resoluções.
Os ativos imobilizados inicialmente foram mensurados pelo seu custo, que compreende o preço de aquisição. A depreciação ocorre pelo método linear de acordo com a vida útil.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive a NBC TG 1000.

(a) Ativo Circulante

São demostrados pelos valores de realização acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6219608 em 02/08/2023 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 231320647 - 02/08/2023. Autenticação: D6E53F2D3A6A1955A5642D105BE7C07216480. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/132.064-7 e o código de segurança rHs2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 444
Sertão Central

(b) Ativo Não Circulante – Imobilizado

É avaliado ao custo deduzido da respectiva depreciação, calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. Os reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos.

(c) Passivo Circulante e Não Circulante

São demostrados pelos valores conhecidos ou calculáveis.

(d) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência dos exercícios.

NOTA 4 - BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 4.1 - ATIVO CIRCULANTE: DISPONÍVEIS

Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na entidade, saldos mantidos em bancos e aplicações financeiras de curto prazo. A seguir é apresentado as composições de valores.

Descrição da conta	*Saldo Final em reais*
Caixa geral	R$ 82.166,36
Bancos com movimento: Banco do Brasil	R$ 252.480,01
Aplicação Banco do Brasil	R$ 201.456,98
Total:	**R$ 536.103,35**

NOTA 4.2 – CLIENTES

As duplicatas a receber representam um dos ativos mais importantes para a empresa.
Clientes diversos no valor de R$2.255.738,78, referem-se às contas a receber vencidas ou vincendas das vendas dos serviços.
A administração entende que o saldo de provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa é o suficiente para refletir as reais perdas na realização de suas contas a receber de clientes.

NOTA 4.3 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE: IMOBILIZADO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6219608 em 02/08/2023 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 231320647 - 02/08/2023. Autenticação: D6E53F2D3A6A1955A5642D105BE7C07216480. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/132.064-7 e o código de segurança rHs2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 445
Sertão Central

Os bens imobilizados, adquiridos e postos em funcionamento no ano de 2022, foram incorporados ao patrimônio e às taxas de depreciação pelo uso com base no conjunto de ativos da empresa Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial LTDA, observando sempre as normas contábeis para isso. Ao final de 2022, foram realizadas conferências internas utilizando as bases do sistema administrativo e contábil a fim de confrontar com os bens físicos, não sendo identificados novos bens para serem baixados.

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa, quando incorrido.

Tabela I

Item	Custo
Moveis e Utensílios	R$ 49.835,00
Veículos	R$ 52.000,00
Equipamentos de processamento de dados	R$ 45.000,00
Total	R$ 146.835,00

Não houve adições de imobilizado.

NOTA 4.4 - PASSIVO CIRCULANTE

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

4.4.1 - Obrigações Tributárias

Impostos e contribuições a recolher referem-se às obrigações fiscais com a União, Estados e Municípios, com vencimentos para o mês seguinte, demonstradas a seguir:

Descrição da conta	*Saldo Final em reais*
Irrf a recolher	R$ 62,03

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6219608 em 02/08/2023 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 231320647 - 02/08/2023. Autenticação: D6E53F2D3A6A1955A5642D105BE7C07216480. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/132.064-7 e o código de segurança rHs2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 446
Sertão Central

Simples Nacional a recolher	R$	72.387,15
Total:	**R$**	**72.449,18**

4.4.2 - Obrigações Trabalhista E Previdenciária

As obrigações sociais e com o pessoal referem-se aos valores apropriados relativos a salários, remunerações e benefícios previdenciários a pagar, apropriações mensais por competência, para pagamento de férias e respectivos encargos sociais.

NOTA 4.5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

O capital é R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

NOTA 4.6 - RESERVAS DE LUCROS

A reserva de Lucros a Realizar, pretende prevenir que a organização tenha que pagar dividendos incidentes sobre lucros ainda não realizados financeiramente. Se empregada no intervalo de tempo destinado a compensar prejuízo, deve sofrer reversão e ser adicionada, no período seguinte, aos dividendos quitados.
O total da reserva de lucros a realizar é R$ 1.590.534,20.

NOTA 4.7 – LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Os lucros acumulados são os ganhos líquidos de uma empresa em determinado período. Seu valor deve descontar os dividendos aos acionistas.
Este conceito também é conhecido por Patrimônio Líquido (PL) e consiste em uma reserva financeira cuja finalidade é o reinvestimento de recursos em suas atividades.
O saldo de lucros acumulados é R$ 1.590.534,20, pode conclui-se que é um indicador de que esta empresa possui boa saúde financeira.

NOTA 4.8 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6219608 em 02/08/2023 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 231320647 - 02/08/2023. Autenticação: D6E53F2D3A6A1955A5642D105BE7C07216480. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/132.064-7 e o código de segurança rHs2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 447
Sertão Central

Não houve provisão para as perdas contingentes prováveis e nem as perdas contingentes possíveis.
A empresa não é parte em processos judiciais, seja como autor ou réu.

NOTA 5 - TRIBUTAÇÃO

Empresa optante pelo regime de tributação Simples Nacional, com base de cálculo no faturamento mensal, enquadrada no Anexo III.
O Anexo III enquadra atividades que vão desde serviços de manutenção, reparos e usinagem até agências de viagem, escritórios contábeis, escolas e empresas médicas, com alíquotas que variam entre 6% e 33% de acordo com a receita bruta. Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r", sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento.

NOTA 6 - DEMOSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO- DRE

NOTA 6.1 - RECEITA

A receita de vendas de serviços é reconhecida quando todas as seguintes condições forem satisfeitas:

- A empresa prestou efetivamente o serviço;
- O valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade;
- É provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a empresa;
- Os custos incorridos ou a serem incorridos relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade.

NOTA 6.2 - DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

O imposto incidente sobre as prestações de serviços, está representado pelo Simples Nacional, incidente sobre as prestações de serviços. O total do ano, foram de R$443.955,54.
A reconciliação das vendas brutas para receita líquida está demostrada no quadro abaixo:

RECEITA BRUTA	R$ 2.712.006,49
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$ 443.955,54
(-) SIMPLES NACIONAL	R$ 443.955,54
(=) RECEITA LÍQUIDA (receita bruta – deduções)	R$ 2.268.050,95

NOTA 6.3 - DESPESAS

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6219608 em 02/08/2023 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 231320647 - 02/08/2023. Autenticação: D6E53F2D3A6A1955A5642D105BE7C07216480. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/132.064-7 e o código de segurança rHs2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE Fls. 448 Sertão Central

As despesas estão separadas em: administrativas e financeiras.

A primeira compreende as despesas com pessoal (salários,13º salários, férias, rescisões, FGTS e INSS) e despesas relacionadas a administração, são os gastos que não estão relacionados à produção da empresa. Então, são os custos necessários para a administração do negócio e que terão que ser cobertos mesmo que a produção diminua e necessárias à manutenção da atividade, conforme composição a seguir:

DESPESAS COM O PESSOAL	R$ 670.071,56	ADMINISTRATIVAS	R$ 6.419,92
SALÁRIOS E ORDENADOS	R$ 528.142,71	MATERIAL USO E CONSUMO	R$ 6.419,92
RESCISÕES	R$ 36.033,06		
13º SALÁRIO	R$ 35.840,04		
FÉRIAS	R$ 24.705,14		
FGTS	R$ 45.994,61		

A segunda aborda os juros auferidos para custos de empréstimos a instituições financeiras, como juros de mora, juros sobre empréstimos, tarifas bancárias e IOF. Totalizando o montante de R$ 381,27.

NOTA 6.4 – RESULTADOS

O resultado líquido auferido no ano de 2022 foi no valor de R$ 1.590.534,20. Estes representam os resultados das atividades próprias, sendo composto pelo resultado líquido das RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, menos as DESPESAS OPERACIONAIS (pessoal e administrativas).

NOTA 7- DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

A Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, revelou que a empresa não realizou a distribuição de lucros ao sócio no ano de 2022. O lucro auferido foi transferido para reservas.

A reserva de lucros são contas formadas pelos lucros que foram gerados pela empresa, mas que não foram distribuídos aos seus acionistas e sócios. Dessa forma, esses lucros não-distribuídos são apropriados pela empresa e permanecem dentro do patrimônio líquido da mesma.

Os lucros auferidos que ficam reservados devem ser destinados para fins específicos, visando proteger o capital social. Dessa forma, normalmente, as reservas de lucro são formadas para fortalecer a situação financeira e econômica da empresa e dar uma segurança a mais para a sua operação.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6219608 em 02/08/2023 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 231320647 - 02/08/2023. Autenticação: D6E53F2D3A6A1955A5642D105BE7C07216480. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/132.064-7 e o código de segurança rHs2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 449
Sertão Central

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/132.064-7	CEE2300214141	02/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	02/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6219608 em 02/08/2023 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 231320647 - 02/08/2023. Autenticação: D6E53F2D3A6A1955A5642D105BE7C07216480. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/132.064-7 e o código de segurança rHs2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 450
Sertão Central

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, de CNPJ 12.782.123/0001-00 e protocolado sob o número 23/132.064-7 em 02/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6219608, em 02/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	02/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	02/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/08/2023

Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 02/08/2023, às 12:29.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/132.064-7.

Junta Comercial do Estado do Ceará

CONSERCE
Fls. 451
Sertão Central

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza. quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6219608 em 02/08/2023 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 231320647 - 02/08/2023. Autenticação: D6E53F2D3A6A1955A5642D105BE7C07216480. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/132.064-7 e o código de segurança rHs2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 459
Sertão Central

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA					
NIRE:	2320218529-9	CNPJ:	12.782.123/0001-00	NIRE Anterior:	2360021033-1
Nome Anterior:					
DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI					
Município:	UBAJARA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		29/10/2010			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	8	Quantidade de páginas:	19
Data	12/05/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	Administrador/Contador	019613

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/075.036-2 no dia 12/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONSERCE
Fls. 453
Sertão Central

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA					
NIRE:	2320218529-9	CNPJ:	12.782.123/0001-00	NIRE Anterior:	2360021033-1
Nome Anterior:					
Município:	UBAJARA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		29/10/2010			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	8	Data assinatura:	12/05/2023
Quantidade de páginas:	19		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	Administrador/Contador	019613

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/075.036-2 no dia 12/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONSERCE
Fls. 454
Sertão Central

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20033423 em 12/05/2023. Assinado digitalmente por Angela Maria Sampáio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/075.036-2	gmgd

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Nire:	
CNPJ:	12.782.123/0001-00
Município:	UBAJARA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	019613	12/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Sampáio Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 12/05/2023, às 12:19.

Fortaleza, sexta-feira, 12 de maio de 2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/075.036-2.

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE UBAJARA

CONSERCE Fls. 455 Sertão Central

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, CNPJ n° 12.782.123/0001-00.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

UBAJARA

Sexta-feira, 5 de Janeiro de 2024 às 08:08:09

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

CONSERCE
Fls. 456
Sertão Central

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **12.782.123/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:25:53 do dia 03/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: KLJ8030124122553

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSERCE
Fls. 457
Sertão Central

DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 170, Centro, Ubajara CE CEP: 62.350-000
CNPJ 12.782.123/0001-00

OUTROS DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

(88) 9 [illegible]-2420 Jp.dager2012@gmail.com

CONSERCE
Fls. 458
Sertão Central

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **24/002.387-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320218529-9, CNPJ 12.782.123/0001-00, ATIVA, com sede na AVENIDA MONSENHOR GONCALO EUFRASIO, 170, BAIRRO CENTRO, UBAJARA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Certidão especifica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245000869857 e o código de segurança sHty. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

CONSERCE
Fls. 459
Sertão Central

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO MEI - ENQUADRAMENTO DE MEI	29/10/2010	M1323017830	X
INSCRICAO - INSCRICAO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	29/10/2010	23800147013	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	29/04/2014	M1423045445	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	04/01/2017	20170024180	03/01/2017
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	15/02/2017	20170198634	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	30/03/2017	20172115213	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	10/04/2017	20172116023	30/03/2017
BALANCO	05/07/2018	5159684	04/07/2018
ALTERACAO - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	10/08/2018	5171311	07/08/2018
BALANCO	30/04/2019	5262162	29/04/2019
BALANCO	21/05/2020	5419859	20/05/2020
ALTERACAO - TRANSFORMACAO	30/06/2020	5432146	24/06/2020
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - TRANSFORMACAO	30/06/2020	23600210331	24/06/2020
BALANCO	30/04/2021	5567617	29/04/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	13/06/2021	5587396	08/06/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	15/06/2021	5588420	14/06/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - TRANSFORMACAO	04/10/2021	23202185299	15/09/2021
ALTERACAO - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	10/12/2021	5686102	06/12/2021
BALANCO	08/02/2022	5746659	08/02/2022
BALANCO	28/03/2022	5773491	24/03/2022
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	01/07/2022	5829584	21/06/2022
BALANCO	10/04/2023	6095293	05/04/2023

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245000869857 e o código de segurança sHty. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

CONSERCE
Fls. 460
Sertão Central

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	12/04/2023	6098816	31/03/2023
BALANCO	15/05/2023	6132744	12/05/2023
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	02/06/2023	6156976	01/06/2023
BALANCO	02/08/2023	6219608	02/08/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 05 de Janeiro de 2024.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245000869857 e o código de segurança sHty. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CONSERCE
Fls. 461
Sertão Central

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320218529-9	12.782.123/0001-00	29/10/2010	29/10/2010

Endereço Completo:
AVENIDA MONSENHOR GONCALO EUFRASIO 170 - BAIRRO CENTRO CEP 62350-000 - UBAJARA/CE

Objeto Social:
69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 62.02-3-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA71.19-7-04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO 74.90-1-99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS 78.10-8-00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 82.19-9-99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 82.91-1-00 - ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS 85.41-4-00 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 7119-7/99 ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA 7119-7/03SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7111-1/00 SERVICOS DE ARQUITETURA

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	xxxxxxx	R$ 150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 02/08/2023 — Número: 6219608

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	2360021033-1	23202185299	xx	TRANSFORMACAO
DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL	2380014701-3	23600210331	xx	TRANSFORMACAO
DANIEL DAGER ROSA COSTA 00609040383	2380014701-3	20170024180	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000863865 e visualize a certidão)

24/002.198-3

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CONSERCE
Fls. 469
Sertão Central

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
2390070813-1	12.782.123/0002-91	RUA CAP CARAPEBA, 575, BAIRRO CENTRO, 62370-000, SAO BENEDITO/CE
2390073681-9	12.782.123/0003-72	AVENIDA PREFEITO JACQUES NUNES, 1538 D, SALA 4, BAIRRO CENTRO, 62320-077, TIANGUA/CE

NADA MAIS#

Fortaleza, 05 de Janeiro de 2024 07:49

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000863865 e visualize a certidão)

24/002.198-3

CONSERCE Fls. 463 Sertão Central

CONS. PUBLICO. MANE. RESI. SOL. REG. SERT. CENTRAL
Licitação: 04/2023-TP/2023

Senhor Pregoeiro(a)

Em cumprimento as determinações da Lei, a empresa **DAGER COSTA CONSULTORIAASSESSORIA EIRELI**, CNPJ n° 12.782.123/0001-00, sediada na Av. Dos Constituintes n° 05, centro na cidade de Ubajara/CE, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Daniel Dager Rosa Costa , brasileiro, casado , empresário, portador do RG n° 019613-crc/ce e CPF n° 006.090.403-83, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a este município, sob as penalidades cabíveis:

1 - Inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório ou de contratar com qualquer órgão da Administração Pública, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2°, da Lei n°. 8.666/93;

2– Declaramos, sob as penas da lei, que atenderá às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico – financeira, e que esta regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social FGTS e Certidão Trabalhista.

3– Declaramos, concordar integralmente com os termos deste edital e anexo.

4– Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto dessa licitação;

5– Declaramos sob as Sanções Administrativas cabíveis, inclusive criminais e sob as penas da Lei, que toda Documentação, apresentada ao nos envelopes são autênticas.

6– Declaramos que até a presente data não fomos declarados inidôneo;

7 DECLARAÇÃO DA ELABORAÇÃO INDEPENTE DE PROPOSTA

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta (EspaçoReservado1)não foi, no indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para informada, discutida ou recebida de qualquer outra presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer potencial

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participação da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação todo em parte. Direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com a participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação referida licitação,

DANIEL DAGER ROSA COSTA: 00609040383

Digitally signed by DANIEL DAGER ROSA COSTA:00609040383
Date: 2024-01-15 16:14:52

(88) 9 9999-2420 Jp.dager2012@gmail.com

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação todo ou em parte direta ou indiretamente informado discutido ou recebido integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas e

CONSERCE Fls. 464 Sertão Central

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que poderes e informações para firma-la.

8- Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7°, da Constituição Federal e deconformidade com exigência prevista no inciso V, do art.º.º. 27 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854 de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezasseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

9– Declaramos que não temos vínculos empregatício de nenhuma natureza com o órgão publico em que estamosparticipando deste certame.

10– Declaramos ter ciência e concorda com a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura do (s) Contrato (s) e Ordem de Serviços poderão se dar através de endereço eletrônico oficial e válido a ser fenecido pelo Licitante, sendo este o seguinte E-mail: dagercontabilidade@gmail.com

11 –Declaramos para os devidos fins que, NÃO possui nenhum parentesco, matrimónio, afim consanguíneo até o terceiro grau ou por adoção com agentes da Administração Pública Municipal.

12 – Declaramos está ciente que quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou no sistema de castramento de prestadores de serviço do município, pelo prazo de até 5 (cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

13 –Declaro, sob as penas da Lei n° 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO instaurado por este município que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas do meio ambiente.

14 Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6° e seus incisos, da Instrução Normativa n° 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

15 Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registo no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa n°31, de 03 de dezembro de 2009, IBAMA.

16 Declaro, sob as penas da Lei n° 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS instaurado por este município que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas do meio ambiente.

DANIEL DAGER ROSA COSTA: 00609040383 Digitally signed by DANIEL DAGER ROSA COSTA: 00609040383 Date: 2024-01-15 16:15:27

CONSERCE Fls 465 Sertão Central

17 Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6° e seus incisos, da Instrução Normativa n° 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

18 Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa n°31, de 03 de dezembro de 2009, IBAMA.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Ubajara 15 janeiro de 2024

DANIEL DAGER ROSA COSTA: 00609040383
Digitally signed by DANIEL DAGER ROSA COSTA:00609040383
Date: 2024-01-15 16:15:58

Daniel Dager Rosa Costa
Empresário
CPF: 006.090.403-83

CONSERCE
Fls. 466
Sertão Central

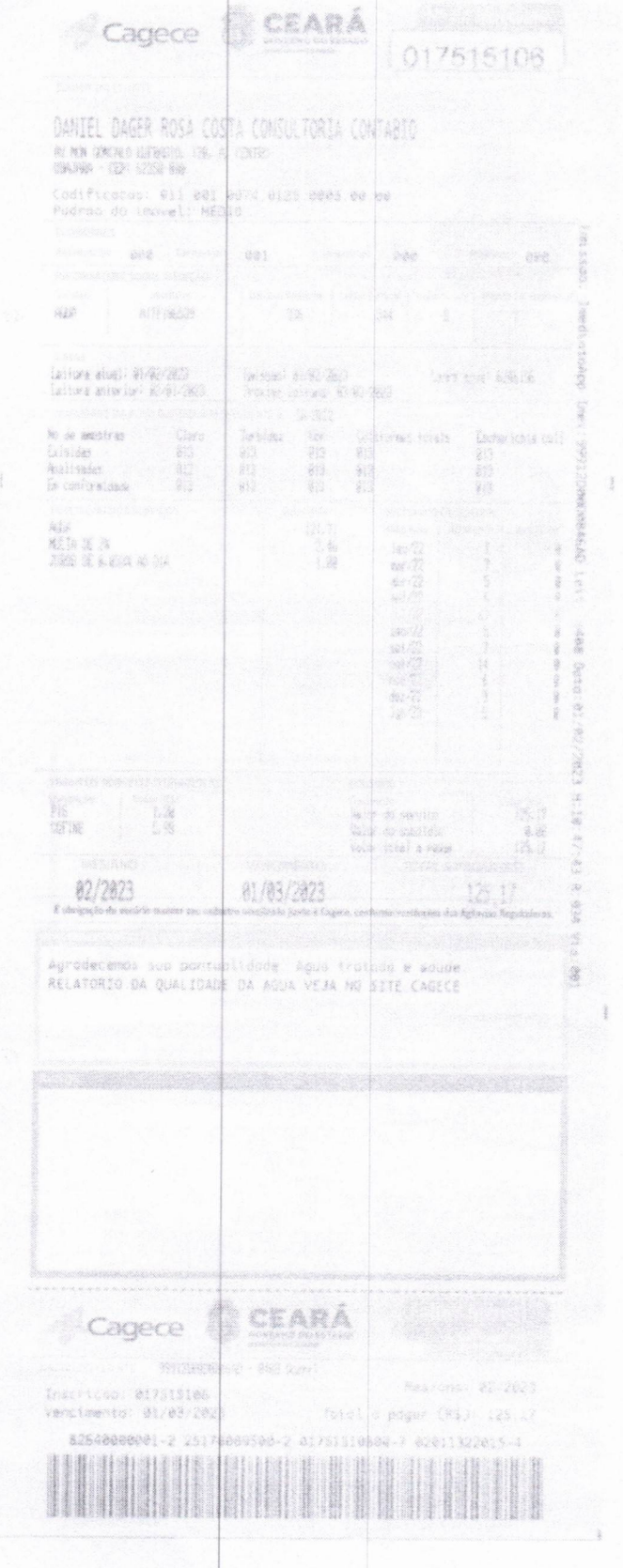

Cagece CEARÁ

017515106

DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL

Página 116 de 116

CONDUE
ASSESSORIA CONTÁBIL

A COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL – CONSERCE
PROCESSO: N° 04/2023-TP/2023
CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CNPJ: 4094886/0001- 37
ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO
DATA DA ABERTURA 16 DE JANEIRO DE 2024
HORARIO DA ABERTURA 14:00 (quatorze) horas

CONSERCE
Fls. 467
Sertão Central

Rua São José, Nº 449, Ap "A"
Cnpj: 40.948.886/0001-37
Fone: (86) 9 9444-9373
Email: condueassessoriacontabil@gmail.com

CONDUE
ASSESSORIA CONTÁBIL

CONSERCE
Fls. 468
Sertão Central

PROTOCOLO

Estamos entregando o Envelope "01"(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e envelope "02"(PROPOSTA DE PREÇOS) da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA da Licitação Modalidade Tomada de Preços N° 04/2023-TP/2023, a ser realizada pela CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE, no dia 16/01/2024 as 14:00 Hs. Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente:

CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA:40948836000137

Digitally signed by CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA:40948836000137
DN: cn=CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA:40948836000137, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PJ/A1, email=[illegible]@hotmail.com
Date: [illegible]

Condue Assessoria Contábil LTDA
CNPJ: 40.948.836/0001-37

TELEFONE PARA CONTATO (88) 9 9444-9373

RECEBIDO EM: _____/_____/2023.

_____
RESPONSAVEL PELO RECEBIMENTO

Rua São José, Nº 449, Ap "A"
Cnpj: 40.948.836/0001-37
Fone: 88 9 9444-9373
Email: condueassessoriacontabil@gmail.com


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
BR
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
2 e 1 NOME E SOBRENOME
CLAUDIANO BANDEIRA GIRAO
1ª HABILITAÇÃO
11/08/2007
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/11/1980 MORADA NOVA/CE
4a DATA EMISSÃO
06/06/2022
4b VALIDADE
30/05/2032
ACC
D
4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2001020010914 SSPDS CE
4d CPF
914.265.023-20
5 Nº REGISTRO
04187466586
6 CAT. HAB
AB
NACIONALIDADE
BRASILEIRO
FILIAÇÃO
JOSE AIRTON GIRAO
ZULEIDE LOPES BANDEIRA GIRAO
7 ASSINATURA DO PORTADOR
9 10 11 12
ACC
A 30/05/2032
A1
B 30/05/2037
B1
C
C1
9 10 11 12
D
D1
BE
CE
C1E
DE
D1E
12 OBSERVAÇÕES
LOCAL
FORTALEZA CE
ASSINATURA DO EMISSOR
14505600026
CE167308667
CEARÁ
2159289698
2159289698
PROIBIDA PLASTIFICAÇÃO

CONSERCE
Fls. 469
Sertão Central

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

CONSERCE Fls. 470 Sertão Central

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
VALIDADE 06/09/2023 a 06/09/2024

Certifico que CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA , estabelecida na Rua, Sao Jose, N° 449, Apt A, Centro, Reriutaba-Ce, atendeu os requisitos exigidos para Lei Federal Nº 8666 de 21 de junho de 1993, para inscrição do cadastro de fornecedores do Consórcio Público de Majeno de Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central, estando credenciado a atender os ramos de atividades descritos em nossos registros.

Atividades econômicas (CNAE)

69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
62.01-5-02 - Web design
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

CONSERCE Fls. 471 Sertão Central

Quixadá 07/09/2023

RENATA FONTES CAVALCANTE:02959278364

Assinado de forma digital por RENATA FONTES CAVALCANTE:02959278364
Dados: 2023.09.07 12:41:52 -03'00'

RENATA FONTES CAVALCANTE

Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE

CONSERCE
Fls. 479
Sertão Central

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
CE-026367/O-5

Nome
FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO

Nascimento
19/05/1993

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
CARIRE-CE



Assinatura do Profissional

Filiação
FRANCISCO CRISTIANO DE SOUSA
MARIA DE JESUS PEREIRA DE ARAUJO

CPF
044.663.433-65

Documento de Identificação
20070373137 SSP-CE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
08/02/2017

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **94B835**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/04466343365/codigo/94B835

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quinta-feira, 19 de janeiro de 2023, às 15:14**.

CONSERCE
Fls. 473
Setor de Contratação Central



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CONSERCE Fls. 474 Sertão Central

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202091227	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEN2337270930

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

RERIUTABA
Local

10 Novembro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6373134 em 16/11/2023 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 231861192 - 14/11/2023. Autenticação: FFB9762E7C830DC898F9A1C58311E78798FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.119-2 e o código de segurança fsyY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSERCE
Fls. 475
Sertão Central

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/186.119-2	CEN2337270930	10/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
044.663.433-65	FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO	10/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
046.702.553-39	TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA	13/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6373134 em 16/11/2023 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 231861192 - 14/11/2023. Autenticação: FFB9762E7C830DC898F9A1C58311E78798FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.119-2 e o código de segurança fsyY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CONSERCE
Fls. 476
Sertão Central

3 ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA.

FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido no dia 19 de maio de 1993, contador, portador do documento de identidade Nº 20070373137, SSP/CE e inscrito no C.P.F. (MF) sob o Nº 044.663.433-65, residente e domiciliado à Rua São Jose, 443, Centro, Reriutaba, estado Ceará, CEP: 62.260-000;

Único sócio componente da empresa que gira sob o nome empresarial **CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA,** com Contrato Social devidamente arquivado na M.M. JUCEC – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, sob o nº 23202091227, devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 40.948.836/0001-37, com sua sede à Rua São Jose, 449, Centro, na cidade de Reriutaba, Estado do Ceará, CEP: 62.260–000, resolve de comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social, e o fazem sob as cláusulas, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Entra para sociedade **TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA,** nacionalidade brasileira, solteira, nascido no dia 07 de junho de 1991, empresária, portador do documento de identidade Nº 05308768205, DETRAN/CE e inscrito no C.P.F. (MF) sob o Nº 046.702.553-39, residente e domiciliado à Rua Rita Martins, 00, Centro, Reriutaba, estado Ceará, CEP: 62.260-000; e integraliza ao capital social já existente o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

CLAUSULA SEGUNDA: A vista das modificações e de integralização, o capital social da empresa passará a ser de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, sendo subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios da seguinte forma:
R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, pelo acervo da empresa sociedade limitada unipessoal, pelo sócio FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO; e
R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) pela sócia TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA, com recursos próprios

Sócios	Nº de quotas	Valor R$
FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO	50.000	50.000,00
TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA	10.000	10.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá a Sócia/Administradora **TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA**, com pleno poderes a atribuições sobre esta sociedade limitada e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLAUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA** (art. 1.052, § 1º, Lei nº. 10.406/2002 (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019)) a qual regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obriga mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguintes, e obedecendo ao dispositivo no Novo Código Civil (art. 2.034 – Lei Nº 10.406 de 10/01/2002), consolida – se o contrato social, com a seguinte redação:

FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido no dia 19 de maio de 1993, empresário, portador do documento de identidade Nº 20070373137, SSP/CE e inscrito no C.P.F. (MF) sob o Nº 044.663.433-65, residente e domiciliado à Rua São Jose, 443, Centro, Reriutaba, estado Ceará, CEP: 62.260-000;

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6373134 em 16/11/2023 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 231861192 - 14/11/2023. Autenticação: FFB9762E7C830DC898F9A1C58311E78798FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.119-2 e o código de segurança fsyY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA.

JUCEC
Fls. 477
Sertão Central

TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA, nacionalidade brasileira, solteira, nascido no dia 07 de junho de 1991, empresário, portador do documento de identidade Nº 200698098160, SSP/CE e inscrito no C.P.F. (MF) sob o Nº 046.702.553-39, residente e domiciliado à Rua Rita Martins, 00, Centro, Reriutaba, Estado Ceará, CEP: 62.260-000;

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, e tem como nome fantasia **CONDUE ASSESSORIA CONTABIL**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sua sede à Rua São Jose, 449, Centro, na cidade de Reriutaba, Estado do Ceará, CEP: 62. 260–000, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A Sociedade tem como objeto social: 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DEHOSPEDAGEM NA INTERNET 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (DISPENSADA *) 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 62.01-5-02 - WEB DESIGN 62.02-3-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 62.03-1-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 63.11-9-00 -TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (DISPENSADA *) 69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE (DISPENSADA *) 69.20-6-02 - ATIVIDADESDE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA (DISPENSADA *) 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA (DISPENSADA *) 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 73.19-0-03 - MARKETING DIRETO (DISPENSADA *) 73.19-0-99 – OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (DISPENSADA *) 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DEPASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-02- TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES – BUFE 62.01-5-02 - WEB DESIGN 62.02-3-00 - DESENVOLVIMENTO E

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6373134 em 16/11/2023 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA. CNPJ 40948836000137 e protocolo 231861192 - 14/11/2023. Autenticação: FFB9762E7C830DC898F9A1C55311E78798FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.119-2 e o código de segurança fsyY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CONSERCE
Fls. 478
Sertão Central

3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA.

LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 62.03-1-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES NÃO-CUSTOMIZAVEIS 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (DISPENSADA *) 69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE (DISPENSADA *) 69.20-6-02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA (DISPENSADA *) 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA (DISPENSADA *) 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 73.19-0-03 - MARKETING DIRETO (DISPENSADA *) 73.19-0-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE. (art. 997, II, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de fevereiro de 2021, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social da empresa é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, sendo subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios da seguinte forma:

R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, pelo acervo da empresa sociedade limitada unipessoal, pelo sócio FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO; e

R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) pela sócia TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA, com recursos próprios

Sócios	Nº de quotas	Valor R$
FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO	50.000	50.000,00
TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA	10.000	10.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sexta: Da Administração

A administração da **SOCIEDADE LIMITADA** caberá a sócia, **TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento

Parágrafo Primeiro: Ao administradore da **SOCIEDADE LIMITADA** compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: Faculta-se o sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6373134 em 16/11/2023 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 231861192 - 14/11/2023. Autenticação: FFB9762E7C830DC898F9A1C58311E78798FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.119-2 e o código de segurança fsyY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CONSERCE Fls. 479 Sertão Central

operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Sétima: Da Retirada de Pró-Labore

O sócio administrador, fixará uma retirada mensal, a título de **"pró-labore"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava: Da Declaração de Não Impedimento

Os sócios declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procedera à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, cabendo o sócio único, os lucros ou perdas apuradas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima: Resolução das Quotas do Sócio Único em relação à Sociedade

Falecendo ou interditado os sócios da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira: Da Dissolução e liquidação da Sociedade

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa dos sócios, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Segunda: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Terceira: Declaração de Enquadramento

Os sócios da **SOCIEDADE LIMITADA**, declara sob as penas da Lei, que:

a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;
b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6373134 em 16/11/2023 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 231861192 - 14/11/2023. Autenticação: FFB9762E7C830DC898F9A1C58311E78798FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.119-2 e o código de segurança fsyY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CONSERCE
Fls. 480
Sertão Central

3 ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA.

Cláusula Décima Quarta: Do Foro

Fica eleito o Foro de Reriutaba/CE, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a em 01 (uma) via digitalmente conforme novo modelo da Junta Comercial do Estado do Ceará .

Reriutaba– CE, 10 de Novembro de 2023.

FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO
Sócio

TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6373134 em 16/11/2023 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 231861192 - 14/11/2023. Autenticação: FFB9762E7C830DC898F9A1[illegible]58311E78798FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.119-2 e o código de segurança fsyY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSERCE
Fls. 481
Sertão Central

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/186.119-2	CEN2337270930	10/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
044.663.433-65	FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO	10/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
046.702.553-39	TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA	13/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6373134 em 16/11/2023 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 231861192 - 14/11/2023. Autenticação: FFB9762E7C830DC898F9A1C58311E78798FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.119-2 e o código de segurança fsyY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceara
Junta Comercial do Estado do Ceará

CONSERCE Fls. 482 Sertão Central

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, de CNPJ 40.948.836/0001-37 e protocolado sob o número 23/186.119-2 em 14/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6373134, em 16/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
044.663.433-65	FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO	10/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
046.702.553-39	TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA	13/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
044.663.433-65	FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO	10/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
046.702.553-39	TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA	13/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/11/2023

Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 16/11/2023, às 12:58.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/186.119-2.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSERCE
Fls. 483
Sertão Central

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6373134 em 16/11/2023 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 231861192 - 14/11/2023. Autenticação: FFB9762E7C830DC898F9A1C58311E78798FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.119-2 e o código de segurança fsyY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONSERCE Fls. 484 Sertão Central

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.948.836/0001-37 MATRIZ		23/02/2021

NOME EMPRESARIAL
CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONDUE ASSESSORIA CONTABIL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
62.01-5-02 - Web design
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO JOSE	449	APT A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.260-000	CENTRO	RERIUTABA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONDUEAC@HOTMAIL.COM	(88) 9976-6778/ (88) 9976-7542

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/02/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/12/2023** às **09:20:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONSERCE
Fls. 485
Sertão Central

ALVARÁ

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2024	4500851	45	31/12/2024

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CONDUE ASSESSORIA CONTABIL
DOCUMENTO C.N.P.J.: 40.948.836/0001-37

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

RUA SÃO JOSÉ 449
Bairro: CENTRO - Cidade RERIUTABA CEP 62260000

PORTE DA EMPRESA

MICRO EMPRESA

No. do Processo

CNAE

6920601 Atividades de contabilidade

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	AREA	40,00
08:00H ÁS 17:00h	1,00	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

Estabelecimento obrigado a funcionar respeitando as normas vigentes, devendo considerar os decretos estadual e municipal assim como as recomendações.
DISPONIBILIZADAS ATRAVÉS DO SITE: http://servicos2.speedgov.com.br/reriutaba

OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINT NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE. http://servicos2.speedgov.com.br/reriutaba
A AUSÊNCIA DE ASSINATURA NÃO O INVALIDA

RERIUTABA, 02 de Janeiro de 2024 CÓD. DE VALIDAÇÃO 0002C331A00004500851

Prefeitura Municipal Reriutaba-Setor Tributário
Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site
http://servicos.speedgov.com.br/

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

Emitido por TRIBUTOS Meio de acesso Rede local Data Emissão 03/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

CADASTRO MUNICIPAL

CONSERCE Fls. 486 Sertão Central

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE
23/02/2021	4500851	40948836000137	0 / 0

NOME EMPRESARIAL
CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)	TIPO EMPRESA
CONDUE ASSESSORIA CONTABIL	Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL
6920601 Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA
6311900 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
8211300 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8550302 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS
631190000 - 1.03/ . 0 3.0000% - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na inter
631190001 - 1.03/ . 0 3.0000% - Serviços de processamento de dados
631190002 - 17.11/ . 0 3.0000% - Serviços de gestão e operação de equipamentos de processamento de dados pertencentes a ter
631190003 - 1.07/ . 0 3.0000% - Serviços de disponibilização do uso compartilhado de instalações informáticas
631190004 - 1.08/ . 0 3.0000% - Serviços de hospedagem de páginas da internet
692060100 - 17.18/ . 0 3.0000% - Atividades de contabilidade
821130000 - 17.11/ . 0 3.0000% - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
821130001 - 17.01/ . 0 3.0000% - Serviços de análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informa
821130002 - 17.02/ . 0 3.0000% - Serviços de secretaria
821130003 - 17.02/ . 0 3.0000% - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
855030200 - 17.01/ . 0 3.0000% - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CEP	LOGRADOURO	NÚMERO
62260000	RUA SÃO JOSÉ	449

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
	CENTRO	RERIUTABA	CE

SITUAÇÃO CADASTRAL	OPTANTE DO SIMPLES?	TIPO DE ESTABELECIMENTO	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	SIM	MATRIZ	28/11/2022

SITUAÇÃO ESPECIAL	MEI?	TIPO DE CONTRIBUINTE	GRAU DE RISCO
DO MUNICÍPIO	NÃO	NORMAL	

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF	DATA DE INSERÇÃO
	. . / -	23/03/2021

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.
Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.

VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CONSERCE
Fls. 487
Sertão Central

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CNPJ: 40.948.836/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:33 do dia 23/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/02/2024.
Código de controle da certidão: **AB3A.DCE9.2177.780F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

CONSERCE
Fls. 488
Sertão Central

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202330567116

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 40948836000137
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/12/2023 ÀS 11:51:36

VÁLIDA ATÉ 30/01/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

PREFEITURA DE RERIUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

CONSERCE Fls. 489 Sertão Central

Nº 0000000116

Razão Social

CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	Documento	Bairro	CEP
00004500851	C.N.P.J.: 40948836000137	CENTRO	62260000

Localizado RUA SÃO JOSÉ, 449 - - RERIUTABA-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

5964 - CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Endereço

RUA SÃO JOSÉ, 449 APT A

CENTRO RERIUTABA-CE CEP: 62260000

Documento

C.N.P.J.: 40.948.836/0001-37

No. Requerimento

0000000116/2023

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

CERTIFICO nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros para fins de direito, que analisados os registros da Divida Ativa do Município, verificou-se a NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS, e para constar foi emitida esta CERTIDÃO NEGATIVA.

http://servicos.speedgov.com.br/

RERIUTABA-CE, 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 13/02/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000000116

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CONSERCE Fls. 490 Sertão Central

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000000116

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 40.948.836/0001-37

DATA DE EMISSÃO: 16/11/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 13/02/24

RERIUTABA-CE, 16 DE NOVEMBRO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 16/11/23 às 09:28:06

CONSERCE
Fls. 491
Sertão Central

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.948.836/0001-37
Razão Social: CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Endereço: RUA SÃO JOSÉ 449 APT A / CENTRO / RERIUTABA / CE / 62260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2024 a 30/01/2024

Certificação Número: 2024010102073399798318

Informação obtida em 02/01/2024 10:40:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSERCE
Fls. 492
Sertão Central

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.948.836/0001-37
Certidão nº: 40974000/2023
Expedição: 14/08/2023, às 13:59:49
Validade: 10/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.948.836/0001-37, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSERCE
Fls. 493
Sertão Central

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**

CPF/CNPJ: **40.948.836/0001-37**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:23:34 do dia 17/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: RSVN171223172334

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSERCE
Fls. 494
Sertão Central

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CNPJ: 40.948.836/0001-37
CERTIDÃO EMITIDA em 17/12/2023, às 17:30:12

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado emprega aprendizes em número **IGUAL** ao percentual mínimo previsto no art. 429, caput, da CLT.
Data do processamento dos dados: 03/12/2023

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
3. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **5bxNkBY1krz6Ky6**.

CONSERCE
Fls. 495
Sertão Central

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CNPJ: 40.948.836/0001-37
CERTIDÃO EMITIDA em 17/12/2023, às 17:34:53

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.
Data do processamento dos dados: 10/12/2023

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **L3xoE8wMGP2OEFg**.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CONSERCE
Fls. 496
Sertão Central

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/12/2023 17:41:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**
CNPJ: **40.948.836/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CONSERCE
Fls. 497
Sertão Central

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA
INSCRIÇÃO: 40.948.836/0001-37
DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/12/2023, às 16:25:34, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **LULLLSVMZB**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CONSERCE
Fls. 498
Sertão Central

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/12/2023 às 17:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.948.836/0001-37.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 657F.56B9.C5D1.E089 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONSERCE
Fls. 499
Sertão Central

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**

CPF/CNPJ: **40.948.836/0001-37**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:17:47 do dia 17/12/2023 , com validade até o dia 16/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: GxinaxZW8htnw2O2ibgN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSERCE Fls. 500 Sertão Central

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA
NOME FANTASIA.. :	CONDUE ASSESSORIA CONTABIL
REGISTRO..... :	CE-003324/O-4
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... :	40.948.836/0001-37

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 02/01/2024 as 10:23:58.
Válido até: 01/04/2024.
Código de Controle: 618306.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSERCE Fls. 501 Sertão Central

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA
NOME FANTASIA.. :	CONDUE ASSESSORIA CONTABIL
REGISTRO..... :	CE-003324/O-4
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... :	40.948.836/0001-37

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 02/01/2024 as 10:21:50.
Válido até: 01/04/2024.
Código de Controle: 439710.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

CONSERCE
Fls. 502
Sertão Central

Conselho Regional de Contabilidade do CEARÁ

ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O Conselho Regional de Contabilidade do CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº CE-003324/O-4	VÁLIDO ATÉ: 31/03/2024

IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... :	CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA
NOME DE FANTASIA... :	CONDUE ASSESSORIA CONTABIL
CATEGORIA ..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ ..... :	40.948.836/0001-37
ENDEREÇO ..... :	R SAO JOSE, 449 APT A, CENTRO - 62260-000
ATIVIDADES :	

TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VÍNCULO
CE-026367/O-5	FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 03/04/2023 as 09:09:44.
Válido até: 31/03/2024.

Código de Controle: 452996.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

CONSERCE
Fls. 503
Sertão Central

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 6292/2024

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 40.948.836/0001-37 com o endereco Rua São José , 449, APT - A - centro - Reriutaba/CE e capital social de R$ 60.000,00, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 4619 desde de 22/02/2023. Tendo como Responsável(is) Técnico(s):

MAXMILLER MELO DE PAULA
REGISTRO: 12658
EXPEDIDO EM: 22/01/2016
TÍTULO: ADMINISTRADOR

CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até 31/03/2024, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/03/2024

Fortaleza/CE 03/01/2024

Código de verificação: 86277dbf

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço *autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos*

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CONSERCE
Fls. 504
Sertão Central

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202091227	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2300157912

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

RERIUTABA
Local

19 Junho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6172665 em 20/06/2023 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 230885497 - 15/06/2023. Autenticação: 23C7BA4F746B8CF4A7A837FFB68A8ADDB31882C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/088.549-7 e o código de segurança O3Hw
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSERCE
Fls. 505
Sertão Central

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/088.549-7	CEE2300157912	05/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	19/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6172665 em 20/06/2023 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 230885497 - 15/06/2023. Autenticação: 23C7BA4F746B8CF4A7A837FFB68A8ADDB31882C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/088.549-7 e o código de segurança O3Hw
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Folha: 0001
Fls. 506
Sertão Central

Empresa: **CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**
C.N.P.J.: 40.948.836/0001-37
Insc. Junta Comercial: 230467784 Data: 27/03/2023
Endereço: RUA SAO JOSE, 449, APT A, CENTRO, RERIUTABA/CE, CEP 62260-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**140.001,90D**
ATIVO CIRCULANTE	**140.001,90D**
DISPONÍVEL	**15.901,90D**
CAIXA	**12.021,00D**
CAIXA GERAL	12.021,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**3.880,90D**
BANCO DO BRASIL	3.880,90D
CLIENTES	**124.100,00D**
DUPLICATAS A RECEBER	**124.100,00D**
CLIENTES DIVERSOS	124.100,00D
PASSIVO	**140.001,90C**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.425,00C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**1.425,00C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**1.425,00C**
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.425,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**138.576,90C**
CAPITAL SOCIAL	**6.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**6.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	6.000,00C
RESERVAS	**129.200,00C**
RESERVAS DE LUCROS	**129.200,00C**
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	129.200,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**3.376,90C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**3.376,90C**
LUCROS ACUMULADOS	3.376,90C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 140.001,90 (cento e quarenta mil e um reais e noventa centavos)

O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL CONSTA REGISTRADO NO LIVRO DIÁRIO N°002 NA PÁGINA 05.

RERIUTABA, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 044.663.433-65

DANIEL DAGER ROSA COSTA
Reg. no CRC - CE sob o No. CE019613O0
CPF: 006.090.403-83

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6172665 em 20/06/2023 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 230885497 - 15/06/2023. Autenticação: 23C7BA4F746B8CF4A7A837FFB68A8ADDB31882C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/088.549-7 e o código de segurança O3Hw
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Empresa: **CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA** Folhas: 0002
C.N.P.J.: 40.948.836/0001-37
Insc. Junta Comercial: 230467784 Data: 27/03/2023
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

CONSERCE Fls. 507 Sertão Central

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição		Saldo Atual
RECEITA BRUTA		**152.000,00**
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	152.000,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		**(22.800,00)**
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
(-) SIMPLES NACIONAL	(22.800,00)	
(=) RECEITA LÍQUIDA		**129.200,00**
(=) LUCRO BRUTO		**129.200,00**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		**0,00**
(=) RESULTADO OPERACIONAL		**129.200,00**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		**0,00**
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		**129.200,00**
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		**129.200,00**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**129.200,00**

O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL CONSTA REGISTRADO NO LIVRO DIÁRIO N°002 NA PÁGINA 06.

RERIUTABA, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 044.663.433-65

DANIEL DAGER ROSA COSTA
Reg. no CRC - CE sob o No. CE019613O0
CPF: 006.090.403-83

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6172665 em 20/06/2023 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 230885497 - 15/06/2023. Autenticação: 23C7BA4F746B8CF4A7A837FEB68A8ADDB31882C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/088.549-7 e o código de segurança O3Hw
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Empresa: **CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**
Inscrição: 40.948.836/0001-37
Endereço: RUA SAO JOSE, 449, APT A, CENTRO, RERIUTABA/CE, CEP 62260-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 230467784 Data: 27/03/2023

Folha: 0003
Emissão: 20/06/2023
Hora: 11:00:35

CONSERCH
Fls. 508
Sertão Central

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	140.001,90 + 0,00	98,25
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.425,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	140.001,90	98,25
	Passivo Circulante	1.425,00	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	15.901,90	11,16
	Passivo Circulante	1.425,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	140.001,90	98,25
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.425,00 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.425,00 + 0,00	0,01
	Passivo Total	140.001,90	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.425,00 + 0,00	0,01
	Ativo	140.001,90	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	152.000,00	1,09
	Ativo	140.001,90	
Margem Líquida	Lucro/Prejuízo Líquido	129.200,00	1,00
	Receita Líquida de Vendas	129.200,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	129.200,00	0,92
	Ativo	140.001,90	

FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 044.663.433-65

DANIEL DAGER ROSA COSTA
Reg. no CRC - CE sob o No. CE019613O0
CPF: 006.090.403-83

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6172665 em 20/06/2023 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 230885497 - 15/06/2023. Autenticação: 23C7BA4F746B8CF4A7A837FFB68A8ADDB31882C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/088.549-7 e o código de segurança O3Hw
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Empresa: **CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**
C.N.P.J.: 40.948.836/0001-37
Endereço: RUA SAO JOSE, 449, APT A, CENTRO, RERIUTABA/CE, CEP 62260-000
Insc. Junta Comercial: 230467784 Data: 27/03/2023
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 0004

CONSERCE
Fls. 509
Sertão Central

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	3.376,90
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	129.200,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	132.576,90
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	(129.200,00)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(129.200,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.376,90

O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL CONSTA REGISTRADO NO LIVRO DIÁRIO N°002 NA PÁGINA 7.

RERIUTABA, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 044.663.433-65

DANIEL DAGER ROSA COSTA
Reg. no CRC - CE sob o No. CE019613O0
CPF: 006.090.403-83

Sistema licenciado para DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6172665 em 20/06/2023 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 230885497 - 15/06/2023. Autenticação: 23C7BA4F746B8CF4A7A837FFB68A8ADDB3882C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/088.549-7 e o código de segurança O3Hw
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSERCE Fls. 510 Sertão Central

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/088.549-7	CEE2300157912	05/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	19/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
044.663.433-65	FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO	20/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6172665 em 20/06/2023 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 230885497 - 15/06/2023. Autenticação: 23C7BA4F746B8CF4A7A837FFB68A8ADDB31882C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/088.549-7 e o código de segurança O3Hw
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 511
Sertão Central

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, de CNPJ 40.948.836/0001-37 e protocolado sob o número 23/088.549-7 em 15/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6172665, em 20/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	19/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	19/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
044.663.433-65	FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO	20/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/06/2023

Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 20/06/2023, às 15:40.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/088.549-7.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSERCE
Fls. 512
Sertão Central

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, terça-feira, 20 de junho de 2023

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6172665 em 20/06/2023 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 230885497 - 15/06/2023. Autenticação: 23C7BA4F746B8CF4A7A837EB68A8ADDB31882C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/088.549-7 e o código de segurança O3Hw
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE Fls. 513 Sertão Central

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA					
NIRE:	2320209122-7	CNPJ:	40.948.836/0001-37	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	RERIUTABA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		23/02/2021			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	8
Data	05/06/2023		

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função		CRC
044.663.433-65	FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO	Administrador		
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	Contador		019613

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/088.545-4 no dia 05/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONSERCE
Fls. 514
Sertão Central

Termo de Encerramento

Dados da empresa							
Nome Empresarial:							
CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA							
NIRE:	2320209122-7	CNPJ:	40.948.836/0001-37		NIRE Anterior:		
Nome Anterior:							
Município:	RERIUTABA				UF:	CEARA	
Inscrição			Inscrição Municipal:				
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			23/02/2021				

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	2		Data assinatura:		05/06/2023
Quantidade de páginas:	8				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2022		Fim:		31/12/2022
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função		CRC
044.663.433-65	FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO	Administrador		
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	Contador		019613

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/088.545-4 no dia 05/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONSERCE
Fls. 515
Sertão Central

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20034380 em 15/06/2023. Assinado digitalmente por Angela Maria Sampáio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo		Chave de Segurança
23/088.545-4	2EtJ	

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Nire:	
CNPJ:	40.948.836/0001-37
Município:	RERIUTABA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
044.663.433-65	FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO		15/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas			
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	019613	05/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas			

Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Sampáio Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 15/06/2023, às 13:27.

Fortaleza. quinta-feira, 15 de junho de 2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/088.545-4.

CONSERCE Fls. 516 Sertão Central

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE

Certidão n.º: CE/2023/00000635
Nome: DANIEL DAGER ROSA COSTA CPF: 006.090.403-83
CRC/UF n.º CE-019613/O Categoria: CONTADOR
Validade: 05/02/2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: livro diario
Nº 002 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crc-ce.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **006.090.403-83** Controle : **8005.9260.9888.9888**

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSERCE Fls. 517 Sertão Central

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DANIEL DAGER ROSA COSTA
REGISTRO..... : CE-019613/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.090.403-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 07/11/2023 as 09:13:36.
Válido até: 05/02/2024.
Código de Controle: 771925.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

CONSERCE
Fls. 518
Sertão Central

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE RERIUTABA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME, CNPJ nº 40.948.836/0001-37.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

RERIUTABA

Terça-feira, 9 de Janeiro de 2024 às 10:41:45

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Código de autenticação: 118021294
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=118021294

CONDUE
ASSESSORIA CONTÁBIL

CONSERCE
Fls. 519
Sertão Central

DECLARAÇÕES

Ao pregoeiro da **CONS. PUBLICO. MANE. RESI. SOL. REG. SERT. CENTRAL**

TOMADA DE PREÇO – 04/2023-TP/2023

1– Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto dessa licitação;

2 –Declaramos que se enquadro nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006 (**MICRO EMPRESA**) e não possui quaisquer dos impedimentos do 4º do arts. Citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.

3 - Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

4-DECLARA, sob as penas da lei, para fins do processo licitatório, junto a **CONS. PUBLICO. MANE. RESI. SOL. REG. SERT. CENTRAL** Estado do Ceará, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da **CONS. PUBLICO. MANE. RESI. SOL. REG. SERT. CENTRAL** ,nos cargos de direção e chefia ou exercestes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

5- Tenho ciência e concordo com a licitante para quais quer ato do processo, inclusive para assinatura do contrato e ordem de compra poderão se dar através de endereço eletrônico oficial e valido a ser fornecido pelo licitante sendo este: **condueassessoriacontabil@gmail.com**

6 - Inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório ou de contratar com qualquer órgão da Administração Pública, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2°, da Lei n°. 8.666/93;

7– Declaramos que até a presente data não fomos declarados inidôneo;

8- Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7°, da Constituição Federal e de conformidade com exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854 de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

9-Declaro, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação, conforme disposto no inciso VII do art. 4° da Lei 10.520/02.

10 – Concordamos e sujeitamo-nos integralmente com as condições e termos deste edital e seus anexos;

11 - Declaro de que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

12- Declaro de que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

13 - Declaramos está ciente que quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICA, ou no sistema de cadastramento de prestadores de serviço do município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Em cumprimento as determinações da Lei, a empresa **CONDUE ASSESSORIA CONTABIL** CNPJ n° 40948836/0001-37, sediada na Rua São Jose nº449 Ap 'a' , centro na cidade de Reriutaba/CE, neste ato representada por seus sócios a Senhora Tereza Karoline Torres Paiva brasileira, solteira empresaria portada no CPF: 046.702.553-39 e RG: 20060998098160 ssp – ce , e o Sr. Francisco Alves de Souza Neto, brasileiro, solteiro empresário, portador do CRC/ce 026367/0-5, e CPF n° 044.663.433-65 , **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a este município, sob as penalidades cabíveis:

RERIUTABA-CE,14 de Janeiro de 2024

CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA:40948836000137

Digitally signed by CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA:40948836000137
DN: cn=CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA:40948836000137, ou=PF, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PJ A1, email=souzaneto@gmail.com
Date: 2024.01.14 19:19:18 -03'00'

Condue Assessoria Contábil LTDA
CNPJ: 40.948.836/0001-37

Rua São José, Nº 449, Ap "A"
Cnpj: 40.948.836/0001-37
Fone: 88 9 9965-3165 (88) 9 9976-7542
Email: condueassessoriacontabil@gmail.com

CONSERCE
Fls. 520
Sertão Central

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE

Tomada de Preço Nº 04/2023-TP/2023

- **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES:**
- **DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA:**

DECLARO, sob as penas da Lei, para fins de participação, que a empresa **CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, CNPJ n° 40948836/0001-37, sediada na Rua São José, Nº 449, Ap "A", **Reriutaba-CE – CEP 62.260-000**, neste ato representada por seus socios Senhora Tereza Karoline Torres Paiva brasileira. solteira empresaria portada no CPF: 046.702.553-39 e RG: 20060998098160 ssp – ce e o senhor Francisco Alves de Souza Neto, brasileiro, solteiro, empresário, CONTADOR, com registro no CRC 026367/0-5, portador do RG n° 20070373137 ssp - ce e CPF n° 044.663.433-65 tem em disponibilidade os equipamentos bem como a mão-de-obra, constantes das especificações técnicas, e que os mesmos possibilitam a implantação da mesma no prazo estabelecido no edital, segue abaixo descrição detalhada;

Equipe Técnica:

- Francisco Alves de Souza Neto - CRC 026367 / 0-5
- Maxmiller Melo de Paiva – CRA/CE Nº 12.658

Instalações e Equipamentos:

1- SALA:

- 1 mesa de 1,40m x 0,70 cm
- 2 cadeiras presidente
- 2 notebook Dell Intel core
- 2 impressoras Epson
- 1 armário de madeira para arquivo
- 1 mesa de 1,80m x 0,60 cm
- 1 longarina de 03 lugares
- 1 gela água
- 4 cadeiras de escritório
- 2 scaner Epson Es-400

Reriutaba- Ceará, 14 de Janeiro de 2024

CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA 40948836000137

Condue Assessoria Contábil LTDA
CNPJ: 40.948.836/0001-37

Rua São José, Nº 449, Ap "A"
Cnpj: 40.948.836/0001-37
Fone: 88 9 9965-3165 (88) 9 9976-7542
Email: condueassessoriacontabil@gmail.com

PREFEITURA DE IPUEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONSERCE Fls. 521 Sertão Central

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de prova junto a outras repartições federais, estaduais, municipais e autarquias, que a empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 40.948.836/0001-37, com sede na Rua São José n º 449, CEP: 62.260-000, Centro, Reriutaba - CE, **EXECUTA** os **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CE.** A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. E não havendo até a presente data nada que possa desabonar sua idoneidade financeira e capacidade técnica da citada empresa.

Descrições dos Serviços Prestados:

- **Consultoria e suporte quanto a atos e ações de governança publica, no que diz respeito essencialmente aos mecanismos de lideranças, estratégica, e controle para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vista a subsidiar o gestor na implementação de politicas publicas e a prestação de serviços de interesse da sociedade;**
- **Promover a capacitação e treinamento dos servidores para que possam relatar recomendações de melhorias auxiliando na tomada de decisão, visando a satisfação do interesse publico.**
- **Realizar o monitoramento continuo com a inclusão de medidas de tratamento dos riscos a integridade da instituição, propondo eventuais alterações em politicas. procedimentos ou controle com base nas experiencias coletadas;**
- **Auxiliar na articulação com as instituições de diferentes esferas do setor público afim de melhorar a integração entre os mesmos;**
- **Orientar a criação de mecanismo para prevenir, detectar, investigar e punir possíveis fraudes cometidas por agentes públicos;**
- **Serviços especializados de assessoria e consultoria em Gestão Governamental;**
- **Assessoria e consultoria quanto a ações de governança das contratações;**
- **Levantamento e gerenciamento de risco;**

- Estabelecer diretrizes para:

  - **(Qualidade e produtividade do gasto)**
  - **(As contratações vigentes)**
  - **(As ações e metas estabelecidas no plano plurianual de ação governamental)**
  - **(A disponibilidade orçamentaria e financeira para as aquisições)**
  - **(As disponibilidades de materiais em estoque)**

Os profissionais abaixo executaram os serviços:

- **Francisco Alves de Sousa Neto – Contador**
- **Maxmiller Melo de Paula - Administrador**

Por ser verdade, firmamos a presente.

Ipueiras – CE, em 17 de outubro de 2023

FRANCISCO SOUTO VASCONCELOS
CPF 53993594720 DATA 17/10/2023
SERPRO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS

CONSERCE
Fls. 592
Sertão Central

Santa Quitéria
Em defesa da paz

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova, que a Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na Rua São José, nº 449, Bairro Centro, na cidade de Reriutaba, estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 40.948.836/0001-37, está prestando os **SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE, CONFORME CONTRATO Nº 2023.10.05.01**; de forma exemplar comprovando a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que durante a execução dos serviços, os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Quiteria 08 de Novembro de 2023

O profissional abaixo executa os serviços:

- Francisco Alves de Sousa Neto – Contador
- Maxmiller Melo de Paula - Administrador
- Lucas Evaristo Costa Mororó - Advogado

JOEL MADEIRA BARROSO:00677581343
Assinado de forma digital por JOEL MADEIRA BARROSO:00677581343
Dados: 2023.11.08 08:54:39 -03'00'

JOEL MADEIRA BARROSO
Presidente da Câmara

CONSERCE
Fls. 523
Sertão Central

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova junto a outras repartições federais, estaduais, municipais e autarquias, que a empresa **CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **40.948.836/0001-37**, estabelecida na cidade de Reriutaba/CE, sediada à Rua São José, nº 449 APT A, Bairro Centro, **Presta os SERVIÇOS COM ASSESSORIA E CONSULTORIA AO FISCAL DE CONTRATO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SENADOR SÁ/CE, CONFORME CONTRATO Nº 0307 . 001/ 2023 - CM**, não havendo até a presente data nada que possa desabonar sua idoneidade financeira e capacidade técnica da citada empresa.

ATESTAMOS, ainda, que a empresa supra sempre atendeu com pontualidade, cumprindo com todos os prazos estipulados em perfeitas condições.

Os profissionais que executam:

* Francisco Alves de Souza Neto - Contador-CRC 026367/0-5(Titular da Empresa);
* Maxmiller Melo de Paula - Administrador-CRA 12658 (Contratado)

SERVIÇOS EXECUTADOS:

* Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
* Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
* Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

CONSERCE
Fls. 524
Sertão Central

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

* Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
* Responder, perante às leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(a) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;
* Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
* Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;
* Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Câmara Municipal de Senador Sá por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) CONTRATADO(A), com referência às suas obrigações, não se transfere à Câmara Municipal de Senador Sá;
* Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato;
* Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
* Os pedidos de prorrogação serão dirigidos à Câmara Municipal de Senador Sá, até 05 (cinco) dias antes da data do término do prazo contratual e deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura de Senador Sá.
* Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Câmara Municipal de Senador Sá, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Senador Sá - Ce, 25 de Julho de 2023

FRANCISCO MARIO SAMPAIO:38249995368

Digitally signed by FRANCISCO MARIO SAMPAIO:38249995368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12521199000104, ou=VIDEOCONFERENCIA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=AC Instituto Fenacon RFB, cn=FRANCISCO MARIO SAMPAIO:38249995368
Date: 2023.07.25 09:45:37 -03'00'

Francisco Mário Sampaio
Presidente da Câmara Municipal de Senador Sá

CONSERCE
Fls. 525
Sertão Central

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE RCA Nº 1090/2023

VALIDADE ATÉ 21/06/2024

Certificamos, para os devidos fins e em atenção à Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, que a empresa abaixo identificada encontra-se devidamente habilitada neste CRA-CE. Certificamos, ainda, que a empresa citada tem executado os serviços relativos ao seu objeto social, de acordo com a Lei nº 4.769/65 e o Decreto nº 61.934/67, conforme consta na Certidão e comprovados pelo ATESTADO anexo, fornecido pela Contratante, afirmando que os serviços foram realizados a contento.

Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão público ou privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do aludido ATESTADO.

Razão Social:	Condue Assessoria Contabil
Endereço:	Rua São José , 449 - centro
Cidade:	RERIUTABA/CE
Reg CRA-CE :	4619
CNPJ:	40.948.836/0001-37
Resp. Técnico :	MAXMILLER MELO DE PAULA
CRA-CE:	12658

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO

Nº RCA:	202300432 Data da Emissão: 21/12/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SENADOR SÁ - CAMARA MUNICIPAL
Data Inicial:	01/06/2023
Data Final:	31/12/2023
Valor Global:	R$ 16.800,00
Nº do Contrato:	0307.001/2023 cm
Serviços averbados, nesta Certidão, por este CRA-CE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ASSESSORIA E CONSULTORIA AO FISCAL DE CONTRATO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SENADOR SÁ

Código de verificação: 6db25ea6
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço *autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos*
Data da Emissão: Fortaleza/CE 21/12/2023

CONSERCE
Fls. 596
Sertão Central

CONTRATO Nº 0307.001/2023-CM

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, COM A EMPRESA CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

A Câmara Municipal de Senador Sá, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AVENIDA 23 DE AGOSTO, S/N - CENTRO - CEP: 62470-000 - SENADOR SÁ\CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.049.527/0001-95, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, a Sr. FRANCISCO MÁRIO SAMPAIO, doravante denominado de CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa **CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, com endereço à Rua São José, 449, Ap. A, Centro, Reriutaba/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 40.948.836/0001-37, representada pela titular, a Sr. Francsico Alves de Sousa Neto inscrito no CPF nº 044.663.433-64, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Fundamenta-se este Contrato na Dispensa de Licitação, de Nº 2706.001/2023-CM, acordando com as disposições do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de Janeiro de 1993, e modificações introduzidas, que integram este Contrato independendo de transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Constitui objeto da presente contratação a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ASSESSORIA E CONSULTORIA AO FISCAL DE CONTRATO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SENADOR SÁ**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E REAJUSTE

3.1- O valor global deste Contrato é de **R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais),** irreajustáveis, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente ao serviço prestado, que deverá ser apresentada à Câmara Municipal de Senador Sá, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, para fins de conferência e atestação do serviço prestado. Caso o faturamento seja aprovado, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

ITEM	ESPECIFAÇÃO	UND	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ASSESSORIA E CONSULTORIA AO FISCAL DE CONTRATO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SENADOR SÁ MUNICIPAL DE SENADOR SÁ	MÊS	06	R$ 2.800,00	R$ 16.800,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1- O Contrato terá um prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

5.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

5.3- Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

5.4- Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

FRANCISCO MARIO SAMPAIO:38249995368

CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA:40948836000137

Digitally signed by CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA:40948836000137
DN: cn=CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA:40948836000137, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PJ A1, email=tsoutancont@hotmail.com
Date: 2023.06.01 12:40:09 -03'00'

CONSERCE
Fls. 597
Sertão Central

6.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
6.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
6.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
6.4- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
6.5- Responder, perante às leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(a) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;
6.6- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
6.7- Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;
6.8- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Câmara Municipal de Senador Sá por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) CONTRATADO(A), com referência às suas obrigações, não se transfere à Câmara Municipal de Senador Sá;
6.9 -Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato;
6.10- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
6.11- Os pedidos de prorrogação serão dirigidos à Câmara Municipal de Senador Sá, até 05 (cinco) dias antes da data do término do prazo contratual e deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura de Senador Sá.
6.12- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Câmara Municipal de Senador Sá, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:
a) Advertência.
b) Multas de:
b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de até 31 de dezembro de 2023;
b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Câmara Municipal de Senador Sá, em caso de atraso dos serviços superior a até 31 de dezembro de 2023.
b.3.1) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "**ex-offício**" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Câmara Municipal de Senador Sá, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1- O Contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;
8.2- Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

FRANCISCO MARIO SAMPAIO:38249995368

CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA:40948836000137

CÂMARA MUNICIPAL
SENADOR SÁ
A VOZ DO POVO

Av. 23 de Agosto, S/N - Centro - Senador Sá - Ceará

CONSERCE
Fls. 528
Sertão Central

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações;
10.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;
10.3- Os recursos serão protocolados na Câmara Municipal de Senador Sá e encaminhados à Comissão de Licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

11.1- O valor global do Contrato a ser celebrado, correrá por conta da dotação orçamentária nº 0101.01.031.0101.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal e Atividades Legislativas, elemento de despesa nº 33.90.39.00/33.90.35.00.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO

12.1- Fica eleito o foro da Comarca de Senador Sá, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
12.2- E, por estarem acertadas as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Senador Sá-Ce, 01 de junho de 2023.

FRANCISCO MARIO SAMPAIO:38249995368

CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA:40948836000137
Digitally signed by CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA:40948836000137
DN: cn=CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA:40948836000137, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PJ A1, email=souzaconti@hotmail.com
Date: 2023.06.01 12:40:41 -03'00'

FRANCISCO MÁRIO SAMPAIO
Presidente da Câmara Municipal de Senador Sá
CONTRATANTE

Francsico Alves de Sousa Neto
CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01._____
Nome:
CPF:

02._____
Nome:
CPF:

Governo Municipal de
São Benedito

Secretaria de Educação

CONSERCE
Fls. 599
Sertão Central

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de prova junto a outras repartições federais, estaduais, municipais e autarquias, que a empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 40.948.836/0001-37, com sede na Rua São José n º 449, CEP: 62.260-000, Centro, Reriutaba - CE, foi nossa fornecedora dos **SERVIÇOS TÉCNICOSESPECIALIZADOS JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS COMPREENDENDO: O ACOMPANHAMENTO DA REGURALIDADE E LEGALIDADE DO PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO RECADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DOS SERVIDORES PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, TRABALHISTAS E FISCAIS - E-SOCIAL, JUNTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE**. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. E não havendo até a presente data nada que possa desabonar sua idoneidade financeira e capacidade técnica da citada empresa.

Serviços executados:

- **Prestação de serviços para consultoria e suporte do e-Social), contendo estratégias e ações operacionais, prevendo implementação dos processos necessários, inserção dos dados, parametrização e/ou importação de dados necessários à execução da transmissão dos arquivos iniciais, com geração, validação e transmissão dos arquivos da primeira remessa, confirmação de ecebimento, validações, incluindo atualizações, retificações e outros, junto ao setor de Recursos Humanos;**
- **Capacitação dos usuários no e-Social e suporte técnico após envio da 1a remessa;**
- **Orientação na elaboração e transmissão da GFIP mensal;**
- **Orientação para elaboração e transmissão da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais);**
- **Assessorar na execução de rotinas próprias do setor de pessoal e recursos humanos, especialmente quanto às informações enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará;**
- Orientação para revisão da legalidade de procedimentos administrativos do departamento de pessoal;
- Orientação e acompanhamento do gerenciamento da Folha de Pagamento;

O profissional abaixo executou os serviços:

- **Francisco Alves de Sousa Neto – (Contador)**
- **Maxmiller Melo de Paula – (Administrador)**
- **Ana Karine Lopes de Castro – (Tecnóloga em Recursos Humanos)**

Reriutaba 02 de março de 2023

LUCIA DE FATIMA GONCALVES DE PAULA:12115002334

Assinado de forma digital por LUCIA DE FATIMA GONCALVES DE PAULA:12115002334
Dados: 2023.03.02 15:36:26 -03'00'

Lucia de Fátima Gonçalves de Paula
Secretaria Municipal de Educação

Secretaria de Educação

CONSERCE
Fls. 530
Sertão Central

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE RCA Nº 0767/2023

VALIDADE ATÉ 11/03/2024

Certificamos, para os devidos fins e em atenção à Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, que a empresa abaixo identificada encontra-se devidamente habilitada neste CRA-CE. Certificamos, ainda, que a empresa citada tem executado os serviços relativos ao seu objeto social, de acordo com a Lei nº 4.769/65 e o Decreto nº 61.934/67, conforme consta na Certidão e comprovados pelo ATESTADO anexo, fornecido pela Contratante, afirmando que os serviços foram realizados a contento.

Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão público ou privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do aludido ATESTADO.

Razão Social:	Condue Assessoria Contabil
Endereço:	Rua São José , 449 - centro
Cidade:	RERIUTABA/CE
Reg CRA-CE :	4619
CNPJ:	40.948.836/0001-37
Resp. Técnico :	MAXMILLER MELO DE PAULA
CRA-CE:	12658

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO

Nº RCA:	202300322 Data da Emissão: 10/09/2023
Contratante:	SECRETARIA DA EDUCACAO DO MUNICIPIO DE SAO BENEDITO
Data Inicial:	05/12/2022
Data Final:	28/12/2022
Valor Global:	R$ 6.100,00
Nº do Contrato:	05122022
Serviços averbados, nesta Certidão, por este CRA-CE	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS COMPREENDENDO: O ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE E LEGALIDADE DO PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO;RECADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DOS SERVIDORES PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, TRABALHISTAS E FISCAIS E-SOCIAL, JUNTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICAS E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE SÃO BENEDITO-CE.

Código de verificação: 022098ee
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço *autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos*
Data da Emissão: Fortaleza/CE 11/09/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

CONSERCE
fls. 531
Sertão Central

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.684.629/0001-60, com sede na RUA ROSALINA ALVES DE ARAÚJO, 113 – ALTO DO CRUZEIRO, CEP: 63950-000, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. ANTONIO FRANCISCO DELMIRO., ATESTA para os devidos fins,que a empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.948..836/0001-37 com sede na Cidade de Reriutaba/CE, está prestando a esta Casa Legislativa os serviços abaixo especificados:

SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO NA EXECUÇÃO DE ROTINAS PARA ELABORAÇÃO DE PROCESSOS DE CONTROLE, VISANDO À ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIDORES, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ-CE. CONFORME CONTRATO Nº 13.06.2023.01-CMCH.

atos que desabonassem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade e execução dos serviços.

Os profisionais que executam:

- **Francisco Alves de Souza Neto – Contador – CRC 026367/o-5 (Titular da empresa)**
- **Maxmiller Melo de Paula – Administradora - CRA 12658 (Contratado)**

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Acompanhamento de rotinas de Controle da Câmara Municipal de Choro, orientações quanto ao controle de almoxarifado, patrimônio e combustive!, dentre outros itens inerentes ao Controle Interno previstos nas Instruções Normativas dos Órgãos de Controle interno;

• Assessoria e orientação dos servidores municipais quanto procedimentos patrimoniais estabelecidos no PCASP e MCASP;

• Acompanhamento e orientação quanto à identificação de bens inserviveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis e recuperáveis);

• Orientação sobre emplaquetamento (etiquetagem) dos bens patrimoniais adquiridos (dependentes ou independentes da execução orçamentária) e/ou identificados por ocasião da realização de inventário;

• Orientação aos servidores das áreas de Controle Interno, Bens Patrimoniais e Almoxarifado sempre que necessário, no sentido de desenvolver habilidades técnicas para o trabalho;

• Orientações sobre a melhor forma de contratar as despesas requeridas, evitando o fracionamento de despesas e contratações sem o devido processo legal;

• Apresentar mecanismos de elaboração de solicitações de empenho e liquidação de despesas;

ANTONIO FRANCISCO DELMIRO:50258508353 Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DELMIRO:50258508353 Dados: 2023.07.10 15:59:20 -03'00'

• Análise, orientação e acompanhamento nos controles das despesas, visando

CONSERCE
Fls. 539
Sertão Central

CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

evitar o fracionamento de despesas, tudo de acordo com a Portaria nº 448/2002 da STN;

- Orientações quanto ao Controle da execução dos contratos administrativos;
- Sugerir e acompanhar a forma de controle de estoque, bem como a normatização para entrega de materiais;
- Acompanhar os registros efetuados pelo almoxarifado com as informações escrituradas pelo setor contábil (entradas, saídas e saldo);
- Verificar os critérios de avaliação dos itens em estoque no encerramento do exercício;
- Orientações ao gestor e sua equipe sobre os processos envolvidos na administração pública, atinentes ao controle patrimonial, de almoxarifados e insumos em geral;
- Assessoria no acompanhamento da comprovação de regularidade jurídico-fiscal das empresas contratadas, de forma a assegurar a ausência de culpa da administração;

Por ser verdade, firmamos a presente.

Choró – CE, 10 de julho de 2023.

ANTONIO FRANCISCO DELMIRO:50258508353

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DELMIRO:50258508353
Dados: 2023.07.10 16:59:20 -03'00'

Antônio Francisco Delmiro
Presidente da Câmara Municipal de Choró

CONSERCE
Fls. 593
Sertão Central

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE RCA Nº 0025/2024

VALIDADE ATÉ 04/07/2024

Certificamos, para os devidos fins e em atenção à Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, que a empresa abaixo identificada encontra-se devidamente habilitada neste CRA-CE. Certificamos, ainda, que a empresa citada tem executado os serviços relativos ao seu objeto social, de acordo com a Lei nº 4.769/65 e o Decreto nº 61.934/67, conforme consta na Certidão e comprovados pelo ATESTADO anexo, fornecido pela Contratante, afirmando que os serviços foram realizados a contento.

Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão público ou privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do aludido ATESTADO.

Razão Social:	CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Endereço:	Rua São José , 449 - centro
Cidade:	RERIUTABA/CE
Reg CRA-CE :	4619
CNPJ:	40.948.836/0001-37
Resp. Técnico :	MAXMILLER MELO DE PAULA
CRA-CE:	12658

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO

Nº RCA:	202400004 Data da Emissão: 03/01/2024
Contratante:	MUNICIPIO DE CHORÓ - CAMARA MUNICIPAL
Data Inicial:	13/06/2023
Data Final:	31/12/2023
Valor Global:	R$ 42.000,00
Nº do Contrato:	13062023.01-CMCH
Serviços averbados, nesta Certidão, por este CRA-CE	SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO NA EXECUÇÃO DE ROTINAS PARA ELABORAÇÃO DE PROCESSOS DE CONTROLE, VISANDO À ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIDORES, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ-CE.

Código de verificação: 0f59b946
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço *autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos*
Data da Emissão: Fortaleza/CE 04/01/2024

CONSERCE
Fls. 534
Sertão Central

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de prova junto a outras repartições federais, estaduais, municipais e autarquias, que a empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 40.948.836/0001-37, com sede na Rua São José n º 449, CEP: 62.260-000, Centro, Reriutaba - CE, foi nossa fornecedora dos **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DAS DISPENSAS DE LICITAÇÃOES NOS MOLDES DO ART. 75 DA LEI 14.133, JUNTO À AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – ARIS – CE.** , durante o mês de abril de 2023.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. E não havendo até a presente data nada que possa desabonar sua idoneidade financeira e capacidade técnica da citada empresa.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

- **Assessoria na aplicação na legislação pertinente ao tema, e principalmente no novo regime de licitaçoes e contratos, Lei 14.133/2021.**
- **Elaboração de relatorios concernentes ao resultados obtidos nas licitações;**
- **Aprioramento dos modelos de Editais, principalmente em relação ás mudanças com Lei 14.133/2021;**
- **Orientar na expedição quando necessario de instruçoes quanto a padronização dos procedimentos licitatorios em geral, bem como normas especificas para realização de certames liçitatorios, dando ênfases a nova alterações como a Lei 14.133/21;**

O profissional abaixo executou os serviços:

- Francisco Alves de Sousa Neto – Contador
- Maxmiller Melo de Paula - Administrador
- Lucas Evaristo Costa Mororó - Advogado

Por ser verdade, firmamos a presente.

Fortaleza – CE, em 10 de Julho de 2023

LUIZ SERGIO GIRAO DE LIMA:23322306372

Assinado de forma digital por LUIZ SERGIO GIRAO DE LIMA:23322306372
Dados: 2023.07.10 13:48:04 -03'00'

Luiz Sérgio Girão de Lima
Diretor – Presidente
Ordenador de Despesas

Governo Municipal de
São Benedito

Secretaria do Trabalho e Des. Social
CONSERCE
Fls. 535
Sertão Central

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de prova junto a outras repartições federais, estaduais, municipais e autarquias, que a empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 40.948.836/0001-37, com sede na Rua São José n º 449, CEP: 62.260-000, Centro, Reriutaba - CE, foi nossa fornecedora dos **SERVIÇOS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE.**, referente ao período de janeiro a fevereiro de 2022. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. E não havendo até a presente data nada que possa desabonar sua idoneidade financeira e capacidade técnica da citada empresa.

Os profissionais abaixo executaram os serviços:

- Francisco Alves de Sousa Neto – Contador
- Maxmiller Melo de Paula - Administrador

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Benedito – CE, em 17 de março de 2023

LUCIELMA RODRIGUES DE MEDEIROS:63043998391

Assinado de forma digital por LUCIELMA RODRIGUES DE MEDEIROS:63043998391
Dados: 2023.03.23 13:48:19 -03'00'

LUCIELMA RODRIGUES DE MEDEIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria do Trabalho e Des. Social

CONDUE
ASSESSORIA CONTABIL

CONSERCE
Fls. 536
Sertão Central

Declaração do Contador

Eu **Francisco Alves de Souza Neto** inscrita no CRC sob o n°**026367/O-5** portadores do CPF **044.663.433-65** residem na Rua São José n° 433 Centro, CEP: 62250-00 na Cidade de Reriutaba – CE. Declaro para de fins, da participação desta tomada de preço Nº **04/2023-TP/2023** que concordo em participar permanentemente dos serviços, na condição de responsável técnico junto a este órgão.

Reriutaba- Ceará, 14 de Janeiro de 2024

CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA:40948836000137

Digitally signed by CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA:40948836000137
DN: cn=CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA:40948836000137, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado PJ A1, email=souzancont@hotmail.com, c=BR
Date: 2024.01.14 19:42:28 -03'00'

Francisco Alves de Souza Neto
CONTADOR CRC n° **026367/O-5**
CPF: **044.663.433-65**

Rua São José, Nº 449, Ap "A"
Cnpj: 40.948.836/0001-37
Fone: 88 9 9965-3165 (88) 9 9976-7542
Email: condueassessoriacontabil@gmail.com

CONSERCE
Fls. 537
Sertão Central

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
CE-026367/O-5

Nome
FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO

Nascimento
19/05/1993

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
CARIRE-CE



Assinatura do Profissional

Filiação
FRANCISCO CRISTIANO DE SOUSA
MARIA DE JESUS PEREIRA DE ARAUJO

CPF
044.663.433-65

Documento de Identificação
20070373137 SSP-CE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
08/02/2017

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **94B835**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/04466343365/codigo/94B835

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quinta-feira, 19 de janeiro de 2023, às 15:14**.

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSERCE Fls. 538 Sertão Central

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO
REGISTRO..... : CE-026367/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.663.433-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 07/01/2024 as 01:03:22.
Válido até: 06/04/2024.
Código de Controle: 744189.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSERCE Fls. 539 Sertão Central

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO
REGISTRO..... : CE-026367/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.663.433-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 03/01/2024 as 18:02:55.
Válido até: 02/04/2024.
Código de Controle: 857966.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

CONDUE
ASSESSORIA CONTÁBIL

CONSERCE
Fls. 540
Sertão Central

Declaração do Administrador

Eu, **Maxmiller Melo de Paula inscrita** no CRA sob o n° **12658** portador do CPF **601.313.953-94** reside na Rua João Cicero de Medeiros n° 295 bairro Serra Vile, CEP: 62370-000 na Cidade de São Benedito – CE. Declaro para de fins, da participação desta tomada de preço **Nº 04/2023-TP/2023** que concordo em participar permanentemente dos serviços, na condição de responsável técnica.

gov.br Documento assinado digitalmente
MAXMILLER MELO DE PAULA
Data: 14/01/2024 20:04:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAXMILLER MELO DE PAULA
ADMINISTRADOR
CRA n° 12658
CPF: 601.313.953-94

Reriutaba 14 de Janeiro de 2024

Rua São José, Nº 449, Ap "A"
Cnpj: 40.948.836/0001-37
Fone: 88 9 9965-3165 (88) 9 9976-7542
Email: condueassessoriacontabil@gmail.com

CONSERCE
Fls. 541
Sertão Central

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

CFA

REGISTRO	DATA REG.	VIA
12658	22/01/2016	1



NOME
MAXMILLER MELO DE PAULA

HABILITAÇÃO
ADMINISTRADOR

DOC. IDENTIFIC.	ÓRGÃO EXPED.	CPF
2004028071364	SSPDS-CE	601.313.953-94

FILIAÇÃO
REGEM CRISTINA MELO DE PAULA
FRANCISCO HAROLDO DE PAULA SILVA

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
22/07/1989	Brasileira	São Benedito/CE

CEARÁ , 22/01/2016
LOCAL E DATA DE EXPED.
TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

Autenticação da e-CIP ×

Para verificar a autenticidade, capture o código QR.

Assinatura eletrônica: 39343987

Base legal: Lei nº 4.769/1965; Decreto nº 61.934/1967; Lei nº 6.206/1975; Resolução Normativa CFA nº 581, de 20 de agosto de 2020

CONSERCE
Fls. 542
Sertão Central

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº 6294/2024

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que MAXMILLER MELO DE PAULA CPF nº 601.313.953-94, está devidamente registrado neste Conselho Regional como ADMINISTRADOR, sob o nº 12658, desde 22/01/2016.

Perante a tesouraria encontra-se QUITE com suas obrigações financeiras até o exercício de 2024.

CERTIFICAMOS, também, que o (a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2024

Fortaleza/CE 03/01/2024

Código de verificação: 875c6948

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço *autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos* ou capturando o QR-code ao lado.

CONSERCE
Fls. 543
Sertão Central

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO

Contrato de prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante, CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 40.948.836/0001-37, sociedade comercial com sede na Rua São Jose, número 449, apt A, bairro / distrito centro, município Reriutaba - Ce, cep 62.260-000, neste ato representada por seu representante legal FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO, e do outro lado o Sr. MAXMILLER MELO DE PAULA, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 2004028071364, SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 601.313.953-94 e no CRA/CE nº 12.658, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA O Administrador prestará serviços profissionais à contratante como responsável técnico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATADO:**

a) Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Administrativa dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como certidões, alvarás e outros, junto ao Conselho Regional de Administração.
b) Realizar outros serviços na área privativa da Profissão do Administrador, desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes.
c) Remeter ao Conselho Regional de Administração copia de todas alterações contratuais ou atos constitutivos da instituição.
d) Empenhar-se para renovação anual do alvará da instituição. Observando o prazo fixado pelo Conselho Federal de Administração.
e) Elaborar de relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, quando solicitado pelo Conselho Regional de Administração.
f) Comunicar ao Conselho Regional de Administração quaisquer violações ao Código de Ética do Administrador que venham porventura ser praticados pela instituição.
g) Assinar todos os documentos produzidos em conseqüência do que supervisiona ou elabora.
h) Informar imediatamente ao Conselho Regional de Administração a eventual rescisão contratual com a instituição.
i) Visar, citando o número do seu registro profissional, os atestados/declarações de serviços prestados pela empresa sob sua responsabilidade nos campos privativos do Administrador, previstos na alínea "b" do art. 2º da Lei nº 4.769/65, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para efeito de registro e constituição do Acervo Técnico da empresa no CRA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATANTE:**

a) Colocar à disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.
b) Pagar pontualmente os honorários profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA - A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser efetuada na cidade de Reriutaba, em horários flexíveis, de acordo com a disponibilidade das partes, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora desta cidade ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado.

CONSERCE
Fls: 544
Sertão Central

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela execução dos Serviços de Assessoria Técnica Administrativa, o **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO**(a), a importância de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), que serão pagos até o quinto dia do mês subseqüente ao vencido.

PARAGRÁFO ÚNICO: A primeira mensalidade será paga ao CONTRATADO, no ato da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, iniciando em 02/01/2024, podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo, se as partes assim concordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o **CONTRATANTE** deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese da rescisão do Contrato ocorrer antes do término da vigência, implicará em multa equivalente ao valor do restante do Contrato, com base no estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA**, cabendo o ônus da multa a quem der origem a rescisão.

CLÁUSULA SEXTA - Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – As partes elegem o foro da comarca de São Benedito (CE), para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

São Benedito (CE), 02 de janeiro de 2024.

CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA:40948836000137
Digitally signed by CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA:40948836000137
DN: cn=CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA:40948836000137, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PJ A1, email=souzancon@hotmail.com
Date: 2024.01.02 18:57:53 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAXMILLER MELO DE PAULA
Data: 02/01/2024 19:21:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA-ME
CONTRATANTE

MAXMILLER MELO DE PAULA
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

CPF(MF) Nº:

CPF(MF) Nº:

1º Via – Contratado | 2º Via – Contratante | 3º Via – Arquivo Pessoa Física | 4º Via – Arquivo Pessoa Jurídica

CONDUE
ASSESSORIA CONTÁBIL

CONSERCE
Fls. 545
Sertão Central

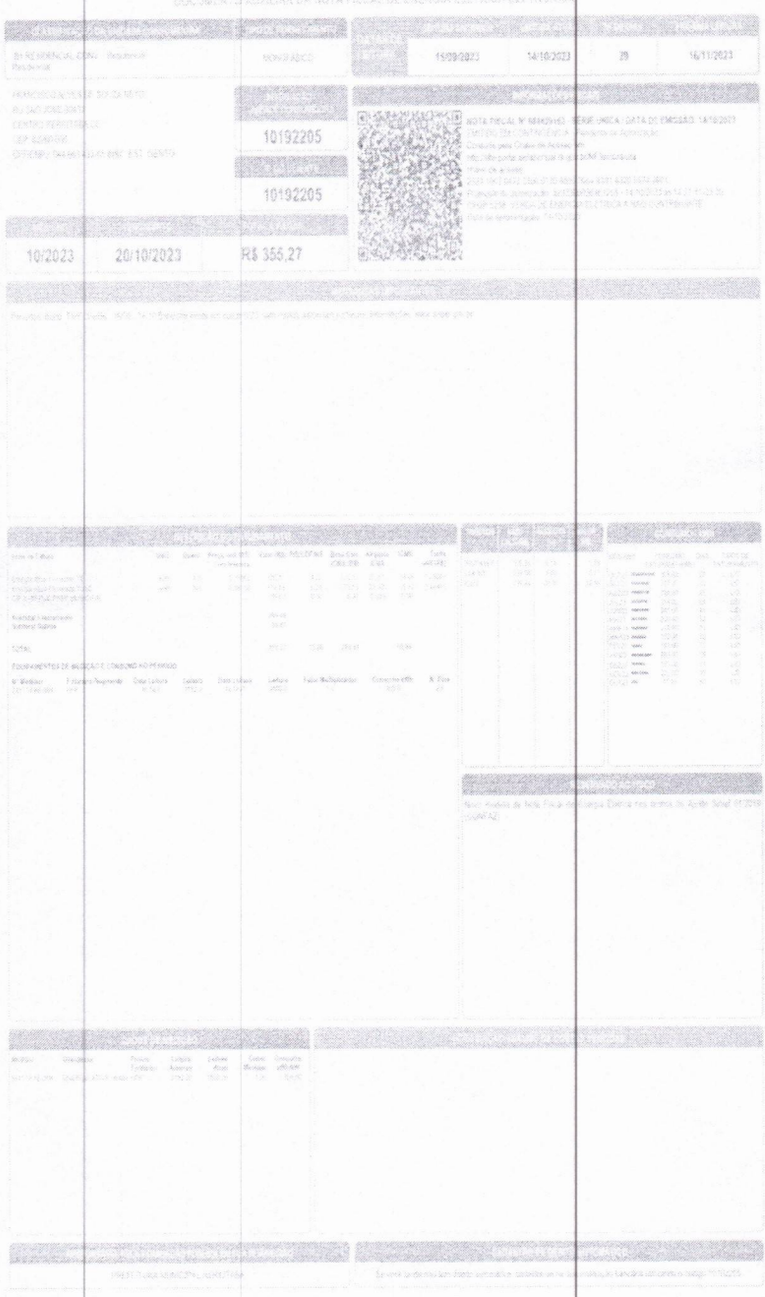

Condue Assessoria Contábil LTDA
CNPJ: 40.948.836/0001-37

Rua São José, Nº 449, Ap "A"
Cnpj: 40.948.836/0001-37
Fone: 88 9 9965-3165 (88) 9 9976-7542
Email: condueassessoriacontabil@gmail.com

CONDUE
ASSESSORIA CONTÁBIL

CONSERCE
Fls. 546
Sertão Central

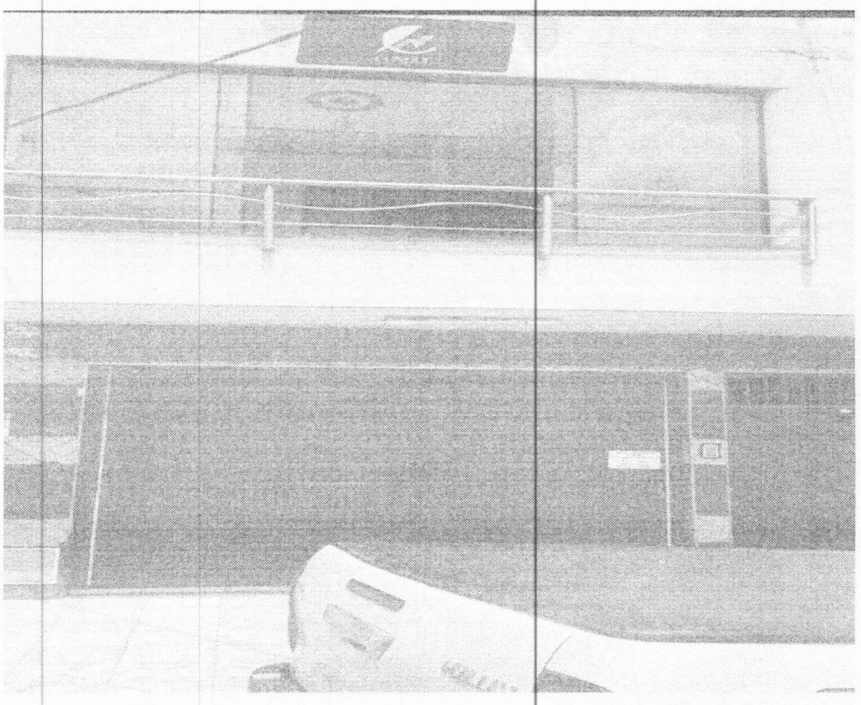

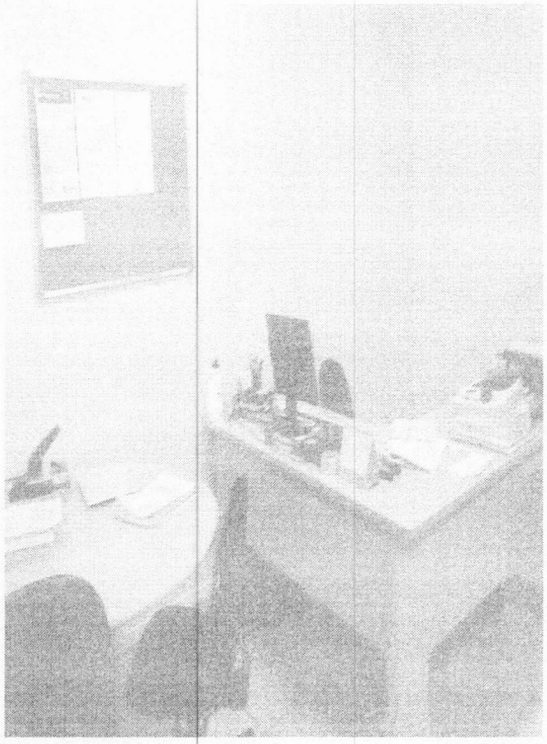



Rua São José, Nº 449, Ap "A"
Cnpj: 40.948.836/0001-37
Fone: 88 9 9965-3165 (88) 9 9976-7542
Email: condueassessoriacontabil@gmail.com

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

JUCEC
Fls. 547
Sertão Central

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320209122-7	40.948.836/0001-37	23/02/2021	15/02/2021

Endereço Completo:
RUA SAO JOSE 449 - BAIRRO CENTRO CEP 62260-000 - RERIUTABA/CE

Objeto Social:

63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DEHOSPEDAGEM NA INTERNET 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 18.13-0-01 - IMPRESSAO DEMATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES 43.22-3-02 -INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO EREFRIGERACAO 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURASTEMPORARIAS 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (DISPENSADA *)49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO,INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 62.01-5-02 - WEB DESIGN 62.02-3-00 -DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 62.03-1-00 -DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS 62.09-1-00 -SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 63.11-9-00 -TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NAINTERNET (DISPENSADA *) 69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE (DISPENSADA *) 69.20-6-02 - ATIVIDADESDE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA (DISPENSADA *) 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA (DISPENSADA *) 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 73.19-0-03 - MARKETING DIRETO (DISPENSADA *) 73.19-0-99 - OUTRASATIVIDADES DE PUBLICIDADE 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 36.00-6-02 -DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAISDE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DEANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARAEQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (DISPENSADA *)49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DEPASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL49.30-2-02- TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,INTERESTADUAL E INTERNACIONAL56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES -BUFE62.01-5-02 - WEB DESIGN62.02-3-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DECOMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS62.03-1-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DECOMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EMTECNOLOGIA DA INFORMACAO63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DEAPLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (DISPENSADA *)69.20-6-01 - ATIVIDADES DECONTABILIDADE (DISPENSADA *)69.20-6-02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL ETRIBUTARIA (DISPENSADA *)70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETOCONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA (DISPENSADA *)73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE73.19-0-03 -MARKETING DIRETO (DISPENSADA *)73.19-0-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE .

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R$ 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000861845 e visualize a certidão)

24/001.320-4

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CONSERCE
Fls. 548
Sertão Central

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
044.663.433-65	FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO	xxxxxxx	R$ 50.000,00	SOCIO
046.702.553-39	TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA	xxxxxxx	R$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Ultimo Arquivamento: 16/11/2023 — Número: 6373134

Ato	002	- ALTERACAO
Evento(s)	2247	- ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2003	- ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051	- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001	- ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 03 de Janeiro de 2024 20:59

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000861845 e visualize a certidão)

24/001.320-4

CONSERCE
Fls. 549
Sertão Central

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceara
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **24/001.322-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320209122-7, CNPJ 40.948.836/0001-37, ATIVA, com sede na RUA SAO JOSE, 449, BAIRRO CENTRO, RERIUTABA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	23/02/2021	23202091227	15/02/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	17/09/2021	5642690	17/09/2021
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	01/02/2022	5742788	28/01/2022
BALANCO	23/12/2022	5966764	05/12/2022
BALANCO	28/03/2023	6083277	24/03/2023
BALANCO	20/06/2023	6172665	05/06/2023
ALTERACAO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	03/07/2023	6186758	03/07/2023
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	16/11/2023	6373134	10/11/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245000861943 e o código de segurança jDor. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 03/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CONSERCE
Fls. 550
Sertão Central

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 03 de Janeiro de 2024.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245000861943 e o código de segurança jDor. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 03/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

êxito
CONSULTORIA E ASSESSORIA

A COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO

CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE

PROCESSO: N° **004/2023 - TP**

EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 15.294.308/0001-64

ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO

DATA DA ABERTURA 16 DE JANEIRO DE 2024

HORARIO DA ABERTURA 14:00 horas

CONSERCE
Fls. 551
Sertão Central

(88)9. 9927-3471
exitoconsultoriaservico@gmail.com
Av.Deputado Alvaro Soares
N° 464 Centro
CEP: 62360-000 Ibiapina-ce

êxito
CONSULTORIA E ASSESSORIA

CONSERCE
Fls. 552
Sertão Central

PROTOCOLO

Estamos entregando o Envelope "A" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e o envelope "B" (PROPOSTA DE PREÇOS) da Empresa êxito EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 004/2023-TP CMNO, a ser realizada pela **CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL**, no dia 16/01/2024 as 14:00HRs.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Ibiapina-ce, 14 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

João Paulo Lopes de Alcântara
CPF Nº 010.350.763-90
Empresário

(88)9.9927-3471
exitoconsultoriaservico@gmail.com
Av.Deputado Alvaro Soares
N° 464 Centro
CEP: 62360-000 Ibiapina-ce


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS
Polegar Direito
Paulo Isaque da Rocha Nogueira
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONSERCE
Fls. 553
1
Sertão Central


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2008971148 - 8
DATA DE EXPEDIÇÃO 24/11/2014
NOME
PAULO ISAQUE DA ROCHA NOGUEIRA
FILIAÇÃO
LUIZ PAULO DA SILVA NOGUEIRA
SEILA DE FÁTIMA ALVES DA ROCHA
NATURALIDADE
QUIXADÁ - CE
DATA DE NASCIMENTO
30/04/2004
DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:35447 FOLHA:522
LIVRO:A-38 QUIXADÁ - CE
CPF
1 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
P.: 62
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

CONSERCE Fls. 554 Sertão Central

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
VALIDADE 06/09/2023 a 06/09/2024

Certifico que a EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, estabelecida na rua Deputado Alvaro Soares, N°464, Letra A, Centro, Ibiapina-Ce, atendeu os requisitos exigidos para Lei Federal N° 8666 de 21 de junho de 1993, para inscrição do cadastro de fornecedores do Consórcio Público de Majeno de Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central, estando credenciado a atender os ramos de atividades descritos em nossos registros.

Atividades econômicas (CNAE)

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
62.01-5-02 - Web design
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

CONSERCE
Fls. 555
Sertão Central

Quixadá 13/09/2023

RENATA FONTES CAVALCANTE:02959278364

Assinado de forma digital por RENATA FONTES CAVALCANTE:02959278364
Dados: 2023.09.13 08:40:41 -03'00'

RENATA FONTES CAVALCANTE
Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE

CONSERCE
Fls. 556
Sertão Central

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
CE-019723/O-2

Nome
JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA

Nascimento
05/09/1983

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
IBIAPINA-CE

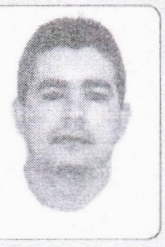

Assinatura do Profissional

Filiação
ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA
MARIA DE FATIMA LOPES DE ALCANTARA

CPF
010.350.763-90

Documento de Identificação
2000028114885 SSP-CE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
22/01/2008

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **F5B6E6**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/01035076390/codigo/F5B6E6

CONSERCE
Fls. 557
Sertão Central

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NIRE-TIANGUÁ
12/027515-5

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA (vide Tabela 1)	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	213-5	

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: J. P. LOPES DE ALCANTARA
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
	021			INSCRIÇÃO

(Vide instruções de preenchimento na Tabela 2)

TIANGUÁ - CE
Local

16/03/2012
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome: JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA.
Assinatura: João Paulo Lopes de Alcântara
Telefone de contato:

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
☐ SIM

☒ NÃO 23/03/2012 Data — Responsável
☐ NÃO ___/___/___ Data — Responsável

Processo em ordem À decisão
___/___/___ Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

23/03/2012
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ Data — Presidente da _____ (Turma) — Vogal — Vogal — Vogal

OBSERVAÇÕES:

TIANGUÁ

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 23103359027 em 23/03/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CONSERCE
Fls. 559
Setor Central

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXXXXXXXXXXXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA	(mãe): MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALCANTARA
NASCIDO EM (data de nascimento): 05/09/1983	IDENTIDADE (número): 2000028114885 / Órgão emissor: SSP / UF: CE / CPF (número): 010.350.763-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA VER. JOSÉ VASCONCELOS			NÚMERO: 75
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: FRECHEIRAS	CEP: 62.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 1742
MUNICÍPIO: TIANGUÁ			UF: CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO: 080	DESCRIÇÃO DO ATO: INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: J P LOPES DE ALCANTARA

LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA TEOFILO RAMOS			NÚMERO: 297
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 62.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 1742
MUNICÍPIO: TIANGUÁ	UF: CE / PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX	

VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 5620101	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA EMPRESAS;
Atividade secundária: 5611201	RESTAURANTE;
5611203	LANCHONETE;
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA;
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS;
	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
	FOTOCÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS;
	CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL. XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22/03/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: XXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX	UF: XX	USO DA JUNTA COMERCIAL: REPRESENTAÇÃO COM AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/síndico/gerente): J. P. LOPES DE ALCANTARA

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: João Paulo Lopes de Alcântara

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
23/03/2012

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/03/2012
SOB Nº: 23103359027
Protocolo: 12/027515-5, DE 23/03/2012
LOPES DE ALCANTARA
HAROLDO FERNANDES MCREI
SECRETÁRIO-GERAL
01203304380

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 23103359027 em 23/03/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CONSERCE
Fls. 559
Cartão Central

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXXXXXXXXXXXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): ANTÔNIO FRANCISCO DE ALCANTARA	(mãe): MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALCANTARA

NASCIDO EM (data de nascimento): 05/09/1983	IDENTIDADE (número): 2000028114885	Órgão emissor: SSP	UF: CE	CPF (número): 010.350.763-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA VER. JOSÉ VASCONCELOS	NÚMERO: 75

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: FRECHEIRAS	CEP: 62.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 1742

MUNICÍPIO: TIANGUÁ	UF: CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO: 080	DESCRIÇÃO DO ATO: INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: J P LOPES DE ALCANTARA

LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA TEOFILO RAMOS	NÚMERO: 297

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 62.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 1742

MUNICÍPIO: TIANGUÁ	UF: CE	PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 5620101	XXXXXXXXXXXX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

Nº DO PROTOCOLO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-TIANGUA
12/027516-3

CONSERCE
Fls. 560
Sertão Central

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	213-5 (vide tabela 1)	

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: J P LOPES DE ALCANTARA
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
	3.5			ENQUADRAMENTO ME

(Vide instruções de preenchimento na Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome: JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA.
Assinatura:
Telefone de contato:

TIANGUÁ-CE
Local
16/03/2012
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ Data ___ Responsável ☐ NÃO ___/___/___ Data ___ Responsável

Processo em ordem À decisão
___/___/___ Data
___ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

23/03/2012 Data — Joana Angela [illegible] Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ Data — Vogal — Vogal — Vogal
Presidente da ___ Turma

OBSERVAÇÕES:

CADASTRADO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 20120275163 em 23/03/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

JUCEC

CONSERCE
Fls. 561
Sertão Central

1

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO CEARÁ

O Empresário **J P LOPES DE ALCANTARA,** estabelecido na RUA TEOFILO RAMOS, 297, CENTRO, TIANGUÁ, CE, CEP: 62.320-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

TIANGUÁ CEARÁ - CE, 16 de Março de 2012.

João Paulo Lopes de Alcantara
Empresário: JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 23/03/2012

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/03/2012
SOB Nº. 20120275163
Protocolo: 12/027516-3, DE 23/03/2012
Empresa: 23 1 0335902 7
J P LOPES DE ALCANTARA
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

1 de 1

15/03/2012 16:22

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 20120275163 em 23/03/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

CONSERCE
Fls. 562
Sertão Central

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 23103359027	NIRE DA FILIAL (preencher somente se um referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA	(mãe): MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALCANTARA
NASCIDO EM (data de nascimento): 05/09/1983	IDENTIDADE (número): 2000028114885 / Órgão emissor: SSP / UF: CE / CPF (número): 010.350.763-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA VER. JOSÉ VASCONCELOS	NÚMERO: 75
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: FRECHEIRAS / CEP: 62.320-000 / CÓDIGO DE MUNICÍPIO (Lista do IBGE): 1742
MUNICÍPIO: TIANGUÁ	UF: CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO: 002	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: J P LOPES DE ALCANTARA - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA TEOFILO RAMOS	NÚMERO: 297
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO / CEP: 62.320-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lista da Junta Comercial): 1742
MUNICÍPIO: TIANGUÁ / UF: CE / PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

Atividade Principal: 5620101

Atividade secundária: 5611201, 5611203, 4761003, 4763601, 4751201, 4751202

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA EMPRESAS;
RESTAURANTE;
LANCHONETE;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA;
RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
FOTOCÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS;
CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL;
XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22/03/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 15294308000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX	UF: XX	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 2-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/administrador/gerente):

J. P. LOPES DE ALCANTARA - ME

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2012

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: João Paulo Lopes de Alcântara

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Ana Angela Nunes de Queiroz
10/07/2012

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2012
SOB Nº: 20120716097
Protocolo: 12/071609-7, DE 10/07/2012
Empresa: 23 1 0335902 7
J P LOPES DE ALCANTARA - ME
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

201203586841

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 20120716097 em 10/07/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/ 3

CONSERCE
Fls. 564
Sertão Central

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
23103359027	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA
(mãe): MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALCANTARA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
05/09/1983	2000028114885	SSP	CE	010.350.763-90

EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA VER. JOSÉ VASCONCELOS	75

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	FRECHEIRAS	62.320-000	

MUNICÍPIO	UF
TIANGUÁ	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
J P LOPES DE ALCANTARA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA TEOFILO RAMOS	297

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	62.320-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
TIANGUÁ	CE	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 5620101	XXXXXXXXXXXX

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/2

CONSERCE
Fls. 565
Sertão Central

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se são reformas a filial)
2310335902-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOÃO PAULO LOPES DE ALCÂNTARA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai)
ANTÔNIO FRANCISCO DE ALCÂNTARA

(mãe)
MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALCÂNTARA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
05/09/1983	2000028114885	SSP	CE	010.350.763-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av. etc.)
RUA VER. JOSÉ VASCONCELOS

NÚMERO: 75

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO: FRECHEIRAS

CEP: 62320000

MUNICÍPIO: TIANGUA

UF: CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
J P LOPES DE ALCÂNTARA - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.)
RUA TEOFILO RAMOS

NÚMERO: 297

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

CEP: 62320000

MUNICÍPIO: TIANGUA

UF: CE

PAÍS: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): tatallopes@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE;
8211300	SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO EM PROCESSOS LICITATORIOS, CONTROLE INTERNO,
6311900	CONTRATOS PUBLICOS E ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS;
8219901	TRATAMENTO DE DADOS E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;
8230001	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FOTOCOPIAS;
8219999	ORGANIZAÇÃO DE FESTAS, CONGRESSOS E EVENTOS EM GERAL;
1822901	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO
5611201	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS;
(CONTINUA)	FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES;
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (arquivamento de alteração contratual)
22/03/2012	15.294.308/0001-64	NIRE anterior		1 - SIM [ ] 2 - NÃO [ ]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
J. P. LOPES DE ALCANTARA - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
12/05/2014	João Paulo Lopes de Alcântara

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
14/05/2014
Juana Angela Moraes de Queiroz

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2014
SOB Nº 20140630961
Protocolo 14/063096-1, DE 14/05/2014
Empresa NIRE 2310335902-7
HAROLDO FERNANDES BEZERRA
SECRETÁRIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400031389

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 20140630961 em 14/05/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2/2

JUCEC Fls. 566 Sertão Central

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2310335902-7
NIRE DA FILIAL (preencher somente se for requerida a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JOÃO PAULO LOPES DE ALCÂNTARA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): ANTÔNIO FRANCISCO DE ALCÂNTARA
(mãe): MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALCÂNTARA

NASCIDO EM (data de nascimento): 05/09/1983
IDENTIDADE (número): 2000028114885
Órgão Emissor: SSP
UF: CE
CPF (número): 010.350.763-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação: somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.): RUA VER. JOSÉ VASCONCELOS
NÚMERO: 75
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: FRECHEIRAS
CEP: 62320000
MUNICÍPIO: TIANGUA
UF: CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: J P LOPES DE ALCÂNTARA - ME
LOGRADOURO (rua, av. etc.): RUA TEOFILO RAMOS
NÚMERO: 297
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 62320000
MUNICÍPIO: TIANGUA
UF: CE
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): tatafopes@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) - atividade principal: 6920601
atividades secundárias: 4761003, 4763601, 4751202, 4751201, 4754701, 8599604

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO;
CURSO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPARTAMENTO DE LEGALIZAÇÃO EMPRESARIAL)
22/03/2012	15.294.308/0001-64			[ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador):
J. P. LOPES DE ALCANTARA - ME

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2014
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: J. Paulo Lopes de Alcântara

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
14 DE 2014

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2014
SOB Nº 20140630961
Protocolo: 14/063096-1 DE 14/05/2014
Empresa: 2.5 - 03254L2 - 8
MARIA CRISTINA FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIA GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400031389

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 20140630961 em 14/05/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CONSERCE
Fls. 567
Sertão Central

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO NO EMPRESA - NIRE DA SEDE: 23103359027
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (com prenome, sem abreviações): JOÃO PAULO LOPES DE ALCÂNTARA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): ANTONIO FRANCISCO DE ALCÂNTARA
(mãe): MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALCÂNTARA
NASCIDO EM (data de nascimento): 05/09/1983
IDENTIDADE (número): 2000028114885
Órgão emissor: SSP
UF: CE
CPF (número): 010.350.763-90
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): SITIO FRECHEIRAS
NÚMERO: SN
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: FRECHEIRAS
CEP: 62.320-000
MUNICÍPIO: TIANGUÁ
UF: CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: J P LOPES DE ALCÂNTARA - ME
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA TEÓFILO RAMOS
NÚMERO: 297
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 62.320-000
MUNICÍPIO: TIANGUÁ
UF: CE
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE;
Atividade Secundária: 8211300	SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTROLE INTERNO,
6311900	CONTRATOS PÚBLICOS E ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS;
8219901	TRATAMENTO DE DADOS E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;
8230001	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FOTOCÓPIAS;
8219999	ORGANIZAÇÃO DE FESTAS, CONGRESSOS E EVENTOS EM GERAL;
1822901	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO;
	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS;
	FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES;
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22/03/2012
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 15294308000164
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXX
UF: XX
USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL (CONTRATO DE ... / ALTERAÇÃO / ... / NIRE ...)

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/inventariante/administrador):
J P LOPES DE ALCANTARA - ME
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2013
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: João Paulo Lopes de Alcântara

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
06/05/2013

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/5/2013
SOB Nº: 20130485845
Protocolo: 13/048584-5 DE 06/5/2013
Empresa: 23 1 0335902 7
RAIMUNDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL
201304353355

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 20130485845 em 06/05/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CONSERCE
Fls. 568
Sertão Central

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 23103359027	NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOÃO PAULO LOPES DE ALCÂNTARA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): ANTÔNIO FRANCISCO DE ALCÂNTARA	(mãe): MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALCÂNTARA
NASCIDO EM (data de nascimento): 05/09/1983	IDENTIDADE (número): 2000028114885
Órgão emissor: SSP	UF: CE
CPF (número): 010.350.763-90	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): SITIO FRECHEIRAS	NÚMERO: SN
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: FRECHEIRAS
CEP: 62.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lei de Mil Cartorios): 1742
MUNICÍPIO: TIANGUÁ	UF: CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO: 002	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: J P LOPES DE ALCÂNTARA - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA TEÓFILO RAMOS	NÚMERO: 297
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 62.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lei de Mil Cartorios): 1742
MUNICÍPIO: TIANGUÁ	UF: CE
PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae): Atividade Principal: 6920601; Atividade secundária: 5611201, 4761003, 4763601, 4751202, 4751201, 4754701	DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; CURSO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22/03/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 15294308000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX	UF: XX

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou para representante/assistente/gerente): J P LOPES DE ALCANTARA - ME

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: João Paulo Lopes de Alcântara

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

06/05/2013

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2013
SOB Nº 20130485845
Protocolo 13/043584-5 DE 03/05/2013
Empresa: 23103359027

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

201304353355

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 20130485845 em 06/05/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

CONSERCE
Fls. 569
Serão Central

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/ 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 23103359027
NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial): XXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (Completo, sem abreviaturas): JOÃO PAULO LOPES DE ALCÂNTARA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): ANTÔNIO FRANCISCO DE ALCÂNTARA
(mãe): MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALCÂNTARA
NASCIDO EM (data de nascimento): 05/09/1983
IDENTIDADE (número): 2000028114885
Órgão emissor: SSP
UF: CE
CPF (número): 010.350.763-90
EMANCIPADO POR (data da emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): SITIO FRECHEIRAS
NÚMERO: SN
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: FRECHEIRAS
CEP: 62.320-000
MUNICÍPIO: TIANGUÁ
UF: CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: J P LOPES DE ALCÂNTARA - ME
LOGRADOURO (rua,av., etc): RUA TEÓFILO RAMOS
NÚMERO: 297
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 62.320-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Simples Nacional): 2312
MUNICÍPIO: TIANGUÁ
UF: CE
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade Principal: 6920601
Atividade Secundária: 8599604
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO: XXXXXXXXXXX

CONSERCE
Fls. 570
Sertão Central

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 23103359027
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (Com pleno, sem abreviaturas): JOÃO PAULO LOPES DE ALCÂNTARA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M ☒ F ☐
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): ANTONIO FRANCISCO DE ALCÂNTARA
(mãe): MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALCÂNTARA
NASCIDO EM (data de nascimento): 05/09/1983
IDENTIDADE (número): 2000028114985
Órgão emissor: SSP
UF: CE
CPF (número): 010.350.763-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - comunicar no caso de menor): XXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - RUA, AV, etc): SITIO FRECHEIRAS
NÚMERO: SN
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: FRECHEIRAS
CEP: 62.320-000
MUNICÍPIO: TIANGUÁ
UF: CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: J P LOPES DE ALCÂNTARA - ME
LOGRADOURO (rua/av, etc): RUA TEÓFILO RAMOS
NÚMERO: 297
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 62.320-000
MUNICÍPIO: TIANGUÁ
UF: CE
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE;
Atividade Secundária: 8211300	SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTROLE INTERNO,
6311900	CONTRATOS PÚBLICOS E ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS.
8219901	TRATAMENTO DE DADOS E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;
8230001	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FOTOCÓPIAS;
8219999	ORGANIZAÇÃO DE FESTAS, CONGRESSOS E EVENTOS EM GERAL;
1822901	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO;
	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS;
	FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES;
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22/03/2012
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 15294308000164
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXX
UF: XX
CNPJ DA JUNTA COMERCIAL: ☐

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/diretor/administrador):
J P LOPES DE ALCANTARA - ME
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2013
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: João Paulo Lopes de Alcântara

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
06/05/2013

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/5/2013
SOB Nº: 20130485845
Protocolo: 13/0485845-5 DE 06/05/2013
Empresa: 23 1 0335902 7
MARCOS FERNANDO MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

201304353355

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 20130485845 em 06/05/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

7 8

CONSERCE
Fls. 571
Seção Central

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 23103359027	NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOÃO PAULO LOPES DE ALCÂNTARA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): ANTÔNIO FRANCISCO DE ALCÂNTARA	(mãe): MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALCÂNTARA
NASCIDO EM (data de nascimento): 05/09/1983	IDENTIDADE (número): 2000028114885 — Órgão emissor: SSP — UF: CE — CPF (número): 010.350.763-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): SITIO FRECHEIRAS	NÚMERO: SN
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: FRECHEIRAS — CEP: 62.320-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Site do Comercio): 1742
MUNICÍPIO: TIANGUÁ	UF: CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO: 002	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: J P LOPES DE ALCÂNTARA - ME	
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA TEÓFILO RAMOS	NÚMERO: 297
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO — CEP: 62.320-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Site do Comercio): 1742
MUNICÍPIO: TIANGUÁ — UF: CE — PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 8920801 Atividade secundária: 5611201, 4761003, 4763601, 4751202, 4751201, 4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; CURSO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
22/03/2012	15294308000164	XXXXXXXXXXXXX	XX

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): J P LOPES DE ALCANTARA - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03/05/2013	João Paulo Lopes de Alcântara

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

06/05/2013

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2013
SOB Nº 20130485845
Protocolo 13/043584-5 DE 03/05/2013
Empresa: 23 1 0359027 2

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

201304353355

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 20130485845 em 06/05/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CONSERCE
Fls. 572
Sertão Central

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/ 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 23103359027
NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial): XXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (Completo, sem abreviaturas): JOÃO PAULO LOPES DE ALCÂNTARA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (Somente casado): XXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): ANTONIO FRANCISCO DE ALCÂNTARA
(mãe): MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALCÂNTARA
NASCIDO EM (data de nascimento): 05/09/1983
IDENTIDADE (número): 2000028114885
Órgão emissor: SSP
UF: CE
CPF (número): 010.350.763-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): SITIO FRECHEIRAS
NÚMERO: SN
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: FRECHEIRAS
CEP: 62.320-000
MUNICÍPIO: TIANGUÁ
UF: CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: J P LOPES DE ALCÂNTARA - ME
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA TEÓFILO RAMOS
NÚMERO: 297
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 62.320-000
MUNICÍPIO: TIANGUÁ
UF: CE
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade Principal: 6920601
Atividade secundária: 8599604
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO: XXXXXXXXXXX

CONSERCE
Fls. 573
Sertão Central

20/03/18

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO

JUCEC - NIRTIANGU
NIRTIANGU

18/008.440-2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23103359027	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: J P LOPES DE ALCANTARA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

TIANGUÁ

Nº FCN/REMP

CE1201800026020

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

IBIAPINA
Local

7 Março 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA
Assinatura:
Telefone de Contato: 88.9444 0852

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ SIM ☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

22 MAR 2018 Joana Angela de Souza N.
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente de _____ Turma

OBSERVAÇÕES

DIGITALIZAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5082878 em 22/03/2018 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, Nire 23103359027 e protocolo 180084402 - 20/03/2018. Autenticação: CDDD103878B875E52DAB6F2CBCF730347D86412. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/008.440-2 e o código de segurança GBUe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CONSERCE
Fls. 574
Sertão Central

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310335902-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas)
JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)

FILIAÇÃO
ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA
(mãe) MARIA DE FATIMA LOPES DE ALCANTARA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
05/09/1983	2000028114885	SSP	CE	010.350.783-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA VER. JOSE VASCONCELOS
NÚMERO: 75

COMPLEMENTO
BAIRRO / DISTRITO: FRECHEIRAS
CEP: 62320000

MUNICÍPIO
TIANGUA
UF: CE

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2209	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO		

NOME EMPRESARIAL
J P LOPES DE ALCANTARA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA JOAO SABINO
NÚMERO: 580

COMPLEMENTO
APT 04
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 62360000

MUNICÍPIO
IBIAPINA
UF: CE
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
fatallopes@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
8211300 (principal)	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO (82.11-3-00) TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (63.11-9-00) FOTOCOPIAS (82.19-9-01) SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS (82.30-0-01) PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (82.19-9-99) SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO (18.22-9-01) RESTAURANTES E SIMILARES (56.11-2-01) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (47.61-0-03) COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (47.63-6-01) RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (47.51-2-02) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (47.51-2-01) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (47.54-7-01) TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (85.99-6-04) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)
1822901 4751202 4751201 4754701 4763601 (secundárias)	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
22/03/2012	15.294.306/0001-64			1 - SIM [ ] 2 - NÃO [ ]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
J P LOPES DE ALCANTARA - ME

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: João Paulo Lopes de Alcantara

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Joana Angela de Souza Nunes

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO 5082878
EM 22/03/2018
J P LOPES DE ALCANTARA - ME
Protocolo: 18/008.440-2

) NO
\ EM

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800026020

CE02480191

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5082878 em 22/03/2018 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, Nire 23103359027 e protocolo 180064402 - 20/03/2018. Autenticação: CDDD103878B875E52DAB6F2CBCF730347D98412. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/008.440-2 e o código de segurança GBUe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CONSERCE
Fls. 575
Sertão Central

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2 / 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103359027	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)

FILIAÇÃO ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA	(mãe) MARIA DE FATIMA LOPES DE ALCANTARA

NASCIDO EM (data de nascimento) 05/09/1983	IDENTIDADE (número) 2000025114865	Órgão Emissor SSP	UF CE	CPF (número) 010.350.783-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VER. JOSE VASCONCELOS	NÚMERO 75

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO FRECHEIRAS	CEP 62320000

MUNICÍPIO TIANGUA	UF CE

Declaro que a atividade se

[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte

[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quando as dispostas no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2209	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO		

NOME EMPRESARIAL
J P LOPES DE ALCANTARA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOAO SABINO	NÚMERO 580

COMPLEMENTO APT 04	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62360000

MUNICÍPIO IBIAPINA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fstaliopes@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Número principal 8211300 Números secundários 4761003 4789005 5611201 6311900 8219999	DESCRIÇÃO DO OBJETO (47.89-0-05)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/03/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.294.308/0001-64	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL CONFERÊNCIA [ ] 1 - SIM DIGITAÇÃO [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/administrador/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
J P LOPES DE ALCANTARA - ME

DATA DA ASSINATURA 07/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO João Paulo Lopes de Alcântara

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Joana Angela de Souza Nunes

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO. 5082878
EM 22/03/2018

J P LOPES DE ALCANTARA - ME

Protocolo: 18/008.440-2

NO
EM

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800026020

CE62480191

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5082878 em 22/03/2018 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, Nire 23103359027 e protocolo 180084402 - 20/03/2018. Autenticação: CDDD10387B8875E52DAB6F2CBCF730347D68412. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/008.440-2 e o código de segurança GBUe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CONSERCE
Fls. 576
Sertão Central

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3 / 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310335902-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO
ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA
(mãe) MARIA DE FATIMA LOPES DE ALCANTARA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
05/09/1983	2000028114885	SSP	CE	010.350.763-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA VER. JOSE VASCONCELOS	75

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	FRECHEIRAS	62320000

MUNICÍPIO	UF
TIANGUA	CE

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresaria, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2209	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO		

NOME EMPRESARIAL
J P LOPES DE ALCANTARA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JOAO SABINO	580

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
APT 04	CENTRO	62360000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IBIAPINA	CE	BRASIL	fatallopes@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
8211300 82300011 8599604	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO [ ]
22/03/2012	15.294.308/0001-64			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/outorgante) (campo de preenchimento facultativo)
J P LOPES DE ALCANTARA - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/03/2018	João Paulo Lopes de Alcantara

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Joana Angela de Souza Nunes

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO. 5082878
EM 22/03/2018.

J P LOPES DE ALCANTARA - ME

Protocolo: 18/008.440-2

O NO
A EM

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800026020

CE03480191

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5082878 em 22/03/2018 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, Nire 23103359027 e protocolo 180084402 - 20/03/2018. Autenticação: CDDD103878B875E52DA86F2CBCF730347D98412. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/008.440-2 e o código de segurança GBUe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CONSERCE
Fls. 577
Sertão Central

21/01/19

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial do Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

JUCEC - NRTIANGU
NRTIANGU
19/022.226-3

NIRF (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código de Natureza Jurídica	Nº de Matrícula de Agente Auxiliar do Comércio
23103359027	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: J P LOPES DE ALCANTARA ,
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CE1201900006832

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

IBIAPINA
Local

18 Janeiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: João Paulo Lopes de Alcântara
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/__ Data _____ Responsável ☐ NÃO __/__/__ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão
__/__/__
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

Maria José Cyane Linhares
Supervisora de Núcleo

28/01/19
Data
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/__
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5228647 em 28/01/2019 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, Nire 23103359027 e protocolo 190222263 - 21/01/2019. Autenticação: EA26105C3E3C88AB65596FDD8B693483DB2BD23. Lenira Cardoso de Alencar Sersine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/022.226-3 e o código de segurança rUtr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Sersine – Secretária-Geral.

pág. 1/3

CONSERCE
Fls. 578
Sertão Central

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
23103358903-7

NIRE DA FILIAL (preencher somente se for solicitada a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (sem abreviaturas)
JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
SOLTEIRO

SEXO
M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)

FILIAÇÃO
ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA

(mãe)
MARIA DE FATIMA LOPES DE ALCANTARA

NASCIDO EM (data de nascimento)
05/06/1983

IDENTIDADE (número)
2000029114995

Órgão Emissor
SSP

UF
CE

CPF (número)
010.350.783-60

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

EMAIL
FATALLOPES@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA 7 DE SETEMBRO

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
62380000

MUNICÍPIO
IBIAPINA

UF
CE

Declaro que a atividade se

- [ ] ENGENHEIRA
- [ ] RESEGUADORA
- [ ] DESENGENHEIRA

Porte

- [X] MICROEMPRESA - ME
- [ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que não verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e que não estou impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2364	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		

NOME EMPRESARIAL
J P LOPES DE ALCANTARA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA 7 DE SETEMBRO

NÚMERO
906

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
62380000

MUNICÍPIO
IBIAPINA

UF
CE

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JPLOPES@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$
50.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
8211300
Atividades secundárias
1822901
4751202
5811203
5811201
6311900

DESCRIÇÃO DO OBJETO
82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, 18.23-6-01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, 47.31-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES, 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, 82.19-9-99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES, 69.20-3-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
23/03/2012

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
15239430000164

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL
Procedência: [ ] SIM [ ] NÃO
Exigência: [ ] SIM [ ] NÃO

ASSINATURA DA FIRMA FELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/inventariante) (cópia do procuração/termo inventariante)

DATA DA ASSINATURA
17/01/2019

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
João Paulo Lopes de Alcantara

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Maria José Cortez Linhares
Supervisora do Núcleo
28/01/19

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900068032

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5229647 em 28/01/2019 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, Nire 23103358027 e protocolo 190222283 - 21/01/2019. Autenticação: EA28105C3E3C88A8B868FDD6B6814630B2B023. Lenira Cardoso de Alencar Saraiva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/022.228-3 e o código de segurança rUr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Saraiva – Secretário-Geral.

pág. 2/3

CONSERCE
Fls. 579
Sertão Central

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 23103358027	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ele referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado)
FILIAÇÃO: ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA	(mãe): MARIA DE FATIMA LOPES DE ALCANTARA
NASCIDO EM (data de nascimento): 05/08/1983	IDENTIDADE (número): 2000028114855
Órgão Emissor: SSP	UF: CE
CPF (número): 010.350.783-90	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL: FATALLOPES@HOTMAIL.COM
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA 7 DE SETEMBRO	NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 62360000	
MUNICÍPIO: IBIAPINA	UF: CE

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		

NOME EMPRESARIAL: J P LOPES DE ALCANTARA	
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA 7 DE SETEMBRO	NÚMERO: 804
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 62360000	
MUNICÍPIO: IBIAPINA	UF: CE
PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): JPLOPES@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINQUENTA MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE): 8211300 / 6820801 / 8219999 / 8230001 / 8599604	DESCRIÇÃO DO OBJETO
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22/03/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 15294308000184
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL: 1 - SIM 2 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)	
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: João Paulo Lopes de Alcantara

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE
Maria Joseph Cunha Linhares
Supervisora de Núcleo
28/01/19

AUT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5228847
EM 28/01/2019.

J P LOPES DE ALCANTARA

Protocolo: 19/022.228-3

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900006832

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5228847 em 28/01/2019 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, Nire 23103358027 e protocolo 190222263 - 21/01/2019. Autenticação: EA28105C3E3C88AB85586FDD6B683483DB2BD23. Lenira Cardoso de Alencar Sereine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº de protocolo 19/022.228-3 e o código de segurança rUir Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Sereine – Secretária-Geral.

pág. 3/3

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CONSERCE
Fls. 580
Sertão Central

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2300211145

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

IBIAPINA
Local

8 Agosto 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202625345 em 09/08/2023 da Empresa EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 231346026 - 07/08/2023. Autenticação: 6608AA4B03EAD52BCC3A3F1C7CC22C95C2D35. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/134.602-6 e o código de segurança 5aoU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSERCE Fls. 581 Sertão Central

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/134.602-6	CEP2300211145	07/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.350.763-90	JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA	08/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202625345 em 09/08/2023 da Empresa EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 231346026 - 07/08/2023. Autenticação: 6608AA4B03EA052BCC3A3F1C7CC22C95C2D35. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/134.602-6 e o código de segurança 5aoU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 582
Sertão Central

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

15.294.308/0001-64

Pelo presente instrumento o empresário individual JOÃO PAULO LOPES DE ALCÂNTARA, brasileiro, solteiro, nascido em 05/09/1983, contador, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 904, Bairro: Centro, CEP: 62.360-000, Ibiapina/Ceará, portador da Cédula de Identidade n° 2000028114885 SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob nº 010.350.763-90, titular da J P LOPES DE ALCÂNTARA, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 904, Bairro: Centro, CEP: 62.360-000, na cidade de Ibiapina-Ce, inscrita no CNPJ nº 15.294.308/0001-64, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 23103359027, resolve alterar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos do Art. 1.052, §1º do Código Civil, com as alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E SEDE

1.1 A sociedade passa a girar sob o nome empresarial EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, terá sede e domicílio na Rua Deputado Álvaro Soares, nº 464 - Letra A, Bairro: Centro, CEP 62.360-000, Ibiapina/Ceará.

Parágrafo único: A sociedade passa ter o nome fantasia: EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

2.1 A Empresa tem por OBJETO SOCIAL as seguintes atividades: 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, 18.22-9-01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, 56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES, 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, 82.19-9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES, 69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, 18.13-0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, 62.01-5-02 - WEB DESIGN, 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, 73.11-4-00 – AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, 73.19-0-03 - MARKETING DIRETO, 73.19-0-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, 6203-1-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS, 6209-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, 6920-6-02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL E COTAS

3.1 O capital social será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, distribuindo-se da seguinte forma:

SÓCIO	PERCENTUAL	Nº DE QUOTAS	VAOR R$
JOÃO PAULO LOPES DE ALCÂNTARA	100,00%	50.000	50.000,00
TOTAL	**100,00%**	**50.000**	**50.000,00**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202625345 em 09/08/2023 da Empresa EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 231346026 - 07/08/2023. Autenticação: 6608AA4B03EAD52BCC3A3F1C7CC22C95C2D35. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/134.602-6 e o código de segurança 5aoU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 583
Sertão Central

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
4.1 A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas conforme art. 1.052 CC/2002, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO
5.1 A Administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOÃO PAULO LOPES DE ALCÂNTARA,** individualmente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES
6.1 O início das atividades ocorreu em 22/03/2012.

CLÁUSULA SÉTIMA - DURAÇÃO DA SOCIEDADE
7.1 O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - TRANSFERÊNCIA DE COTAS
8.1 As cotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA - DAS FILIAIS
9.1 Que a empresa poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
10.1 Que a empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos ao sócio cotista, a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRÓ LABORE
11.1 O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ENQUADRAMENTO
12.1 - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL
13.1 Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONSELHO FISCAL
14.1 Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO
15.1 Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS
16.1 Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202625345 em 09/08/2023 da Empresa EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 231346026 - 07/08/2023. Autenticação: 6608AA4B03EAD52BCC3A3F1C7CC22C95C2D35. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/134.602-6 e o código de segurança 5aoU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 584
Sertão Central

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

17.1 O sócio, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedades, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - COMARCA

18.1 Fica eleito o foro da Comarca de Ibiapina/Ceará para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) Via.

Ibiapina/Ceará, 04 de Agosto de 2023.

_____

JOÃO PAULO LOPES DE ALCÂNTARA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202625345 em 09/08/2023 da Empresa EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 231346026 - 07/08/2023. Autenticação: 6608AA4B03EAD52BCC3A3F1C7CC22C95C2D35. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/134.602-6 e o código de segurança 5aoU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSERCE
Fls. 585
Sertão Central

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/134.602-6	CEP2300211145	07/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.350.763-90	JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA	08/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202625345 em 09/08/2023 da Empresa EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 231346026 - 07/08/2023. Autenticação: 6608AA4B03EAD52BCC3A3F1C7CC22C95C2D35. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/134.602-6 e o código de segurança 5aoU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CONSERCE
Fls. 586
Sertão Central

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, de CNPJ 15.294.308/0001-64 e protocolado sob o número 23/134.602-6 em 07/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202625345, em 09/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Amanda de Castro Moreira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.350.763-90	JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA	08/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.350.763-90	JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA	08/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/08/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Maria Amanda de Castro Moreira, Servidor(a) Público(a), em 09/08/2023, às 10:46.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/134.602-6.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSERCE
Fls. 587
Sertão Central

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza. quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202625345 em 09/08/2023 da Empresa EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 231346026 - 07/08/2023. Autenticação: 6608AA4B03EAD52BCC3A3F1C7CC22C95C2D35. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/134.602-6 e o código de segurança 5aoU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE Fls. 588 Sertão Central

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.294.308/0001-64 MATRIZ		23/03/2012

NOME EMPRESARIAL
EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
62.01-5-02 - Web design
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DEPUTADO ALVARO SOARES	464	LETRA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.360-000	CENTRO	IBIAPINA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EXITOCONSULTORIASERVICO@GMAIL.COM	(88) 9927-3471

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/03/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2024** às **12:17:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONSERCE Fls. 589 Sertão Central

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.294.308/0001-64 MATRIZ		23/03/2012

NOME EMPRESARIAL
EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DEPUTADO ALVARO SOARES	464	LETRA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.360-000	CENTRO	IBIAPINA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EXITOCONSULTORIASERVICO@GMAIL.COM	(88) 9927-3471

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/03/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2024** às **12:17:03** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

CONSERCE
Fls. 590
Sertão Central

Nº Alvará:	Inscrição:	Data de Emissão:	Data de Validade:
18/2024	1154	04/01/2024	**31/12/2024**

Razão Social:
EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Fantasia:
EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA

Documento:	Insc. IPTU:
15.294.308/0001-64	

Localização:
R DEPUTADO ALVARO SOARES , N.º 464 - CENTRO - IBIAPINA - CE

Área do Terreno:	Área Construída:	Base de Cálculo:
		22.00 M²

Categoria:	Horário de Funcionamento:
	06:00 às 18:00

Cnae Principal:
8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CNAEs Secundários:

Observação:

O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 65ZVRLCFI
VALIDAR ESTE DOCUMENTO EM: https://servicostrimap.com.br/ibiapina.ce/

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ISS - CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO	TIPO	CPF/CNPJ
1154	CNPJ	15.294.308/0001-64

ATIVIDADE
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

RAZÃO SOCIAL
EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

ENDEREÇO
R DEPUTADO ALVARO SOARES , Nº 464

CEP	BAIRRO
62.360-000	CENTRO

VALIDADE: **31/12/2024**

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO ISS

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, O QUAL DEVERÁ SER APRESENTADO PARA TRATAR DE QUALQUER ASSUNTO JUNTOS AOS ORGÃOS MUNICIPAIS.

JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA:01035076390

Digitally signed by JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA:01035076390
DN: cn=JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA:01035076390, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=financeirodager@gmail.com
Date: 2024.01.05 12:20:50 -03'00'

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

gov.br Documento assinado digitalmente
RENIER RIBEIRO FERNANDES
Data: 05/01/2024 10:14:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CONSERCE
Fls. 591
Visto
Comissão Central

CONSERCE
fls. 599
Setor Central

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 15.294.308/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:26:06 do dia 29/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/02/2024.
Código de controle da certidão: **CA3C.DF45.D303.D184**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSERCE
Fls. 593
Sertão Central

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202330651133

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 15294308000164
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/12/2023 ÀS 11:34:05
VÁLIDA ATÉ 02/02/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CONSERCE
fls. 594
Sertão Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - EMPRESA Nº 031/2024

CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		
FANTASIA EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA	**INSCRIÇÃO** 1154	**CPF / CNPJ** 15.294.308/0001-64
ENDEREÇO R DEPUTADO ALVARO SOARES , Nº 464	**COMPLEMENTO**	
BAIRRO CENTRO	**CIDADE** IBIAPINA - CE	**CEP** 62.360-000
OBSERVAÇÃO		

Certificamos, atendendo a requerimento verbal da parte interessada, que nos **livros** e **arquivos** disponíveis nesta **repartição** não encontramos **débitos inscritos** na razão empresarial e acima identificada. Sem embargo, a certidão não exclui a possibilidade de débitos pré-existentes serem futuramente reconhecidos em razão de procedimentos e análises de auditorias face à mingua de registros pretéritos deste setor. E para constar emitimos a presente certidão nos termos da da lei 588/2014 - Código Tributário Municipal.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: RD77PZA0H
VALIDAR ESTE DOCUMENTO EM: https://servicostrimap.com.br/ibiapina.ce/

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **12/04/2024**

IBIAPINA - CE, 13 DE JANEIRO DE 2024.

CONSERCE
Fls. 595
Sertão Central

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.294.308/0001-64

Razão Social: EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Endereço: RUA DEPUTADO ALVARO SOARES 464 LETRA A / CENTRO / IBIAPINA / CE / 62360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2024 a 02/02/2024

Certificação Número: 2024010402180094586163

Informação obtida em 05/01/2024 07:09:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSERCE
Fls. 596
Sertão Central

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.294.308/0001-64
Certidão nº: 40460499/2023
Expedição: 11/08/2023, às 09:05:30
Validade: 07/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.294.308/0001-64, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnd@tst.jus.br

CONSERCE
Fls. 592
Sertão Central

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 6203/2024

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 15.294.308/0001-64 com o endereco rua dep. alvaro soares, 464 - letra a - centro - Ibiapina/CE e capital social de R$ 50.000,00, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 4245 desde de 08/04/2021. Tendo como Responsável(is) Técnico(s):

ANDRESSA DE SOUZA FREITAS

REGISTRO: 20-88931
EXPEDIDO EM: 21/06/2018
TÍTULO: ADMINISTRADOR

CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercicio de 2024, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2024

Fortaleza/CE 02/01/2024

Código de verificação: 7f0664b8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço *autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos*

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSERCE Fls. 598 Sertão Central

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
NOME FANTASIA.. :	EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA
REGISTRO..... :	CE-001873/O-7
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... :	15.294.308/0001-64

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 29/11/2023 as 22:31:55.
Válido até: 27/02/2024.
Código de Controle: 202202.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSERCE
Fls. 599
Sertão Central

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
NOME FANTASIA.. :	EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA
REGISTRO..... :	CE-001873/O-7
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... :	15.294.308/0001-64

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 29/11/2023 as 22:34:19.
Válido até: 27/02/2024.
Código de Controle: 834218.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

CONSERCE
Fls. 600
Sertão Central

Conselho Regional de Contabilidade do CEARÁ

ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O **Conselho Regional de Contabilidade do CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº CE-001873/O-7	VÁLIDO ATÉ: 31/03/2024

IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO.....	:	EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
NOME DE FANTASIA...	:	EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA
CATEGORIA	:	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ	:	15.294.308/0001-64
ENDEREÇO	:	R DEPUTADO ALVARO SOARES, 464 LETRA A, CENTRO - 62360-000

ATIVIDADES : CONTABILIDADE, OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VÍNCULO
CE-019723/O-2	JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 29/08/2023 as 14:20:48.
Válido até: 31/03/2024.

Código de Controle: 867472.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

CONSERCE Fls. 601 Sertão Central

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23103359027	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: J.P LOPES DE ALCANTARA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

CEE2300125313

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

IBIAPINA
Local

2 Maio 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6120124 em 03/05/2023 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA. CNPJ 15294308000164 e protocolo 230681204 - 02/05/2023. Autenticação: 49BC522CF85A627BA73B789D8BDC252E2D4B0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/068.120-4 e o código de segurança zRdc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
fls. 609
Sertão Central

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/068.120-4	CEE2300125313	02/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.350.763-90	JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6120124 em 03/05/2023 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 230681204 - 02/05/2023. Autenticação: 49BC522CF85A627BA73B789D8BDC252E2D4B0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/068.120-4 e o código de segurança zRdc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO: Presidente.

CONSERCE
Fls. 603
Sertão Central

Balanço Patrimonial

Empresa: J P LOPES DE ALCANTARA ME - CNPJ: 15.294.308/0001-64 — Fortes Contábil 6.199.0
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 904, Bairro: CENTRO, Cidade: Ibiapina, Estado: CE, CEP: 62360000, Telefone:
NIRE: 23103359027 - Data: 23/03/2012

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	302.207,13D
1.01	Ativo Circulante	302.207,13D
1.01.01	Disponibilidades	293.707,13D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	293.707,13D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	293.707,13D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	293.707,13D
1.01.03	Clientes	8.500,00D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	8.500,00D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	8.500,00D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	8.500,00D
2	*** Passivo ***	302.207,13C
2.01	Passivo Circulante	14.003,20C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	14.003,20C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	14.003,20C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	14.003,20C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	14.003,20C
2.07	Patrimônio Líquido	288.203,93C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00C
2.07.04	Reservas	113.587,02C
2.07.04.01	Reservas	113.587,02C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	113.587,02C
2.07.04.01.03.0007	Reserva de Capital	113.587,02C
2.07.07	Outras Contas	124.616,91C
2.07.07.01	Outras Contas	124.616,91C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	124.616,91C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	124.616,91C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 302.207,13 (Trezentos e Dois Mil Duzentos e Sete Reais e Treze Centavos) .
Obs: O presente Balanço Patrimonial, realizado no dia 31/12/2022, encontra-se transcrito no Livro Diário nº 003 às fls. 022.

Ibiapina-CE, 31 de Dezembro de 2022

João Paulo Lopes de Alcântara
Titular - CPF: 010.350.763-90

Linardo Silva da Rocha
Contador - CRC-CE nº 022659/O

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6120124 em 03/05/2023 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 230681204 - 02/05/2023. Autenticação: 49BC522CF85A627BA73B789D8BDC252E2D4B0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/068.120-4 e o código de segurança zRdc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 604
Sertão Central

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: J P LOPES DE ALCANTARA ME - CNPJ: 15.294.308/0001-64
Fortes Contábil 6.199.0
NIRE: 23103359027 - Data: 23/03/2012
Estabelecimentos: 0001 - J P LOPES DE ALCANTARA ME. Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 904, Bairro: CENTRO, Cidade: Ibiapina, Estado: CE, CEP: 62360000, Telefone:

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	425.941,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	425.941,00
(-) 020	Deduções da Receita	16.064,09
020.01	Impostos Faturados	16.064,09
(=) 030	Receita Liquida	409.876,91
(=) 060	Lucro Bruto	409.876,91
(-) 070	Despesas Operacionais	285.260,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	124.616,91
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	124.616,91
(=) 200	Resultado Liquido do Exercicio	124.616,91

Obs: A presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado no dia 31/12/2022, encontra-se transcrito no Livro Diario nº 003 às fls. 023.

Ibiapina-CE, 31 de Dezembro de 2022

João Paulo Lopes de Alcântara
Titular - CPF: 010.350.763-90

Linardo Silva da Rocha
Contador - CRC-CE nº 022659/O

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6120124 em 03/05/2023 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 230681204 - 02/05/2023. Autenticação: 49BC522CF85A627BA73B789D8BDC252E2D4B0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/068.120-4 e o código de segurança zRdc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 605
Sertão Central

DLPA 12/2022

Empresa: J P LOPES DE ALCANTARA ME - CNPJ: 15.294.308/0001-64
NIRE: 23103359027 - Data: 23/03/2012
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º 904, Bairro: CENTRO, Cidade: Ibiapina, Estado: CE, CEP: 62360000, Telefone:

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2021	97.114,71
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis	0,00
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	0,00
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Reversões de Reservas	0,00
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Incentivos Fiscais	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	0,00
Proposta da Administração de Distinação do Lucro	124.616,91
Transferência para Reservas	124.616,91
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Incentivos Fiscais	0,00
De Lucros a Realizar	124.616,91
Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00
Dividendos Distribuídos	0,00
Incorporação ao Capital Social	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2022	221.731,62

Obs: A presente Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, realizado no dia 31/12/2022, encontra-se transcrito no Livro Diário nº 003 às fls. 024.

Ibiapina-CE, 31 de Dezembro de 2022

João Paulo Lopes de Alcântara
Titular - CPF: 010.350.763-90

Linardo Silva da Rocha
Contador - CRC-CE nº 022659/O

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6120124 em 03/05/2023 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 230681204 - 02/05/2023. Autenticação: 495C522CF85A627BA73B789D8BDC252E2D4B0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/068.120-4 e o código de segurança zRdc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Presidente.

CONSERCE
Fls. 606
Sertão Central

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: J P LOPES DE ALCANTARA ME - CNPJ: 15.294.308/0001-64

Mês/Ano: 12/2022
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 904, Bairro: CENTRO, Cidade: Ibiapina, Estado: CE, CEP: 62360000, Telefone:

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 409.876,91 / 302.207,13 Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,36
GE	Grau de Endividamento ((14.003,20 + 0,00)/ 302.207,13) Quanto o capital de terceiros representa sobre o total de recursos investidos	((c201+c20301)/c1)	0,05
LC	Liquidez Corrente 302.207,13 / 14.003,20 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	21,58
LG	Liquidez Geral (302.207,13 + 0,00)/(14.003,20 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida total. Quanto maior melhor.	(c101+c10700)/(c201+c20301)	21,58
LI	Liquidez Imediata 293.707,13 / 14.003,20 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	20,97
ML	Margem Liquida (124.616,91 / 409.876,91)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	30,40
RA	Rentabilidade do Ativo (124.616,91 / 302.207,13)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	41,24
SG	Solvencia Geral 302.207,13 / 14.003,20 Quanto a empresa dispõe em Ativo (totais), para pagamento do total de suas dívidas	c1/c201	21,58

Obs: A presente Analise dos Índices do Balanço, realizado no dia 31/12/2022, encontra-se transcrito no Livro Diário nº 003 às fls. 025.

Ibiapina-CE, 31 de Dezembro de 2022

João Paulo Lopes de Alcântara
Titular - CPF: 010.350.763-90

Linardo Silva da Rocha
Contador - CRC-CE nº 022659/O

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6120124 em 03/05/2023 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 230681204 - 02/05/2023. Autenticação: 49BC522CF85A527BA73B789D8BDC252E2D4B0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/068.120-4 e o código de segurança zRdc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Presidente.

CONSERCE
Fls. 607
Sertão Central

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: J P LOPES DE ALCANTARA ME - CNPJ: 15.294.308/0001-64

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 904, Bairro: CENTRO, Cidade: Ibiapina, Estado: CE, CEP: 62360000, Telefone:
NIRE: 23103359027 - Data: 23/03/2012

Nota 1 - NOTAS EXPLICATIVAS

1.1 - CONTEXTO OPERACIONAL

1.1.1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABÉIS

1. Contexto Operacional
A empresa J P LOPES DE ALCANTARA-ME, é uma Empresa Individual, com sede e foro na Rua 7 de Setembro, nº 904, Bairro: Centro, Cidade: Ibiapina-Ce, CEP.: 62.360-000, CNPJ nº 15.294.308/0001-64, NIRE nº 23103359027, data do despacho em 23/03/2012, tendo como objeto social: Atividade Principal - 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo e Atividades Secundárias: 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

2. Apresentação das Demonstrações Contabeis
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais praticas emanadas da legislação societária Brasileira.

1.2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.
3.2. Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial
3.3. Investimento em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades
3.4. Impostos Federais
A empresa está no regime de recolhimento - Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários de conformidade com a Legislação federal. Ficando a cargo da empresa a responsabilidade pela emissão dos referidos impostos.

1.3 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizados em moeda corrente do país, apresentando a seguinte composição: Titular - JOÃO PAULO LOPES DE ALCÂNTARA - 100,00%.

1.4 - EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador da empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros. Sendo que no Balanço Patrimonial e o Demonstrativo do Índice de Liquidez encerrado em 31/12/2022, demonstra a empresa ter um bom movimento de capital, com boa vida financeira.

Obs: A presente Notas Explicativas, realizado no dia 31/12/2022, encontra-se transcrito no Livro Diário nº 001 as fls. 004.

Ibiapina-CE, 31 de Dezembro de 2022

João Paulo Lopes de Alcântara
Titular - CPF: 010.350.763-90

Linardo Silva da Rocha
Contador - CRC-CE nº 022659/O

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6120124 em 03/05/2023 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 230681204 - 02/05/2023. Autenticação: 49BC522CF85A627BA73B789D3BDC252E2D4B0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/068.120-4 e o código de segurança zRdc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

CONSERCE
Fls. 608
Sertão Central

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/068.120-4	CEE2300125313	02/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.350.763-90	JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
970.621.203-59	LINARDO SILVA DA ROCHA	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6120124 em 03/05/2023 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 230681204 - 02/05/2023. Autenticação: 49BC522CF85A527BA73B789D8BDC252E2D4B0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/068.120-4 e o código de segurança zRdc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 609
Sertão Central

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J P LOPES DE ALCANTARA, de CNPJ 15.294.308/0001-64 e protocolado sob o número 23/068.120-4 em 02/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6120124, em 03/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphael Vasconcelos Sales.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o numero de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.350.763-90	JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.350.763-90	JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
970.621.203-59	LINARDO SILVA DA ROCHA	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/05/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Raphael Vasconcelos Sales, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2023, às 13:24.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/068.120-4.

CONSERCE
Fls. 610
Sertão Central

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, quarta-feira, 03 de maio de 2023

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6120124 em 03/05/2023 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 230681204 - 02/05/2023. Autenticação: 49BC522CF85A627BA73B789D8BDC252E2D4B0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/068.120-4 e o código de segurança zRdc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 611
Sertão Central

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
J P LOPES DE ALCANTARA					
NIRE:	2310335902-7	CNPJ:	15.294.308/0001-64	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	IBIAPINA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		23/03/2012			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	27
Data	02/05/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
010.350.763-90	JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA	Empresário	
970.621.203-59	LINARDO SILVA DA ROCHA	Contador	22659

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/068.142-5 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONSERCE
Fls. 612
Sertão Central

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
J P LOPES DE ALCANTARA					
NIRE:	2310335902-7	CNPJ:	15.294.308/0001-64	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	IBIAPINA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		23/03/2012			

Dados do Livro				
Finalidade:	DIARIO			
Número de ordem:	3	Data assinatura:	02/05/2023	
Quantidade de páginas:	27			
Período de escrituração				
Início:	01/01/2022	Fim:		31/12/2022
Período de retificação:				
Início:		Fim:		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
010.350.763-90	JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA	Empresário	
970.621.203-59	LINARDO SILVA DA ROCHA	Contador	22659

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/068.142-5 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONSERCE
Fls. 613
Sertão Central

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20032949 em 03/05/2023. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/068.142-5	SOyv

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	J P LOPES DE ALCANTARA
Nire:	
CNPJ:	15.294.308/0001-64
Município:	IBIAPINA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
970.621.203-59	LINARDO SILVA DA ROCHA	22659	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			
010.350.763-90	JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA		02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			

SRM Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2023, às 07:58.

CONSERCE
Fls. 614
Sertão Central

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil | SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. quarta-feira, 03 de maio de 2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/068.142-5.

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSERCE Fls. 615 Sertão Central

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LINARDO SILVA DA ROCHA
REGISTRO.....	: CE-022659/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.621.203-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 13/12/2023 as 23:33:52.
Válido até: 12/03/2024.
Código de Controle: 907335.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IBIAPINA

CONSERCE
Fls. 616
Sertão Central

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de EXITO CONSULTORIA E ASNETOSESSORIA LTDE - ME, CNPJ nº 15.294.308/0001-64.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

IBIAPINA

Sexta-feira, 5 de Janeiro de 2024 às 00:11:24

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Código de autenticação: 73536964.
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=73536964/

CONSERCE Fls. 617 Sertão Central

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, inscrita no CNPJ sob o nº **23.718.323/0001-10**, com sede na RUA VEREADOR RAIMUNDO RIBEIRO DE ABREU, Nº 153 – Centro – CROATA/CE, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. ANTONIO PEREIRA DA SILVA. , ATESTA para os devidos fins, que a empresa JP LOPES DE ALCANTARA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.294.308/0001-64, com sede na Cidade de Ibiapina/CE, está prestando a esta Casa Legislativa os serviços abaixo especificados:

SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA, COMPREENDENDO ROTINAS DE CONTROLE INTERNO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE.

atos que desabonassem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade e execução dos serviços.

Os profisionais que executam:

- **João Paulo Lopes de Alcântara – Contador – CRC 019723/o-2 (Titular da empresa)**
- **Andressa de Souza Freitas – Administradora - CRA 20-88931 (Contratada)**
- **Allan Guilherme Bolonhes Lopes – Técnico em Informática – CPF: 063.711.583-09 (Contratado)**
- **Barcellus Raonny Moita Carvalho – Advogado – OAB 46298 (Contratado)**

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Verificar a escrituração regular do Diário e Razão, como meio de subsidiar a informação contábil;
2. Analisar a escrituração nos subsistemas orçamentário, patrimonial, compensação e de custos, simultaneamente, quando necessário;
3. Verificar se a contabilização foi escriturada de forma tempestiva e com fundamento com documentação
idônea;
4. Verificar os princípios contábeis estão sendo observados;
5. Observar se os diversos setores suprem a contabilidade com dados para o

CONSERCE
Fls. 68
Sertão Central

adequado registro e confronto das informações;
6. Revisar mensalmente os relatórios emitidos, para correção tempestivamente das falhas;
7. Analisar o fluxo dos processos nas fases de empenho, liquidação e pagamento;
8. Analisar e propor instrumentos de delegação de poderes para assinatura dos responsáveis em todas as fases do fluxo de despesa;
9. Confrontar os lançamentos de escrituração com os documentos de suporte, a fim de evitar ou mesmo diminuir a possibilidade de ocorrência de erro, falha ou fraude.
10. Observar o cumprimento dos estágios da despesa;
11. Constatar se as despesas são ordenadas por quem recebeu delegação de competência para este fim;
12. Atentar para a identificação do liquidante e responsável pelo pagamento;
13. Proceder ao acompanhamento da movimentação orçamentária dos empenhos emitidos nas modalidades:
'estimativa" e "global";
14. Efetuar análise em todos os documentos comprobatórios da despesa, (licitações, empenhos, notas fiscais e aqueles que atestam o pagamento), a fim de evitar o cometimento de falhas e uso indevido dos recursos públicos.
15. Constatar a existência e a forma de controle de frequência dos servidores;
16. Constatar a existência da nomeação de comissão para inventariar os bens pertencentes ao patrimônio;
17. Verificar o devido preenchimento de registro individualizado;
18. Averiguar se os bens se encontram tombados
19. Constatar se as transferências e cessões de bens são efetuadas com base em termo de transferência/cessão;
20. Proceder ao acompanhamento referente à baixa dos bens considerados inservíveis;
21. Verificar a existência de inventário analítico e se este está atualizado;
22. Observar se é realizada a reavaliação anual;
23. Conhecer e acompanhar os critérios para determinar vida útil dos bens, bem como atestar a veracidade dos cálculos de depreciação realizados.
24. Averiguar a origem e incorporação dos bens;
25. Atentar para existência da ficha individual descritiva (informatizada);
26. Acompanhar a avaliação e vistoria periódica dos bens;
27. Examinar se é realizada a reavaliação anual dos bens;
28. Observar o registro tempestivo das incorporações e baixas no inventário analítico.
29. Proceder ao acompanhamento na ficha individual dos veículos, permitindo comparação de desempenho e análise de desvio,
30. Acompanhar os registros de deslocamento (quilometragem e hora), bem como os assentamentos referentes ao consumo de combustíveis, lubrificantes, peças e serviços mecânicos;
31. Sugerir e acompanhar a forma de controle de estoque, bem como a normatização para entrega de materiais;
32. Confrontar os registros efetuados pelo almoxarifado com as informações

TCE CONSERCE
Fls. 619
Sertão Central

escrituradas pelo setor contábil
(entradas, saídas e saldo);
33. Averiguar se o projeto básico, a planilha de custos, os laudos de avaliação e o termo de recebimento da obra encontram-se devidamente arquivados;
34. Orientações ao gestor e sua equipe sobre os processos envolvidos na administração pública, atinentes ao controle patrimonial, de almoxarifados e insumos em geral;
35. Acompanhar a geração das informações relativas ao patrimônio para o Tribunal de Contas dos Municípios

CROATÁ-CE, 12 DE JUNHO DE 2023.

ANTONIO PEREIRA DA SILVA:00794273327

Assinado de forma digital por ANTONIO PEREIRA DA SILVA:00794273327
Dados: 2023.06.20 23:23:48 -03'00'

Antônio Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CONSERCE
Fls. 620
Sertão Central

CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - CE

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa J P LOPES DE ALCANTARA-ME, sob o CNPJ: 15.294.308/0001-64, situado à Rua de 7 de Setembro, nº 904, Bairro Centro CEP: 62.360-000, Ibiapina-ce. Esta prestando serviços na Câmara municipal de Hidrolândia-ce, referente aos serviços especilizados no acompanhamento das atividades administrativas e especificas, nas questões fijnanceiras do Legislativo municipal, compreendendo procedimento de tesouraria, planejamento financeiro e respective fluxo de pagamento, bem como acompanhamento da aplicação dos recurdos a luz da legislação vigente, assessorial ao gestor de contratos e aos fiscais de contratos no ambito da Câmara Municipal de Hidrolandia.

Equipe técnica: João Paulo Lopes de Alcântara(Contador) e Andressa de Sousa Freitas(administradora)

Sendo a expressão da verdade em duas vias de igual teor

Hidrolandia-CE, 9 de junho de 2022

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANTONIO CARLOS ALVES PERES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Antonio Carlos Alves Perez

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE

CONSERCE
Fls. 691
Sertão Central

CONTRATUAL Nº 2022.05.10.01-CM

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A **CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, COM A EMPRESA **J P LOPES DE ALCANTARA ME**, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, em sua sede na Avenida Claudio Camelo Timbó, Nº620, Centro, Hidrolândia-CE,CEP: 62.270-000 , inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 23.718.760/0001-34, neste ato representado pelo Ordenador de despesas do(a) Câmara Municipal de Hidrolândia, a Sr. **ANTONIO CARLOS ALVES PERES**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a Empresa **J P LOPES DE ALCANTARA ME**, com sede na **Rua7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina/Ce, CEP: 62.360-000**, inscrita no CNPJ/MF nº **15.294.308/0001-64**, representada pelo(a) Sr(a). **João Paulo Lopes de Alcântara**, inscrito (a) no CPF/MF n.º **010.350.763-90**, no final assinado (a), doravante denominada de **CONTRATADO (A),** de acordo com a Tomada de Preços n.º **1304.02/2022**, Processo n.º **1304.02/2022**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Contrato tem por objeto a **Prestação De Serviços Especializado No Acompanhamento Das Atividades Administrativas E Especificas, Nas Questões Financeiras Do Legislativo Municipal, Compreendendo Procedimento Da Tesouraria, Planejamento Financeiro E Respectivo Fuzo De Pagamento, Bem Como, Acompamjamento Da Aplicação Dos Recurso A Luz Da Legislação Pertinente Lei Complementar N101/2000, Assessoria Ao Gestor De Contratos E Aos Fiscais De Contrato No Âmbito Da Câmara Municipal De Hidrolândia/Ce.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Contrato tem como fundamento o Tomada de Preços n.º **1304.02/2022**, devidamente homologado pelo Ordenador de despesas do(a) Câmara Municipal de Hidrolândia, acima citada e ao fim assinada, bem como a proposta do(a) CONTRATADO(A), tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1- O valor global deste Contrato é de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** podendo o preço consignado no contrato ser corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IGP/DI – FGV (Índice Geral de Preços), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, sendo pago o valor mensal de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente aos serviços efetivamente prestados, que deverá ser apresentada à fiscalização do(a) Câmara Municipal de Hidrolândia,

J P LOPES DE ALCANTARA: 15294308000164
Assinado de forma digital por J P LOPES DE ALCANTARA:15294308000164
Dados: 2022.05.10 10:52:59 -03'00'

ANTONIO CARLOS ALVES PERES:84688050763
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS ALVES PERES:84688050763
Dados: 2022.05.10 16:39:27 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE

CONSERCE
Fls. 692
Sertão Central

até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços. Caso o faturamento seja aprovado, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
01	Prestação De Serviços Especializado No Acompanhamento Das Atividades Administrativas E Especificas, Nas Questões Financeiras Do Legislativo Municipal, Compreendendo Procedimento Da Tesouraria, Planejamento Financeiro E Respectivo Fuzo De Pagamento, Bem Como, Acompamjamento Da Aplicação Dos Recurso A Luz Da Legislação Pertinente Lei Complementar N101/2000, Assessoria Ao Gestor De Contratos E Aos Fiscais De Contrato No Âmbito Da Câmara Municipal De Hidrolândia/Ce.	MÊS	08	6.000,00	48.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1- O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

5.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

5.3- Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

5.4- Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) quando forem efetivamente recuperados recursos financeiros para o erário municipal à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

6.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

6.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

J P LOPES DE ALCANTARA:15294308000164 Assinado de forma digital por J P LOPES DE ALCANTARA:15294308000164 Dados: 2022.05.10 10:53:32 -03'00'

ANTONIO CARLOS ALVES PERES:84688050763 Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS ALVES PERES:84688050763 Dados: 2022.05.10 16:39:47 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE

CONSERCE
Fls. 693
Sertão Central

6.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

6.4- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

6.5- Responder, perante às leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(a) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;

6.6- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

6.7- Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;

6.8- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade do(a) Câmara Municipal de Hidrolândia por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) CONTRATADO(A), com referência às suas obrigações, não se transfere à Câmara Municipal de Hidrolândia;

6.9 - Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato;

6.10- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

6.11- Os pedidos de prorrogação serão dirigidos à Câmara Municipal de Hidrolândia, até 05 (cinco) dias antes da data do término do prazo contratual e deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do(a) Câmara Municipal de Hidrolândia.

6.12- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo(a) Câmara Municipal de Hidrolândia, não serão considerados como inadimplemento contratual.

J P LOPES DE ALCANTARA :15294308000164 — Assinado de forma digital por J P LOPES DE ALCANTARA:15294308000164 Dados: 2022.05.10 10:53:58 -03'00'

ANTONIO CARLOS ALVES PERES:84688050763 — Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS ALVES PERES:84688050763 Dados: 2022.05.10 16:40:02 -03'00'

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

CONSERCE
Fls. 694
Sertão Central

a) Advertência.

b) Multas de:
b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;
b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do(a) Câmara Municipal de Hidrolândia, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.
b.4) os valores das multas referidos nesta cláusula serão descontados "**ex-offício**" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Câmara Municipal de Hidrolândia, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1- O Contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

8.2- Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações;

10.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

J P LOPES DE ALCANTARA: 15294308000164 — Assinado de forma digital por J P LOPES DE ALCANTARA:15294308000164 Dados: 2022.05.10 10:54:31 -03'00'

ANTONIO CARLOS ALVES PERES:84688050763 — Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS ALVES PERES:84688050763 Dados: 2022.05.10 16:40:32 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE

CONSERCE
Fls. 695
Sertão Central

10.3- Os recursos serão protocolados no(a) Câmara Municipal de Hidrolândia e encaminhados à Comissão de Licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

11.1- O valor global do Contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrá por conta da dotação orçamentária nº **0108.01.031.0101.2.001**; elemento de despesa nº **33.90.39.00.**

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO

12.1- Fica eleito o foro da Comarca de Hidrolândia, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes firma o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Hidrolândia-CE, 10 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS ALVES PERES:84688050763 Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS ALVES PERES:84688050763 Dados: 2022.05.10 16:41:23 -03'00'

ANTONIO CARLOS ALVES PERES
Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Hidrolândia/Ce
CONTRATANTE

J P LOPES DE ALCANTARA:15294308000164 Assinado de forma digital por J P LOPES DE ALCANTARA:15294308000164 Dados: 2022.05.10 10:54:57 -03'00'

João Paulo Lopes de Alcântara
J P LOPES DE ALCANTARA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01.
Nome:_____ CPF:_____

02.
Nome:_____ CPF:_____

CONSERCE
Fls. 696
Sertão Central

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE RCA Nº 1084/2023

VALIDADE ATÉ 20/06/2024

Certificamos, para os devidos fins e em atenção à Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, que a empresa abaixo identificada encontra-se devidamente habilitada neste CRA-CE. Certificamos, ainda, que a empresa citada tem executado os serviços relativos ao seu objeto social, de acordo com a Lei nº 4.769/65 e o Decreto nº 61.934/67, conforme consta na Certidão e comprovados pelo ATESTADO anexo, fornecido pela Contratante, afirmando que os serviços foram realizados a contento.

Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão público ou privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do aludido ATESTADO.

Razão Social:	EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Endereço:	rua dep. alvaro soares, 464 - letra a - centro
Cidade:	IBIAPINA/CE
Reg CRA-CE :	4245
CNPJ:	15.294.308/0001-64
Resp. Técnico :	ANDRESSA DE SOUZA FREITAS
CRA-CE:	20-88931

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO

Nº RCA:	202300166 Data da Emissão: 06/04/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE HIDROLANDIA - CAMARA MUNICIPAL
Data Inicial:	10/05/2022
Data Final:	31/12/2022
Valor Global:	R$ 48.000,00
Nº do Contrato:	2022.05.10.01-Cm
Serviços averbados, nesta Certidão, por este CRA-CE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ESPECIFICAS, NAS QUESTÕES FINANCEIRAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, COMPREENDENDO PROCEDIMENTO DA TESOURARIA, PLANEJAMENTO FINANCEIRO E RESPECTIVO FUZO DE PAGAMENTO, BEM COMO, ACOMPAMJAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSO A LUZ DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE LEI COMPLEMENTAR N101/2000, ASSESSORIA AO GESTOR DE CONTRATOS E AOS FISCAIS DE CONTRATO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE.

Código de verificação: b93ef0bc
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço *autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos*
Data da Emissão: Fortaleza/CE 20/12/2023

CONSERCE
Fls. 627
Sertão Central

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Piquet Carneiro-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.075.495/0001-02, representada pelo Sr. José Erenilson Firmino de Sousa, Secretário, **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa J P LOPES DE ALCÂNTARA ME, com sede na Rua 7 de setembro, nº 904, centro, CEP: 63360-000 - Ibiapina – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 15.294.308/0001-64, através de sua administradora Sra. Andressa de Sousa Freitas, portadora da carteira de identidade nº 20076722826, CPF nº 061.160.653-41, CRA-CE nº 20-88931; é nossa prestadora dos serviços de assessoria administrativa e financeira, conforme contrato nº 20220170, oriundo do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 2022.01.24.02, cumprindo todos os prazos legais solicitados e termos firmados na contratação, não havendo nada contra a mesma e nenhum registro que a desabone.

Os Profissionais Abaixo Executam o serviço:

João Paulo Lopes de Alcantara - Contador
Andressa de Souza Freitas – Administradora

Piquet Carneiro – CE, 26 de abril de 2022.

JOSE ERENILSON FIRMINO DE SOUSA:65927842372

Assinado de forma digital por JOSE ERENILSON FIRMINO DE SOUSA:65927842372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=26882551000110, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=JOSE ERENILSON FIRMINO DE SOUSA:65927842372
Dados: 2022.05.03 17:29:30 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Erenilson Firmino de Sousa
Secretário

êxito
CONSULTORIA E ASSESSORIA

CONSERCE
Fls. 628
Sertão Central

Ao pregoeiro da **CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CENSERCE**

TOMADA DE PREÇO - Nº 004/2023-TP

Senhor Pregoeiro

Em cumprimento as determinações da Lei, a empresa **EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** CNPJ n° 15.294.308/0001-64, sediada na av. Deputado Álvaro Soares, N°464, centro Cep -62.360.-000 na cidade de Ibiapina/CE, neste ato representada por seu titular, o Sr. João Paulo Lopes de Alcântara, brasileiro, solteiro empresário, portador do CRC/ce 019723/o-2 e CPF n° 010.350.763-90, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a este município, sob as penalidades cabíveis:

A – Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto dessa licitação;

B –Declaramos que se enquadro nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006 (**MICRO EMPRESA**) e não possui quaisquer dos impedimentos do 4º do arts. Citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.

C - Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

D-DECLARA, sob as penas da lei, para fins do processo licitatório, junto a **CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CENSERCEV**no Estado do Ceará, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da **CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CENSERCEV,**, nos cargos de direção e chefia ou exercestes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

E- Tenho ciência e concordo com a licitante para quais quer ato do processo, inclusive para assinatura do contrato e ordem de compra poderão se dar através de endereço eletrônico oficial e valido a ser fornecido pelo licitante sendo este: exitoconsultoriaserviço@gmail.com

F - Inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório ou de contratar com qualquer órgão da Administração Pública, bem

assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2°, da Lei n° 8.666/93;

(88)9.9927-3471
exitoconsultoriaservico@gmail.com
Av.Deputado Alvaro Soares
N° 464 Centro
CEP: 62360-000 Ibiapina-ce

JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA:01035076390

Digitally signed by JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA:01035076390
DN: cn=JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA:01035076390, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=financeirodager@gmail.com
Date: 2024.01.14 21:40:16 -03'00'

êxito
CONSULTORIA E ASSESSORIA

CONSERCE
Fls. 699
Sertão Central

G– Declaramos que até a presente data não fomos declarados inidôneo;

H- Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7°, da Constituição Federal e de conformidade com exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854 de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

I-Declaro, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação, conforme disposto no inciso VII do art. 4° da Lei 10.520/02.

J – Concordamos e sujeitamo-nos integralmente com as condições e termos deste edital e seus anexos;

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Ibiapina- Ceará, 14 de janeiro de 2024.

JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA:01035076390

Digitally signed by JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA:01035076390
DN: cn=JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA:01035076390, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=financeirodager@gmail.com
Date: 2024.01.14 21:40:25 -03'00'

João Paulo Lopes de Alcântara
Empresário
CPF: 010.350.763-90

êxito
CONSULTORIA E ASSESSORIA
CNPJ:15.294.308/0001-64

CONSERCE
Fls. 630
Sertão Central

Ao pregoeiro da CONSERCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL-CE

TOMADA DE PREÇO - Nº 004/2023-TP

Senhor Pregoeiro

Em cumprimento as determinações da Lei, a empresa **EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** CNPJ n° 15.294.308/0001-64, sediada na av. Deputado Álvaro Soares, N°464, centro Cep -62.360.-000 na cidade de Ibiapina/CE, neste ato representada por seu titular, o Sr. João Paulo Lopes de Alcântara, brasileiro, solteiro empresário, portador do CRC/ce 019723/o-2 e CPF n° 010.350.763-90, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a este município, sob as penalidades cabíveis:

DECLARAÇÃO DA ELABORAÇÃO INDEPENTE DE PROPOSTA

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para informada, discutida ou recebida de qualquer outra presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer potencial

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participação da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação todo em parte. Direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com a participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação referida licitação,

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação todo ou em parte direta ou indiretamente informado discutido ou recebido integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas e

f) que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que poderes e informações para firma-la.

JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA:01035076390

Digitally signed by JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA:01035076390
DN: cn=JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA:01035076390, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=financeiro4ger@gmail.com
Date: 2024.01.14 21:39:01 -03'00'

êxito
CONSULTORIA E ASSESSORIA
CNPJ: 15.294.308/0001-64

CONSERCE
Fls. 631
Sertão Central

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Ibiapina- Ceará, 14 de janeiro de 2024.

JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA:01035076390

Digitally signed by JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA:01035076390
DN: cn=JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA:01035076390, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=financeirodiger@gmail.com
Date: 2024.01.14 21:39:13 -03'00'

João Paulo Lopes de Alcântara
Empresário
CPF: 010.350.763-90

CONSERCE
Fls. 632
Sertão Central

êxito
CONSULTORIA E ASSESSORIA

Ao pregoeiro CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE

Tomada de Preço Nº **004/2023-TP**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E EQUIPE TÉCNICA

DECLARO, sob as penas da Lei, para fins de participação, que **EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** CNPJ n° 15.294.308/0001-64, sediada na av. Deputado Álvaro Soares, Nº464, centro - na cidade de Ibiapina/CE – **CEP 62.360-000**, neste ato representada por seu TITULAR o João Paulo Lopes de Alcântara, brasileiro, solteiro, empresário, CONTADOR, com registro no CRC 019723/o-2, portador do RG n° 2000028114885 ssp e CPF n° 010.350.763-90 tem em disponibilidade os equipamentos bem como a mão-de-obra, constantes das especificações técnicas, e que os mesmos possibilitam a implantação da mesma no prazo estabelecido no edital, segue abaixo descrição detalhada;

Equipe Técnica:

- **João Paulo Lopes de Alcântara – Contador – CRC 019723/o-2 (Titular da empresa)**
- **Andressa de Souza Freitas – Administradora - CRA 20-88931 (Contratada)**

JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA:01035076390

Digitally signed by JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA:01035076390
DN: cn=JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA:01035076390, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=financeirodage@gmail.com
Date: 2024.01.14 21:39:53 -03'00'

(88)9.9927-3471
exitoconsultoriaservico@gmail.com
Av.Deputado Alvaro Soares
N° 464 Centro
CEP: 62360-000 Ibiapina-ce

CONSERCE
Fls. 633
Sertão Central

êxito
CONSULTORIA E ASSESSORIA

Instalações e Equipamentos:

1 - Sala :

- 1 Mesa de 1,40m x 0,70cm
- 2 Cadeiras Presidente
- 1 Armário de madeira para arquivo
- 1 notebook Sony Intel Core
- 2 Impressora Jato de Tinta
- 1 Mesa de 1,60m x 0,80cm
- 1 Longarina de 03 - lugares
- 1 gela água
- 2 Computadores Intel Core
- 4 Cadeiras de Escritório
- Scaner Epson Es-400

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Ibiapina- Ceará, 14 de janeiro de 2024.

JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA:01035076390

Digitally signed by JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA:01035076390
DN: cn=JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA:01035076390, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1 email=financeirodager@gmail.com
Date: 2024.01.14 21:39:42 -03'00'

João Paulo Lopes de Alcântara
Empresário
CPF: 010.350.763-90

(88)9.9927-3471
exitoconsultoriaservico@gmail.com
Av.Deputado Alvaro Soares
N° 464 Centro
CEP: 62360-000 Ibiapina-ce

CONSERCE
Fls. 634
Sertão Central

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
CE-019723/O-2

Nome
JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA

Nascimento
05/09/1983

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
IBIAPINA-CE



Assinatura do Profissional

Filiação
ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA
MARIA DE FATIMA LOPES DE ALCANTARA

CPF
010.350.763-90

Documento de Identificação
2000028114885 SSP-CE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
22/01/2008

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **F5B6E6**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/01035076390/codigo/F5B6E6

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quinta-feira, 9 de novembro de 2023, às 09:52**.

CONSERCE Fls. 635 Sertão Central

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA
REGISTRO..... :	CE-019723/O-2
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.350.763-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 03/01/2024 as 09:38:19.
Válido até: 02/04/2024.
Código de Controle: 566327.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

êxito
CONSULTORIA E ASSESSORIA
CNPJ:15.294.308/0001-64

CONSERCE
Fls. 636
Sertão Central

Declaração

Eu **João Paulo Lopes de Alcântara** inscrita no CRC sob o n° 0197723/O-2 portador do CPF 010.350.763-90, reside na Rua 07 de Setembro n° 904 Centro, CEP: 62360-00 na Cidade de Ibiapina – CE. Declaro para de fins, da participação desta tomada de preço **Nº 004/2023**, que concordo em participar permanentemente dos serviços, na condição de responsável técnica.

Ibiapina- Ceará, 14 de janeiro de 2024.

JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA:01035076390

Digitally signed by JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA:01035076390
DN: cn=JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA:01035076390, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=financeirodager@gmail.com
Date: 2024.01.14 21:39:57 -03'00'

João Paulo Lopes de Alcântara
CONTADOR
CRC n° 0197723/O-2
CPF: 010.350.763-90

CONSERCE
Fls. 627
Sertão Central

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

CFA

REGISTRO	DATA REG.	VIA
20-88931	21/06/2018	1



NOME
ANDRESSA DE SOUZA FREITAS

HABILITAÇÃO
ADMINISTRADOR

DOC. IDENTIFIC.	ÓRGÃO EXPED.	CPF
20076722826	SSPDS CE	061.160.653-41

FILIAÇÃO
IZABEL CRISTINA DE SOUZA FREITAS
LUIZ CARLOS FREITAS DA SILVA

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
06/11/1994	Brasileira	Tiangua/CE

CEARÁ , 21/06/2018
LOCAL E DATA DE EXPED.
TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

CONSERCE
Fls. 638
Sertão Central

êxito
CONSULTORIA E ASSESSORIA

Declaração

Eu **Andressa de Souza Freitas** inscrita no CRA sob o n° 20-88931 portadora do CPF 061.160.653-41, reside na Rua João Alfredo de Melo n° 03 Centro, CEP: 62360-00 na Cidade de Ibiapina – CE. Declaro para de fins, da participação desta tomada de preço **Nº 004/2023**, que concordo em participar permanentemente dos serviços, na condição de responsável técnica.

Ibiapina- Ceará, 14 de janeiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRESSA DE SOUZA FREITAS
Data: 14/01/2024 21:49:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Andressa de Souza Freitas
ADMINISTRADORA
CRA n° 20-88931
CPF: 061.160.653-41

(88)9.9927-3471
exitoconsultoriaservico@gmail.com
Av.Deputado Alvaro Soares
N° 464 Centro
CEP: 62360-000 Ibiapina-ce

CONSERCE
Fls. 639
Sertão Central

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº 6201/2024

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que ANDRESSA DE SOUZA FREITAS CPF nº 061.160.653-41, está devidamente registrado neste Conselho Regional como ADMINISTRADOR, sob o nº 20-88931, desde 21/06/2018.

Perante a tesouraria encontra-se QUITE com suas obrigações financeiras até o exercício de 2024.

CERTIFICAMOS, também, que o (a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2024

Fortaleza/CE 02/01/2024

Código de verificação: b953ee15

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço *autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos* ou capturando o QR-code ao lado.

CONSERCE Fls. 640 Sertão Central

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO

Contrato de prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante, J P LOPES DE ALCANTARA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº15.294.308/0001-64, empresário individual com sede na Rua 07 de Setembro, Nº 904, Bairro-Centro - Cep 62.360-000-Ibiapina-ce,neste ato representado por seu representante legal, João Paulo Lopes de Alcântara, portador do CPF 010.350.763.90, de outro lado, Andressa de Souza Freitas, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 20076722826, SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.160.653-41 e no CRA/CE nº 20-88931, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA O Administrador prestará serviços profissionais à contratante como responsável técnico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATADO:**

a) Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Administrativa dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como certidões, alvarás e outros, junto ao Conselho Regional de Administração.
b) Realizar outros serviços na área privativa da Profissão do Administrador, desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes.
c) Remeter ao Conselho Regional de Administração copia de todas alterações contratuais ou atos constitutivos da instituição.
d) Empenhar-se para renovação anual do alvará da instituição. Observando o prazo fixado pelo Conselho Federal de Administração.
e) Elaborar de relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, quando solicitado pelo Conselho Regional de Administração.
f) Comunicar ao Conselho Regional de Administração quaisquer violações ao Código de Ética do Administrador que venham porventura ser praticados pela instituição.
g) Assinar todos os documentos produzidos em conseqüência do que supervisiona ou elabora.
h) Informar imediatamente ao Conselho Regional de Administração a eventual rescisão contratual com a instituição.
i) Visar, citando o número do seu registro profissional, os atestados/declarações de serviços prestados pela empresa sob sua responsabilidade nos campos privativos do Administrador, previstos na alínea "b" do art. 2º da Lei nº 4.769/65, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para efeito de registro e constituição do Acervo Técnico da empresa no CRA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATANTE:**

a) Colocar à disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.
b) Pagar pontualmente os honorários profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA - A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser efetuada na cidade de Fortaleza, em horários flexíveis, de acordo com a disponibilidade das partes, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora desta cidade ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado.

CONSERCE
Fls. 041
Sertão Central

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela execução dos Serviços de Assessoria Técnica Administrativa, o **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO**(a), a importância de R$ 1.200,00(hum e mil e duzentos reais), que serão pagos até o quinto dia do mês subseqüente ao vencido.

PARAGRÁFO ÚNICO: A primeira mensalidade será paga ao CONTRATADO, no ato da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando em 30/03/2023, podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo, se as partes assim concordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o **CONTRATANTE** deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese da rescisão do Contrato ocorrer antes do término da vigência, implicará em multa equivalente ao valor do restante do Contrato, com base no estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA**, cabendo o ônus da multa a quem der origem a rescisão.

CLÁUSULA SEXTA - Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – As partes elegem o foro da comarca de Ibiapina(CE), para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Ibiapina(CE), 30 de Março de 2023.

J P LOPES DE ALCANTARA:15294308000164

Digitally signed by J P LOPES DE ALCANTARA:15294308000164
DN: cn=J P LOPES DE ALCANTARA:15294308000164, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PJ A1, email=gestaofinanceira@clarconcontabilidade.com.br
Date: 2023.03.30 14:49:09 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDRESSA DE SOUZA FREITAS
Data: 30/03/2023 14:51:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

J P LOPES DE ALCANTARA-ME
CNPJ: 15.294.308/0001-64
CPF: 010.350.763-90

ANDRESSA DE SOUZA FREITAS
ADMINISTRADORA
CPF: 061.160.653-41

CONSERCE
Fls. 642
Sertão Central

êxito

CONSULTORIA E ASSESSORIA



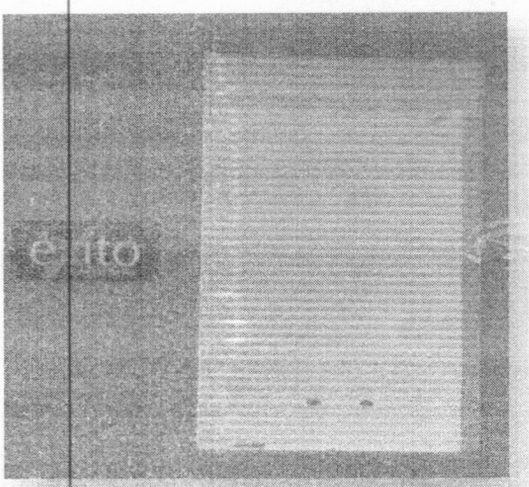



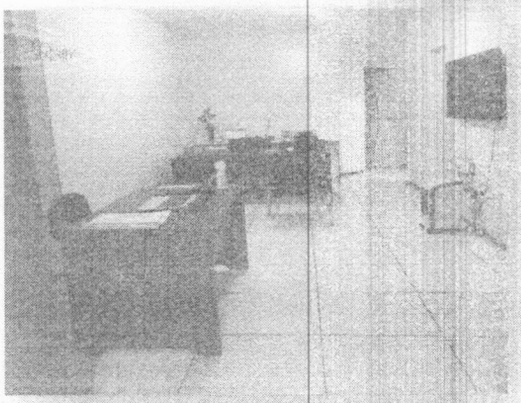



(88)9. 9927-3471

exitoconsultoriaservico@gmail.com

Av.Deputado Alvaro Soares
N° 464 Centro
CEP: 62360-000 Ibiapina-ce

CONSERCE
Fls. 643
Sertão Central

enel

B3 OUTROS - Comercial - BP003U01 - 89221 - 11526569-ELE-727	Monofásica

EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Rua DEP ALVARO SOARES, 0, as
CENTRO, IBIAPINA, CE
CEP: 62360-000
CNPJ: [illegible]-308/000[illegible] INSC. EST.: ISENTO

58375862

59093420

09/2023	25/09/2023	R$ 0,00

NOTA FISCAL N 078926257 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 06/09/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe.portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2323 0907 0472 5100 0170 6600 0078 9262 5720 5374 7893
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 as
CFOP 5253: VENDA ENERGIA ELETRICA ESTABELECIMENTO COMERCIAL
Data de apresentacao: 06/09/2023

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 12/08 - 06/09
Bandeira verde em setembro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

[illegible]	11/08/2023	06/09/2023	26	06/10/2023

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de consumo, MIN - minimo faturavel, AUT - Autofatura
V 1.1.19.80 | OSB [illegible] | -3.918527, -40.889061

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (COMFAZ)

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PIX

Espaço reservado para o QRCode Pix.

Enel

Pagador: [illegible]
Nº do Cliente: [illegible]

Emissão	Nota Fiscal	Referência	Vencimento	Total
[illegible]	[illegible]	09/2023	[illegible]	R$ 0,00

Mensagem:
[illegible]

Sua conta ficou abaixo de R$ 75,00. Por isso, esse valor será cobrado na próxima fatura sem multas. Caso prefira ser cobrado(a) mensalmente sem acumular pequenos valores, entre em contato via canais de atendimento disponíveis no verso da conta.

CONSERCE
Fls. 644
Sertão Central

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320262534-5	15.294.308/0001-64	23/03/2012	22/03/2012

Endereço Completo:
RUA DEPUTADO ALVARO SOARES 464 LETRA A - BAIRRO CENTRO CEP 62360-000 - IBIAPINA/CE

Objeto Social:

82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, 18.22-9-01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES, 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, 82.19-9-99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES, 69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, 62.01-5-02 - WEB DESIGN, 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE, 73.19-0-03 - MARKETING DIRETO, 73.19-0-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, 6203-1-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, 6209-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, 6920-6-02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
010.350.763-90	JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA	xxxxxxx	R$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 09/08/2023 — Número: 23202625345

Ato	002	ALTERACAO
Evento(s)	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2221	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
	2001	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	307	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
	046	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000869692 e visualize a certidão)

24/002.178-9

Junta Comercial do Estado do Ceará

CONSERCE
Fls. 645
Sertão Central

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
J P LOPES DE ALCANTARA	2310335902-7	23202625345	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 05 de Janeiro de 2024 00:15

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000869692 e visualize a certidão)

24/002.178-9

Junta Comercial do Estado do Ceará

CONSERCE
Fls. 646
Sertão Central

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **24/002.179-7**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320262534-5, CNPJ 15.294.308/0001-64, ATIVA, com sede na RUA DEPUTADO ALVARO SOARES, 464, LETRA A, BAIRRO CENTRO, IBIAPINA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245000869702 e o código de segurança ULLC. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

CONSERCE
Fls. 647
Sertão Central

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	23/03/2012	20120275163	X
INSCRICAO - INSCRIÇÃO	23/03/2012	23103359027	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	10/07/2012	20120716097	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	17/01/2013	20130068470	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	06/05/2013	20130485845	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	13/05/2014	20140630864	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	14/05/2014	20140630961	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	22/05/2015	20150622066	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO	22/03/2018	5082878	07/03/2018
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	28/01/2019	5228647	17/01/2019
BALANCO	30/03/2021	5555207	31/12/2020
BALANCO	05/04/2022	5778964	05/04/2022
BALANCO	03/05/2023	6120124	31/12/2022
ALTERACAO - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP - TRANSFORMACAO - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	09/08/2023	23202625345	04/08/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245000869702 e o código de segurança ULLC. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

CONSERCE
Fls. 648
Sertão Central

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 05 de Janeiro de 2024.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245000869702 e o código de segurança ULLC. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CONSERCE
Fls. 649
Sertão Central

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
INSCRIÇÃO: 15.294.308/0001-64
DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/10/2023, às 09:39:47, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **LUK9PPJZ7S**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CONSERCE
Fls. 650
Sertão Central

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/11/2023 13:27:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**
CNPJ: **15.294.308/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CONSERCE
Fls. 651
Sertão Central

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/11/2023 13:27:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**
CNPJ: **15.294.308/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONSERCE
Fls. 652
Sertão Central

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **15.294.308/0001-64**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:45:13 do dia 15/10/2023 , com validade até o dia 14/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: rz6DMltBWhdmLb2a1A7Y

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

CONSERCE Fls. 653 Sertão Central

LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-TP/CONSERCE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, DE INTERESSE CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL – CONSERCE.

Data da abertura:	16 de janeiro de 2024.
Horário	14h00min.
Local:	Sede da Comissão Permanente de Licitação do CONSERCE.
Endereço:	Rua Trav. José Jorge Matias, S/N – Campo Velho – Quixadá-CE.

Nº	LICITANTE/CNPJ	ASSINATURA
1	F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA / CNPJ Nº 33.764.589/0001-53	AUSENTE
2	A & C ADMINISTRAÇÃO E CONSTABILIDADE LTDA / CNPJ Nº 20.993.245/0001-74	
3	ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA – ME / CNPJ Nº 29.100.721/0001-55	AUSENTE
4	DAGER COSTA CONSULTORIA, ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI / CNPJ Nº 12.782.123/0001-00	AUSENTE
5	CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA / CNPJ Nº 40.948.886/0001-37	AUSENTE
6	ÊXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA / CNPJ Nº 15.294.308/0001-64	AUSENTE

CONSERCE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

CONSERCE Fls. 654 Sertão Central

ATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-TP/CONSERCE

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2024, às 14h00min, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE, o Sr. José Ivan de Paiva Júnior e os membros Gabriel Cantareli Maia e Aluizio Edygardy Filgueiras de Albuquerque, nomeados através da Portaria nº 16.10.001/2023 de 16 de outubro de 2023, reuniram-se em sessão para o recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas de preços do certame cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa, de interesse do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – CONSERCE. A Comissão de Licitação procedeu à chamada dos licitantes interessados em participar da licitação, ocasião em que foi constatada a presença dos licitantes: **(1) F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 33.764.589/0001-53, não nomeou representante, e-mail: f2contabilidade.assessoria.adm@gmail.com; **(2) A & C ADMINISTRAÇÃO E CONSTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 20.993.245/0001-74, neste ato representada pelo Sr. José Adailton Nascimento Chagas Júnior, inscrito no CPF nº 896.408.023-87, e-mail: contato@aecassessorias.com.br. **(3) ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 29.100.721/0001-55, não nomeou representante, e-mail: ecivandolimame@gmail.com. **(4) DAGER COSTA CONSULTORIA, ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ Nº 12.782.123/0001-00, não nomeou representante, e-mail: jp.dager2012@gmail.com. **(5) CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 40.948.886/0001-37, não nomeou representante, e-mail: condueassessoriacontabil@gmail.com. **(6) ÊXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 15.294.308/0001-64, não nomeou representante, e-mail: exitoconsultoriaservico@gmail.com. A Comissão declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após o recebimento e verificação dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços das licitantes supracitadas, procedeu-se com a abertura dos envelopes de habilitação, os quais foram rubricados pelos presentes. Em seguida, o Presidente informou que irá suspender a sessão para análise dos documentos de habilitação e em seguida irá publicar a retomada dos trabalhos, com a divulgação do resultado da fase de habilitação, nos mesmos meios de publicação do edital. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes. Quixadá-Ce, dia 16 de janeiro de 2024, às 15h00min.

José Ivan de Paiva Júnior
Presidente da CPL

Gabriel Cantareli Maia
Membro da CPL

Aluizio Edygardy F. de Albuquerque
Aluizio Edygardy Filgueiras de Albuquerque
Membro da CPL

CONSERCE Fls. 655 Sertão Central

LICITANTES PRESENTES

Nº	LICITANTE/CNPJ	ASSINATURA
1	F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA / CNPJ Nº 33.764.589/0001-53	AUSENTE
2	A & C ADMINISTRAÇÃO E CONSTABILIDADE LTDA / CNPJ Nº 20.993.245/0001-74	
3	ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA – ME / CNPJ Nº 29.100.721/0001-55	AUSENTE
4	DAGER COSTA CONSULTORIA, ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI / CNPJ Nº 12.782.123/0001-00	AUSENTE
5	CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA / CNPJ Nº 40.948.886/0001-37	AUSENTE
6	ÊXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA / CNPJ Nº 15.294.308/0001-64	AUSENTE

CONSERCE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL
BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM
CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

CONSERCE Fls. 656 Sertão Central

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Estado do Ceará – Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – Aviso de Convocação – O Setor de Licitações do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central torna público que dará prosseguimento a licitação de Tomada de Preços nº 004/2023-TP/CONSERCE, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa, de interesse do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – CONSERCE, com a divulgação do resultado da fase de habilitação, realizando sessão pública ás 09h00min, do dia 01 de fevereiro de 2024, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br. ***Quixadá-CE, 26 de janeiro de 2024.***

José Ivan de Paiva Júnior
Presidente da
Comissão Permanente de Licitação

CONSERCE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS

PUBLICAR, para circular no dia **29/01/2024**, nos seguintes veículos de comunicação:

- **JORNAL O POVO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

UNIDADE ADMINISTRATIVA – CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

CONSERCE Fls. 657 Sertão Central

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO

Certificamos que o Aviso de Convocação referente à Tomada de Preços nº 004/2023-TP/CONSERCE, cujo objeto Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa, de interesse do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – CONSERCE, foi afixado no dia 26 de janeiro de 2024 no flanelógrafo deste Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central, conforme estabelece a legislação em vigor.

Quixadá/CE, 26 de janeiro de 2024.

José Ivan de Paiva Júnior

José Ivan de Paiva Júnior
Presidente da
Comissão Permanente de Licitação

CONSERCE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

CONSERCE
Fls. 658
Sertão Central

NEILAFONTENELE@OPOVO.COM.BR

NEILA FONTENELE



ESTA COLUNA É PUBLICADA AS SEGUNDAS

VACAS, GALINHAS E VENTILADORES

O aumento das temperaturas tem gerado mudanças no comportamento de pecuaristas, para poderem manter a produção e garantir as normas de conforto animal. No Ceará, as fazendas estão investindo na modernização dos currais com os chamados "compost barns", com o uso de ventiladores potentes e de sprinklers que fazem a aspersão de água e ajudam a resfriar os animais.

"Com maior conforto, as vacas comem mais, respiram melhor, ruminam mais e produzem mais leite. Uma 'política ganha ganha', para a fazenda e para a vaca", afirma o empresário Bruno Girão, CEO na Alvoar Lácteo, dona da marca Betânia, em entrevista à coluna.

DIVULGAÇÃO



BRUNO GIRÃO CEO da Alvoar Lácteos

Já existem mais de 10 fazendas com esse sistema no Ceará e os resultados são bem satisfatórios, com um aumento de mais de 50% na produção. Isso tem ajudado a diferenciar o Nordeste: as taxas de produção na região estão mais elevadas do que no restante do País. "No ano passado, a produção no Brasil não cresceu mas, no Nordeste, ela subiu mais de 7%".

Em relação ao aumento do custo do consumo de energia com a aplicação de novas tecnologias e, consequentemente, a possibilidade de aumento no preço do leite e de derivados para o consumidor, Bruno explica que é difícil prever: "O custo do leite é determinado por muitos fatores, independente do modelo produtivo". O empresário reforça que aproximadamente 60% do preço do leite advém do custo de alimentação do rebanho (silagem de milho, soja, caroço de algodão etc.).

Há expectativa de ganhos de produtividade (maior quantidade de leite por vaca) com esse novo sistema, pois ele seria capaz de pagar os eventuais aumentos de custos. "A escala paga a conta", reforça ele.

O assunto foi comentado pelo jornalista Nazareno Albuquerque no programa Guia Econômico, da Rádio O POVO/CBN. Segundo o jornalista, sistemas semelhantes estão sendo aplicados também no setor de avicultura.

Moral da história: nem as vacas e as galinhas estão aguentando o calor...

EMPRESAS ABERTAS POR WHATSAPP

A presidente da Junta Comercial do Ceará, Carolina Monteiro, pretende concluir sua gestão com inovação. Está sendo finalizado o Observatório do Empreendedor, cujo propósito é o cruzamento de dados para mapear e aprofundar as análises sobre as informações referente a empresas abertas e fechadas.

Também será lançada outra novidade: empresas poderão ser abertas pelo Whatsapp - tudo para desburocratizar.

COMBUSTÍVEL ADULTERADO

O aumento da quantidade de denúncias sobre adulteração de combustíveis em 2023, em várias partes do Brasil, tem gerado preocupação com toda a cadeia produtiva do setor. O presidente do Instituto Combustível Legal, Emerson Kapaz, destaca a possibilidade de envolvimento de milícias nesse mercado. Portanto, a recomendação para o consumidor evitar prejuízos é ficar atento e denunciar. Também é importante sempre pedir a nota fiscal nos postos e desconfiar quando os descontos forem muito vantajosos.

"ESPORTE DELAS"

A Fundação Demócrito Rocha (FDR) está lançando o curso de extensão gratuito "Esporte Delas – Empoderamento, Inclusão e Permanência de Meninas e Mulheres no Esporte". A carga horária é de 70 horas e serão abordadas questões cruciais relacionadas à participação feminina no mundo esportivo. As aulas estão disponibilizadas na plataforma digital da FDR e as inscrições permanecem abertas até o dia 15 de fevereiro pelo site: https://fdr.org.br/esportedelas/.

Pedidos de seguro-desemprego no Ceará sobem 8,47% em 2023

| BALANÇO | No consolidado do ano passado, foram requeridos 227,2 mil benefícios no Estado

ADRIANO QUEIROZ
adriano.queiroz@opovo.com.br

O número de requerimentos de seguro-desemprego no Ceará em 2023 foi 8,47% maior que o registrado no ano anterior. Ao todo, foram feitas 227.230 solicitações do benefício no passado, ante 209.478 realizadas em 2022. O crescimento é ainda mais expressivo quando a comparação é feita com o período pré-pandemia, de 11,4% quando considerados os 201.220 pedidos feitos em 2019. Mesmo na comparação com o primeiro ano pandêmico, 2020, os números registrados em 2023 foram 10,7% maiores.

Os números constam do Painel do Seguro-Desemprego do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Apesar do número expressivo, a quantidade de solicitações de seguro-desemprego acumulada ao longo do ano passado representa menos da metade do número de desligamentos efetuados no Estado, segundo números do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged).

Somente entre os meses de janeiro e novembro de 2023 foram feitas 466.412 demissões. Por outro lado, no mesmo período considerado, foram feitas 524.825 contratações no Ceará, resultando em um saldo positivo de 58.413 novos postos de trabalho gerados.

> A discrepância entre o número de pedidos de seguro-desemprego e o de desligamentos pode ser explicada por uma série de fatores, conforme o analista de mercado do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (IDT), Erie Meaquita, entre os quais, destaca-se a grande rotatividade profissional no Estado.

"Parece até uma contradição, mas os pedidos de seguro-desemprego, geralmente, crescem quando há muita gente sendo contratada. Isso acontece porque no período em que há mais trabalho disponível os requerimentos acabam acontecendo exatamente por conta de se ter muita rotatividade."

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL



TAXA de desemprego no Ceará é superior à média nacional

ÍNDICE

A taxa de desemprego no Estado ficou em 9,2%, considerando os números dos três primeiros trimestres de 2023, enquanto o índice no Brasil foi de 7,7%.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE CONVOCAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0587.01/2023-CP - A Comissão Permanente de Licitação torna público a convocação da empresa: **COPA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.283.917/0001-65, conforme Processo Nº 23817202/23-7, Resolução 08/2024, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, que seja enviado Proposta de Preços escoimada de falhas, referente a Concorrência Pública Nº 0587.01/2023-CP, cujo **OBJETO:** Pavimentação em diversos distritos, Volta da Rua, Almecegas, Imbé, Curral Velho, Maruaçuba e Santa Fé, no Município de Acaraú, Convênio 034945/2022 – Ministério do Desenvolvimento Regional. Ficarão estabelecido o prazo de 05(cinco) dias para apresentação de Proposta Convalidada junto ao setor de Licitação. **Paulo Costa Santos – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-TP – A CPL da Prof. Municipal de Caridade torna público, o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação, ref. a Tomada de Preços Nº 12/2023-TP, cujo **OBJETO:** Contratação de empresa para recuperação e urbanização do Centro da cidade de Canindezinho, nos moldes do Convênio 167202-30/21 MAPP: 2578, Goiabeira Anexo I. **EMP. HABILITADAS: 01-VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ: 09.942.893/0001-02; **02-L.S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI** - CNPJ: 21.541.555/0001-10; **03-CONFIANT CONSTRUTORA & INCOPORADORA LTDA** - CNPJ: 07.501.467/0001-41; **04-ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI** - CNPJ: 12.044.788/0001-47; **05-NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 18.639.502/0001-77; **06-ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 32.574.124/0001-98 e **10-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: 10.932.123/0001-14, por atender o edital na íntegra. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal, previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "a" da lei de licitações vigente. **Caridade-CE, 25 de Janeiro de 2024. José Ribamar Leitão Arruda – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023/SMI-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carirí torna público para conhecimento dos interessados Resultado do Julgamento das Propostas Abertas da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, fomentada sob o Nº 006/2023/SMI-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para execução do projeto de construção de 02 (Duas) praças, nas Localidades de Arenas e Anjicos no Município de Carirí-CE, conforme orçamento em anexo ao Edital. A empresa **F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, sagrou-se **VENCEDORA** do certame com o **VALOR GLOBAL de R$ 429.429,01** (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Um Centavo), após atender a todas as exigências convocatórias. Fica destarte então aberto o prazo para recursos conforme Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. As Atas de Sessão de Julgamento das Propostas, bem como as Propostas das Licitantes, estarão disponíveis nos Sites: www.tce.se.gov.br/licitacoes e www.cariri.ce.gov.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3543-1133. **Arnobio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023/SMI-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carirí torna público para conhecimento dos interessados Indeferimento do Recurso da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, fomentada sob o Nº 013/2023/SMI-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para execução do projeto de reforma e ampliação da Escola Coronel João Fernandes na localidade de Juré no município de Carirés-CE, conforme expediente anexo ao Edital. As Intempestivas de Recurso apresentadas pelas empresas **RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA e ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** contra as suas inabilitações foram julgadas **PROCEDENTES.** O auto que justifica a decisão será divulgado em ata nos Sites: www.tce.se.gov.br/licitacoes e www.cariri.ce.gov.br. A Comissão de Licitação do Município de Carirí convoca as empresas habilitadas para a Abertura dos Envelopes de Nº 02 "**Proposta de Preço**" em **06 de Fevereiro de 2024, às 09h. Carirí-CE, 26 de Janeiro de 2024. Arnobio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE IGUATU – FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU – AVISO DE CONTINUAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.05.01-PMIF/USPI – Objeto: Aquisição futura e parcelada de insumos e materiais de limpeza e higiene, materiais de proteção individual (EPI), descartáveis e equipamentos de cozinha, para suprir as necessidades do Hospital Regional de Iguatu. **Data da Sessão:** 31 de Janeiro de 2024, às 14h. **Local:** Sala da reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Guilherme Gomes de Araújo, s/nº. Esplanada II, Iguatu-Ce. **Fase:** Abertura dos envelopes de propostas de preços. **E-mail:** suaidocpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. **Iguatu-CE, 26 de Janeiro de 2024. Gildarlândio Duarte da Costa – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023-CP – A Comissão de Contratação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação, referente à Concorrência Pública Nº 012/2023-CP, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de construção de Unidade Básica de Saúde, Tipo 01, na localidade de Torrões, no Município de Itarema, Ceará. **EMPRESAS HABILITADAS: 01- AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA; 02- APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 03- CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; 04- EPYO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 05- L.G SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA; 06- NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA; 07- QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA; 08- CONSTRUTORA GV EMPREENDIMENTOS. EMPRESAS INABILITADAS:** 09- AOS CONSTRUÇÕES LTDA; 10- ARKITEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA; 11- ALIANTE EMPREENDIMENTOS LTDA; 12- CONSTRUTORA MORAES LTDA; 13- MLN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 14- RSM PESSOA EIRELI; 15- T SOUSA DE OLIVEIRA ME; 16- THM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA; 17- VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "a", da Lei de licitações vigente. Maiores informações no E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br ou no Telefone. (88) 3657-1133. **Itarema-CE, 26 de Janeiro de 2024. Inez Helena Braga – Agente de Contratação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – COMUNICADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2161001/2023 – OBJETO: Marcar a data e hora para abertura das Propostas de Preços da licitação da Contratação de prestação de serviços de Execução de obras de reforma do Centro de Educação Infantil (CEI) Sonho Infantil, no bairro Coqueirinho, **Município de Marco-CE. DATA** e **HORA:** 30/01/2024, às 08h. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Presidente Vargas, s/n, Terreo, Centro. Email: licitacaomarco@gmail.com, Marco-CE, 29/01/2024 – **Gerson Carneiro Arrabo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2401.01/2024-SRP – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1112.01/2023-SRP – ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Infraestrutura. **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Francisco Carlos Araújo Belchior; **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o Nº 24.799.380/001-13, que venceu no **VALOR GLOBAL** do **R$ 3.332.000,00** (Três Milhões, Trezentos e Trinta e Dois Mil Reais). **PRAZO:** 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. **PROCESSO DE ORIGEM:** Tomada de Preços para Registro de Preços nº 1112.01/2023-SRP. **OBJETO:** Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Prestações de serviços de Manutenção Predial de Edificações Públicas no Município de Morajo/Ce, conforme Termo de Referência. **DATA DA ASSINATURA**, 24 de Janeiro 2024. Francisco Carlos Araújo Belchior – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura. **Morajo-CE, 29 de Janeiro de 2024. Francisco Higor Moreira Freire – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Morajo.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.23.05.2023 – SEINFRA – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas-CE, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação, na Modalidade Concorrência Pública, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa de engenharia especializado para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca, em diversas vias públicas no Município de Russas/CE, da interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA, tiveram Revogados os atos administrativos que se seguem após a fase de análise de habilitação. **CONSIDERANDO** o **ATO ADMINISTRATIVO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**, do Chefe do Poder Executivo do Município de Russas, e **CONSIDERANDO** o **DESPACHO Nº 037/SG/2023**, preferido nos autos do **PROCESSO Nº: 37862/2023-0 TCE/CE** nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e da súmula 473 do STF. **Russas-CE, 25 de Janeiro de 2024. Jorge Augusto Cardoso do**

O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, torna públicos que realizará as 09:00 do dia 30 de janeiro de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Inexigibilidade Eletrônica nº SC-IN005/2024. Objeto: Contratação da apresentação de show musical do Artista/Banda "IVO BROWN" no dia 13 de fevereiro de 2024, durante o Carnaval Chamé Gente, patrimônio imaterial da cultura, no município de Nova Russas/Ce. Aviso de Inexigibilidade Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas - Ce e no endereço eletrônico: http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php; . Informações pelo telefone (88) 3672-1930 ou pelo email: cultura@novarussas.ce.gov.br.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA. RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 014/2023 – PMC, cujo objeto é a aquisição de peças automotivas e acessórios, destinados à reposição dos veículos a disposição das Secretarias deste Município, durante o exercício financeiro de 2024. **EMPRESAS HABILITADAS:** Francisco Rozildo dos Santos – ME, Madalena Leite Holanda – ME, F. A. de Lima Autopeças – ME, Eugênio Alves do Nascimento Ltda e J. A. Comercial Atacadista Ltda. **É O RESULTADO.** Fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 26de janeiro de 2024. Luiz Artemar Rodrigues Martins – Presidente da Comissão.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA. RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 015/2023 – PMC, cujo objeto é a aquisição de material de consumo diversos para atender o centro administrativo, a secretaria municipal de educação e suas unidades escolares deste Município. **EMPRESA HABILITADA:** Vanessa Araújo Pereira – ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** N. B. da Costa - ME, por descumprir o item **"3.2.4.2"** do Edital, Antonio Flavio Silva Nascimento – ME, por descumprir os itens **"3.2.2.5" e "3.2.3.3"** do Edital, J. C. D. de Vasconcelos – ME, por descumprir o item **"3.2.2.2"** do Edital, Francisco Rozildo dos Santos – ME, por descumprir o item **"3.2.3.3"** do Edital e J. A. Comercial Atacadista Ltda, por descumprir o item **"3.2.2.3"** do Edital. **É O RESULTADO.** Fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações, caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura das propostas de preços para o dia 06 de fevereiro de 2024 às 10:00hs. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina – CE, 26 de janeiro de 2024. Luiz Artemar Rodrigues Martins – Presidente da Comissão.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2024. A Prefeitura Municipal de Aracoiaba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o Nº **002/2024**, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13GL PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE. A abertura das propostas de preços será às **08h30min** do dia **08 de Fevereiro de 2024.** O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: www.novosbairros.com.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações no endereço eletrônico licitacaoaracoiabapma@gmail.com e atendimento presencial das 08:00 a 12:00 horas. Aracoiaba/CE, 26 de janeiro de 2024. Francisco Eudes Monte Silva - Agente de Contratação

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL – AVISO DE CONVOCAÇÃO. O Setor de Licitações do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central torna público que dará prosseguimento a licitação de Tomada de Preços nº 004/2023-TP/CONSERCE, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa, de interesse do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – CONSERCE, com a divulgação do resultado da fase de habilitação, realizando sessão pública as 09h30min, do dia 01 de fevereiro de 2024. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada a Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site: www.tce.ce.gov.br. **Quixadá-CE, 24 de janeiro de 2024.** Jose Ivan de Paiva Junior - **Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2501.01-2024-SRP-PE - Lei nº **14.133/2021.** A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 08 de fevereiro de 2024 as 09:00 horas, pelo endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, estará realizando a sessão pública de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2501.01-2024-SRP-**

CONSERCE Fls. 659 Sertão Central

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL – AVISO DE CONVOCAÇÃO. O Setor de Licitações do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central torna público que dará prosseguimento a licitação de Tomada de Preços nº 004/2023-TP/CONSERCE, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa, de interesse do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – CONSERCE, com a divulgação do resultado da fase de habilitação, realizando sessão pública às 09h00min, do dia 01 de fevereiro de 2024. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br. **Quixadá-CE, 24 de janeiro de 2024.** José Ivan de Paiva Júnior - **Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2501.01-2024-SRP-PE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 08 de fevereiro de 2024 **às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2501.01-2024-SRP-PE. Objeto**: Registro de Preços para futuras e ventuais Aquisições de Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ibicuitinga-CE. Maiores informações via Plataformas: https://compras.m2atecnologia.com.br/; https://www.gov.br/pncp/pt-br; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/; licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga - CE, 25 de janeiro de 2024. **Luzia Aguiar Lopes -** Pregoeira Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. A Prefeitura Municipal de Aracoiaba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o N° **002/2024**, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13GL PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE. A abertura das propostas de preços será às **08h30min** do dia **08 de Fevereiro de 2024.** O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: www.novobbmnet.com.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações no endereço eletrônico licitacaoaracoiabapma@gmail.com e atendimento presencial das 08:00 à 12:00 horas. Aracoiaba/CE, 26 de janeiro de 2024. Francisco Eudes Monte Silva - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.23.05.2023 – SEINFRA – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas-CE torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação, na Modalidade Concorrência Pública, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca, em diversas vias públicas no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA, tiveram Revogados os atos administrativos que se seguem após a fase de análise de habilitação, **CONSIDERANDO** o **ATO ADMINISTRATIVO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023,** do Chefe do Poder Executivo do Município de Russas e **CONSIDERANDO** o **DESPACHO Nº 83780/2023,** proferida nos autos do **PROCESSO Nº: 37862/2023-0 TCE/CE** nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e da súmula 473 do STF. **Russas-CE, 25 de Janeiro de 2024. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social** – Processo Originário: **Tomada de Preços Nº TP/191223.02/SETAS** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AUXILIAR O DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA-CE** – Espécie: **Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante**: **F OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS-ME, CNPJ nº 31.901.485/0001-18 – Valor global : R$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS).** Data da Homologação/Adjudicação: **26/01/2024** – Fundamentação Legal: **Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93** – Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social: **Márcio Damasceno Farias.**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2401.01/2024-SRP – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 1112.01/2023-SRP – ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Infraestrutura. **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Francisco Carlos Araújo Belchior; **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: VIA URBANA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 24.759.380/001-13, que venceu no **VALOR GLOBAL** de **R$ 3.332.000,00** (Três Milhões, Trezentos e Trinta e Dois Mil Reais). **PRAZO:** 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. **PROCESSO DE ORIGEM:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 1112.01/2023-SRP; **OBJETO:** Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Prestações de serviços de Manutenção Predial de Edificações Públicas no Município de Morajú/Ce, conforme Termo de Referência. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Janeiro 2024. Francisco Carlos Araújo Belchior – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura. **Morajú-CE, 29 de Janeiro de 2024. Francisco Higor Moreira Freire – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Morajú.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Departamento de Gestão de Licitação - Aviso de Atualização e Formação de Banco de Fornecedores. A Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, em cumprimento do disposto no § 1º do Art. 87 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, comunica aos interessados que a atualização dos registros cadastrais existentes, o ingresso de novos interessados e a formação de banco de fornecedores se dará exclusivamente através do sítio eletrônico oficial (www.caucaia.ce.gov.br), nas seguintes opções: Serviços Online > Empresa > Portal do Fornecedor (Solicitar CRC). Mais informações junto ao Departamento de Gestão de Licitações, situado a Rua Valdeci Pinto Lima (Rua D), n.º 270, Padre Romualdo, Caucaia, Ceará, CEP 61.601-055 ou pelo e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. **Roberta Serafim da Silva - Agente de Contratação - Departamento de Gestão de Licitação - Prefeitura Municipal de Caucaia.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20240124.001. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, da Prefeitura Municipal de Poranga. CNPJ Nº 07.438.187/0001-59. Empresa Detentora do Registro de Preços: Joao Filho Pereira da Silva, CNPJ sob o nº 07.634.107/0001-30, Vencedora dos lotes 02, 07, 10, 16, 19, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34 e 35, com um valor total global de R$ 846.319,83 (oitocentos e quarenta e seis mil trezentos e treze reais e oitenta e três centavos). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1411.2/2023. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios destinados as Escolas Municipais do Município de poranga - CE. Signatário: Maria Pereira da Silva - Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia, Joao Filho Pereira da Silva, Representante Legal: Joao Filho Pereira da Silva. **Poranga - CE, 26 de janeiro de 2024. Maria Pereira da Silva - Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA. RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 015/2023 – PMC, cujo objeto é a aquisição de material de consumo diversos para atender o centro administrativo, a secretaria municipal de educação e suas unidades escolares deste Município. **EMPRESA HABILITADA:** Vanessa Araujo Pereira – ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** N. B. da Costa - ME, por descumprir o item **"3.2.4.2"** do Edital, Antonio Flávio Silva Nascimento – ME, por descumprir os itens **"3.2.2.5" e "3.2.3.3"** do Edital, J. C. D. de Vasconcelos – ME, por descumprir o item **"3.2.2.2"** do Edital, Francisco Rozildo dos Santos – ME, por descumprir o item **"3.2.3.3"** do Edital e J. A. Comercial Atacadista Ltda, por descumprir o item **"3.2.2.3"** do Edital. **É O RESULTADO.** Fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações, caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura das propostas de preços para o dia 06 de fevereiro de 2024 às 10:00hs. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 26 de janeiro de 2024. Luiz Artemar Rodrigues Martins – Presidente da Comissão.

*** *** ***

CONSERCE Fls. 660 Sertão Central

ATA DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-TP/CONSERCE.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2024 às 09h00min, a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 16.10.001/2023 de 16 de outubro de 2023, o Sr. José Ivan de Paiva Júnior e os membros Gabriel Cantareli Maia e Gésyka Crisóstomo de Sousa, reuniram-se para divulgação do resultado da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços nº 004/2023-TP/CONSERCE, que tem por objeto a Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa, de interesse do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – CONSERCE. Inicialmente foi constatado que não houve licitantes presentes e posteriormente se fez a verificação se todas as empresas participantes atenderam às condições de habilitação exigidas no edital. A Comissão de Licitação em seguida prosseguiu com a análise minuciosa dos documentos de habilitação, a luz do edital, chegando ao seguinte resultado:

EMPRESAS HABILITADAS:

(1) A & C ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.993.245/0001-74.

(2) DAGER COSTA CONSULTORIA, ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.782.123/0001-00

(3) CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.948.886/0001-37

(4) ÊXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.294.308/0001-64.

EMPRESAS INABILITADAS:

(5) F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.764.589/0001-53 está inabilitada por apresentar Atestado de Capacidade Técnica não registrado junto ao Conselho Regional de Adminnistração-CRA, não atendendo ao item 4.2.4.1 do edital.

(6) ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA – ME, inscrita no CNPJ nº 29.100.721/0001-55 está inabilitada por não apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC, não atendendo ao item 4.2.1 do edital.

Por fim, após a divulgação do resultado da fase de habilitação será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações com as devidas publicações nos mesmos meios em que se deu o edital. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, às 09h35min do dia 01 de fevereiro de 2024.

José Ivan de Paiva Júnior
PRESIDENTE DA CPL

Gabriel Cantareli Maia
MEMBRO DA CPL

Gésyka Crisóstomo de Sousa
MEMBRO DA CPL

Nº	LICITANTE/CNPJ	ASSINATURA
1	F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA / CNPJ Nº 33.764.589/0001-53	AUSENTE
2	A & C ADMINISTRAÇÃO E CONSTABILIDADE LTDA / CNPJ Nº 20.993.245/0001-74	AUSENTE
3	ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA – ME / CNPJ Nº 29.100.721/0001-55	AUSENTE
4	DAGER COSTA CONSULTORIA, ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI / CNPJ Nº 12.782.123/0001-00	AUSENTE

CONSERCE Fls. 661 Sertão Central

5	CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA / CNPJ Nº 40.948.886/0001-37	AUSENTE
6	ÊXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA / CNPJ Nº 15.294.308/0001-64	AUSENTE

CONSERCE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

CONSERCE Fls. 669 Sertão Central

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Estado do Ceará – Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – Aviso de Resultado da Fase da Habilitação – O Setor de Licitações do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central torna público o resultado da fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 004/2023-TP/CONSERCE, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa, de interesse do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – CONSERCE. Empresas Habilitadas: (1) A & C Administração e Contabilidade LTDA; (2) Dager Costa Consultoria, Assessoria Empresarial EIRELI; (3) Condue Assessoria Contábil LTDA e (4) Êxito Consultoria e Assessoria LTDA. Empresas Inabilitadas: (5) F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa LTDA e (6) Ecivando Evangelista de Lima – ME. Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de 8.666/93, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07h30min às 11h30min e no site: www.tce.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Quixadá-CE, 01 de fevereiro de 2024.

José Ivan de Paiva Júnior
Presidente da
Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAR, para circular no dia **06/02/2024**, nos seguintes veículos de comunicação:

- **JORNAL O ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

UNIDADE ADMINISTRATIVA – Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central.

CONSERCE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

CONSERCE Fls. 663 Sertão Central

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Certificamos que o Aviso de Resultado da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preços nº 004/2023-TP/CONSERCE, cujo objeto é Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa, de interesse do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – CONSERCE, foi afixado no dia 01 de fevereiro de 2024 no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Quixadá/CE, 01 de fevereiro de 2024.

José Ivan de Paiva Júnior
Presidente da
Comissão Permanente de Licitação

CONSERCE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

CONSERCE
Fls. 664
Sertão Central

ERICOFIRMO@OPOVO.COM.BR

ÉRICO FIRMO

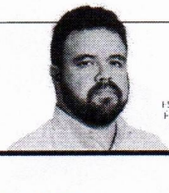

ESTA COLUNA É PUBLICADA DE TERÇA A SÁBADO

PSB, UM GIGANTE SEM BANCADA DE DEPUTADOS

O super-PSB nascido domingo é uma potência partidária diferente. Tem o maior número de prefeitos do Ceará, para lá de 60, e aguarda alguns outros. Tem um senador. Mas não tem nenhum deputado estadual e nenhum deputado federal. A situação é paradoxal. Normalmente, o principal indicador do tamanho de um partido são as bancadas parlamentares, principalmente na Câmara dos Deputados, o que define o montante de dinheiro do fundo partidário, fundo eleitoral e tempo no horário eleitoral de rádio e televisão. Como regra, partidos gigantes, como passa a ser o PSB no Ceará, costumam aliar grandes bancadas ao número significativo de prefeituras. A regra de fidelidade partidária mudou a situação.

Não faltam parlamentares interessados em se filiar. Na Assembleia Legislativa, são dez, além de alguns suplentes. Na bancada federal, podem ser até quatro. Porém, eles não podem mudar de partido agora. Os estaduais buscam autorização judicial para saírem sem risco de perderem os mandatos. Os federais nem isso buscaram, pois não querem perder os espaços que ocupam no Congresso Nacional, por indicação do PDT. A decisão judicial sobre os estaduais provavelmente aguardará a manifestação até do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Se não houver posição favorável antes disso, a ida dos deputados pode ficar para a janela partidária. Quando, então, o PSB cearense deverá ganhar tamanho parlamentar compatível com a capilaridade municipal pelo Interior.

Ocorre que isso será daqui a bastante tempo. Para deputados, a janela será em março de 2026. O novo gigante PSB cearense pode seguir capenga no Legislativo por mais dois anos.

VEREADORES

Na Câmara Municipal de Fortaleza, o PSB tem dois vereadores, e mais um suplente em exercício de mandato. Outros aguardam a janela para se filiar, o que ocorrerá em março.

A conferir a atratividade do partido em nível municipal, onde a máquina da Prefeitura pedetista é a principal força.

CID MOSTRA FORÇA

O impedimento de parlamentares migrarem agora não invalida o fato de que Cid Gomes mostrou força política e tanto. Chegar ao PSB com mais de 40 prefeitos não foi tarefa simples. Houve esforço para não deixar o grupo debandar. A demora em definir destinos com alguns adiamentos, causou dúvidas e deixou gente aflita. Alguns prefeitos buscaram outros rumos e se filiaram a PT ou Republicanos. Ainda assim, o número é expressivo e faz do PSB uma potência na política cearense.

FÁBIO LIMA

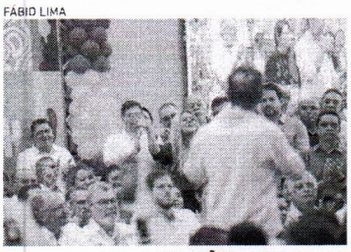

FILIAÇÕES ao PSB Ceará |

ALINHAMENTO ASTRAL

Cid já havia afirmado e reforçou que não gosta da ideia de o PT, que já tem Governo Federal e Governo do Estado, ficar também com a Prefeitura da Capital. O projeto petista é exatamente este. Cinco pré-candidaturas se movem no PT.

Cid recebeu um inesperado apoio à tese. No podcast Jogo Político, nesta segunda, o pré-candidato a prefeito Capitão Wagner (União Brasil) disse pensar da mesma maneira. "Eu tenho que afirmar aqui que eu concordo com o Cid. É ruim para a democracia, é ruim para a imprensa, é ruim para as instituições que um único partido comanda a Prefeitura, o Governo do Estado e a Nação. Eu acho que é muito saudável uma competição".

Wagner acrescentou, porém, que Cid quis fazer o mesmo. Em 2012, ele recordou, apoiou o hoje governador Elmano de Freitas (PT) a prefeito de Fortaleza para o mesmo grupo não ficar com

Toffoli manda investigar ONG após ser citado em relatório sobre corrupção

| TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL | ONG diz que não gerenciou valores de acordo firmado no âmbito da Lava Jato

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou ontem que a Procuradoria-Geral da República (PGR) investigue a atuação da ONG Transparência Internacional no Brasil. Toffoli afirma que a medida é necessária para apurar eventual apropriação de recursos públicos por parte da entidade, que, segundo a decisão, seria responsável por administrar a aplicação de R$ 2,3 bilhões em investimentos sociais previstos no acordo de leniência da J&F, firmado no âmbito da Operação Lava Jato.

Em nota publicada ontem, a Transparência Internacional afirmou que nunca se apropriou dos recursos obtidos pela Lava Jato, chamando de "falsas" as acusações que motivaram a decisão de Toffoli. "Reações hostis ao trabalho anticorrupção da Transparência Internacional são cada vez mais graves e comuns, em diversas partes do mundo. Ataques às vozes críticas na sociedade, que denunciam a corrupção e a impunidade de poderosos, não podem, no enfatizar, ser naturalizados."

O despacho do ministro do Supremo foi dado seis dias depois de a entidade divulgar pesquisa mostrando que o Brasil atingiu a segunda pior colocação da história no Índice de Percepção da Corrupção (IPC) de 2023. O documento é produzido desde 1995. No levantamento, o País apareceu na 104ª posição entre as 180 nações avaliadas pela entidade. Quanto melhor a posição no ranking, menos corrupto é considerado o país.

> O relatório de 27 páginas, tornado público no dia 30 de janeiro, cita Toffoli nove vezes. Nos destaques ao nome do ministro, a ONG criticou a decisão do magistrado que anulou as provas de acordo de leniência da Odebrecht (atual Novonor), em setembro do ano passado. Recentemente, Toffoli também suspendeu o pagamento da multa bilionária aplicada à empreiteira.

Na decisão de ontem, o ministro afirma que a colaboração da ONG na leniência da J&F não passou pelo crivo do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas de União (TCU). "Segundo apontam as cláusulas do acordo, ao invés da destinação dos recursos, a rigor do Tesouro Nacional, ser orientada pelas normas legais orçamentárias, destinava-se a uma instituição privada, ainda mais alienígena e com sede em Berlim", afirmou o ministro.

A ação foi apresentada inicialmente ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) pelo deputado federal Rui Falcão (PT-SP), em 2021. O ministro Humberto Martins, do STJ, decidiu enviar o caso diretamente a Toffoli, relator de processos no STF que apuram irregularidades na Lava Jato e a cooperação jurídica da força-tarefa com organismos internacionais.

Em dezembro do ano passado, Toffoli suspendeu a multa de R$ 10,3 bilhões do acordo de leniência do grupo J&F. Advogados do grupo informaram que o valor já foi repactuado para R$ 3,5 bilhões. A empresa defendeu ser necessário "corrigir abusos" do acordo, entre eles o suposto uso de provas ilícitas.

Na decisão, o ministro argumentou que há "dúvida razoável" sobre a regularidade do acordo e que, nesse caso, o mais prudente seria suspender os pagamentos.

PGR

A PGR avalia a possibilidade de recorrer da decisão de Toffoli. O procurador-geral Paulo Gonet estuda os termos de um eventual recurso que possa reverter a suspensão das multas ajustadas pelas empresas com o MPF.

ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - Aviso de Interposição de Recurso - Tomada de Preços Nº 2023.11.08.01-TP - A Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados a APRESENTAÇÃO DE RECURSOS na licitação Tomada de Preços Nº 2023.11.08.01-TP em face do julgamento relativo a fase de habilitação desta Comissão, conforme alegações acostadas aos autos do presente processo. Portanto fica aberto o prazo para apresentação de Contrarrazões/Impugnações, interessados em maiores informações deverão se encaminhar para a Sede da Prefeitura Situada à Praça 7 de Setembro, nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00h às 12:00h. Francisca Silvania de Sousa Alves Silva – Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Mulungu-CE, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término dos prazos de interposição e respostas de recursos quanto aos documentos de habilitação, o Município dará prosseguimento ao **Processo Licitatório Nº 005/2023 – TP, Processo Administrativo nº 2023.10.30.001 - ADM**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E ORÇAMENTO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE**, realizando sessão pública de abertura do envelope de propostas de Preço da empresa habilitada no referido Processo, no dia **08 de fevereiro de 2024 às 10:00hs**, no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE. Mulungu-CE, 05 de fevereiro de 2024. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - **Presidente da Comissão de Licitações.**

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRS-RMS – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS nº 01.2612/2023-PE – Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços especializado em Monitoramento Ambiental para o Consórcio da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS): **EMPRESAS INABILITADAS: FAL COMERCIO E SERVIÇOS; XSEG SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA – EPP; F ALISSON LUZA DO NASCIMENTO – ME. EMPRESAS HABILITADAS:** Nenhuma empresa Habilitou. Conforme explanações constantes em ata. De acordo com o Art. 48 §3º, da lei de Licitações fica desse já aberto o prazo da 8 (oito) dias úteis, para que todas as empresas Inabilitadas apresentem a documentação faltante para a sua habilitação. **Informações.** Comissão de Licitação, na Rodovia CE 163, Km 08 (Rodovia que dá acesso ao distrito de Jordão), Sobral, Ceará, CEP. 62.108-000. Sobral/CE, 08 de fevereiro do 2024. GEILICA DE MELO EVANGELISTA – Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Groaíras-CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Especial de Seleção cumprido todas as normas do procedimento de licitação, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE ATENÇÃO EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE GROAÍRAS – CE, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE GROAÍRAS – CE**, vem ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo de Chamamento Público nº 001/2024-SMS em favor do: **INSTITUTO DE GESTÃO, ESTUDOS E PESQUISAS EM SAÚDE – IGEP, inscrita no CNPJ sob o nº 39.419.647/0001-98**, no valor de **R$ 6.415.056,00 (seis milhões, quatrocentos e quinze mil, cinquenta e seis reais)**. Cassia Lopes Matos - Secretária de Saúde. Groaíras-CE, 05 de fevereiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – EXTRATO DE CONTRATO. A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Groaíras/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo da Chamada Pública nº **001/2024-SMS**, vem emitir o Extrato do **Contrato n ° 0502.012024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA AREA DE ATUAÇÃO DE ATENÇÃO EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE GROAÍRAS – CE, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE GROAÍRAS – CE**, com o **INSTITUTO DE GESTÃO, ESTUDOS E PESQUISAS EM SAÚDE – IGEP**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.419.647/0001-98, no valor de **R$ 6.415.056,00 (seis milhões, quatrocentos e quinze mil, cinquenta e seis reais)**. Com vigência de 12 (doze) meses. Assina pela CONTRATANTE Rita de Cassia Lopes Matos. Secretaria de Saúde. Assina pela CONTRATADA: Felipe Freire de Carvalho, Diretor Presidente. Groaíras-CE, 05 de fevereiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL – Aviso de Resultado da Fase da Habilitação. O Setor de Licitações do Consorcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central torna público o resultado da fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 004/2023-TP/CONSERCE, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa, de interesse do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE. Empresas Habilitadas: (1) A & C Administração e Contabilidade LTDA; (2) Dagert Costa Consultoria, Assessoria Empresarial EIRELI; (3) Condue Assessoria Contábil LTDA e (4) Êxito Consultoria e Assessoria LTDA. Empresas Inabilitadas: (5) F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa LTDA e (6) Edivando Evangelista de Lima – ME. Fica desde modo, aberto o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei da 8.666/93. maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. Jose Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07h30min às 11h30min e no site: www.tce.ce.gov.br. Quixadá - CE, 01 de fevereiro de 2024. José Ivan de Paiva Júnior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023/SME-TP. Contratação de Empresa especializada para Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da E.M. Escola Bela Vista e Reforma e Ampliação da Escola e Creche E.M. Manoel de Arrudas no Município de Paramoti/CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados habilitados, no processo, acima citado, o resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: empresas consideradas **Desclassificadas**. 01. **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, e licitantes devidamente **CLASSIFICADAS**, ficando na seguinte ordem de classificação. 1º **PROJET CONSTRUÇÕES SERVICOS E TRANSPORTE LTDA - ME**, R$ 1.980.500,43. 2º **ABRAU CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, R$ 2.019.721,39. 3º **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, R$ 2.025.319,35. 4º **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, R$ 2.025.544,51. 5º **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, R$ 2.033.628,25. O Presidente comunica ainda que a Ata de Julgamento das Propostas, Classificação na íntegra e demais informações nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 13:00h, no endereço da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00 e nos sites: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da lei de licitações vigente. Paramoti – CE, 02 de fevereiro de 2024. Jose Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - Processo n. 07/2023- Rito de Decreto Lei n. 201/67. Denunciante: Joelison Ari Falcão de Vasconcelos. **Denunciado:** Antônia Magnólia Portela Aragão Freire. **COMISSÃO PROCESSANTE 07/2023:** Maecondes Fernandes do Nascimento (Presidente); Nadir Nunes (Relator); Francisco das Chagas de Lima (Membro). **O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE 07/2023,** o Vereador **MAECONDES FERNANDES DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CERTIFICA para os devidos fins de direito, que o presente Processo 07/23 encontra-se devidamente encerrado e concluído, aguardando o julgamento do Parecer Final desta Procedimento, conforme solicitação já feita por esta Comissão Processante ao Presidente da Câmara Municipal, **o qual já designou o julgamento para o dia 08.02.24, a partir das 08h, no plenário da Câmara Municipal**, para tanto, **fica devidamente intimado e cientificado o Notificado Antônia Magnólia Portela Aragão Freire, por meio de seus advogados constituídos, para informar que acerca da conclusão do PARECER FINAL e que o referido procedimento encontra-se aguardando julgamento pelos vereadores da Câmara Municipal de Tianguá, nos exatos termos dos incisos V e VI do art.1º do Dl. 201/67**, cuja Sessão foi designada para o dia 08.02.24 (quinta-feira), às 08h, no plenário da Câmara Municipal, onde a COMISSÃO PROCESSANTE está dando ciência ao Notificado, em que pese não haver

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – Chamada Pública Nº CPAF 001/2024-SEDUC. Agricultura Familiar – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação e Cultura – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Chamada Pública Nº CPAF 001/2024-SEDUC – Objeto: Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar dos alunos da Rede Pública do Município de Guaraciaba do Norte/CE - Prazo de Recebimento da Habilitação e Projetos de Venda: 06/02/2024 a 26/02/2024 – Data de Abertura da Sessão Pública: 27/02/2024 – Horário: 8h30 – Local de Realização da Sessão: Av. Mensenhor Furtado, nº 55, Centro – CEP: 62.380-000 – Guaraciaba do Norte/CE – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; https://www.gov.br/pncp/pt-br – Funcionamento do Órgão: Segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 15h – Secretária: Antonia Evani Araújo Teles Gomes. **Guaraciaba do Norte/CE, 05/02/2024. Antonia Evani Araújo Teles Gomes – Secretária Municipal de Educação e Cultura.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico Nº 001/2024-SEAFIN. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 001/2024-SEAFIN – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de manutenção e conservação de patrimônio público, por hora trabalhada, junto às diversas secretarias do município de Guaraciaba do Norte/CE – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 – Guaraciaba do Norte/CE; https://pnc.org.br; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br;www.gov.br/pncp – Funcionamento do Órgão: Segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 15h – Local de Realização da Licitação: https://pnc.org.br – Data de Abertura: 22/02/2024 – Horário: 8h30 – Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte/CE, 05/02/2024. Emanuel Fernando Ribeiro – Pregoeiro.**

CONSERCE Fls. 665 Sertão Central

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/20/ SME-PE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0120SME-PE – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede pública de ensino junto a Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57 da Lei 8.666/93, inc. II. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente ao Exercício de 2024, tendo Vigência de 12 de Fevereiro de 2024 até 12 de Maio de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Elvilema Feitosa Tabosa – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Thayan Barboza Silva – **LOCAX LOCACOES E SERVICOS EIRELI**. **Cariré-CE, 05 de Fevereiro de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Groaíras-CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Especial de Seleção cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE ATENÇÃO EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – CE, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE GROAÍRAS – CE,** vem ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo de Chamamento Público nº 001/2024-SMS em favor do: **INSTITUTO DE GESTÃO, ESTUDOS E PESQUISAS EM SAÚDE – IGEP, inscrita no CNPJ sob o nº 39.419.647/0001-98**, no valor de **R$ 6.415.056,00 (seis milhões, quatrocentos e quinze mil, cinquenta e seis reais)**. Cássia Lopes Matos - Secretária de Saúde. Groaíras-CE, 05 de fevereiro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – EXTRATO DE CONTRATO. A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Groaíras/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo da Chamada Pública nº **001/2024-SMS**, vem emitir o Extrato do **Contrato n ° 0502.012024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE ATENÇÃO EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – CE, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE GROAÍRAS – CE,** com o **INSTITUTO DE GESTÃO, ESTUDOS E PESQUISAS EM SAÚDE – IGEP,** inscrita no CNPJ sob o nº 39.419.647/0001-98, no valor de **R$ 6.415.056,00 (seis milhões, quatrocentos e quinze mil, cinquenta e seis reais)**. Com vigência de 12 (doze) meses. Assina pela CONTRATANTE Rita de Cássia Lopes Matos, Secretária de Saúde. Assina pela CONTRATADA: Felipe Freire de Carvalho, Diretor Presidente. Groaíras-CE, 05 de fevereiro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 004/2024 - Pregão Presencial: Registro de Preços Nº ST-PP002/23-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Fornecedor: Solange Maria Guerreiro Mourão Soares – ME. Vencedor dos Itens/Lotes: (1 a 23) R$ 99.344,70 (noventa e nove mil trezentos e quareta e quatro reais e setenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 30/01/2024. Procedimento Licitatório: ST-PP002/23-SRP, cujo objeto é o registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios de panificação (pães, biscoitos, bolos, salgados, tortas, sequilhos) e frios, com entregas diárias, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, do Município de Independência/CE. Assina pelo Órgão Gerenciador: Terezinha de Jesus Lima. Assinam pelos Fornecedores: Solange Maria Guerreiro Mourão Soares. **Independência/CE, 05 de fevereiro de 2024.**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis SC° C126031

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de mudança de endereço – Concorrência Pública Internacional nº 2023.12.26.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que em virtude da mudança da sede da Central de Compras deste Município, fica alterado o local onde ocorrerá a sessão para recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços do certame licitatório na modalidade Concorrência Pública Internacional nº 2023.12.26.1, que ocorrerá na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, primeiro andar - Centro, CEP: 63010-015, Juazeiro do Norte/ CE. Permanecem mantidas as demais informações contidas no Aviso de Licitação original. Maiores informações na sede da Central de Compras, sito no endereço acima descrito, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 05 de fevereiro de 2024. José Maria Ferreira Pontes Neto – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL – Aviso de Resultado da Fase da Habilitação. O Setor de Licitações do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central torna público o resultado da fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 004/2023-TP/CONSERCE, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa, de interesse do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – CONSERCE. Empresas Habilitadas: (1) A & C Administração e Contabilidade LTDA; (2) Dager Costa Consultoria, Assessoria Empresarial EIRELI; (3) Condue Assessoria Contábil LTDA e (4) Êxito Consultoria e Assessoria LTDA. Empresas Inabilitadas: (5) F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa LTDA e (6) Ecivando Evangelista de Lima – ME. Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de 8.666/93, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07h30min às 11h30min e no site: www.tce.ce.gov.br. Quixadá - CE, 01 de fevereiro de 2024. José Ivan de Paiva Júnior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés. A Secretaria de Administração e Finanças, vem através do presente instrumento informar o não comparecimento dos candidatos listados abaixo, que não atenderam ao prazo estabelecido nos termos do edital de Convocação nº 001/2024 e não compareceram a Posse marcada para o dia 01/02/2024 no Município de Apuiarés-CE. Diante do descumprimento dos prazos legais, esses candidatos estão Inabilitados no Concurso Público Municipal de Apuiarés-CE, edital nº 001/2023. Ressalta-se que a candidata Maria Janaina Lima Felix - PCD Professor Educação Infantil compareceu para assinatura do seu termo de desistência no dia 29/01/2024. Flavia Ferreira Araújo Paulino Bastos, Técnico de Enfermagem; Gleiciane da Silva Brito, Técnico de Enfermagem; Wellison Santos Caetano, Manipulador de Alimentos; Maria Gloria Araújo Costa, Professor Educação Infantil; Edineide Moreira Carneiro, Professor Educação Infantil; Luciano Lima de Freitas, Professor de Ensino Fundamental I; Antônia Gloria de Mesquita Sousa, Professor de Ensino Fundamental I; Edmilson Pontes de Oliveira, Professor de Matemática; Tiago Nunes dos Santos, Psicopedagogo. O Comunicado estará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Apuiarés através do link: https://www.apuiares.ce.gov.br/index.php e no flanelógrafo da Prefeitura Municipal.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Suspensão de Licitação "Sine-Die". A Comissão de Pregões, localizada na Rua Antunino Cunha, 11, Centro, Alcântaras/CE, torna público o Suspensão "SINE-DIE" do Pregão Eletrônico Nº 0812.01/2023, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais gráfico, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Alcântaras/CE, conforme Termo de Referência, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, com abertura prevista para o dia 06 de Fevereiro de 2024, às 08:00 Horas. Fica determinado a Suspensão da presente licitação "sine die" por razões de Ordem Administrativa. Informaremos da continuidade do procedimento licitatório posteriormente. Maiores informações na Sala da Comissão de Pregões, situada na Antunino Cunha, 11, Centro, Alcântaras/CE, das 09:00h às 17:00h pelo telefone (88) 3640-1033 e/ou no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Alcântaras - Ce, 06 de Fevereiro de 2024. Charllys Alcantara Soares - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº IN-TP008/22, cujo objeto é a Execução dos serviços de construção de passagem molhada no povoado Pitombeira, Zona Rural do Município de Independência/CE. Contratada: Expresso Construções LTDA. Valor Global: R$ 277.632,42 (Duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos). Prazo de Duração: até 06 de maio de 2024. Assina pelo(A) Contratado(A): Edilson Ferreira Rodrigues. Assina pela Contratante: Pethulia Almeida Gomes. **Independência - Ce, 05 de Fevereiro de 2024.**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

CONSERCE
Fls. 666
Sertão Central

CERTIDÃO "IN ALBIS" – FASE DE HABILITAÇÃO

Certifico, que decorreu *in albis* o prazo para interposição de Recursos quanto ao resultado do julgamento dos documentos de habilitação do certame Tomada de Preços nº 004/2023-TP/CONSERCE, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa, de interesse do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – CONSERCE, do que para constar, foi lavrada a presente certidão.

Quixadá-CE, 19 de fevereiro de 2024.

José Ivan de Paiva Júnior
Presidente da
Comissão Permanente de Licitação

CONSERCE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL
BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM
CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

CONSERCE Fls. 667 Sertão Central

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DA CERTIDÃO "IN ALBIS" – FASE DE HABILITAÇÃO

Certificamos que a Certidão *In albis* referente à Fase de Habilitação do certame Tomada de Preços nº 004/2023-TP/CONSERCE, cujo objeto é Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa, de interesse do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – CONSERCE, foi afixado no dia 19 de fevereiro de 2024 no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Quixadá/CE, 19 de fevereiro de 2024.

José Ivan de Paiva Júnior
Presidente da
Comissão Permanente de Licitação

CONSERCE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

CONSERCE Fls. 668 Sertão Central

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Estado do Ceará – Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – Aviso de Convocação – O Setor de Licitações do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central torna público que dará prosseguimento a licitação da Tomada de Preços nº 004/2023-TP/CONSERCE, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa, de interesse do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – CONSERCE, com a abertura dos envelopes de propostas de preços, realizando sessão pública ás 09h00min, do dia 23 de fevereiro de 2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br. ***Quixadá-CE, 19 de fevereiro de 2024.***

José Ivan de Paiva Júnior.

José Ivan de Paiva Júnior
Presidente da
Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAR, para circular no dia **20/02/2024**, nos seguintes veículos de comunicação:

- **JORNAL O POVO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

UNIDADE ADMINISTRATIVA – CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL.

CONSERCE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

CONSERCE
Fls. 669
Sertão Central

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO

Certificamos que o Aviso de Convocação referente à Tomada de Preços nº 004/2023-TP/CONSERCE, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa, de interesse do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – CONSERCE, foi afixado no dia 19 de fevereiro de 2024 no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Quixadá/CE, 19 de fevereiro de 2024.

José Ivan de Paiva Júnior
Presidente da
Comissão Permanente de Licitação

CONSERCE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

CONSERCE
Fls. 670
Sertão Central

Ceará fará empréstimo de R$ 2,6 bi, o maior da série histórica

| INTERNACIONAL | Autorização dada pelo Cofiex vai permitir reestruturar o perfil do endividamento do Estado para torná-lo mais barato

SAMUEL SETUBAL

ADRIANO QUEIROZ
adriano.queiroz@opovo.com.br

O governo do Ceará recebeu autorização da Comissão de Financiamentos Externos (Cofiex) do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) para solicitar empréstimo de aproximadamente R$ 2,6 bilhões junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (Bird). A partir do aval da União, a Assembleia Legislativa do Ceará (Alece) aprovou lei alterando legislação anterior que permitia a operação de crédito, a maior da série histórica.

> A negociação iniciada há quase dois anos, dentro do contexto da queda na arrecadação produzida pela redução na alíquota do imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) dos combustíveis, sofreu alterações no período. A principal delas foi a substituição da moeda que será utilizada no financiamento, do euro para o iene. O que, na prática, tornará a dívida mais barata.

O objetivo é destinar recursos para o Programa de Sustentabilidade Econômico-Fiscal do Estado, também chamado de Ceará Sustentável. Isso ocorreu por conta da maior estabilidade da moeda japonesa em relação ao euro, principalmente, em um contexto de conflitos que afetam direta ou indiretamente o continente europeu, tais como os que ocorrem na Ucrânia e em Gaza.

O Bird é um dos braços do Banco Mundial para financiar projetos nos chamados países em desenvolvimento, e está sediado em Washington, nos Estados Unidos. Conforme enfatizou o secretário da Fazenda do Ceará (Sefaz-CE), Fabrízio Gomes, a "lei aprovada autoriza o estado do Ceará a fazer essa reestruturação do seu endividamento, melhorando o perfil dele e trocando o endividamento mais caro e de curto prazo por um endividamento de longo prazo". Ele disse que a iniciativa "segue todas as boas práticas de gestão financeira e de gestão fiscal modernas".

O secretário acrescentou que a alteração torna a operação mais vantajosa "já que o euro tem se mostrado instável por conta das guerras que têm ocorrido dentro da Europa e a moeda japonesa tem um comportamento mais estável, permitindo uma economia ainda maior no serviço da dívida do estado do Ceará. Lembrando que o endividamento do estado do Ceará, quando a gente olha a dívida consolidada também que tem relação com a receita corrente líquida está em 29,57%, bem abaixo dos 200% permitidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal".

Em comunicado, a Cofiex comentou a mudança na moeda a ser usada como base na preparação do programa Ceará Sustentável afirmando que a autorização inicial foi feita "por meio da Resolução nº 57, de 25/10/2022, com um valor de 544 milhões de euros. Em 19/02/2024, foi publicada a autorização pela Cofiex (Resolução nº 1, de 08/02/2024) de uma mudança de moeda no programa, passando para 80 bilhões de ienes. É importante ressaltar que essa mudança de moeda não implicou uma alteração no valor total da operação".

Na nota, a Comissão explica que a aprovação permite a preparação do projeto. "Após essa preparação, inicia-se a fase de negociação contratual, da qual participam, além do mutuário e da instituição financeira, três membros do Governo Federal: a Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento do Ministério do Planejamento, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda", informa a Cofiex.

"Após a negociação, o pleito segue para autorização do Senado e posterior assinatura do contrato, para então entrar em fase de execução do projeto", conclui a Cofiex.

> ***A lei aprovada autoriza o estado do Ceará a fazer essa reestruturação do seu endividamento, melhorando o perfil dele e trocando o endividamento mais caro e de curto prazo por um endividamento de longo prazo"***
>
> **Fabrízio Gomes,** secretário da Fazenda do Ceará

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Tomada de Preços Nº 04/2023-SEDUC - Resultado de Julgamento da Habilitação. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria nas áreas de administração e planejamento com fins de celebração, acompanhamento e prestação de contas de convênios e instrumentos similares no âmbito dos Governos Federal, Estadual e outras entidades com disponibilização de solução web de acompanhamento e aplicativo para smartphones. As empresas que atenderam a todas as exigências estabelecidas foram as seguintes: A V Assessoria Contábil, Serviços e Informática LTDA, CNPJ: 13.075.241/0001-41; Monsenio Treinamento, em Desenvolvimento em Desenvolvimento Profissional LTDA, CNPJ: 35.146.867/0001-09 e Elsadim Elsadim Eletrônico de Revestimento e Adm. Mun. LTDA, CNPJ: 07.207.962/0001-66. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" a contar da data da publicação do resultado da habilitação. **Cruz, 19 de fevereiro de 2024. Assunção Nayara Silva de Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura – Abertura de Propostas - Tomada de Preços Nº 05/2023-SEDUC. Objeto: reteinamento geral Assistencias da Rede de Ensino no Município de Cruz. Designa-se para o dia 21 de Fevereiro de 2024 as 10h a abertura dos propostas de preços. **Cruz - CE, 19 de fevereiro de 2024. Assunção Nayara Silva de Melo – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça – Aviso de Interposição de Recurso Administrativo. A Presidente da CPL da Prefeitura do Município de Graça/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que as empresas: ACS Construtora LTDA, CNPJ sob o nº. 40.061.380/0001-04 e Três Reis Construções e Serviços LTDA, CNPJ sob o nº. 48.639.332/0001-47, interpuseram Recurso na fase de Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº. 00.009/2023-TP, cujo objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação em piçarra em diversas ruas da Sede e Lapa no Município de Graça/ CE. Conforme MAPP 1905. Sendo assim, conforme determina o art. 109, I, "b", § 3º da Lei nº 8.666/93, ficam comunicados os demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. **Em 19 de fevereiro de 2024. Karina Eduardo dos Santos – Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Abertura de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Regente: Pregoeiro — Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PMH-160/24-PE01-EDAF. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e Copa e Cozinha Destinados a Suprir as necessidades das Secretarias Constantes do Município de Hidrolândia/CE – Data de Abertura: 04/03/2024 – Horário: 08h00m – Link de Acesso ao E-Mail: https://licitacoes.tcm.br/ | https://www.hidrolandia.ce.gov.br/ | https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ | https://pmc.ce.gov.br – Link de Realização dos Lances: https://licitacaoshidrol.com.br/. **Pregoeiro(a): Raimundo Rodrigues de Oliveira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. Aviso de Licitação - Homologação - Tomada de Preços Nº IN-TP003/23. A Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, Tomada de Preços no IN-TP003/23, cujo objeto é a Execução dos serviços de manutenção viária, pavimentações e drenagens na sede e Distritos do Município de Independência/CE. Comunica, Secretaria de Infraestrutura, Contratada: Apia Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA. Valor Global: R$ 1.444.072,49 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Vigência: Até 05/02/2025. Assina pela Contratante: Pethulia Almeida Gomes. Assina pela Contratada: Alex Sandro Lima. **Independência-Ce, 16 de fevereiro de 2024.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência – Aviso de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços Nº IN-TP003/23. A Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, Tomada de Preços no IN-TP003/23, cujo objeto é a Execução dos serviços de manutenção viária, pavimentações e drenagens na sede e distritos do Município de Independência/CE, vem publicar o resultado da homologação e adjudicação para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente. Sia o presente processo Homologado e Adjudicado em favor da empresa Apia Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA, pelo valor global de R$ 1.444.072,49 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setenta e dois reais e quarenta e nove centavos). **Pethulia Almeida Gomes - Secretária. Independência/CE, 16 de Fevereiro de 2024.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Julgamento de Habilitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio do Presidente da CPL/P, torna público o resultado do julgamento da habilitação referente a Chamada Pública Nº. 004/2023CP, cujo o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de alimentação escolar, durante o ano letivo de 2024, no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Empresas habilitadas: 01. Cooperativa da Agricultura Familiar de Marco – CNPJ nº 30 261 296/0001-45. 02. Cooperativa de Agricultores Familiar de Itapipoca-COOPEAGRI – CNPJ nº 29.270.416/0001-08. 03. Cooperativa dos Agricultores Familiares do Baixo Acaraú Bemanfer da Terra – CNPJ nº 11.016.908/0001- 56. **Jijoca de Jericoacoara /CE, 19 de fevereiro de 2024. Francisco Leandro Silva Sales - Presidente da CPL/P.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços das Empresas Habilitadas - Tomada de Preços Nº 2023.10.26.01/TP. Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria para gestão, transmissão e guarda dos dados para atendimento ao sistema e-social, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento das Propostas de Preços Empresas classificadas: 1º Lugar: Proxdata Processamentos de Dados Municipais LTDA (R$ 96.000,00). 2º Lugar: Exito Consultoria e Assessoria LTDA (R$ 97.800,00). 3º Lugar: Economia Evangelista de Lima (R$ 99.600,00). 4º Lugar: Vicense Lote Gesena (R$ 100.900,00). Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "b" do Art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada. **Mauriti/CE, 19 de fevereiro de 2024. Ierinda Franca de Almeida – Presidente da Comissão.**

Estado do Ceará -Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso de Dispensa Eletrônica. Modalidade: Dispensa eletrônica N.º DE-001/2024-SEINFRA. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de engenharia para a executar a construção de 01 (um) ponilhão a ser localizado na Rua Juarez Távora, Bairro Antônio Ravanes, sede Urbana, deste Município, de Responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme Caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, Composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, relatório fotográfico, projetos (peças gráficas) e anotação de Responsabilidade Técnica - Art, em anexo. Forma de Execução: Indireta - Tipo: Menor Preço global. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMMN comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 28.02.2024 às 10:00 horas (Horário de Brasília) o edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: https://licitacoes.tcm.br/consulta/publicacoes "acesso identificado no link – acesso público" e www.tce.ce.gov.br. **Adriano Luis Lima Girão - Agente de Contratação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos – Chamada Pública nº 001/2024. A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Morrinhos, vem realizar Chamada Pública Nº 001/2024, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projetos de venda até o dia 12 de Março de 2024 às 09h00min na sede da Comissão de Licitação a Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro. **Morrinhos – CE, 19 de Fevereiro de 2024. Francisca Girliane Araújo Teixeira – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação. O Pregoeiro/Agente de Contratação da referida Município torna público que no dia 04 de março de 2024 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1602.01/2024-PE, no portal novodimensat.com.br cujo objeto é a aquisição de 2 (dois) veículos para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Mucambo/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 as 12:00 e também nos sites http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e http://www.mucambo.ce.gov.br/. Informações pelo fone: (**)88 – 3654 1100, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Veloso, sn, Centro. **Mucambo – Ce, 19 de fevereiro de 2024. Francisco Orlécio de Almeida Aguiar – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus, avisa que no dia 07 de março de 2024 às 14:00h, estará fazendo na modalidade Tomada de Preço Nº 2023.08.28.003, do tipo Menor Preço Global, com fins de contratação de empresa para reformar as UBS do Alto da Boa Vista com as seguintes características: pintura em geral, reforma elétrica e hidráulica, reforma do telhado e telhado, reforma de piso, entre outras providências, na cidade de Pacajus/CE., conforme edital, disponível na Comissão de Licitação e pelos sites https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.pacajus.ce.gov.br/. **Wyara Machado Pinto – Secretaria de Saúde. Pacajus - CE, 16 de fevereiro de 2024.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Anulação - Pregão Eletrônico Nº 2024.01.16.1-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, a Anulação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.01.16.1-PE com fins a Registro de Preços usando futuros e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal da Educação, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Paracuru - CE, em virtude das rupturas demasiadas que estão ocorrendo. Maiores informações na Sala da Comissão, situada a Rua Coronel Manoel N°07, Centro – Paracuru – Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (0**85) 3344.8002, no horário de 08h00h às 12h00h. **Paracuru/CE, 19 de Fevereiro de 2024. Túlio Marcos Bravo Neto - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama -Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Educação e Juventude, por meio da Comissão de Pregão, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 02.15.02/2024, cujo objeto é o Registro de Preços visando as aquisições de mobiliários de forma complementar destinados as escolas da rede pública de ensino, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Juventude do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 04/03/2024, as 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sitio https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. O início da sessão de disputa de preços: dia 04/03/2024, as 09h00min, horário de Brasília, no sitio https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Demais informações no endereço: Rua Joaquim, nº 221 – Centro – Pindoretama – Ce. Fones: (85) 4062 - 9213, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 14h00min. **Nilciriene Melo de Oliveira – Pregoeira Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama -Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Educação e Juventude, por meio da Comissão de Pregão, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 02.13.03/2024, cujo objeto é a aquisição de um ônibus 0km para suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Juventude do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 04/03/2024, as 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sitio https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. O início da sessão de disputa de preços: dia 04/03/2024, as 11h30min, horário de Brasília, no sitio https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Demais informações no endereço: Rua Joaquim Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama – Ce. Fones: (85) 4062 - 9213, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 14h00min. **Nilciriene Melo de Oliveira – Pregoeira Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica nº CE-001/2024 - SEINFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de passagem molhada na comunidade de Mansaba, localizada no Sítio Jatobá da Serra (Zona Rural) deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, deste Município, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, projetos (peças gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em Anexo. Forma de Execução: Indireta. Tipo: Menor Preço Global. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. A Agente de Contratação da PMP comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 06.01.2024 às 08:30 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: https://licitacoes.tcm.br/consulta/publicacoes "acesso identificado no link – acesso público" e www.tce.ce.gov.br. **Kabria Amélia Dantas silva – Agente de Contratação.**

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Agua e Esgoto do Município de Camocim - Aviso de Revogação de Licitação - Processo Licitatório Nº 2023.12.18.01 - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.29.01 - SRP. O Serviço Autônomo de Agua e Esgoto do Município de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de radiofônicos e conexões conforme especificações para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto do Município de camocim/CE foi revogada por motivos de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório. **Camocim/CE, 16 de Fevereiro de 2024. José Santiago Monteiro Filho -Superintendente do SAAE.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato - Contrato Nº 2024000334; Origem: Tomada de Preços Nº 2023 09 06.01. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos. Contratado: F J Construtura LTDA. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de: Pavimentação em Pedra Tosca na Zona Urbana e Rural do Município de São Benedito/CE. Valor Total: R$ 664.376,55 (seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2024 Projeto 1701.164310342.1.042 Construção viária Restauração de Calçamento e Meio-Fio - Construção econômico 4.4.90.51.00 Obras e instalações. Sb. elemento 4.4.90.51.99 etc. valor de R$ 664.376,55; Vigência: 05 de Fevereiro de 2024 a 05 de Agosto de 2024; Data da Assinatura: 05 de Fevereiro de 2024.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ - SAAE

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Regularização da Licença de Operação para captação, tratamento e distribuição de água, localizada no município de Itapajé, na rua Francisco Martins Fernandes, s/n, Alto dos Bomardos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

DNIT — MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — GOVERNO FEDERAL — BRASIL — UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ

AVISO DE REABERTURA

Pregão Eletrônico nº 0021/2024-03 – UASG 393024

Nº Processo: 50603.002753/2023-33. Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no DOU de 30/01/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-122/CE, segmento km 5,00 ao km 98,10 (...). Novo Edital: 19/02/2024. Entrega das Propostas: a partir de 19/02/2024 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas: 04 de março de 2024 às 09:30 horas (horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br. Informamos que o Edital e seus anexos estão disponíveis nos sítios www.dnit.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Mais informações.. scl.ce@dnit.gov.br. Fortaleza-CE, 16 de fevereiro da 2024. **Antônio Sérgio de Oliveira Emidio – Pregoeiro**

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – AVISO DE PROSSEGUIMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 21 de fevereiro de 2024, as 10h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na a Rua Capitão Manoel Antônio, 1892, Centro - CEP: 62.955-000 - Ibicuitinga/CE, estará dando continuidade ao referido processo licitatório. **Objeto:** Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Interesse da Câmara Municipal de Ibicuitinga-CE. **Modalidade** Tomada de Preços, Ibicuitinga/CE, 16 de fevereiro de 2024. **FRANCISCO WELLYS DA SILVA** - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.02.15.01- SESA. Contratante: Secretaria de Saúde - Orgão Gerenciador. **Contratada:** NORD VEICULOS LTDA - CNPJ: 12.975.511/0001-08, com o **Valor:** R$ 369.995,00 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais). **Objeto:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Veículos para as Unidades Básicas de Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Ibicuitinga-CE. **Pregão Eletrônico Nº 2812.01-2023-SRP-PE. Vigência da Ata:** 12 (doze) meses. **Assina pela Contratante:** Adelene Feitosa Gomes - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. **Assina pela Contratada:** Emanuela Barbosa Tabosa. **Data:** 15 de fevereiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-PE. (UG CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA, através deste(a) setor(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00hs, do dia 05 de Março de 2024, no endereço eletrônico: *https://compras.m2tecnologia.com.br*, PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024-PE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DESENHO TÉCNICO, COMPREENDO TODOS OS CUSTOS COM MATERIAL, MÃO-DE-OBRA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2tecnologia.com.br/, informações pelo telefone: (88) 3634-1246 ou no endereço: Rua Monsenhor Sangaio Esfolaço, 412 - Dep. Orquídea Costa, Ubajara/CE, 19 de fevereiro de 2024. MANUEL MESSIAS COSTA - Agente de Contratação

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL – AVISO DE CONVOCAÇÃO. O Setor de Licitações do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central torna público para conhecimento e ciência da Tomada de Preços nº 004/2023-TP/CONSERPOS, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa, de interesse do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – CONSERCE, que a abertura dos envelopes de propostas de preços, realizando sessão pública as 09h00min, do dia 23 de fevereiro de 2024. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Travessa José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 as 11:30 e no site www.tce.ce.gov.br. Quixadá-CE, 19 de fevereiro de 2024. José Ivan de Paiva Júnior - **Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRS-RMS – PUBLICAÇÃO DO EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.26/27/2023-01 E 01.26/27/2023-02. A Pregoeira Oficial do CGIRS-RMS e Sra. Gracia de Maria Evangelista, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o Extrato das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.26/27/2023-01 E 01.26/27/2023-02**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 01.26/27/2023-PE**, cujo o objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL (CGIRS-RMS)**. Onde os preços foram consagrados as seguintes empresas. **IVAN AZEVEDO PONTE – ME**, CNPJ: 32.086.397/0001-01, no valor global R$ 183.224,72 (Cento e oitenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos). **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, CNPJ: 46.424.434/0001-03, no valor global R$ 15.150,00 (Quinze mil, cento e cinquenta reais). Órgão Gerenciador – Consórcio de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos Municípios Executivo: Flávio Cesar Lopes Vasconcelos Sobral/CE, 20 de fevereiro de 2024. GLEICA DE MELO EVANGELISTA - Presidente do CGIRS-RMS.

CONSERCE
Fls. 671
Sertão Central

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL – AVISO DE CONVOCAÇÃO. O Setor de Licitações do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central torna público que dará prosseguimento a licitação da Tomada de Preços nº 004/2023-TP/CONSERCE, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa, de interesse do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – CONSERCE, com a abertura dos envelopes de propostas de preços, realizando sessão pública às 09h00min, do dia 23 de fevereiro de 2024. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br. **Quixadá-CE, 19 de fevereiro de 2024.** José Ivan de Paiva Júnior - **Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Tomada de Preços N° 04/2023-SEDUC – Resultado de Julgamento da Habilitação. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria nas áreas de administração e planejamento com fins de celebração, acompanhamento e prestação de contas de convênios e instrumentos similares no âmbito dos Governos Federal, Estadual e outras entidades com disponibilização de solução web de acompanhamento e aplicativo para smartphones. As empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: A V Assessoria Contábil, Serviços e Informática LTDA, CNPJ: 13.075.241/0001-41; Monteiro Treinamento em Desenvolvimento em Desenvolvimento Profissional LTDA, CNPJ: 39.148.857/0001-99 e Esplam Escritório de Planejamento e Adm. Mun. LTDA. CNPJ: 07.207.962/0001-65. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" a contar da data da publicação do resultado de habilitação. **Cruz, 19 de fevereiro de 2024. Assunção Nayara Silva de Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Extrato do Instrumento Contratual. O Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente do Município de Viçosa do Ceará, torna público o Extrato do Contrato Nº 24010434-SETUMA, resultante da Tomada de Preços Nº 01/2023-SETUMA: Unidade Administrativa: Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente. Dotação Orçamentária: 1102 Depto. de Turismo e Aventura 23 695 0537 1.054 implantação e melhoria de Infraestrutura em pontos turísticos do Município, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00 obras e instalações, oriundos do Tesouro Municipal. Fonte de Recurso: Convênio Nº 46/2023, Processos Nº 04322420/2023, MAPP: 943, Convênio que entre si celebram a Superintendência de Obras Públicas – SOP e o Município de Viçosa – CE Objeto: construção de pórticos no Município de Viçosa do Ceará. Vigência do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias. Contratada: R E Sousa Construções e Serviços LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 40.560.312/0001-74. Valor Global: R$ 1.069.583,55 (hum milhão, sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Assina pela Contratada: Francisca Morgana Rodrigues do Nascimento. Assina pelo Contratante: Gilton Barreto de Castro. **Viçosa do Ceará – CE, 04 de Janeiro de 2024. Gilton Barreto de Castro Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E RESULTADO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 – SEINFRA – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia Seis de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Quatro (06/02/2024) foi Aberto o Envelope de Proposta de Preços para a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da construção de Uma Praça na Comunidade de Sítio Paraíso, Zona Rural do Município de Russas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA, da Empresa Habilitada. Sendo posteriormente encaminhado para Análise do Setor de Infraestrutura. Teve como Resultado Final a Empresa **VENCEDORA: LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita sob CNPJ Nº 07.191.777/0001-20, pelo **VALOR GLOBAL** de **R$ 129.856,28** (Cento e Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos). O trâmite processual dará Prosseguimento em **21 de Fevereiro de 2024**. **Russas-CE, 16 de Fevereiro de 2024. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.24-PE-SDCRH – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que **a partir do dia 20 de Fevereiro de 2024**, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: **https://compras.m2atecnologia.com.br/,** referente ao Pregão Eletrônico Nº 001.24-PE-SDCRH, cujo Objeto é: **Aquisição de ferramentas, materiais hidráulicos, elétricos e materiais correlatos para atender as necessidades da Secretaria de Defesa Civil e Recursos Hídricos do Município de Varjota-CE.** Início da Sessão: dia **04 de Março de 2024, às 09h.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: **https://municipios.tce.ce.gov.br/,** no Site: **https://compras.m2atecnologia.com.br/** ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. **Varjota-CE, 19 de Fevereiro de 2024. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº PE/261223.01/SME** – Objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino de Pires Ferreira – Ceará** – Espécie: **Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório** – Licitantes: **N.O.R.T.E COMERCIO LTDA,** CNPJ **nº 50.706.360/0001-81,** Grupo de itens 01- valor: **R$ 111.380,80 (cento e onze mil e trezentos e oitenta reais e oitenta centavos); BANDEIRA ATACAREJO LTDA,** CNPJ **nº 12.306.779/0001-57,** Grupo de itens 02, 03, 04 e 05 - valor: **R$ 328.216,80 (trezentos e vinte e oito mil e duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos); COMERCIAL CANAÃ LTDA,** CNPJ **nº 43.773.533/0001-19,** Grupo de itens 06 e 07 - valor: **R$ 366.557,70 (trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).** – Data da Homologação: **19/02/2027** – Fundamentação Legal: **Inciso VI, art. 13, art. 45, Decreto Federal nº 10.024/19** – Secretária/Ordenadora de Despesas Municipal da Secretaria de Educação: **Rosa Ferreira Matias Macedo.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: **AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/220823.01/SESA** – Objeto: **CONSTRUÇÃO DE UMA UBS TIPO II NA LOCALIDADE DE SANTO ANTONIO NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE** – Recorrente: **ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03.077.025/0001-81** – Mérito: **IMPROVIMENTO** – Decisão: **ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Permaneceu na condição de INABILITADA** – Razões: **Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizada no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE** – Data de Abertura das Propostas: **21/02/2024 às 09h30m** – Presidente da Comissão de Licitação: **Francisco Eric Batista Ximenes.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023/SMI-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados a interposição de recurso da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombada sob o Nº 008/2023/SMI-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para a execução do projeto de construção de 1 (um) acesso a Avenida Cefisa Aguiar e 01 (um) acesso ao estádio no município de Cariré-CE, conforme orçamento anexo ao edital. As interposições de recurso foram apresentadas pelas empresas: **MODULAR ENGENHARIA EIRELI EPP e EMME ENGENHARIA – ME**, contra as suas inabilitações. Ficam todos os participantes intimados a apresentarem contrarrazões no prazo legal estabelecido no Art. 109, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, caso achem necessário. O referido recurso encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal e no Portal das Licitações do TCE-CE. **Cariré-CE, 19 de Fevereiro de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 29.12.01/2023 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação referente à Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tombado sob o nº 29.12.01/2023, com o seguinte objeto CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO HOSPITAL DE BATURITÉ/CE, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO, CONFORME CONVENIO N.º 23/2023 E MAPP Nº 5032. EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - CNPJ Nº 01.590.549/0001-46; CONSTRUTORA PLATÔ LTDA - CNPJ Nº 10.485.488/0001-48 e FHS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 27.843.749/0001-57. EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRUTORA FLÓRIDA E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ Nº 86.870.623/0001-30. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, "alínea a". Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Rua Belos Portos, 282, Passaré, Fortaleza - CE, CEP 60.862-280
+55 (85) 9.9234-4097 contato@aecassessorias.com.br

CONSERCE
Fls. 672
Sertão Central

À CONSERCE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

PROPONETE: A&C ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 20.993.245/0001-74
ENDEREÇO: Rua Belos Portos, 282, Passaré, Fortaleza – C, CEP 60.862-280.

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-TP

Administração & Contabilidade
Rua Belos Portos, 282, Passaré, Fortaleza - CE, CEP 60.862-280
☎ +55 (85) 9.9234-4097 ✉contato@aecassessorias.com.br

CONSERCE
Fls. 673
Sertão Central

PROPOSTA DE PREÇO

AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL- CONSERCE.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023-TP

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, referente à Tomada de Preços em referência, cujo objeto é contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica admisnitrativa, de interesse do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Setão Central- CONSERCE, conforme especificações constantes do anexo I, parte deste processo pelo valor global de R$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais) com prazo de vigência de 12(doze) meses.

Declaramos neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às clásulas e condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa junto ao Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE.	Mês	12	R$ 7.100,00	R$ 85.200,00

VALOR GLOBAL: R$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais);

PROPONENTE: A&C – ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE TLDA
ENDEREÇO: RUA BELLOS PORTOS, 282 BAIRRO: PASSARE
CEP: 60.862-280 CIDADE: FORTALEZA UF: CE
CNPJ/CPF: 20.993.245/0001-74
VALIDADE DA PESQUISA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS.

Atenciosamente,

Fortaleza, 15 de Janeiro de 2024.

A&C ASSESSORIAS
José Adailton N. Chagas Júnior
Titular
CRC-CE 024045/O-2
Contador

José Adailton Nascimento Chagas Junior
Titular
A&C Administração e Contabilidade Ltda
CPF 896.408.023-87
CRC-CE PJ 02611/O
CRC-CE PF 024045/O-2

ENVELOPE – PROPOSTA DE PREÇOS

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023-TP/2023

DAGER COSTA CONSULTORIA, ASSESSORIA EMPRESARIAL

CNPJ: 12.782.123/0001-00



DAGER COSTA & ASSOCIADOS
Consultoria Empresarial

DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 170, Centro, Ubajara CE CEP: 62.350-000

CNPJ 12.782.123/0001-00

CONSERCE
Fls. 675
Sertão Central

CONS. PUBLICO. MANE. RESI. SOL. REG. SERT. CENTRAL
Licitação: 04/2023-TP/2023

Proposta de Preço

Ao pregoeiro

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA DE INTERESSE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE

Abertura: dia 16 de janeiro de 2024 as 14h00m.

Conforme planilha a seguir

Planilha de Preços Proposto.

Item	Especificação	UNID	QUANTIDADE	VALOR MRNSAL	Valor Total
01	Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa, de interesse do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE	MÊS	12	R$ 7.300,00 **(Sete Mil Trezentos Reais)**	R$ 87.600,00 **(Oitenta e Sete Mil e Seiscentos Reais)**
Valor total global					R$ 87.600,00 **(Oitenta e Sete Mil e Seiscentos Reais)**

Apresentamos a V.Sas. Nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital, pelo preço global
R$ 87.600,00
(Oitenta e Sete Mil e Seiscentos Reais)

DANIEL DAGER ROSA COSTA: 00609040383
Digitally signed by DANIEL DAGER ROSA COSTA: 00609040383
Date: 2024-01-15 15:01:31

(88) 9. 9999-2420 jp.dager2012@gmail.com

CONSERCE
Fls. 676
Serviço Central

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicado para esse fim o Sr. Daniel Dager Rosa Costa, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr Joaquim Nabuco Pereira, nº 05, Centro na cidade de Ubajara-Ceará, portador do RG n° 019613 CRC e CPF n° 006.090.403-83, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 120 (cento e vinte dias) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Que está incluso todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital, enfim está incluso todos os custos para a perfeita prestação dos serviços e quaisquer outros que se fizerem necessários para a execução do objeto desta Licitação.

Finalizando, declaramos neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas neste edital.

Prazo de início dos serviços: 05 (cinco) dias da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

SANTANDER
Agência: 4410
Corrente: 13003328-5
Chave PIX e-mail: gestaofinanceira@daconcontabilidade.com.br

Ubajara- Ceará, 16 de janeiro de 2024.

DANIEL DAGER ROSA COSTA: 00609040383

Digitally signed by DANIEL DAGER ROSA COSTA: 00609040383
Date: 2024-01-15 15:01:50

Daniel Dager Rosa Costa
Empresário
CNPJ 12.782.123/0001-00

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONSÓRCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SÓLIDOS
REGIÃO SERTÃO CENTRAL
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023- TP
ENVELOPE "B" – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 15.294.308/0001-64

CONSERCE
Fls. 677
Sertão Central

êxito
CONSULTORIA E ASSESSORIA
CNPJ:15.294.308/0001-64

CONSERCE
Fls. 678
Sertão Central

PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da **CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CENSERCEV**
Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-TP

Data e Hora de Abertura: 16 de janeiro de 2024 às 09:00 (nove) HRS

Razão Social: **EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**
CNPJ nº 15.294.308/0001-64
Endereço: Rua Deputado Álvaro Soares- nº464- centro– IBIAPINA-CE CEP: 62.360-000

João Paulo Lopes de Alcântara
CPF: 010.350.763-90
Email: exitoconsultoriaserviço@gmail.com
Fone: (88) 99937-3471

Banco: BRASIL
Agência N.º11.57-6
Conta Corrente N.º: 27698-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA DE INTERESSE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA DE INTERESSE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE	Mês	12	R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)	R$ 90.000,00 (Noventa mil reais)
VALOR GLOBAL: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais)					

VALOR GLOBAL R$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) DIAS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (DOZE) MESES, contados da assinatura da ordem de serviço.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Declaro, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as cláusulas e condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

OBSERVAÇÕES:

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.

JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA:01035076390
Digitally signed by JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA:01035076390
DN: cn=JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA:01035076390, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=financeirodager@gmail.com
Date: 2024.01.14 14:13:22 -03'00'

CONSERCE
Fls. 679
Sertão Central

- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
  - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
  - Carga, transporte, descarga e montagem;
  - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações; seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

Ibiapina / CE, 14 de janeiro de 2024.

JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA:01035076390

Digitally signed by JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA:01035076390
DN: cn=JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA:01035076390, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=financeirodager@gmail.com
Date: 2024.01.14 14:13:30 -03'00'

.....

João Paulo Lopes de Alcântara
CPF Nº 010.350.763-90
Empresário

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONS. PUBLICO. MANE. RESI. SOL. REG. SERT. CENTRAL
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023- TP
ENVELOPE "B" – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: CONDUE ASSESSORIA CONTABIL
CNPJ: 40.948.836/0001-37

2

CONSERCM
Fls. 680
Sertão Central

CONDUE
ASSESSORIA CONTABIL

CONSERCE
Fls. 681
Sertão Central

PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL – CONSERCE**
Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023-TP/2023

Data e Hora de Abertura: 16 de janeiro de 2023 às 14:00 (quatorze horas) HRS

Razão Social: **CONDUE ASSESSORIA CONTABIL**
CNPJ n° ° 40948836/0001-37
Inscrição Estadual: 4500851
Endereço: Rua São Jose nº449 Ap 'a' centro na cidade de Reriutaba/CE
Francisco Alves de Souza Neto
CPF: 044.663.433-65

Email: condueassessoriacontabil@gmail.com

Fone: (88) 99444-9373

Banco: BRASIL
Agência N.º2521-6
Conta Corrente Nº: 22512-6
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA DE INTERESSE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA DE INTERESSE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE	Mês	12	R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)	R$ 92 .400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais)
	VALOR GLOBAL: R$ 92 .400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais)				

VALOR GLOBAL R$ 92 .400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) DIAS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (Doze) MESES, contados da assinatura da ordem de serviço.

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

Rua São José, Nº 449, Ap "A"
Cnpj: 40.948.836/0001-37
Fone: 88 9 9965-3165 (88) 9 9976-7542
Email: condueassessoriacontabil@gmail.com

CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA:40948836000137

Digitally signed by CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA:40948836000137
DN: cn=CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA:40948836000137, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PJ A1, email=souzancont@hotmail.com
Date: 2024.01.14 12:37:00 -03'00'

CONDUE
ASSESSORIA CONTÁBIL

CONSERCE
Fls. 689
Sertão Central

Declaro, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as cláusulas e condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

OBSERVAÇÕES:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
  - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
  - Carga, transporte, descarga e montagem;
  - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações; seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

RERIUTABA / CE, 14 de Janeiro de 2023

CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA:40948836000137

Digitally signed by CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA:40948836000137
DN: cn=CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA:40948836000137, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PJ A1, email=souzancont@hotmail.com
Date: 2024.01.14 12:37:17 -03'00'

Condue Assessoria Contábil LTDA
CNPJ: 40.948.836/0001-37

Rua São José, Nº 449, Ap "A"
Cnpj: 40.948.836/0001-37
Fone: 88 9 9965-3165 (88) 9 9976-7542
Email: condueassessoriacontabil@gmail.com

CONSERCE Fls. 683 Sertão Central

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-TP/CONSERCE

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2024 às 09h00min, estando reunida a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 16.10.001/2023 de 16 de outubro de 2023, o Sr. José Ivan de Paiva Júnior - Presidente, o Sr. Gabriel Cantareli Maia e o Sr. Gésyka Crisóstomo de Sousa – Membros, reuniram-se para abertura das propostas da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-TP/CONSERCE, que tem por objeto a Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa, de interesse do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – CONSERCE. Inicialmente foi constatado que não estavam presentes os representantes das empresas licitantes. Posteriormente procedeu a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas A & C ADMINISTRAÇÃO E CONSTABILIDADE LTDA inscrita no CNPJ nº 20.993.245/0001-74, o qual foi constatado o valor global de R$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais); DAGER COSTA CONSULTORIA, ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI inscrita no CNPJ nº 12.782.123/0001-00, o qual foi constatado o valor global de R$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais); CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA inscrita no CNPJ nº 40.948.886/0001-37, o qual foi constatado o valor global de R$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais) e ÊXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ nº 15.294.308/0001-64, o qual foi constatado o valor global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) e após análise das referidas propostas, esta comissão declara a empresa A & C ADMINISTRAÇÃO E CONSTABILIDADE LTDA inscrita no CNPJ nº 20.993.245/0001-74 vencedora do certame com valor global de R$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais), passando a rubricar em seguida pelos presentes. Após a fase de julgamento das propostas, em conformidade com art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, ficará aberto o prazo para interposição de recursos, após essa etapa, a Comissão de licitação informou que o processo será encaminhado à autoridade competente para fins de Adjudicação e Homologação. Por fim, nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que lida e assinada foi aprovada pelos presentes, ás 09h30min do dia 23 de fevereiro de 2024.

José Ivan de Paiva Júnior
PRESIDENTE DA CPL

Gabriel Cantareli Maia
MEMBRO DA CPL

Gésyka Crisóstomo de Sousa
MEMBRO DA CPL

Nº	LICITANTE/CNPJ	ASSINATURA
1	F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA / CNPJ Nº 33.764.589/0001-53	AUSENTE
2	A & C ADMINISTRAÇÃO E CONSTABILIDADE LTDA / CNPJ Nº 20.993.245/0001-74	AUSENTE
3	ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA – ME / CNPJ Nº 29.100.721/0001-55	AUSENTE
4	DAGER COSTA CONSULTORIA, ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI / CNPJ Nº 12.782.123/0001-00	AUSENTE
5	CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA / CNPJ Nº 40.948.886/0001-37	AUSENTE
6	ÊXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA / CNPJ Nº 15.294.308/0001-64	AUSENTE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

CONSERCE
Fls. 684
Sertão Central

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Estado do Ceará – Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – Aviso de Resultado de Propostas de Preços – O Setor de Licitações do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central torna público o resultado da fase de Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 004/2023-TP/CONSERCE, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa, de interesse do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – CONSERCE. Propostas classificadas: 1º lugar A & C Administração e Contabilidade LTDA com valor global de R$ 85.200,00; 2º lugar Dager Costa Consultoria, Assessoria Empresarial EIRELI com valor global de R$ 87.600,00; 3º lugar Êxito Consultoria e Assessoria LTDA com valor global de R$ 90.000,00; 4º lugar Condue Assessoria Contábil LTDA com valor global de R$ 92.400,00. Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de 8.666/93, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07h30min às 11h30min e no site: www.tce.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Quixadá-CE, 26 de fevereiro de 2024.

José Ivan de Paiva Júnior
Presidente da
Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAR, para circular no dia **27/02/2024**, nos seguintes veículos de comunicação:

- **JORNAL O POVO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

UNIDADE ADMINISTRATIVA – CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE.

CONSERCE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

CONSERCE
Fls. 685
Sertão Central

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Certificamos que o Aviso de Resultado da Fase de Propostas de Preços referente à Tomada de Preços nº 004/2023-TP/CONSERCE, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa, de interesse do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – CONSERCE, foi afixado no dia 26 de fevereiro de 2024 no flanelógrafo do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central, conforme estabelece a legislação em vigor.

Quixadá/CE, 26 de fevereiro de 2024.

José Ivan de Paiva Júnior
Presidente da
Comissão Permanente de Licitação

CONSERCE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

CONSERCE
Fls. 686
Sertão Central

ERICOFIRMO@OPOVO.COM.BR

ÉRICO FIRMO



ESTA COLUNA É PUBLICADA DE TERÇA A SÁBADO

BOLSONARO MOSTRA A FORÇA QUE SE SABIA TER, MAS PODE TER SE COMPLICADO MAIS AINDA

Existe um debate sobre a contagem de público no evento chamado por Jair Bolsonaro (PL) em São Paulo cuja relevância me parece pouca. Não tenho capacidade de fazer estimativa de público em multidões, mas sei que havia muita gente. Com o peso que Bolsonaro colocou na convocação, sabia-se que haveria muita gente mesmo. Ele queria mostrar força a conseguiu. Mostrou a força que já se sabia que ele tinha.

Bolsonaro também se mostrou preocupado. Está acuado. Quem viu a forma como ele vociferou em 2021, por exemplo, encontrou o ex-presidente muito mais contido. Disse ser pacificador. Depois de colocar fogo em outros momentos. E ao lado de um incendiário Silas Malafaia.

O ex-presidente queria mostrar força em defesa própria contra as investigações que fecham o cerco contra ele. No fim das contas, a situação está melhor para ele do que estava antes de domingo? Duvido muito. Ele se atrapalhou nas palavras e produziu provas contra si. Não apenas reconheceu como justificou a razão do documento golpista.

ANISTIA PARA QUEM TENTA GOLPE DE ESTADO?

A grande aposta de Bolsonaro é buscar no Congresso Nacional anistia. Colocou os investigados do 8 de janeiro no meio, mas o objetivo é proteger a si próprio. A suspeita é de tentativa de golpe de Estado. Se atentar contra a democracia receber anistia dos parlamentares brasileiros, que grave precedente será aberto. Que risco para o próprio sistema democrático.

Fico a me perguntar a abrangência do projeto de anistia. Abrangeria os terroristas que colocaram uma bomba num caminhão de combustível próximo ao aeroporto de Brasília?

A BUSCA DE LEGITIMIDADE

Ao justificar a minuta golpista, do que Bolsonaro pode se enrolar bastante, o ex-presidente disse que não haveria golpe se fosse usado dispositivo da Constituição, e aprovado pelo Legislativo. Não espero que quem despreza a história e os professores saiba disso, mas o golpe de 1964 passou por votação no Congresso, que declarou vago o cargo de presidente, apesar dos protestos que desmentiam em plenário que João Goulart tinha deixado o Brasil. Depois, os parlamentares elegeram presidente. Toda uma fachada de legitimidade ao que aconteceu: golpe. Que Bolsonaro defendeu toda vida.

NELSON ALMEIDA / AFP



É DUVIDOSO se saldo é bom para Bolsonaro

FORTALEZA SE CANDIDATA A RECEBER VOO DIRETO DE LUANDA

O vice-prefeito de Fortaleza, Élcio Batista (PSDB), reuniu-se na semana passada com representantes da TAAG Linhas Aéreas, controlada pelo governo de Angola. A companhia passa por momento de reestruturação, há um novo aeroporto recém-inaugurado e o objetivo é aumentar o número de passageiros e transporte de cargas. Novas rotas estão em análise pela companhia. "É tudo que a gente quer", disse Élcio à coluna.

O novo aeroporto internacional da Região Metropolitana de Luanda, o Dr. António Agostinho Neto, foi inaugurado em novembro passado. Élcio apresentou as vantagens de Fortaleza receber o voo para o Nordeste brasileiro, com possibilidade de fazer a conexão para outros lugares, inclusive os Estados Unidos. A receptividade, na avaliação do vice-prefeito, foi positiva. Representantes da companhia foram convidados para conhecer Fortaleza e o aeroporto Pinto Martins. Élcio destaca que a África é oportunidade de intercâmbio econômico para a Capital.

Aponte a câmera do celular e acesse mais notas exclusivas de Érico Firmo.

TSE vota regras para inteligência artificial nas eleições

| JUSTIÇA ELEITORAL | Texto prevê que utilização da IA só seja permitida mediante a divulgação "explícita e destacada" do uso da tecnologia

DIVULGAÇÃO TSE

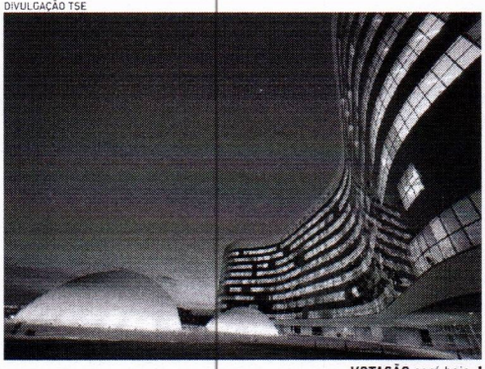

VOTAÇÃO será hoje no plenário do TSE

O plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) vota, nesta terça-feira, 27, as regras para as eleições municipais deste ano. Tem destaque o texto que regulamenta o uso da inteligência artificial (IA) nas propagandas eleitorais. A proposta da relatora, ministra Cármen Lúcia, é de que a utilização da IA nas campanhas só seja permitida mediante a divulgação "explícita e destacada" do uso da tecnologia.

> A proposição ainda veta o uso de "conteúdo fabricado e manipulado" com informações falsas ou descontextualizadas que podem causar danos às eleições e estabelece que os provedores de aplicações na internet implementem medidas que impeçam este tipo de publicação. De acordo com o texto, a produção de materiais irregulares pode atingir a integridade de pleito e, segundo o presidente do TSE, ministro Alexandre de Moraes, é um fenômeno "extremamente perigoso".

O documento considera que qualquer criação ou edição que ultrapasse ajustes destinados à melhoria da qualidade do material é um conteúdo manipulado, como, por exemplo, imagens ou sons criados, substituídos, mesclados ou sobrepostos.

Ainda é prevista a autonomia das agências de verificação de fatos colaboradoras do TSE. Assim, a classificação dos materiais como falsos, verdadeiros, enganosos ou descontextualizados é de responsabilidade das instituições e poderá ser feita de forma independente. Em caso de descumprimento, poderá ser aplicada a pena de detenção de dois meses a um ano ou pagamento de até 150 dias-multa prevista no Código Eleitoral.

A eleição recente na Argentina é considerada a primeira da era da IA. Durante o pleito, a tecnologia foi utilizada tanto para gerar conteúdo favorável aos candidatos como para atacá-los. Apoiadores do presidente eleito Javier Milei, por exemplo, criaram um vídeo falso em que o candidato derrotado Sergio Massa aparece cheirando cocaína.

A gravação, que viralizou nas redes sociais faltando poucos dias para o pleito, foi editada para inserir o rosto de Massa em uma filmagem antiga que mostra um homem não identificado consumindo a substância. Milei também foi alvo de ataques do gênero.

Além da resolução sobre propaganda eleitoral, regras relativas ao Fundo Eleitoral, a pesquisas eleitorais, auditorias e fiscalizações do pleito e prestação de contas devem ser votadas nesta terça. Moraes afirmou que o objetivo da sessão é aprovar rapidamente as propostas para que todos os partidos políticos, candidatos e eleitores conheçam as normas que vão orientar as eleições de outubro.

Em janeiro, o TSE recebeu quase mil contribuições da sociedade e de partidos políticos sobre as normas eleitorais que foram debatidas em audiências públicas realizadas entre os dias 23 e 25 do mesmo mês.

No fim do ciclo de audiências, Cármen Lúcia ressaltou que a atuação no processo político de entidades de classe, partidos e órgãos públicos é essencial "para que tenhamos uma democracia efetiva, eficaz e eficiente em benefício da liberdade e dignidade de todos, além da construção permanente do processo democrático e de uma sociedade brasileira que seja cada vez mais de todos para todos e por todos".

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico Nº 006/2024-SEAFIN. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Pregoeiro: pregoeiro e equipe de Apoio – Processo originário: pregão Eletrônico Nº 006/2024-SEAFIN– Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de apoio operacional e administrativo, por hora trabalhada, junto as diversas secretarias do município de Guaraciaba do Norte-CE – Local de acesso ao edital: avenida Menenchor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62 380-000 – Guaraciaba do Norte/Ceará; https://bnc.org.br; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/esferronlicitacao-esl/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; https://municipios-tcmbtce.tce.ce.gov.br/www/gov.br/pncp – Funcionamento do órgão: segunda a sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h – Local de realização da licitação: https://bnc.org.br – Data de abertura: 11/03/2024 – Horário: 08h30 min –Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE. 26/02/2024. Emanuel Fernando Ribeiro - Pregoeiro**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - AVISO DE PRÉ QUALIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pacujá-CE, através da Secretaria de Educação informa aos interessados sobre o procedimento de **PRÉ QUALIFICAÇÃO Nº 1602.01/2024**. Processo Interno nº **1602.01/2024**. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Objeto: PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INFANTIL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE. Data de credenciamento: a partir de 27/02/2024. Edital na íntegra disponível em: https://www.pacuja.ce.gov.br/ ou na sede da **Secretaria de Educação**, com sede na Rua Vereador Luis Manso Magalhães, s/n - Centro - CEP: 62 160-970 Pacujá-CE, 26 de fevereiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO RESULTADO CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA COMERCIAL Modalidade: Tomada de Preços Nº TP - 0002/2023 - Sentra. **Objeto**: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Recomposição e Manutenção dos Sistemas Viário de Diversas Ruas do Distrito, Distritos e Vila do Município de Alto Santo, de responsabilidade da Secretaria de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamento. **Tipo:** Menor Preço Global. **Tipo de Execução**: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que após aprovação por parte do Órgão de Engenharia da proposta comercial da empresa **O M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº. 23.834.821/0001-76**, pelo valor global de R$ 1.096.450,00 (um milhão, noventa e seiscentos e cinquenta reais). Diante em comum acordo com todos os membros da Comissão **classifica-a como vencedora do certame**. A Ata composta da sessão, bem como parecer técnico encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br fica aberto prazo para apresentação de recursos conforme Art. 109, inciso I alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações. A Comissão.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº CE-001/2024 - Sentra. **Objeto**: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para Executar a 1ª Etapa da Pavimentação da Av. Celeodônio José da Silva, localizada no Bairro Com Pompeu, Sede Urbana, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamento deste Município, conforme Caderno de Encargos, Planilhas de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Memorial de Cálculo, Composição de B.D.I composição de Preços Unitários, Composição de Encargos Sociais, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos (Peças Gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - Art. em Anexo. **Forma de Execução**: Indireta. **Tipo**: Menor Preço Global. **Forma de Disputa**: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMAS comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **13/03/2024 as 08:00 horas (Horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites. **https://bllcompras.com/home/publicacoes** acesso identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. Manoel Petrúcio Coutinho – Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL – AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – O Setor de Licitações do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central torna público o resultado da fase de Proposta de Preços de Tomada de Preços nº 004/2023-TP/CONSERCE, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa de interesse do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – CONSERCE. Propostas Classificadas: 1º lugar A & G Administração e Contabilidade LTDA, com valor global de R$ 85.200,00; 2º lugar Dagel Costa Consultoria, Assessoria Empresarial EIRELI, com valor global de R$ 87.600,00; 3º lugar Érito Consultoria e Assessoria LTDA, com valor global de R$ 90.000,00; 4º lugar Condut Assessoria Contábil LTDA, com valor global de R$ 92.400,00. Fica desde logo, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de 8.666/93, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada a Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07h30min às 11h30min e no site: www.tce.ce.gov.br. **Quixadá-CE, 23 de fevereiro de 2024**. José Inair de Farias Júnior - **Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – CONVOCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que a abertura dos envelopes de Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 014/2023 – PMC, acontecerá no dia 28/02/2024 às 15h00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone (88)988 3556-1167. Catarina - CE, 27 de fevereiro de 2024. - Presidente da Comissão – Lúcia Ademar Rodrigues Martins.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.26.1. A agente de contratação do município de Várzea Alegre, estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica, www.portaldevarzeaalegre.com.br, com suporte técnico do sistema GM Tecnologia (GM Tecnologia & Informação Ltda), certame licitatório, na modalidade pregão nº 2024.02.26.1 em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação para fornecimento de itens voltados para composição de cestas básicas, destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, através do benefício eventual e do programa Várzea Alegre de mãos dadas do município de Várzea Alegre – CE conforme especificações apresentadas junto ao edital convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 11 de março de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrera a partir de dia 28 de fevereiro de 2024, as 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegre.com.br, www.tce.ce.gov.br/editais/, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337 **Várzea Alegre/CE, 26 de Fevereiro de 2024. Maria Fernanda Bezerra - Agente de contratação do município.**

Prefeitura Municipal de Chorozinho. Extrato de Resultado da Análise e Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços nº 2023.12.26.089-TP-SPDL. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma de praças em várias localidades no Município de Chorozinho-CE. Habilitadas: 1)VK Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 06.642.898/0001-02; 2)B3 Construções Ltda, CNPJ nº 40.454.732/0001-76; 3)Quantum Comercial & Tecnica Ltda, CNPJ nº 33.850.363/0001-21; 4)JRA Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 36.955.838/0001-74; 5)J E Martins da Silva Construções e Serviços, CNPJ nº 42.305.921/0001-02; 6)Prime Construções e Locações Ltda CNPJ nº 19.967.758/0001-21; 7)A & V Projetos e Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.981.869/0001-20; 8)G.A. Rabelo Júnior – ME, CNPJ nº 23.549.130/0001-07; 9)Ecotec Construções e Serviços Ltda - ME, CNPJ nº 35.925.178/0001-89; 10)Gê Engenharia Ltda, CNPJ nº 45.022.575/0001-43; e 11)Cedibra Comércio e Construções Ltda, CNPJ nº 17.247.743/0001-63 por atenderem aos itens do Edital. Inabilitados: 1)B de O Tabosa Obra - ME, CNPJ nº 32.705.608/0001-08, por descumprir os itens 4.5.3.1 e 4.5.4 do Edital; 2)Monte Sião Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 09.423.269/0001-55, por descumprir os itens 4.2.1/c/o 3.1.1, 4.3.3 e 4.5.5 do Edital; 3)Ramalho Serviços e Obras Ltda, CNPJ nº 24.916.240/0001-06, por descumprir o item 4.2 c/c o 3.1.1 do Edital; 4)LS Serviços de Construções Ltda – EPP, CNPJ nº 21.541.555/0001-10, por descumprir o item 4.4.A.5 do Edital; 5)Lucon Serviços & Construtora, CNPJ nº 07.191.777/0001-20, por descumprir o item 4.2 c/c o 3.1.1 do Edital e 6)Hilsberg Locações e Eventos Ltda, CNPJ nº 42.279.368/0001-86, por descumprir o item 4.5.2.2 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado da fase de habilitação e abriu o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, e following os autos à disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos, os envelopes propostas de preços serão abertos no dia 06 de março de 2024, as 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Chorozinho-(CE), 26 de fevereiro de 2024. Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio - Presidente da CPL.

CONSERCE Fls. 697 Sertão Central

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL – AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – O Setor de Licitações do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central torna público o resultado da fase de Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 004/2023-TP/CONSERCE, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa, de interesse do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – CONSERCE. Propostas Classificadas: 1º lugar A & C Administração e Contabilidade LTDA, com valor global de R$ 85.200,00; 2º lugar Dager Costa Consultoria, Assessoria Empresarial EIRELI, com valor global de R$ 87.600,00; 3º lugar Êxito Consultoria e Assessoria LTDA, com valor global de R$ 90.000,00; 4º lugar Condue Assessoria Contábil LTDA, com valor global de R$ 92.400,00. Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de 8.666/93, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07h30min às 11h30min e no site: www.tce.ce.gov.br. **Quixadá-CE, 23 de fevereiro de 2024.** José Ivan de Paiva Júnior - **Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO RESULTADO CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA COMERCIAL. Modalidade: Tomada de Preços Nº TP - 008/2023 - Seinfra. **Objeto**: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Recomposição e Manutenção dos Sistema Viário de Diversas Ruas da Ssede, Distritos e Vila do Município de Alto Santo, de responsbailidade da Secretaria de Obras, Infraestrutura, Recursos Hidricos, Energia e Saneamento. **Tipo:** Menor Preço Global. **Tipo de Execução**: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que após aprovação por parte do Setor de Engenharia da proposta comercial da empresa **D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº. 23.834.621/0001-76**, pelo valor global de R$ 1.095.450,00 (um milhão, noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais). Decidiu em comum acordo com todos os membros da Comissão **classifica-lá como vencedora do certame.** A Ata completa da sessão, bem como parecer técnico, encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br. fica aberto prazo para apresentação de recursos conforme Art. 109, inciso I alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações. A Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº CE-001/2024 - Seinfra. **Objeto**: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para Executar a 1ª Etapa da Pavimentação da Av. Celedônio José da Silva, localizada no Bairro Dom Pompeu, Sede Urbana, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamento, deste Município, conforme Caderno de Encargos, Planilhas de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Memorial de Cálculo, Composição de B.D.I, composição de Preços Unitários, Composição de Encargos Sociais, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos (Peças Gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - Art, em Anexo. **Forma de Execução**: Indireta. **Tipo:** Menor Preço Global. **Forma de Disputa**: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMAS comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **13.03.2024 às 08:00 horas (Horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: **https://bllcompras.com/home/publicaccess** "acesso identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br. Manoel Pessoa Coutinho – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO. A Comissão de Pregão, localizada na Avenida São João, 75, Santana do Acaraú/CE, torna público o Adiamento do Pregão Eletrônico Nº 1502.01/24, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios (para o Ano Letivo de 2024) destinados ao Atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Santana do Acaraú/CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação/conforme termo de referência, com abertura prevista para o dia 01.03.2024, às 08h15min. Fica ADIADO O FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS para o dia 11 de março de 2024 até às 08h00min. Abertura de proposta dia 11 de março de 2024 às 08h15min e o início da sessão de disputa de lances a partir das 09h00min do dia 11 de março de 2024, motivado por razões de **ORDEM ADMINISTRATIVA**. Maiores informações na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida São João,75, Santana do Acaraú/CE, das 08:00h às 17:00h pelo e-mail licitacao@santanadoacarau.ce.gov.br e/ou no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Santana do Acaraú/CE, 27 de fevereiro de 2024. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Presidente da Comissão de Licitações torna público o resultado da fase de Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 21.001/2023-TP, cujo objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área previdenciária, administrativa e judicial, em especial na concessão e acompanhamento de benefícios previdenciários junto ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE/CE, bem como em todas as instâncias judiciais nos processos de interesse do IPMQ, de responsabilidade do Instituto de Previdência Municipal. Propostas classificadas: 1º lugar: Eliene Leite Araújo Brasileiro - Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ nº 30.941.925/0001-06, com valor global de R$ 48.000,00; 2º: Hana e Timbó Advocacia - CNPJ nº 21.518.556/0001-44, com valor global de R$ 61.200,00. Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de 8.666/93, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site:www.tce.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria de Administração, Roberta Glicya de Sá Felix, Secretária. Extrato do contrato resultante da Concorrência Pública nº 04.001/2023-CP: nº 04.001/2023-01-SEAD, Valor global: R$ 5.202.000,00 Contratada: G Vasconcelos Consultoria, através de seu representante legal, o Sr. Gilvan Pereira de Vasconcelos. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados, visando à compensação financeira de que trata a Lei nº 9.796/1999 e a revisão do passivo junto ao RGPS/INSS notificados e/ou parcelados junto à Receita Federal do Brasil - RFB e a Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN), para atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional, fundos especiais, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta e ou indiretamente pelo município. Prazo de vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura. Data da assinatura do contrato: 05/12/2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Lady Diana Arruda Mota, Secretária. Extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 2022.06.15.01-PERP: nº 2022.06.15.01-5SMS, Valor global: R$ 43.017,50; nº 2022.06.15.01-11SMS, Valor global: R$ 297.331,75 Contratada: GB Comércio e Distribuidora LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Adriano Holanda Ferreira; nº 2022.06.15.01-6SMS, Valor global: R$ 2.174.502,09; nº 2022.06.15.01-9SMS, Valor global: R$ 885.046,70 Contratada: CMF Distribuidora de Medicamentos EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Cassio Costa Forti. nº 2022.06.15.01-8SMS, Valor global: R$ 899.670,81 Contratada: Nutrientes Med Distribuidora de Medicamentos LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de medicamentos. Prazo de vigência: 31/12/2023, a partir da data da assinatura. Data da assinatura dos contratos: 26, 30 de janeiro, 21 de março e 05 e 06 de abril de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 02/2024. Aos 06/02/2024, a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, por meio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.924.674/0001-77, em face do Pregão Eletrônico nº 41/23/PE-DS - SRP, Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material de limpeza destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipaporanga, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com validade de 12 (doze) meses. Empresa: 01 - Elias de Paula Júnior - ME, CNPJ: Nº 07.765.651/0001-11, Vencedora: Lote I: R$ 67.093,40; V: R$ 43.046,80; VIII: R$ 46.436,00; IX: R$ 65.421,40; X: R$ 58.096,42; XI: R$ 73.179,40; XIII: R$ 200.833,83; XIV: R$ 66.976,92; XV: R$ 71.712,02; Valor Total: R$ 692.796,19. 02 - João Filho Pereira da Silva – ME, CNPJ Nº 07.634.107/0001-30; Vencedora: Lote II: R$ 78.744,15; III: R$ 56.670,19; IV: R$ 59.999,30; VI: R$ 59.599,85; VII: R$ 48.889,00; XII: R$ 30.798,25; Valor total: R$ 334.700,74. Signatários: Rosângela Alves Eduardo – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde e pela empresa 01, o Sr. Elias de Paula Júnior; Proprietário. 02, Sr. João Filho Pereira da Silva, Proprietário. **Prefeitura Municipal de Ipaporanga. Rosângela Alves Eduardo - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2080201/2024 (Sistema Licitamaisbrasil) – Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 28/02/2024, 08h; **Fim de acolhimento e abertura das Propostas:** 13/03/2024, 8h; **Início da Disputa:** 13/03/2024, às 08:15h. **OBJETO:** Contratação de Serviços de execução de Construção de 03 (três) Praças, Reformas de 03 (três) Praças, Construção de Passagem Molhada e de Pavimentação em Pedra Tosca no Município de Massapê-CE., através do MAPP nº 5864 do Governo do Estado. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h, ou pelo e-mail: comissaolic2021@gmail.com. Massapê-CE., 08/02/2024. **José Evilásio Farias, Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis SC°C126031

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

CONSERCE
Fls. 688
Sertão Central

CERTIDÃO "IN ALBIS" – FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Certifico, que decorreu *in albis* o prazo para interposição de Recursos quanto ao resultado do julgamento das propostas de preços do certame Tomada de Preços nº 004/2023-TP/CONSERCE, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa, de interesse do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – CONSERCE, do que para constar, foi lavrada a presente certidão.

Quixadá-CE, 07 de março de 2024.

José Ivan de Paiva Júnior
Presidente da
Comissão Permanente de Licitação

CONSERCE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

CONSERCE Fls. 689 Sertão Central

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DA CERTIDÃO "IN ALBIS" – FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Certificamos que a Certidão *In albis* referente à Fase de Propostas de Preços do certame Tomada de Preços nº 004/2023-TP/CONSERCE, cujo objeto é Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa, de interesse do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – CONSERCE, foi afixado no dia 07 de março de 2024 no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Quixadá/CE, 07 de março de 2024.

José Ivan de Paiva Júnior
Presidente da
Comissão Permanente de Licitação

CONSERCE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

CONSERCE Fls. 690 Sertão Central

DESPACHO

À

Procuradoria Jurídica do Município,

Encaminho a Procuradoria jurídica da Prefeitura Municipal de Quixadá, o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-TP/CONSERCE,** referente à **Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa, de interesse do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – CONSERCE,** para análise dos procedimentos adotados, à luz da legislação em vigor, nos termos do art. 38 e seus Incisos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Atenciosamente,

Quixadá-CE, 07 de março de 2024.

CONSERCE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

José Ivan de Paiva Júnior
Presidente da CPL

CONSERCE Fls. 691 Sertão Central

PARECER JURÍDICO Nº 07.03.001/2024.

Quixadá, em 07 de março de 2024.

EMITENTE: Assessoria Jurídica do CONSERCE;

RESPONSÁVEL: Romário Fernandes Rafael;

SOLICITANTE: Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

INTERESSADO: José Ivan de Paiva Júnior;

PROCESSSO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços nº 004/2023-TP/CONSERCE;

OBJETO DO CERTAME: Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa, de interesse do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – CONSERCE.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.001/2023-CP. ANÁLISE FINAL. ART. 38 DA LEI Nº 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÕES). CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, DE INTERESSE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL – CONSERCE. CONTINUIDADE. HOMOLOGAÇÃO.

I. PRELIMINARMENTE - PARECER NÃO VINCULATIVO:

Antes de se adentrar ao mérito do presente parecer é de ser verificado que a condução da análise técnico jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Nesta forma, para confecção do presente instrumento, é de ser observada a isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2o, § 3o da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade.

CONSERCE Fls. 692 Sertão Central

Reitera-se a liberdade de opinião do profissional, conforme o entendimento jurisprudencial que segue, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência. O presente parecer, por essência, é um instrumento de opinião não passível de vinculação à decisão da administração pública, assim entende a jurisprudência:

> PENAL E PROCESSUAL PENAL. ADVOGADO PARECERISTA. SUPOSTO CRIME EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. ART. 89, CAPUT, DA LEI 8.666/93. PLEITO DE TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. CABIMENTO. INEXISTÊNCIA D EINDICAÇÃO DO DOLO NA CONDUTA DO CAUSÍDICO. ORDEM QUE DEVE SER CONCEDIDA. 1. Não se pode deixar de considerar que sendo o ato do parecerista um ato opinativo, a manifestação jurídica não se constitui como ato administrativo em si, podendo apenas ser usada como elemento de fundamentação de um ato administrativo posteriormente praticado. 2. Precedente: STF - MS 24.631-6 - DISTRITO FEDERAL - Relator (a): Min. Joaquim Barbosa - Julgamento: 09/08/2007 - Órgão Julgador: Tribunal Pleno - Publicação: DJ 01-02-2008.

O objeto do presente parecer encerra o exame dos atos realizados no procedimento interno de apuração da presente licitação para devida análise quanto aos eventos ocorridos. Assim, excluindo-se os elementos técnicos e econômicos que embasaram o procedimento, é realizada a presente análise sobre os elementos ou requisitos estritamente jurídicos dos autos.

Neste sentido cabe a ressalva técnica que ao gestor público é livre a condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Sem desclassificar a presente peça como opinião técnica quanto à regularidade legal do procedimento, desvinculadas das finalidades que os justificam e tendo por base o próprio procedimento, incluso as declarações, autorizações, determinações e demais atos nele presentes. Cabendo ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência.

I. DO RELATÓRIO:

Vem ao exame dessa assessoria jurídica, o processo em referência para análise e parecer sobre a regularidade dos atos praticados para a realização da Tomada de Preços n.º 004/2023-TP/CONSERCE, que tem como objeto a contratação de assessoria e consultoria

CONSERCE Fls. 693 Sertão Central

técnica administrativa, de interesse do Consórcio Público de Manejos Sólidos da Região do Sertão central – CONSERCE, consoante especificações contidas no instrumento convocatório e demais documentos que o acompanharam.

Considerando que esta assessoria jurídica já se manifestou a respeito da fase interna, esta análise, será voltada apenas para a fase externa, no caso a realização propriamente dita do certame. O processo foi instruído, e nele foram juntadas: Atas das Sessões da Tomada de Preços n.º 004/2023-TP/CONSERCE, documentos para Credenciamento, documentações de Habilitação e Proposta de Preços das empresas participantes do certame.

Aberto o certame e após ultrapassadas as fases, com o devido julgamento dos recursos apresentados, a comissão de licitação divulgou a licitante vencedora:

A & C ADMINISTRAÇÃO E CONSTABILIDADE LTDA inscrita no CNPJ nº 20.993.245/0001-74, o qual foi constatado o valor global de R$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais).

Era o que importava a relatar.

Passo a opinar.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO:

Preliminarmente, cumpre ressaltar que o presente parecer jurídico visa a informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa. Cumpre esclarecer, também, que toda verificação desta Assessoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública.

Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui esta Assessoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório. Toda manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI, do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Este parecer jurídico tange-se às especificidades do caso concreto apresentado durante os trâmites licitatórios. Quanto à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da administração, igualmente não convém analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administratvo, econômico e/ou discricionários, cuja avaliação não compete a esta Assessoria Jurídica.

CONSERCE Fls. 094 Sertão Central

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela, é dizer, Tomada de Preços de nº 004/2023-TP/CONSERCE. Atendendo às exigências legais, foram juntados aos autos o Projeto Básico dos serviços as serem realizados.

Há comprovação da exigência de recursos orçamentários para fazer face à despesa do presente objeto, bem como prova de que a ação foi adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O ordenador de despesa autorizou a abertura do respectivo processo administrativo, atendendo ao regramento do art. 38, "caput" da Lei de Licitações.

Registre-se, ainda, que a minuta do edital e do contrato administrativo foi devidamente aprovado pela Procuradoria Jurídica Municipal, conforme estabelecido no art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Consta dos autos o original do Edital da Tomada de Preços nº 004/2023-TP/CONSERCE, rubricado em todas as folhas e assinado pela Comissão Permanente de Licitações. Foram juntadas aos autos cópias das publicações do edital em jornal de grande circulação e no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado.

As publicações exigidas na lei foram feitas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do recebimento das propostas, em atenção ao disposto no art. 21, § 2º, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93.

III.1 DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

Observa-se que as exigências de qualificação técnica e econômica são compatíveis e proporcionais ao objeto licitado, sendo que o instrumento convocatório exigiu apenas dos interessados os documentos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, de acordo com os ditames previstos no artigo 27, da Lei nº 8.666/93.

III.2 DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Cumpre-nos consignar, que houve publicação dos avisos de licitação, nos meios oficiais, conforme exposto acima, portanto em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame, respeitando assim o princípio da publicidade e de acordo com o previsto no art. 21, da Lei nº 8.666/93.

Ressalta-se também que foi plenamente observado o prazo mínimo para apresentação das propostas e de documentos de habilitação, de trinta dias, conforme estabelece o art. 21, § 2º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

Ao final foi declarada vencedora a licitante:

CONSERCE Fls. 095 Sertão Central

A & C ADMINISTRAÇÃO E CONSTABILIDADE LTDA inscrita no CNPJ nº 20.993.245/0001-74, o qual foi constatado o valor global de R$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais).

Cumpre registrar, entretanto, que a análise de mérito do procedimento em si, em todas as suas fases e atos subsequentes, é de exclusiva competência e responsabilidade da própria Comissão Permanente de Licitação, a quem caberá, na forma legal, observar, rigorosamente, os termos da Lei nº 8.666/1993, dentre outras normas aplicáveis à espécie na condução dos trabalhos, sobretudo a observância intransigente dos seguintes princípios: procedimento formal, publicidade de seus atos, igualdade entre os licitantes, sigilo na apresentação das propostas, vinculação do edital, julgamento objetivo e adjudicação compulsória ao vencedor.

III. DA CONCLUSÃO:

Por fim, registra-se ainda que a análise deste parecer técnico se ateve às questões jurídicas na instrução do processo licitatório, nos termos do artigo 38, inciso VI da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Não se incluem no âmbito da análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes à fase preparatória do certame, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração.

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e a conveniência da prática do ato administrativo, esta controladoria manifesta-se pelo prosseguimento do feito, podendo o Órgão Gestor, caso conveniente e oportuno, promover através da autoridade competente a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, observando-se para tanto o prazo da assinatura, visto que tal procedimento deve ocorrer previamente antes da realização do fornecimento licitado, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação dos referidos atos na Imprensa Oficial e Mural dos Jurisdicionados TCE/CE.

CONSERCE CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e adoção das providências cabíveis, ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

Quixadá, em 07 de março de 2024.

ROMARIO FERNANDES RAFAEL
Assinado de forma digital por ROMARIO FERNANDES RAFAEL
Dados: 2024.03.07 22:40:37 -03'00'

ROMÁRIO FERNANDES RAFAEL
Assessor Jurídico

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

CONSERCE Fls. 696 Sertão Central

DESPACHO

Quixadá-CE, 07 de março de 2024.

DA: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Superintendente e Ordenadora de Despesas do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – CONSERCE.

ASSUNTO: Encaminhamento do Processo Administrativo – Tomada de Preços nº 004/2023-TP/CONSERCE

Encaminho a V.S.a o processo administrativo retro mencionado, objetivando a **Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa, de interesse do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – CONSERCE**, para que proceda a devida **HOMOLOGAÇÃO**, ou adote as providencias que entender cabíveis.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e condigno apreço.

Atenciosamente,

José Ivan de Paiva Júnior.

José Ivan de Paiva Júnior
Presidente da CPL

CONSERCE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

CONSERCE Fls. 697 Sertão Central

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-TP/CONSERCE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, DE INTERESSE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL – CONSERCE.

CONSIDERANDO QUE, após a declaração do vencedor do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do (s) licitante (s), manifestação esta que deverá ser consignada na ata da sessão, importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 109, inciso I, da Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, ficando assim a autoridade competente autorizada a adjudicar e homologar o objeto licitado ao licitante vencedor.

LICITANTE VENCEDOR:

ITEM 1

EMPRESA: A & C ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA
ENDEREÇO: RUA BELOS PORTOS, 282, PASSARÉ, FORTALEZA-CE, CEP Nº 60.862-280
CNPJ: 20.993.245/0001-74

A Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE, após o exame do processo, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o objeto da licitação a empresa na forma abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MENSAL R$	VALOR TOTAL P/ 12 MESES R$
1	Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa, de interesse do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – CONSERCE.	MÊS	12	7.100,00	85.200,00
				VALOR GLOBAL DO ITEM 1 R$	**85.200,00**

VENCEDOR: **A & C ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA**, com o valor global de **R$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais).**

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023-TP/CONSERCE,** vem, através do presente termo, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o objeto licitado ao adjudicatário supracitado, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima citadas, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se neste termo transcrito fossem.

Quixadá-CE, 08 de março de 2024.

Renata Fontes Cavalcante

Renata Fontes Cavalcante
Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão central - CONSERCE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

CONSERCE Fls. 698 Sertão Central

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Certificamos que o Termo de Adjudicação e Homologação da Toma de Preços nº 004/2023-TP/CONSERCE, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, DE INTERESSE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL – CONSERCE** foi afixado no dia 08 de março de 2024 no flanelógrafo deste Consorcio Público, conforme estabelece a legislação em vigor.

Quixadá/CE, 08 de março de 2024.

Renata Fontes Cavalcante
Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão central - CONSERCE

CONSERCE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

CONSERCE
Fls. 699
Sertão Central

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Superintendente e Ordenadora de Despesas do Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE convoca a empresa **A & C ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.993.245/0001-74, para a assinatura do Termo contratual em até 02 (dois) dias úteis, referente ao processo licitatório na modalida de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-TP/CONSERCE, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, DE INTERESSE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL – CONSERCE.**

Quixadá-CE, 08 de março de 2024.

Renata Fontes Cavalcante
Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE

CONSERCE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

Recebido em: ___/_____/_____

Assinatura do (a) Convocado (a) ou seu Rep. Legal.

Gmail

Central Contratos <centraldecontratos.quixada@gmail.com>

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - TP Nº 004/2023/CONSERCE

Central Contratos <centraldecontratos.quixada@gmail.com> 8 de março de 2024 às 10:32
Para: contato@aecassessorias.com.br

CONSERCE
Fls. 700
1
Sertão Central

OLÁ,

SEGUE EM ANEXO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

OBS 1: CASO POSSUA ASSINATURA DIGITAL, SEGUE CONTRATO PARA ASSINATURA

OBS 2: ENVIAR DE VOLTA POR E-MAIL CONTRATO ASSINADO COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL

--
Atenciosamente,



2 anexos

CONVOCAÇÃO - CONTRATO - A e C ADMINISTRAÇÃO.pdf
350K

CONTRATO Nº 004.2023-01-CONSERCE - A & C ADMINISTRAÇÃO.pdf
224K

CONSERCE
Fls. 701
Sertão Central

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

CONSERCE
Fls. 699
Sertão Central

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Superintendente e Ordenadora de Despesas do Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE convoca a empresa **A & C ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.993.245/0001-74, para a assinatura do Termo contratual em até 02 (dois) dias úteis, referente ao processo licitatório na modalida de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-TP/CONSERCE, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, DE INTERESSE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL – CONSERCE.**

Quixadá-CE, 08 de março de 2024.

Renata Fontes Cavalcante
Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

Recebido em: ___/_____/_____

_____
Assinatura do (a) Convocado (a) ou seu Rep. Legal.

Gmail

Central Contratos <centraldecontratos.quixada@gmail.com>

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - TP Nº 004/2023/CONSERCE

contato@aecassessorias.com.br <contato@aecassessorias.com.br> 8 de março de 2024 às 11:41
Para: Central Contratos <centraldecontratos.quixada@gmail.com>

CONSERCE
Fls. 702
Sertão Central

Bom dia,

Segue em anexo o contrato assinado, conforme solicitado.

Atenciosamente,
Adailton Júnior.

[redacted]

2 anexos

CONTRATO Nº 004.2023-01-CONSERCE - A & C ADMINISTRAÇÃO.pdf
233K

CONVOCAÇÃO - CONTRATO - A e C ADMINISTRAÇÃO.pdf
383K

CONSERCE Fls. 703 Sertão Central

CONTRATO Nº 004/2023-01-CONSERCE

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL – CONSERCE, COM A EMPRESA A & C ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE, com sede à Rua Francisco Segundo Costa, nº 374, Bairro Centro, Quixada-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.246.981/0001-36, neste ato representado pela Superintendente e Ordenadora de Despesas, a Sra. Renata Fontes Cavalcante, inscrita no CPF Nº 029.592.783-64, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado(a), e do outro lado, a empresa A & C Administração e Contabilidade LTDA, com endereço à Rua Belos Portos, 282, Passaré, Fortaleza-CE, CEP Nº 60.862-280, inscrita no CNPJ/MF nº 20.993.245/0001-74, representada pelo Sr. José Adailton Nascimento Chagas Júnior, inscrito no CPF/MF nº 896.408.023-87, no final assinado, doravante denominada de **CONTRATADO**, de acordo com a Tomada de Preços nº 004/2023-TP/CONSERCE, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL – CONSERCE**, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Contrato tem como fundamento a Tomada de Preços nº 004/2023-TP devidamente homologado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas acima citado(a) e ao fim assinado(a), bem como a proposta do(a) CONTRATADO(A), tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1- O valor global deste Contrato é de R$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, sendo pago mensalmente o valor de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado da seguinte documentação:

I) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente autorizada pelo ordenador de despesas (pague-se) e atestada por servidor responsável pelo recebimento do objeto deste termo,

II) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive as contribuições sociais,

III) CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal,

CONSERCE Fls. 704 Sertão Central

IV) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual,
V) CND emitida pelo município domiciliado, e,
VI) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei N°. 12.440/2011.
4.2 - Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo.
4.3 - É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
4.4 - Se o objeto não for executado conforme condições deste termo, o pagamento ficará suspenso até sua execução regular.
4.5 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 - O valor do Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 12 (doze) meses da contratação, hipótese na qual transcorrido tal prazo, deverá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, para fins de proceder com o reajuste.
5.2 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante processo administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n° 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 - O prazo de vigência contratual é até 12 (dose) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal n° 8.666/1993.
6.2 - O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal n° 8.666/1993, alterada e consolidada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1 - Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
7.2 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.
7.3 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1°, do art. 65, da Lei Federal n° 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
7.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
7.5 - Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência

CONSERCE Fls. 705 Sertão Central

social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
7.6 - Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de complexo caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
7.7 - Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo Órgão Contratante, contado da sua notificação.
7.8 - Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
7.9 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
7.10 - Manter-se, durante todo o período de vigência do Contrato a ser firmado, um preposto aceito pela Contratante, para representação da Contratada sempre que for necessário e comunicando, por escrito, à Contratante qualquer mudança de endereço ou telefone contato.
7.11 - Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
7.12 - Responsabilizar-se pela fiel execução do objeto contratual no prazo estabelecido neste edital.
7.13 - Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE
8.1 - Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Serviço, após emissão de empenho.
8.2 - Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
8.3 - Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.
8.4 - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
8.5 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste edital.
8.6 - Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.
8.7 - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para a execução do objeto contratual.
8.8 – Prestar as Informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.
8.9 – Recusar os serviços que não apresentarem consonância com os ditames legais.

CONSERCE Fls. 706 Sertão Central

8.10 – Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade na prestação dos serviços e interromper imediatamente a execução se for o caso.
8.11 - Indicar na Ordem de Serviço o local em que deverá ser realizada sua execução.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:
a) Advertência.
b) Multas de:
b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do(a) licitante vencedor(a) em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;
b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;
b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL – CONSERCE, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias;
b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "**ex-offício**" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL – CONSERCE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
10.1- O Contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93;
10.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, ao(à) CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
11.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
12.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações;
12.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

CONSERCE Fls. 707 Sertão Central

12.3- Os recursos serão protocolados e encaminhados à Comissão de Licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 - Os recursos necessários ao custeio da referida despesa encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024: Dotação Orçamentária nº 18.542.0001.2.001. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Subelemento: 33.90.39.05. Fonte de recurso: 1.800.0000.00.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA GESTÃO DO CONTRATO

14.1 – A gestão do contrato, será exercida pela Superintendente do CONSERCE, a Sra. Renata Fontes Cavalcante, inscrita no CPF nº 029.592.783-64

CLÁUSULA DÉCIMA – QUINTA – DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Quixadá-CE, 08 de março de 2024.

Renata Fontes Cavalcante
Superintendente e Ordenadora de Despesas do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – CONSERCE
CONTRATANTE

JOSE ADAILTON NASCIMENTO CHAGAS JUNIOR:89640802387
Assinado digitalmente por JOSE ADAILTON NASCIMENTO CHAGAS JUNIOR:89640802387
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=34475140000138, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=JOSE ADAILTON NASCIMENTO CHAGAS JUNIOR:89640802387
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-03-08 11:40:22
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

José Adailton Nascimento Chagas Júnior
A & C Administração e Contabilidade LTDA
CONTRATADO

CONSERCE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

TESTEMUNHAS:

01. FRANCISCO NATANAEL QUEIROZ DA SILVA
Nome:
CPF: 064.816.563-37

02. Mateus Bezerra de Lima
Nome:
CPF: 606.064.003-62

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

CONSERCE Fls. 708 Sertão Central

EXTRATO DO CONTRATO

O Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE, torna público o extrato do Contrato nº 004/2023-01-CONSERCE, resultante da Tomada de Preço nº 004/2023-CONSERCE.

Unidade Administrativa: Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL – CONSERCE.

Prazo de vigência do contrato: O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Valor global do Contrato nº 004/2023-01-CONSERCE: R$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 18.542.0001.2.001

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00

Subelemento: 33.90.39.05

Fontes de Recursos: 1.800.0000.00

Contratado: A & C Administração e Contabilidade LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.993.245/0001-74, através de seu representante legal, o Sr. José Adailton Nascimento Chagas Júnior, inscrito no CPF nº 649.522.903-87.

Assina pela contratante: Superintendente e Ordenadora de Despesas do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE, a Sra. Renata Fontes Cavalcante, inscrita no CPF Nº 896.408.023-87

Data da assinatura do contrato: 08 de março de 2024.

Quixadá/CE, 08 de março de 2024.

Renata Fontes Cavalcante

Renata Fontes Cavalcante
Superintendente e Ordenadora de Despesas do
Consórcio Público de Manejo
dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão central - CONSERCE

CONSERCE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

CONSERCE
Fls. 709
Sertão Central

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Certificamos que o extrato do Contrato nº 004/2023-01-CONSERCE, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL – CONSERCE, decorrente da Tomada de Preço nº 004/2023-CONSERCE, foi afixado no dia 08 de março de 2024, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Quixadá/CE, 08 de março de 2024.

Renata Fontes Cavalcante
Superintendente e Ordenadora de Despesas do
Consórcio Público de Manejo
dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão central - CONSERCE

CONSERCE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL